



# **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

**OBJETO – Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**DATA DA ABERTURA – 10/01/2014 às 14:00 horas**

**DOTAÇÃO:**

**04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da  
Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.**

**VALOR MÁXIMO – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

002

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2013.

Aos Senhores,

**ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL**

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**GERSON NOGUEIRA JÚNIOR**

Diretor Presidente do SAMAE

Encaminhado anexo a este a minuta do edital de Tomada de Preços que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento e do PMGIRS - Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, para análise das condições e especificações e aceite do mesmo por Vossas Senhorias.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludith**  
Setor de Licitações

Recebido por: 

Data: 24/09/2013



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

.003

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2013.

Aos Senhores,

**ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL**

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**GERSON NOGUEIRA JÚNIOR**

Diretor Presidente do SAMAE

Encaminhado anexo a este a minuta do edital de Tomada de Preços que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento e do PMGIRS - Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, para análise das condições e especificações e aceite do mesmo por Vossas Senhorias.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik**  
Setor de Licitações

Recebido por: 

Data: 24/09/2013

502.2013.004  
Proc. 342  
Lic. 348



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

<b>DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE</b>	<b>Número</b>	<b>DATA</b>
	<b>004</b>	<b>07/10/2013</b>

**PARA: DEPARTAMENTO INTERNO**  
**ASSUNTO: LICITAÇÃO**

Venho através do presente documento, solicitar a vossa senhoria, a contratação de empresa que preste serviços de assessoria e consultoria para elaboração do PMSB –Plano Municipal de Saneamento Básico , com um valor Maximo estipulado em 65.000,00( sessenta e cinco mil reais) conforme orçamento.

Sendo o que tenho para o momento,


Atenciosamente.

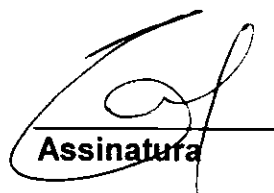
  
ANTÔNIO E. TOSTI GABRIEL

CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

  
JOÃO BORTTOTTI

SEC.SER.PLUBLICOS EXTERNO

Recebido Por:   
NOME

  
Assinatura

10/10/13  
DATA





DRZ - PC 192/2013

Londrina, 20 de agosto de 2013.

Prefeitura do Município de Nova Santa Barbara - PR  
**José Manuel Ferreira Pereira**

**REF.: PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DOS PMSB/PMGIRS**

Na qualidade de representante legal da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4 andar, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, em atendimento a solicitação desta municipalidade, estamos formalizando nossa proposta de preço para a elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB**, em conformidade com Lei Federal 11.445/2007 e do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS**, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, de acordo com o manual de orientações do Ministério das Cidades.

O valor global de nossa proposta, para a execução dos dois Planos de forma integrados é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) a ser pago por produto, conforme **Anexo I**, validade desta proposta é de 90 dias.

Ainda, informamos que nos valores constantes da nossa proposta estão inclusos todos os custos trabalhistas, sociais e tributários, bem como as despesas de operações e BDI em conformidade com o TCU.

Sendo só para o memento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

**Agostinho de Rezende**  
Sócio Administrador  
CPF 364.338.379-72



## ANEXO I

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	%	VALOR R\$
1	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	15,00	13.500,00
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo	25,00	22.500,00
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico	15,00	13.500,00
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;	15,00	13.500,00
5	Plano de Execução	15,00	13.500,00
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.	15,00	13.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>90.000,00</b>



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
[www.drz.com.br](http://www.drz.com.br)  
[drz@drz.com.br](mailto:drz@drz.com.br)

007

---

# **Estrutura da Empresa DRZ, Experiências e Qualificação da Equipe Técnica.**



**EMPRESA:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.  
**CNPJ:** 04.915.134/0001-93  
**ENDEREÇO:** Avenida Higienópolis, 32, 4 Andar, Centro, CEP 86020 080.  
**CIDADE:** Londrina, Estado do Paraná.

## 1. A EMPRESA

**A** DRZ Geotecnologia e Consultoria é uma empresa formada por uma equipe multidisciplinar de profissionais com vasta experiência. Atua na elaboração de projetos e Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, no desenvolvimento de planos de Gestão de Cidades, em projetos na área do saneamento básico e ambiental, na Implementação de projetos utilizando as soluções de Geotecnologia em organização pública e privada.

Dentro de um enfoque único e de uma abordagem precisa, nossos consultores elaboram projetos e diagnósticos fidedignos das reais necessidades de cada cliente, implementando idéias e soluções inovadoras para a obtenção dos resultados planejados.

Fundada em 2002, a **DRZ** tem como premissa estabelecer uma relação transparente entre a sua equipe e o cliente, ajustando-se com a cultura de cada organização e garantindo um atendimento personalizado.

De acordo com o contrato social os seus objetivos são: Consultoria em Tecnologia da Informação; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistema de Informações Geográfica - SIG Corporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Empresa nacional com capital integralizado de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), distribuídos para seus sócios da seguinte forma: Agostinho de Rezende, com 98% e Gabriela Regina Santana, com 2%.



## 2. PRODUTOS E SERVIÇOS DA DRZ

---

### 2.1. Em Saneamento e Ambiental

- ✓ Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;
- ✓ Elaboração e Implantação do Plano de Recursos Hídricos;
- ✓ Elaboração e Implantação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos;
- ✓ Mapeamento das Matas ciliares e Reservas Legais, visando ICMS - Verde;
- ✓ Elaboração e Implantação de Planos de Manejos de Unidade de Conservação Ambiental;
- ✓ Elaboração e Implantação de Planos de Mobilização e Educação Ambiental;
- ✓ Elaboração de Projeto Básico e Executivo na área do Saneamento.

### 2.2. Em Planejamento Urbano e Gestão de Cidades

- ✓ Elaboração, Revisão e Implantação do Plano Diretor Participativo;
- ✓ Plano Habitacional de Interesse Social;
- ✓ Projetos de Regularização Fundiária;
- ✓ Modernização da Gestão e Potencialização das Receitas Próprias;
- ✓ Reestruturação e Implantação do Cadastro Técnico Municipal;
- ✓ Elaboração de Planta Genérica de Valores e estudos de impactos nas receitas;
- ✓ Programa de aprimoramento de Fiscalização Tributária;
- ✓ Elaboração de Projetos de Modernização para Captação de Recursos Financeiros;
- ✓ Fortalecimento Institucional com Reforma Administrativa, Planos Cargos e Salários, Mapeamento e Modelagem de processos e capacitação de servidores;
- ✓ Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Arquitetura

### 2.3. Em Geotecnologia

- ✓ Estruturação e Implantação de SIG – Sistema de Informações Geográficas em gestão de cidades e em gestão do saneamento e ambiental;
- ✓ Mapeamento Digital e Georreferenciado;
- ✓ Fornecimento de Imagens de Satélites de Alta e Média resolução;
- ✓ Aerolevantamento Laser Scanner e Aerofoto Digital
- ✓ Tratamento digital de Imagens de Satélites e Ortofotos;
- ✓ Modelagem de Banco de Dados visando a estruturação de SIG;
- ✓ WEBGIS – Aplicações de SIG na WEB;
- ✓ Treinamento e qualificação profissional nas ferramentas da Geotecnologia.



### 3. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS DA EMPRESA NA ÁREA DO PROJETO

#### 3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS AMBIENTAIS

##### 3.1.1. PMSB - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

**Plano de Trabalho:** estruturação do Plano de trabalho para nortear o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto;

**Plano de Mobilização:** desenvolvimento do Plano de mobilização e de participação massiva no processo de construção do PMSB;

**Sistema de Indicadores:** proposição de indicadores para avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico do município;

**Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e estruturação do SIG-SANEAMENTO - Sistema de Informações Geográficas do Saneamento;

**Objetivos, Metas e Ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos;

**Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária; mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas;

**Institucionalização do Plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional, visando a implementação do plano e proposição de legislação básica referente à política municipal de saneamento e os regulamentos dos serviços do saneamento básico;

**Mecanismos de Participação da Sociedade:** proposição de instrumentos de gestão para avaliação dos resultados e dos mecanismos de controle social durante o processo de elaboração do PMSB e para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano;

**Projeto de Regulação:** Estruturação de ente regulador dos Serviços do Saneamento Básico Municipal;



**Equilíbrio financeiro do Sistema:** Estudos e avaliação econômica financeiro de contratos de concessões dos serviços de Saneamento Básico Municipal.

3.1.2. **CLIENTES:**

- i. **Município de Sarandi** – PR, cidade com 100 mil habitantes, projeto finalizado em **abril de 2009**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços – CONVÊNIO FUNASA.
- ii. **Município de Terra Rica** – PR, cidade com 15 mil habitantes, projeto finalizado em **junho de 2009**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços - CONVÊNIO FUNASA.
- iii. **Município de Londrina** – PR, cidade com 510 mil habitantes, finalizado em **fevereiro de 2010**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços.
- iv. **Município de Ibiporã** – PR, cidade com 50 mil habitantes, projeto finalizado em **janeiro de 2010**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços - CONVÊNIO FUNASA.
- v. **Município de Paranaguá** – PR, cidade com 140 mil habitantes, projeto finalizado em **outubro de 2011**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços, Estruturação do Projeto de Lei para Regulação dos Serviços de Saneamento e Estudos de reequilíbrio financeiro do atual contrato de Concessão.
- vi. **Município de Maringá** – PR, cidade com 357 mil habitantes, projeto finalizado em **novembro de 2011**; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, do componente Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos visando o processo de regulação dos serviços;



PGRS em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010 e Estudos e Projetos de engenharia para desativação e recuperação do Aterro Sanitário municipal.

- vii. **Município de Guaira – PR**, cidade com 30 mil habitantes, projeto finalizado em dezembro de 2011; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços, Estruturação do Projeto de Lei para Regulação dos Serviços de Saneamento e Estudos de reequilíbrio financeiro do atual contrato de Concessão.
- viii. **Município de Amparo – SP**, cidade com 63 mil habitantes, projeto em execução com término previsto para março de 2012; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos componentes de água e esgotamento sanitário; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos visando o processo de regulação dos serviços, Estruturação do Projeto de Lei para Regulação dos Serviços de Saneamento.
- ix. **Município de Bela Vista – MS**, cidade com 25 mil habitantes, projeto em execução com término previsto para dezembro de 2012; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços - CONVÊNIO FUNASA.
- x. **Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, cidade com 6 mil habitantes, projeto em execução com término previsto para dezembro de 2012; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços - CONVÊNIO FUNASA.
- xi. **Município Baytoporã – MS**, cidade com 15 mil habitantes, projeto em execução com término previsto para dezembro de 2012; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, dos 4 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços.
- xii. **Município de Concórdia – SC**: Cidade de 70 mil habitantes localizada no litoral no Oeste de Santa Catarina. Projeto em execução com término previsto para dezembro de 2012; PMSB de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, 04 componentes do Saneamento Básico; mobilização e participação popular; institucionalização do PMSB através de Lei e Regulamentos dos 4 componentes do saneamento visando o processo de regulação dos serviços.





- xiii. **Paraná** - Municípios de Medianeira, Matelândia, Bandeirantes, Santa Cecília do Pavão, Quêrência do Norte, Godoy Moreira, Barbosa Ferraz – Recursos FUNASA - Em execução.
- xiv. **Minas Gerais** – Uberaba, Muriaé, Itabirito, Ouro Preto, Alvarenga, Itamarati de Minas, Pirapetinga, Laranjal, Astolfo Dutra, Barão do Monte Alto, Patrocínio do Muriaé, Vieiras, Faria Lemos, Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Rio Novo e Sete Lagoas.
- xv. **Rio de Janeiro** – Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Itaocara, Macuco, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes, Campos dos Goytacazes e Angra dos Reis.

### 3.2. PLANO DE GERENCIAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 3.2.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

**Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social:** Elaboração do Plano de Trabalho, contendo: metodologia geral de construção do PERS, descrição das atividades necessárias para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do PGRS, processo de participação da sociedade, cronograma das fases de elaboração dos produtos, previsão de audiências públicas, detalhamento das responsabilidades de todos agentes envolvidos no processo;

**Panorama dos Resíduos Sólidos:** O diagnóstico é a base orientadora dos prognósticos do Plano, da proposição de cenários, da definição de diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações;

**Estudos de Prospecção e Escolha do Cenário de Referência:** Proposição de cenários tem por objetivo a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável, a partir de possíveis perspectivas de eventos, capazes de mostrar a transformação da situação de origem até a situação futura. Busca-se planejar tais perspectivas e, conseqüentemente, intervir para atingir um objetivo pré-determinado;

**Diretrizes e Estratégias para a Implementação:** Definição do conjunto de estratégias e diretrizes para assegurar a implementação do Plano e garantir o alcance das condições apontadas pelo cenário escolhido. As estratégias e as diretrizes representam os principais caminhos e orientações sobre componentes fundamentais que, sem esse direcionamento, podem comprometer o atendimento das condições favoráveis à implementação do Plano;

#### 3.2.2. CLIENTES:

**ESTADO DE SANTA CATARINA – SC/ SDS** - Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS;



**ESTADO DE RONDÔNIA – RO/SEDAM** - Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS;

**INFRAERO** – Elaboração do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos – PGIRS do Aeroporto Internacional Afonso Pena de Curitiba - PR;

**MUNICÍPIOS:** Maringá, Ourizona, São Pedro do Ivaí e Cândói no PR, Uberaba – MG – Elaboração do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos – PGIRS;

### 3.3. PLANOS EM RECURSOS HÍDRICOS

#### 3.3.1. CLIENTES:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ:** Plano de Contingência e Emergência de Abastecimento de Água da Bacia do Guandu, responsável pelo abastecimento de água para 9 milhões de pessoas da Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro.

**MUNICÍPIOS:** Lidianópolis, Planaltina Do Paraná, Inajá, Jardim Olinda, Quatro Pontes, Palotina; Tupãssi; Bandeirantes e Lindoeste do Estado do Paraná – PR, elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos.

### 3.4. OUTROS PROJETOS AMBIENTAIS

#### 3.4.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

**Plano de Trabalho:** com detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades que foram desenvolvidas em cada um dos Produtos;

**Integração de Banco de Dados:** Integração dos bancos de dados existentes para a bacia e elaboração de uma listagem indicando todos os dados contidos no banco e seus respectivos metadados e Elaboração do MAPA SÍNTESE, resultante da correlação entre o Mapa Geoambiental e o Mapa de Qualidade Ambiental, já existente;

**Mapeamentos Georreferenciados:** Derivação do MAPA DE VULNERABILIDADE À PERDA DE SOLO da bacia (escala 1:1.000.000), a partir do Mapa Geoambiental e Elaboração do MAPA PRELIMINAR DE SUBSÍDIOS À GESTÃO TERRITORIAL, como resultado da composição do MAPA SÍNTESE e do MAPA DE VULNERABILIDADE À PERDA DE SOLO com a Proposição de Diretrizes de Uso para as zonas propostas a partir das limitações do uso e ocupação da terra atual e dos problemas e potencialidades. Para a definição das diretrizes de uso, compilação e atualização da base de informações socioeconômica e das Unidades de Conservação atuais e sistematização das contribuições do Consórcio ZEE Brasil;



**Oficinas Temáticas:** Apresentação dos resultados preliminares em duas oficinas, em Teresina-PI e Brasília-DF, para discussão e definição final das diretrizes e das zonas de intervenção no território;

**Elaboração do MAPA FINAL DE SUBSÍDIOS À GESTÃO TERRITORIAL** da Bacia do Parnaíba, em escala de apresentação de 1:1.000.000, resultado das correlações entre os mapas anteriores e das proposições debatidas nas oficinas;

**Metadados:** Formatação do layout dos mapas e elaboração dos metadados conforme orientação do Consórcio ZEE e Elaboração do Relatório Final contendo a metodologia utilizada para estruturação da base de informação, para a definição dos mapas, explicitando a definição dos limites das zonas propostas, das diretrizes de uso propostas e dos resultados apresentados.

#### 3.4.2. CLIENTES:

**PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE** – Projeto Zoneamento Econômico Ecológico da Bacia do Parnaíba – Abrangendo 330.000 Km<sup>2</sup>, Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

**ESTADO DO PIAUÍ – PI/ SEMAR** – Elaboração do Plano de Zoneamento Econômico Ecológico Do Cerrado do Estado Do Piauí – PI;

**MUNICÍPIO DE CONCÓRIDA – SC** – Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Rural;

**MUNICÍPIO DE LUCIÂNÓPOLIS – SP** – Elaboração do Plano Diretor de Macro Drenagem Rural;

### 3.5. IMPLANTAÇÃO DE SIG – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

#### 3.5.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO PROJETO:

Adequação cartográfica, geocodificação para integração com Banco de Dados; Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas; Espacialização da Planta Genérica de Valores, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno; Delimitação, identificação e geocodificação dos setores censitários do último Censo Demográfico do IBGE, para vinculação com as tabelas do IBGE denominadas Domicílios, Instrução, Pessoas e Responsável, visando gerar mapas com informações socioeconômicas; Treinamento sobre as ferramentas do SIG; Processamento Digital de imagem de Satélite e Implantação do SIG – Municipal.

#### 3.5.2. CLIENTES ATENDIDOS:

**Prefeitura do Município de Londrina – PR:** Londrina é a terceira cidade do sul do Brasil com 500 mil habitantes. O Cadastro Técnico Municipal é composto por 215 mil inscrições imobiliárias e 30



mil inscrições de atividades econômicas. A DRZ executou a Implantação e o treinamento de Sistema de Informações Geográficas, para a gestão dos Cadastros Mobiliários, Imobiliários e das Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda. Término em dezembro de 2008.

**Prefeitura do Município de Arapongas – PR:** Arapongas têm uma população de 100 mil habitantes. É um importante centro urbano do norte paranaense, constituindo junto com Londrina e Maringá uma das mais importantes regiões em desenvolvimento econômico do Paraná. A cidade é o terceiro pólo da indústria moveleira do sul do País. A DRZ realizou a implantação do SIG – Arapongas. O cadastro técnico é composto por 48 mil inscrições. Término em dezembro de 2007.

**Prefeitura do Município de Ibiporã – PR:** Cidade com 50 mil habitantes da região metropolitana de Londrina. A DRZ está implantou o SIG – Ibiporã. O diferencial deste projeto é o enfoque na gestão ambiental com apoio da geotecnologia. Término em dezembro de 2007.

**Prefeitura do Município de Astorga – PR:** Cidade do norte do Paraná com 30 mil habitantes. A DRZ estruturou e implantou o projeto de modernização da gestão com a inserção da geotecnologia na gestão tributária, planejamento urbano, gestão ambiental, saúde e educação. Término em julho de 2009.

**Prefeitura do Município de Sarandi – PR:** Cidade de 100 mil habitantes localizada na região metropolitana de Maringá. Possui um cadastro técnico de 40 mil inscrições. A DRZ iniciou em novembro de 2008 e término em junho de 2010, o projeto de reestruturação e modernização da gestão e implantação do SIG – Sarandi. O principal objetivo deste projeto é dotar o município de instrumentos modernos e ágeis na tomada de decisões e melhoria no atendimento do contribuinte.

**Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande – PR:** Cidade de 80 mil habitantes localizada na região metropolitana de Curitiba. Possui um cadastro técnico de 30 mil inscrições. A DRZ iniciou em novembro de 2009 o projeto de Elaboração de nova Planta Genérica de Valores e implantação do SIG – Sarandi. O principal objetivo deste projeto é dotar o município de instrumentos modernos e ágeis na tomada de decisões e melhoria na arrecadação de Impostos e Taxas. Finalizado em março de 2010.

**Prefeitura do Município de Paranaguá – PR:** Cidade de 150 mil habitantes localizada no litoral do Paraná. Possui um cadastro técnico de 48 mil inscrições. A DRZ iniciou em novembro de 2009 com previsão de término em dezembro de 2011, o projeto de reestruturação e modernização da gestão, Cadastro Técnico, PGV e Aerolevante Digital e Laser e implantação do SIG – Paranaguá. O principal objetivo deste projeto é dotar o município de instrumentos modernos e ágeis na tomada de decisões e melhoria no atendimento do contribuinte e regularização Fundiária.

**Prefeitura do Município de Concórdia – SC:** Cidade de 70 mil habitantes localizada no litoral no Oeste de Santa Catarina. Possui um cadastro técnico de 28 mil inscrições. A DRZ iniciou os traba-



lhos em setembro de 2010 e término em março de 2011, o projeto de atualização do Cadastro Técnico, PGV e Aerolevanteamento Digital e Laser e implantação do SIG – Concórdia. O principal objetivo deste projeto é dotar o município de instrumentos modernos e ágeis na tomada de decisões e melhoria no atendimento do contribuinte e potencialização das receitas próprias.

**Prefeitura do Município de Contenda – PR:** Cidade de 15 mil habitantes localizada na região metropolitana de Curitiba, Paraná. Possui um cadastro técnico de 06 mil inscrições. A DRZ iniciou os trabalhos em julho de 2010 com previsão de término em março de 2011, o projeto de atualização do Cadastro Técnico, PGV e Imagens de Satélite com 50 cm de resolução e implantação do SIG. O principal objetivo deste projeto é dotar o município de instrumentos modernos e ágeis na tomada de decisões e melhoria no atendimento do contribuinte e potencialização das receitas próprias.

**Prefeitura do Município de Campo Largo – PR:** Cidade de 112 mil habitantes localizada na região metropolitana de Curitiba, Paraná. Possui um cadastro técnico de 30 mil inscrições.

**Prefeitura do Município de Rolândia – PR:** Cidade de 60 mil habitantes localizada na região metropolitana de Curitiba, Paraná. Possui um cadastro técnico de 20 mil inscrições.

### 3.6. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

#### 3.6.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO PROJETO:

Elaboração do projeto de Modernização da Gestão em conformidade com as normas orientadoras do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT) do BNDES.

Os projetos, elaborados pela equipe técnica da DRZ, visaram à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentado. A DRZ já elaborou 21 projetos de modernização, resultando em apoio financeiro do BNDES com investimento de mais de R\$ 20 milhões de reais, na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas de administração geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

#### 3.6.2. CLIENTES ATENDIDOS:

MUNICÍPIOS DE: ASTORGA – PR; ARAPONGAS – PR; ASSAI – PR; BORRAZÓPOLIS – PR; CAMBIRA – PR; CAMPO MOURÃO – PR; CENTENÁRIO DO SUL – PR; CONGONHINHAS – PR; FLORESTA – PR; IBIPORÃ – PR; JATAIZINHO – PR; NOVA S. BARBARA – PR; PALOTINA – PR; PARANAÍ – PR; PORECATU – PR; SARANDI – PR; SERTANOPOLIS – PR; TERRA RICA – PR; CORNÉLIO PROCÓPIO – PR; MANDAGUARI – PR; LONDRINA – PR.



### 3.7. ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – ESTATUTO DAS CIDADES

#### 3.7.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO PROJETO:

**Plano de Trabalho e Metodologia:** Em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade.

**Análise Temática Integrada: Leitura Técnica:** Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio-espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infra-estrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico-territorial. **Leitura Participativa:** Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica,

**Diretrizes e Proposições:** Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e serviços públicos.

**Proposições para a Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor, Perímetros Urbanos e dos Perímetros de Expansão Urbana; Parcelamento do Solo Urbano; Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; Código de Edificações e Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade.

**Plano de Ação de Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais projetados para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recursos.

#### 3.7.2. CLIENTES – MAIS DE 50 CIDADES:

MUNICÍPIOS DE: ARIRANHA DO IVAÍ – PR, ATALAIA – PR; CAMBIRA - PR, CURIÚVA – PR, CRUZEIRO DO SUL – PR, FLORESTA – PR; FLÓRIDA - PR; GUAPOREMA – PR, GUARANIACHU – PR, IBIPORÃ – PR, ICARAÍMA-PR, IGUARAÇU – PR, ITAGUAJÉ – PR, INAJÁ –PR, IVATUBA – PR, JAGUARIAÍVA – PR, JATAZINHO – PR, JARDIM OLINDA – PR, JUSSARA – PR, LARANJAL – PR, LIDIANÓPOLIS – PR, LOBATO – PR, LUPIONÓPOLIS – PR, MANDAGUAÇU – PR, MANDAGUARI – PR, MARIALVA – PR, OURIZONA – PR, PARANACITY – PR, PARANAPOEMA - PR, PLANALTINA DO PARANÁ - PR, PORTO RICO – PR, ROSÁRIO DO IVAÍ - PR, SANTA FÉ – PR, SANTA MÔNICA – PR, STO ANTONIO DO CAIUÁ – PR, SANTO INÁCIO-PR, SER-



TANÓPOLIS – PR, TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, CONCÓRDIA –SC, MATELÂNDIA – PR, MUNICÍPIO – SC, ARABUTÃ – SC, ARVOREDO – SC, IPIRA – SC, JABORÁ – SC, PERITIBA – SC, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, XAVANTINA – SC, MARCELINO RAMOS – RS.

### 3.8. PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PHLIS

#### 3.8.1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

**Proposta Metodológica:** Consultoria técnica para a estruturação da equipe Municipal de Referência e suas atribuições; definir os procedimentos para a execução de cada etapa e produtos do PLHIS e as estratégias de comunicação, mobilização e participação da população, com a identificação dos diferentes atores;

**Diagnóstico do Setor Habitacional:** Consiste no levantamento e análise de dados e informações técnicas necessárias à adequada elaboração do plano, abrangendo os seguintes aspectos e ações: levantamento dos atores sociais: necessidades habitacionais; oferta habitacional; levantamento dos marcos regulatório e legal existente; condições institucionais e administrativas: programas e ações e fontes de financiamento; Elaboração do SIG do PLHIS e realização de Oficinas de Capacitação.

**Estratégias de Ação:** Estruturar as Estratégias de Ação que irá abordar os problemas identificados sobre moradia e habitação no município, discutidos e pactuados com a sociedade, em conformidade com a Política Nacional de Habitação, com o Plano Nacional de Habitação, com a política habitacional local, com o Plano Diretor Municipal e com o PMSB.

#### 3.8.2. CLIENTES:

MUNICÍPIOS DE: ARAPONGAS – PR, TAPEJARA – PR, PARANAVAI – PR, PRIMEIRO DE MAIO – PR, ITAMBÉ – PR, IBIPORÃ – PR.

### 3.9. OUTROS PROJETOS.

- ✓ Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura – mais de 30 cidades atendidas;
- ✓ Projeto de Recuperação e desativação de Aterros Sanitários;
- ✓ Fortalecimento Institucional com Reforma Administrativa, Planos Cargos e Salários, Mapeamento e Modelagem de processos e capacitação de servidores, para os municípios de Arapongas, Palotina e Ibiporã.
- ✓ Mapeamento das Matas Ciliares e Reservas Legais para o município de Ibiporã - PR.
- ✓ Plano de Manejos de Parques Urbanos de Apucarana;



#### **4. ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO CENTRAL**

---

A DRZ está instalada em Londrina, na avenida principal da cidade, em área de 600m<sup>2</sup>, ocupando todo o quarto andar do Centro Empresarial Newton Câmara, à Avenida Higienópolis, 32. Com instalações modernas, layout apropriado para os tipos de atividades e equipamentos de última geração a DRZ desenvolve e incorpora em seus projetos tecnologia de ponta.

Hoje a DRZ tem mais de 50 (cinquenta) profissionais contratados com registro em CTPS e mais de 10 (dez) consultores especialistas contratados por contrato permanente de trabalho. Estes profissionais são responsáveis por mais de 70 projetos em andamentos nas áreas do planejamento urbano, gestão ambiental e saneamento e geotecnologia.

O grande diferencial da DRZ, além de sua estrutura e de sua equipe permanente, é o desenvolvimento de aplicação de geoprocessamento, possibilitando incorporar nos projetos a utilização de mapas, imagens e banco de dados com informações especializadas, otimizando recursos diante da agilidade de análise e da confiabilidade das informações estruturadas em SIG – Sistema de Informações Geográficas.

Ainda, a DRZ possui uma frota de carros próprios que servem aos profissionais em viagens para atender os projetos em execução, além de diversos equipamentos e acessórios (notebooks, tablet, GPS, datashow e etc.).





## 5. QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOS PRINCIPAIS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA

ID	PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	VINCULO COM A DRZ	RESPONSABILIDADE
I	<p><b>Agostinho de Rezende - Diretor Geral</b> - Administrador de Empresas, CRA-PR 6.459, Sócio Administrador e fundador da DRZ Geotecnologia e Consultoria. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Graduado em Administrador de Empresas e Analista de Sistemas pela UEL - Londrina -PR em 1987, Há mais de vinte anos exercendo o cargo de Consultor e Coordenador de projetos para empresas das áreas privadas e públicas. Em 2002, idealizador e fundador da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, com atuação em gestão pública, gestão ambiental e geotecnologia, desenvolvendo os serviços técnicos de Consultorias e Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura. Hoje a empresa DRZ, sob a coordenação geral de seu Administrador, é a maior empresa do segmento no Sul do Brasil.</p>	Diretor Geral	Coordenador Geral do Projeto de relacionamento Estratégico com o Contratante
II	<p><b>Rubens Menoli - Diretor Institucional</b> - Consultor em Gestão Pública, especialização em Direito Tributário Aplicado em 1986, Graduado em Bacharel em Direito em 1981, Graduado em Licenciatura em Química em 1971. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Secretário de Fazenda da Prefeitura do Município de Londrina de 1982 a 1983, Secretário de Administração e RH da Prefeitura do Município de Londrina de 2001 a 2002, Secretário de Fazenda e Planejamento da Prefeitura do Município de Londrina em 2002, Secretário de Fazenda da Prefeitura de Londrina de 2002 a 2004. Desde 2005 é membro da equipe técnica da DRZ, sendo responsável pela elaboração de legislação urbanística, ambiental, tributária e administrativa aos clientes atendidos pela DRZ.</p>	Diretor Institucional	Coordenador Operacional do Projeto e responsável pela análise da Legislação Municipal
III	<p><b>José Roberto Hoffmman</b>, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D. Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1976) e mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1979). <b>Breve Histórico Profissional:</b> Foi professor adjunto da Universidade Estadual de Londrina. Experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Estruturas, Meio Ambiente há mais de 2º anos. Membro da equipe técnica da DRZ, coordenador do PMSB de Londrina – PR e corresponsável dos PMSB das Cidades de Paranaguá – PR, Guaira – PR, Maringá – PR.</p>	Diretor Técnico	Coordenador Técnico e responsável por projetos de Engenharia da DRZ



IV	<p><b>Marlon do Nascimento Barbosa</b> - Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá - PR, 1995 – 1999; Pós-graduado em Direito Tributário: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Maringá/PR, 2003 – 2004 e Pós-graduado em Gestão Pública: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí/PR, 2005 – 2006. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Consultor técnico Jurídico da DRZ, atuando na elaboração de Leis e regulamentos aos municípios clientes da DRZ. Foi responsável pela institucionalização do <b>Plano Municipal de Saneamento Básico de Londrina</b>, finalizado em janeiro de 2010. Já apresentou diversos trabalhos nas ASSEMAE Nacional, relacionado às vantagens econômicas e representativas de Municípios conseguidas por meio de Consórcios Públicos.</p>	Contrato Permanente de Prestação de Serviços com a DRZ	Atuar na produção e proposição de Leis do saneamento Básico e ambientais
V	<p><b>Robson Ricardo Resende</b>, Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA-SC 996392/D. Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis/SC, Brasil. <b>Breve Histórico Profissional:</b> é Engenheiro Sanitarista e Ambiental da DRZ, atuando na elaboração de planos e projetos na área de saneamento ambiental utilizando ferramentas da geotecnologia para desenvolver e incorporar aos projetos o SIG na área ambiental e gestão de cidades. Responsável técnico pelos Planos de Saneamento Municipal das Cidades de Paranaguá – PR, Guaira – PR, Maringá – PR, Amparo – SP, Bela Vista – MS, Dois Irmãos do Buriti - MS e dos Planos de Recursos Hídricos das cidades de Bandeirantes – PR, Lindoeste - PR.</p>	CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ	Responsável Técnica – Atua na área ambiental e saneamento
VI	<p><b>Leandro Daudt Consulin</b>, Engenheiro Civil – CREA-PR 103045/D, Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. <b>Breve Histórico Profissional:</b> é Engenheiro Civil da DRZ, atuando na elaboração de planos e projetos nas áreas de saneamento ambiental, Gestão de Cidades e Estruturação de SIG utilizando ferramentas da geotecnologia para desenvolver e incorporar aos projetos o SIG. Corresponsável técnico pelos Planos de Saneamento Municipal das Cidades de Londrina – PR, Ibiporã – PR, Maringá – PR e dos Planos de Recursos Hídricos das cidades de Bandeirantes – PR, Planaltina do Paraná - PR.</p>	CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ	Responsável Técnica – Atua na área CTM, PGV e Serviços técnicos
VII	<p><b>Luciana Quevedo Nunes</b> - Gerente de Planejamento Urbano - Arquiteta e Urbanista, CREA-RS 104464/D, pós-graduada em Planejamento Ambiental e Gerente de Planejamento Urbano e Gestão de Cidades da DRZ desde 2007. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Em 1999 graduou em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas- RS. Atuou em prefeituras e empresas privadas e atualmente é responsável pela coordenação técnica de Diversos projetos em Planejamento Urbano e Saneamento Ambiental da DRZ.</p>	CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ	Responsável Técnica - atua na construção dos diagnósticos da Estrutura Urbana e nos demais instrumentos de gestão municipal



VIII	<p><b>Agenor Martins Junior</b>, Arquiteto Urbanista, CREA-MS 2729/D, Curso de Graduação: Arquitetura e Urbanismo, pela UNIDERP – MS em dezembro 1987. Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, pela UNIDERP – MS em dezembro de 2006. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Profissional com mais de 20 anos de experiência nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e 2 anos em Engenharia Sanitária Ambiental. Membro titular do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do MS para o biênio de 2008-2009. Arquiteto responsável por projetos de construção de casas e prédios públicos – construção civil - nas cidades de Bela Vista/ MS, Caracol/ MS e Porto Murinho/ MS. Participação de cursos e conferência estaduais e nacionais, nos últimos anos focando o meio ambiente em busca de qualidade e consolidação do conhecimento. Experiência consolidada em administração do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE, bem como em engenharia sanitária ambiental, com atuação de 8 anos e 5 anos respectivamente. É membro da Equipe Técnica da DRZ, atuando na área de Planejamento Urbano, elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.</p>	<p>CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ.</p>	<p>Responsável Técnico em Planejamento Urbano e Saneamento.</p>
IX	<p><b>Cristiane Thiemi Matsuoka</b> – Engenheira Cartógrafa, CREA-RS 147303/D, é membro da Equipe Técnica e responsável técnica da DRZ. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Processamento digital de imagens de satélite Ortorectificação de imagem de satélite, Auditoria no levantamento aerofotogramétrico e extração de curvas de nível utilizando tecnologia laser, coleta de Pontos de GPS, atualização e geocodificação da base cartográfica. Responsável técnica pelos projetos dos municípios de Concórdia – SC, Campo Largo – PR, Ortigueira - PR Rolândia – PR, Ipumirim- SC, Lindóia do Sul – SC e Ouro Preto - MG.</p>	<p>CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ</p>	<p>Responsável Técnica - atuar na estruturação do SIG, CTM, PGV e Bases Cartográficas.</p>
X	<p><b>Arlson Tavares de Souza</b> – Engenheiro Cartógrafo, CREA-PR 96746/D, é membro da Equipe Técnica e responsável técnica da DRZ. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Processamento digital de imagens de satélite Ortorectificação de imagem de satélite, coleta de Pontos de GPS, Auditoria no levantamento aerofotogramétrico e extração de curvas de nível utilizando tecnologia laser, atualização e geocodificação da base cartográfica. Responsável técnica pelos projetos dos municípios de Paranaguá – PR, Ortigueira - PR Rolândia – PR e Ouro Preto - MG.</p>	<p>CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ</p>	<p>Responsável Técnica - atua na estruturação do SIG, CTM, PGV e Bases Cartográficas.</p>
XI	<p><b>Marcelo Gonçalves</b>, Geógrafo, CREA-PR-95232/D, Mestre em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento pela UEL de Londrina em 2008. <b>Breve Histórico Profissional:</b> É membro da Equipe Técnica da DRZ desde 2008, é Assistente de Geoprocessamento II, atuando na área de Gestão Ambiental, elaboração de Planos Diretores, Plano de Recursos Hídricos, Planos de Saneamento Básico, Planos de Habitação de Interesse Social, atualização de Base Cartográfica Georreferenciada e recadastramento imobiliário.</p>	<p>CTL e com Responsabilidade Técnica Junto ao CREA, conforme Certidão CREA/PJ da DRZ</p>	<p>Responsável Técnico - atua nos estudos Demográficos, meio físico territorial e gestão dos recursos hídricos</p>



XII	<p><b>Solange Passos Genaro</b>, Assistente Social, CRESS-PR 6676, graduada em Serviço Social pela FANP em 2007, pós-graduando em Gestão de Políticas Sociais com Centralidade na Família, INBRAPE, Maringá, iniciado em 2008. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Autarquia Água de Sarandi- PR, Assistente Social e Membro do Grupo Executivo na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sarandi (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas); Coordenadora da Mobilização Social e Educação Ambiental; Assistente social do Projeto de Trabalho Técnico Social do PAC na área de ampliação da rede de esgotamento sanitário. Atualmente é Assistente Social da DRZ, atuando na elaboração de planos e projetos onde há necessidades de envolvimento da comunidade e leitura social através de participação massiva.</p>	CTL	Coordenar o processo participativo e de Mobilização Social
XIII	<p><b>Paulo Roberto Santana Borges</b>, Economista, CORECON-PR 3.192-5, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá; extensão em Economia Solidária pela UFPR, especialização em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Maringá e Mestre em Desenvolvimento Econômico Regional pela Universidade Federal do Paraná em 2009. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Há 25 anos é professor de economia da FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão. Desde 2005, é consultor da DRZ, atuando nas áreas de treinamento, finanças públicas, reforma administrativa, análise econômica e construção de cenários para elaboração de Projetos e Planos, construção de temáticas sócio-econômica em diversos municípios.</p>	Contrato Permanente de Prestação de Serviços com a DRZ	Atua na avaliação das finanças municipais e construção de planos de investimentos.
XIV	<p><b>Carla Maria do Prado Machado</b>, Bacharel em Letras, pós-graduando em Educação Ambiental pela Universidade Tecnológica Federal em Londrina. <b>Breve Histórico Profissional:</b> É membro da Equipe Técnica da DRZ desde 2007 atuando na área de produção e revisão de textos, nos programas de treinamentos e qualificação profissional, nos processos de mobilização e educação Ambiental.</p>	CLT	Atua no processo participativo e no diagnóstico para inserção de diretrizes de educação ambiental..
XV	<p><b>Galdino Andrade Filho</b>, Biólogo, Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Londrina (1987) e doutorado em Ecologia Microbiana - Universidad de Granada (1995). Tem Pós-doutorado pela University of Surrey - UK em avaliação de risco ambiental de organismos geneticamente modificados. E um segundo Pós-doutorado pelo USDA - Agricultural Research Service - EUA em Análise de bioindicadores da saúde do solo. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Microbiologia e Bioquímica do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: análise de risco ambiental de OGMs, grupos funcionais de microrganismos como bio-indicadores da saúde do solo, fixação de nitrogênio, micorriza, rizosfera e comunidade microbiana.</p>	Contrato de Prestação de Serviços com a DRZ	Atuar nas áreas de conservação e manejo ambiental e recursos naturais renováveis



XVI	<b>Sâmia Siqueira Martins Rossi</b> , Analista de Sistemas, Graduação em Processamento de Dados pela Universidade Norte do Paraná(UNOPAR), 1994-1997. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Análise e Desenvolvimento de Sistemas comerciais, responsável pela informatização de todos os departamentos do Instituto de Ensino Superior de Londrina(INESUL) por um período de 8 anos. Atualmente, desenvolve Sistema de Geoprocessamento na DRZ Consultores, utilizando a linguagem JAVA com Banco de Dados Oracle no desenvolvimento de Aplicações Georreferenciadas para WEB.	CLT	Atua na estruturação e programação em JAVA do SIG-WEB
XVII	<b>Ralf Samy Sato</b> , Desenvolvedor de Sistemas – Graduação em Processamento de dados pela UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná, 2006 – 2008. <b>Breve Histórico Profissional:</b> Análise e desenvolvimento de sistemas web com geoprocessamento para projetos de SIG para da DRZ e responsável pela rede e suporte interno da empresa. Desenvolvimento de aplicações Java para ambiente web utilizando ferramentas de Georreferenciamento para projetos de SIG para a DRZ.	CLT	Atua na estruturação e programação em JAVA do SIG-WEB
XVIII	<b>Marcos Di Nallo</b> , Desenvolvedor Sistemas, Graduação em Informática pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus FALM Bandeirantes PR, 2004 – 2010 e Especialização em Engenharia de Software e Banco de Dados pela Universidade Estadual de Londrina, 2011 – 2012 (em andamento). <b>Breve Histórico Profissional:</b> Análise e desenvolvimento de sistemas web com geoprocessamento para projetos de SIG para a DRZ.	CLT	Atua na estruturação e programação em JAVA do SIG-WEB
XIX	Equipe de Técnicos de níveis intermediários e auxiliares de diversas áreas, além dos profissionais contratados nos locais dos projetos (pessoal de campo).	CLT	

6.

6.1. Publicações DRZ-NEWS sobre projetos e disponíveis no site [www.drz.com.br](http://www.drz.com.br)



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A:

**PREFITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR.**

Conforme solicitado, vimos através desta, apresentar nossa proposta para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico envolvendo os quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

A metodologia de trabalho abrangerá os seguintes serviços/ações:

- **Auxílio na formação de um comitê de acompanhamento do PMSB.**
- **Caracterização econômica, física e social do município.**
- **Diagnóstico situacional do Saneamento Básico.**
- **Reunião com o comitê para discussão do diagnóstico.**
- **Elaboração de Caderno com o Planejamento das Ações com um horizonte de 20 anos.**
- **Reunião com o comitê para discussão do Planejamento das Ações.**
- **Organização juntamente com o comitê de uma audiência pública.**
- **Elaboração de minuta de projeto de lei para validação do PMSB.**
- **Criação de um sistema de informação para o saneamento básico municipal.**

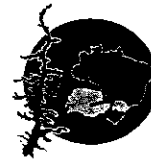
**EQUIPE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PMSB.**

- 02 ENGENHEIROS AMBIENTAIS
- 01 TECNÓLOGO AMBIENTAL
- 01 ARQUITETO URBANISTA
- 01 ENGENHEIRO CIVIL
- 01 PEDAGOGA
- 01 ADVOGADO

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO: MEDIÇÕES MENSAIS.**

**PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 dias após a assinatura do contrato.**



**Ambiental  
Costa Oeste**  
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de Agosto de 2013.

---

**AMBIENTAL COSTA OESTE**  
**PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.517.031/0001-75**



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 21/11/2013.

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, num valor previsto de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme solicitação do Sr. Antonio E. Tosti Gabriel, Chefe da Divisão de Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtk**  
Setor de Licitação



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 21/11/2013.

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 21/11/2013, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, num valor previsto de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme solicitação do Sr. Antonio E. Tosti Gabriel, Chefe da Divisão de Meio Ambiente.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/0-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 22/11/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antonio E. Tosti Gabriel, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, solicitando a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, num valor previsto de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludvik**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitação

**PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 22 de novembro de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente a Contratação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve portanto, manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93., o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Tomada de Preço, nos termos da legislação em vigor, ou seja, determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93.

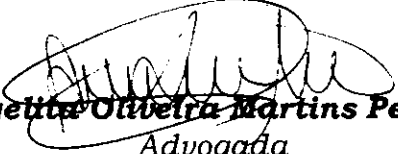
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, Inciso I, da lei retro citada.*

*É o parecer, S.M.J.*

*Nova Santa Bárbara, 25 de Novembro de 2013.*

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De:- Prefeito Municipal****Para: - Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 009/2013**, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1.993.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão de Licitação. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/11/2013.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR
- ✓ Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- ✓ Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- ✓ Suplente - Rosa Lumje Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR
- ✓ Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- ✓ Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.

  
 Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 009/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar no dia **10 de janeiro de 2014**, às **14:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Antônio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme se especifica a seguir:

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

10/01/2014 às 14:00 Horas

**OBJETO – Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**VALOR MÁXIMO – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

**DOTAÇÃO –**

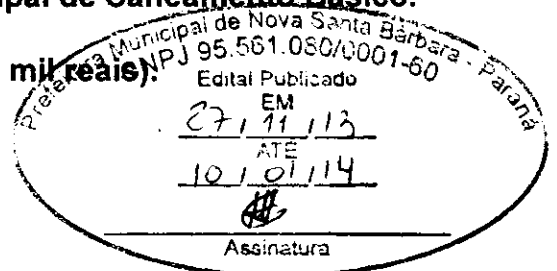
04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.

O **EDITAL COMPLETO**, seus respectivos projetos, memoriais e anexos, poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – PR, ou ainda ser solicitado pelo telefone 43-3266-8100 ou “e-mail” [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

**Eduardo Montanher de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 015/2012



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Tomada de Preços nº 009/2013** – Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato, atendem as exigências da Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara PR, 27/11/2013.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
Departamento Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

.037

## **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013.**

### **Modalidade: Técnica e Preço**

**Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**Entrega dos Envelopes:** Até às **13:30 horas** do dia **10/01/2014**. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

**Abertura dos Envelopes:** Na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Rua Antônio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, às **14:00 horas** do dia **10/01/2014**.

#### **1. PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos e autorização do Prefeito Municipal, através da presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, consoante a Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, tem a finalidade de receber propostas para a contratação, pelo critério **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, do objeto descrito no art. 2º e de acordo com projeto em anexo e a Dotação:

**04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;**

**04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;**

**15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.**

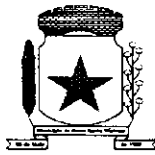
#### **2. OBJETO**

Constitui objeto deste edital a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico - compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.

Integra o presente edital, vinculando necessariamente os trabalhos do licitante vencedor, bem como o Município, o Termo de Referência (Anexo I) para a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

Em todos os trabalhos a serem desenvolvidos pelo licitante vencedor, deverá ser necessariamente observado todo o conteúdo, prazos, diretrizes, critérios e métodos estabelecidos no Termo de Referência.

1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

038

O PMSB compreenderá as quatro atividades setoriais do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas) devendo ser desenvolvido conforme as fases estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

Em todas as fases será assegurada a participação da sociedade e a ampla divulgação dos estudos e propostas, em conformidade com os procedimentos definidos no Termo de Referência.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

3.1. O prazo para execução dos serviços é de **6 (seis) meses**, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa circunstanciada e aceita pelo município;

3.2. O preço máximo admitido, conforme o inciso X do caput do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, é o de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SE-AP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.4. Empresas em consórcio, em forma cooperativa e sem fins lucrativos;

4.5. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

### 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES I, II E III E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os envelopes I, II e III, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação, a Proposta técnica e a Proposta de Preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, sem possibilidade de visualização do conteúdo,



constando da face os seguintes dizeres:

**ENVELOPE I**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013  
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL, C.N.P.J, ENDEREÇO DA PROPONENTE  
ABERTURA: **10/01/2014**

**ENVELOPE II**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013  
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE II – PROPOSTA TÉCNICA  
RAZÃO SOCIAL, C.N.P.J, ENDEREÇO DA PROPONENTE  
ABERTURA: **10/01/2014**

**ENVELOPE III**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013  
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO  
RAZÃO SOCIAL, C.N.P.J, ENDEREÇO DA PROPONENTE  
ABERTURA: **10/01/2014**

**5.2.** Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante em **Anexo III**, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data e horário de abertura dos envelopes, fora de qualquer envelope licitatório, sob pena de impossibilidade de interveniência do representante em qualquer fase do certame.

**5.3.** A proposta e documentação (envelopes nº I, II e III) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer extravio da proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

**5.4.** Nenhuma outra documentação (envelopes nº I, II e III) será recebida fora do horário estabelecido neste Edital.

**6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos deverão estar dentro do envelope I, já autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal ou publicado em órgão da imprensa oficial.



6.2. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão **não superior a 60 (sessenta) dias**, da data limite estabelecido para o recebimento e abertura dos envelopes (I, II e III), conforme abaixo relacionados:

## 7. O ENVELOPE 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DEVERÁ CONTER:

### 7.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, com o texto originário e todas as alterações subsequentes, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhadas, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- b) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) **Declaração de idoneidade**, conforme modelo estabelecido no anexo II;
- e) **Declaração de inexistência de fato superveniente** impeditivo de habilitação em certame licitatório, conforme modelo estabelecido no anexo III;
- f) **Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz**, nos termos do art. 27, V da Lei nº. 8.666/93, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo estabelecido no anexo IV;
- g) **Recibo e declaração de conhecimento**, conforme modelo estabelecido no anexo V.
- h) **Declaração de não parentesco**, conforme modelo estabelecido no anexo VII.

### 7.2. Para comprovação de regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**) e ao Fundo de Garantia por



Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) **Certidão negativa de débitos de natureza trabalhista (CNDT)**, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, podendo ser obtida junto ao Site do Tribunal Superior do Trabalho.

g) **Certidão de Registro Cadastral (CRC)**, Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores – SICAF.

### 7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, devendo ter sido emitida em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento dos envelopes, caso não especifique outra data de validade;

b) **Certidão de Registro na Junta Comercial ou Órgão equivalente**, que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (caso esteja ofertando proposta nessa condição), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

c) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

d) **Demonstração de capital social de no mínimo 10%** (dez por cento) do valor total desta licitação devidamente integralizado e demonstrado em balanço patrimonial do último exercício social;

e) Apresentação dos cálculos dos índices contábeis devidamente assinados pelo Contador da Licitante, conforme a seguir, sob pena de desclassificação:

Índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,00;

Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;

Índice endividamento (IE) igual ou inferior a 0,50;

Fórmulas:  $ILG = AC + RLP/PC + ELP$

$ILC = AC/PC$

$IE = PC + ELP/PL$

Onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível em Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido

f) No caso de Sociedade Anônima, deverá ser apresentadas a publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em jornal Diário Oficial;

g) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Micro empresas - ME, não estão isentas de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mas apenas os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;



#### 7.4. Da Qualificação Técnica:

7.4.1. Certidão de Registro Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA/PR e/ou CAU/PR;

7.4.2. **Atestado de Visita Técnica**, fornecido pelo Município, comprovando que a Licitante visitou e conhece as instalações, tecnologias (software, hardware, etc.), materiais e procedimentos utilizados nas áreas envolvidas com o objeto desta licitação. As Licitantes deverão agendar e realizar a visita técnica até 03 (três) dias antes da data da abertura das propostas.

7.4.3. **Apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de qualificação técnica**, emitido por município, em nome da licitante e do Corpo Técnico designado para compor a sua equipe técnica, devidamente registrado no CRA/PR, CREA/PR e/ou CAU/PR e acompanhado do CAT (Certidão de Acervo Técnico) comprovando elaboração de Planos Setoriais e/ou Plano Municipal de Saneamento Básico, com base na Lei Federal n.º 11.445/2007 e participação da comunitária ou outros Planos ou Projetos.

### 8. DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 1 (uma) via, de forma clara, concisa e objetiva, obedecendo aos seguintes itens:

- I. Índice
- II. Apresentação
- III. Conhecimento do Problema
- IV. Experiência da Empresa
- V. Relação, Qualificação e Experiência da Equipe Técnica.

#### 8.1. Conhecimento do Problema

O Plano de Trabalho deverá apresentar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas com o objetivo de elaborar os serviços propostos, observando o Termo de Referência, anexo a este Edital. O Plano de Trabalho deverá conter, pelo menos, os seguintes itens:

##### 8.1.1. Relação e descrição das atividades a serem desenvolvidas.

A licitante elaborará a sua própria relação e descrição das atividades e tarefas a serem desenvolvidas, informando ainda seu alcance e abrangência em relação ao objeto e escopo da licitação, entendendo como mínima aquela constante do Termo de Referência.

##### 8.1.2. Metodologia de execução das atividades

Para cada atividade a ser desenvolvida deverá ser apresentada uma descrição explicitando como pretende realizar estas tarefas, citando não só a metodologia a ser aplicada, como também o inter-relacionamento entre as várias atividades a serem desenvolvidas e o seu relacionamento com as entidades envolvidas.



### 8.1.3. Cronograma para a execução dos serviços

As licitantes deverão apresentar o cronograma previsto para a execução dos serviços, de forma detalhada, compatível com o Projeto.

### 8.2. Experiência da Empresa

A experiência técnica das licitantes deverá ser comprovada pelos atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, como firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro dos atestados junto ao CRA/PR, CREA/PR e/ou CAU/PR.

### 8.3. Relação, qualificação e experiência da Equipe Técnica

A Equipe Técnica chave a ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) profissionais:

**a) Coordenador Técnico:** (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental, (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/PR e/ou CAU/PR, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Planos Setoriais e/ou Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 11.445/2007 ou outros Planos e Projetos na área do saneamento Básico, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.

**a. Perfil 1:** profissional formado em Gestão Ambiental; (ii) Engenharia Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, para auxiliar na elaboração do conteúdo técnico do PMSB.

**b)**

**c) Perfil 2:** (i) profissional com graduação superior em Serviço Social, pedagogia ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) possuir no mínimo 03(três) Atestados de Qualificação Técnica emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social e Projetos com participação popular, para coordenar a mobilização social do PMSB.

**d) Perfil 3:** (i) um advogado, possuir no mínimo 03(três) Atestados Técnicos, emitido por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou leis de Planos Setoriais, para atuar na elaboração e institucionalização das Leis e regulamentos do PMSB do município.

**e) Perfil 4:** (i) graduação superior em Administração de Empresas; (ii) Possuir no mínimo 03(três) atestado de Qualificação Técnica registrados no CRA/PR, comprovando a experiência em planos municipais setoriais..

## 9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma Nota Técnica final (**Nt**) para cada licitante, da qual resultará a classificação das mesmas, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

ITENS A SEREM AVALIADOS	NOTAS MÁXIMAS
-------------------------	---------------



Conhecimento do Problema	20,0	OK
Experiência da Empresa	40,0	
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	40,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	

### 9.1. Conhecimento do Problema (20 Pontos)

9.1.1. O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 20 pontos, para um texto de até 50 páginas no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12.

9.1.2. A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

ITENS A SEREM AVALIADOS	NOTAS MÁXIMAS
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema;	05 pontos
b) Capítulo sobre Metodologia;	05 pontos
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho, de Mobilização Social e de Comunicação;	05 pontos
e) Cronograma Execução;	05 pontos (para os itens e, f e g)
f) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;	
g) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20 PONTOS</b>

### 9.2. Experiência da Empresa (40 Pontos)

9.2.1. Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 40,0 pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, como firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:





TIPOS DE ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MAXIMA
Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico que abranja os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, elaborado com base na Lei Federal n.º 11.445/2007 e participação comunitária registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Diretores Municipais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Diretores Municipais com a participação da comunidade registrados no CRA/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Setoriais Municipais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Setoriais Municipais com a participação da comunidade registrados no CRA/PR.	2	4	8
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>40,0</b>

### 9.3. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (40 PONTOS)

9.3.1. Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 40,0 pontos, divididos entre os 04 (quatro) profissionais da equipa chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações da seguinte forma:



PROFISSIONAIS	QTDE	PONTUAÇÃO POR PROFISSIONAL
Coordenador Técnico	1	12
Perfil 01	1	3
Perfil 02	1	12
Perfil 03	1	6
Perfil 04	1	7
<b>TOTAIS</b>	<b>6</b>	<b>40,0</b>

9.3.2. O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

9.3.3. A Nota Técnica final (Nt) de cada licitante será a somatória dos pontos obtidos nos subitens do item 9.

9.3.4. Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 60 pontos.

9.3.5. Uma vez proferido o resultado do julgamento das propostas técnicas, as Notas Técnicas finais (Nt) serão publicadas e comunicadas às licitantes pelas vias constantes deste edital, quais sejam, e-mail, correio e fax, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes n.º 03 "PROPOSTA COMERCIAL", fechados, às licitantes desclassificadas na fase anterior, diretamente ou pelo Correio, mediante aviso de recebimento.

9.3.6. A Comissão Especial de Licitação se reserva ao direito de proceder quaisquer verificações quanto à idoneidade ou veracidade das informações constantes dos atestados apresentados pelas licitantes nas propostas técnicas.

9.3.7. É obrigatório a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

MEMBRO DA EQUIPE
COORDENADOR TÉCNICO
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

047

Estado do Paraná

- Graduação superior em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental e Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR;
- Possuir no mínimo uma especialização;
- Possuir no mínimo uma Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/PR e/ou CAU/PR, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Planos Municipais Setoriais.

ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MAXIMA	MINIMA
Elaboração de Planos Diretores /ou Planos Setoriais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	No mínimo um atestado e no máximo dois atestados	1	2	1
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos		1	1
	De 05 a 08 anos		2	-
	De 09 a 15 anos		3	-
	De 16 a 20 anos		4	-
Formação	Especialização (no mínimo uma)		1	1
	Mestrado/Doutorado (não exigível)		2	-
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>			<b>9</b>	<b>3</b>

\* Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante através de CLT ou Contrato Social com responsabilidade técnica junto ao CREA/CAU/PR.

**MEMBRO DA EQUIPE**

**PROFISSIONAL PERFIL 1 – GESTOR AMBIENTAL**

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**

- Profissional formado em Gestão Ambiental e Registro profissional no CREA/PR;
- Possuir no mínimo uma especialização.

ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MAXIMA	MINIMA
Elaboração de Planos Diretores /ou Planos Setoriais com a participação da comunidade.	Não exigível	-	-	-

11



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

048

Estado do Paraná

Tempo de experiência na área	De 02 a 04 anos	1	1
	De 05 a 08 anos	2	-
Formação	Especialização (no mínimo uma)	1	1
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>3</b>	<b>2</b>
<b>* É obrigatório vínculo com a licitante através de CLT, contrato de prestação de serviços ou Contrato Social.</b>			

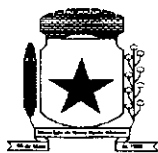
**MEMBRO DA EQUIPE**

**PROFISSIONAL PERFIL 2 - SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU SOCIOLOGIA**

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**

- Profissional com graduação superior em Serviço Social, pedagogia ou sociologia e Registro do Conselho Profissional;
- Possuir no mínimo uma especialização;
- Possuir no mínimo um Atestado de Qualificação Técnica emitido por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social e Projetos com participação popular.

ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MÁXIMA	MÍNIMA
Elaboração de Planos Diretores /ou Planos Setoriais comprovando a experiência em processo de mobilização social e Projetos com participação popular,	No mínimo um atestado e no máximo quatro atestados	1	4	1
Tempo de experiência na área Formação	De 02 a 04 anos		1	1
	De 05 a 08 anos		2	-
	De 09 a 15 anos		3	-
	De 16 a 20 anos		4	-
	Mais de 20 anos		5	-
Formação	Especialização (no mínimo uma)		1	1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

049

Estado do Paraná

	Mestrado/Doutorado	2	-
	<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>12</b>	<b>3</b>
<b>* É obrigatório vínculo com a licitante através de CLT, contrato de prestação de serviços ou Contrato Social.</b>			

<b>MEMBRO DA EQUIPE</b>				
<b>PROFISSIONAL PERFIL 3 - ADVOGADO</b>				
<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>				
- Advogado com registro na OAB/PR; - Possuir no mínimo uma especialização; - Possuir no mínimo um Atestado de Qualificação Técnica emitido por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou leis de Planos Setoriais, para atuar na elaboração e institucionalização das Leis e regulamentos do PMSB do município.				
<b>ITENS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
		<b>POR ATESTADO</b>	<b>MÁXIMA</b>	<b>MÍNIMA</b>
Elaboração de Leis ambientais e/ou leis de Planos Setoriais.	No mínimo um atestado e no máximo dois atestados	1	3	1
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos		1	1
	De 05 a 08 anos		2	-
Formação	Especialização (no mínimo uma)		1	1
	<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>6</b>	<b>3</b>
<b>* É obrigatório vínculo com a licitante através de CLT, contrato de prestação de serviços ou Contrato Social.</b>				



<b>MEMBRO DA EQUIPE</b>				
<b>PROFISSIONAL PERFIL 4 - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS</b>				
<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>				
- Graduação superior em Administração de Empresas com registro no CRA/PR; - Possuir no mínimo uma especialização; - Possuir no mínimo um Atestado de Qualificação Técnica registrado no CRA/PR emitido por município, comprovando a experiência na elaboração na a elaboração de Planos Municipais Setoriais.				
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO		
		POR ATENDIDO	MÁXIMA	MINIMA
Elaboração de Planos Diretores Municipais /ou Planos Setoriais com a participação da comunidade registrados no CRA/PR.	No mínimo um atestado e no máximo três atestados	1	3	1
Tempo de Experiência na área	De 02 a 04 anos		1	1
	De 05 a 08 anos		2	-
	De 09 a 15 anos		3	-
Formação	Especialização (no mínimo uma)		1	1
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>			<b>7</b>	<b>3</b>
<b>* É obrigatório vínculo com a licitante através de CLT, contrato de prestação de serviços ou Contrato Social.</b>				

#### 10. DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA PREÇO

A Carta-proposta de Preços deverá ser apresentada conter:

- I- Ser preenchida, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou bordas que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com fímbr do licitante;
- II- Conter um cronograma de desembolso financeiro para um período de 12 (doze) meses, contendo todos os custos que serão despendidos pelo licitante na execução do objeto, bem como a demonstração do BDI praticado;
- III - Conter identificação do licitante constando número do C.P.F.;



- IV - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- V - Condição de entrega e/ou de prestação dos serviços: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de execução e/ou vigência contratual: de acordo com o disposto neste Edital;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes;

10.1. Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

10.2. Deverá ser apresentada uma única carta-proposta de preços.

## 11. DA ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1. A cada uma das propostas será atribuída uma nota de proposta comercial (Nc), variando de 0 a 100, conforme equação a seguir:

$$Nc = \frac{PMP \times 100}{PP}$$

Onde:

Nc = Nota final da Proposta Comercial.

PMP = Preço mínimo proposto ofertado entre as licitantes habilitadas.

PP = Preço proposto pela licitante avaliada.

11.2. Será atribuída Nota Comercial máxima àquela proposta que ofertar o menor preço para a elaboração do projeto constante deste edital.

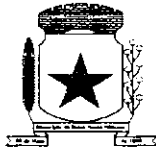
11.3. As propostas de preços superiores receberão notas de preços proporcionais, considerando-se a relação percentual do preço ofertado, sendo as notas classificadas em ordem decrescente.

11.4. O preço máximo proposto pelas empresas participantes da licitação não deverá ultrapassar o valor máximo estipulado pelo edital.

11.5. Propostas que apresentem preços superiores ao preço máximo estipulado pelo Edital serão desclassificadas.

## 12. NOTA FINAL

12.1. O critério de julgamento desta licitação é o de técnica e preço, conforme Inciso III, do Artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.



12.2. A nota final (NF) classificatória das Propostas Técnica e Comercial de cada licitante será calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(70 \times Nt) + (30 \times Nc)}{100}$$

Onde:

NF = Nota Final Classificatória

Nt = Nota Final da Proposta Técnica

Nc = Nota Final da Proposta Comercial

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Será considerada vencedora a licitante que obtiver, segundo a aplicação da fórmula apresentada no item critério de classificação, a MAIOR NOTA FINAL (NF).

13.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente das respectivas notas finais (NF), calculadas com 02 casas decimais.

13.3. Em caso de empate na pontuação da nota final (NF), a classificação será decidida pela maior pontuação do Coordenador Geral. Permanecendo o empate será decidida pelo critério de sorteio.

13.4. O sorteio será realizado em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

**Eduardo Montanher de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 015/2012

**Antonio Eugenio Tosti Gabriel**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do SAMAE





TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

**1. INTRODUÇÃO**

Os serviços previstos neste Termo de Referência (TR) inserem-se no contexto da Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico, que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade.

Este TR tem por finalidade estabelecer normas, critérios, procedimentos principais e fornecer informações que permitam a formalização de propostas de aplicação de recursos orçamentários e financeiros, para a elaboração e a implantação de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, em conformidade com o Art. 19º. da Lei Federal nº. 12.305/2010.

O PMSB é um dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do município. Essa Política deve definir as funções de gestão dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, sistemas de informação, entre outros. Dessa forma, os titulares dos serviços públicos de saneamento que não dispuserem dessa Política instituída, deverão formulá-la, concomitantemente, à elaboração e implementação do PMSB.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

O processo de elaboração e implantação do PMSB deverá ser pautado pelos seguintes fundamentos:

**a. Constitucionais:**

- ✓ Direito à saúde, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art.196);
- ✓ Direito à saúde, incluindo a competência do Sistema Único de Saúde de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico (inciso IV, do art. 200);
- ✓ Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (art. 225, Capítulo VI); e
- ✓ Direito à educação ambiental em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente (inciso VI, § 1º, art. 225).



**b. Da Política Urbana, estabelecidos na Lei 10.257/01 – Estatuto das Cidades, a saber:**

- ✓ Direito a cidades sustentáveis, ao saneamento ambiental, [...] para as atuais e futuras gerações (inciso I, art. 2º);
- ✓ Direito a participação na gestão municipal por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (inciso II, art. 2º);
- ✓ Garantia das funções sociais da cidade e do controle do uso do solo para evitar a deterioração de áreas urbanizadas, a poluição e a degradação ambiental; e garantia do direito à expansão urbana compatível com a sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território e a justa distribuição dos benefícios e ônus da urbanização (art. 2º); e
- ✓ Garantia à moradia digna como direito e vetor da inclusão social.

**c. Da Política de Saúde, estabelecidos na Lei nº 8.080/90, a saber:**

- ✓ Direito universal à saúde com equidade e atendimento integral;
- ✓ Promoção da saúde pública;
- ✓ Salubridade ambiental como um direito social e patrimônio coletivo;
- ✓ Saneamento Básico como fator determinante e condicionante da saúde (art. 3º);
- ✓ Articulação das políticas e programas da Saúde com o saneamento e o meio ambiente (inciso II, art. 13);
- ✓ Participação da União, Estados e Municípios na formulação da política e na execução das ações de saneamento básico (art. 15); e
- ✓ Considerar a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas no modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena (art. 19-F).

**d. Da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecidos pela Lei nº 9.433/97, a saber:**

- ✓ Água como um bem de domínio público (inciso I, art. 1º), como um recurso natural limitado, dotado de valor econômico (inciso II, art. 1º), devendo ser assegurada à atual e às futuras gerações (inciso I, art. 2º);
- ✓ Direito ao uso prioritário dos recursos hídricos ao consumo humano e a dessedentação de animais em situações de escassez (inciso III, art. 1º);
- ✓ Gestão dos recursos hídricos voltados a garantir o uso múltiplo das águas (inciso IV, art. 1º);
- ✓ Garantia da adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País (inciso II, art. 3º);
- ✓ Garantia da articulação dos planos de recursos hídricos com o planejamento dos setores usuários (inciso IV, art. 3º); e
- ✓ Promoção da percepção quanto à conservação da água como valor socioambiental relevante.

**e. Da Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11.445/07, a saber:**

- ✓ Universalização do acesso;
- ✓ Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

055

- ✓ Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- ✓ Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- ✓ Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- ✓ Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- ✓ Eficiência e sustentabilidade econômica;
- ✓ Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- ✓ Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- ✓ Controle social;
- ✓ Segurança, qualidade e regularidade; e
- ✓ Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

**f. Art. 19º. da Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos- PMGIRS.**

§ 1º O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos pode estar inserido no plano de saneamento básico previsto no art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007, respeitado o conteúdo mínimo previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 3. OBJETO

O objeto deste TR é a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de forma a possibilitar a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos (atendendo as diretrizes da Lei 12.305/2010) e manejo de águas pluviais.

Para se alcançar este objeto, devem ser considerados e avaliados os seguintes aspectos:

- a. Instituição de Política Municipal de Saneamento Básico, por meio das leis específicas;
- b. Estabelecimento de mecanismos e procedimentos para a garantia de efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão do plano;
- c. Diagnósticos setoriais, porém integrados (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais), para áreas com populações adensadas e dispersas;
- d. Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades;
- e. Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- f. Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

- g. Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e
- h. Programação de revisão e atualização.

#### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PMSB deverá contemplar um horizonte da ordem de vinte anos e abranger os conteúdos mínimos definidos na Lei nº 11.445/07 e Resolução Recomendada nº 75 do Conselho das Cidades, Lei 12.305/2010 além de estar em consonância com os Planos Diretores, com os objetivos e as diretrizes dos planos plurianuais (PPA), com os planos de recursos hídricos, com a legislação ambiental, legislação de saúde e de educação, etc.

A área de abrangência do PMSB deverá ser toda a área do município contemplando localidades adensadas e dispersas, incluindo áreas indígenas, quilombolas e tradicionais.

Dessa forma, o PMSB deve ser compatível e integrado às demais políticas, planos e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano, nesse intuito os planos, visam preponderantemente:

- a. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do ambiente urbano;
- b. Assegurar a efetiva participação da população nos processos de elaboração, implantação, avaliação e manutenção dos planos;
- c. Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público se dê segundo critérios de promoção de salubridade ambiental, da maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social interno;
- d. Estabelecer mecanismos de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- e. Utilizar indicadores dos serviços de saneamento básico no planejamento, implementação e avaliação da eficácia das ações em saneamento;
- f. Promover a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor saneamento, com ênfase na capacitação gerencial e na formação de recursos humanos, considerando as especificidades locais e as demandas da população; e
- g. Promover o aperfeiçoamento institucional e tecnológico do município, visando assegurar a adoção de mecanismos adequados ao planejamento, implantação, monitoramento, operação, recuperação, manutenção preventiva, melhoria e atualização dos sistemas integrantes dos serviços públicos de saneamento básico.

#### 5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O PMSB como o deverá ser desenvolvido em etapas não estanques e por vezes concomitantes a seguir apresentadas:

- a. Etapa 1: Plano de Trabalho e de Mobilização Social;
- b. Etapa 2: Diagnóstico Técnico-Participativo;
- c. Etapa 3: Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- d. Etapa 4: Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência;
- e. Etapa 5: Plano de execução;
- f. Etapa 6: Consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico;



## 5.1 Etapa 1: Plano de Trabalho e de Mobilização Social

### 5.1.1 Formação do Grupo de Trabalho

A elaboração e implantação do PMSB requerem a formatação de um modelo de planejamento participativo e de caráter permanente. Dessa forma, é imprescindível a formação de grupo de trabalho com vários atores sociais intervenientes para a elaboração do plano, identificando e sistematizando os interesses múltiplos e a existência de áreas conflitantes.

O grupo de trabalho será formado por duas instâncias: Comitê de Coordenação e Comitê Executivo. Os membros desses comitês deverão ser nomeados em no máximo 15 dias após a celebração do convênio.

### 5.1.2 Comitê de Coordenação

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração dos planos.

Esse comitê, obrigatoriamente, será formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do Poder Público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento ambiental, bem como por representantes de organizações da Sociedade Civil.

As atribuições do Comitê de Coordenação são: discutir e avaliar, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

### 5.1.3 Comitê Executivo

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano.

Esse comitê deve ser formado por técnicos do SAMAE e das Secretarias de Serviços Públicos: Obras e Urbanismo, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Educação da Prefeitura Municipal. O comitê poderá ser complementado com outros profissionais tecnicamente habilitados, tais como: professores, pesquisadores e/ou estudantes universitários e consultores.

Recomenda-se, ainda, a participação ou o acompanhamento de representantes dos conselhos, dos prestadores de serviços e representantes comunitários.

As atribuições do Comitê Executivo são: realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes neste TR.

### 5.1.4 Mobilização Social

A participação e o envolvimento da sociedade deve se desenvolver ao longo de todo o período de elaboração e implantação do PMSB, por meio de conferências, seminários, reuniões, oficinas entre outras ações.



O município deverá estabelecer as ações de mobilização social, por meio do Plano de Mobilização Social (PMS), onde definirão os objetivos, metas e escopo da mobilização, além de cronogramas e principais atividades a serem desenvolvidas.

O Plano de Mobilização Social, produto desse termo de Referência, deverá ser elaborado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a. Refletir as necessidades e anseios da população;
- b. Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- c. Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração;
- d. Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais;
- e. Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental; e
- f. Estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada.

Assim, os planos deverão contemplar o planejamento detalhado, incluindo a apresentação de cronograma, das principais atividades para a mobilização social, tais como:

- a. Identificação de atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PMSB;
- b. Identificação e discussão preliminar da realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico;
- c. Conferências, seminários, consultas públicas e encontros técnicos participativos,
- d. Divulgação da elaboração dos planos à todas as comunidades (rural e urbana), bem como a maneira que será realizada tal divulgação, como faixas, convites, folder, cartazes e/ou meios de comunicação local;
- e. Metodologia das plenárias, utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- f. Maneira que serão divulgadas e disponibilizadas as informações e estudos pertinentes à elaboração e implantação do PMSB a todos os interessados; e
- g. Disponibilização de infraestrutura para a realização dos eventos.

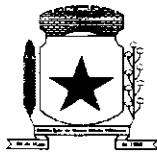
Os dados coletados devem ser registrados de forma escrita e na forma digital. As memórias dos eventos realizados devem ser organizadas, catalogadas, sumariadas e irão subsidiar todo o processo de mobilização em todas as etapas.

## **5.2 Etapa 2 - Diagnóstico Técnico-Participativo**

O processo de planejamento exige o levantamento de informações básicas relevantes acerca do município objeto da elaboração do PMSB. Deve-se, ao longo do tempo, obter e armazenar essas informações, implantando um banco de dados ou sistema de informações integrado, capaz de auxiliar na tomada de decisões.

Esse levantamento é fundamental para evitar o alto índice de decisões equivocadas que oneram desnecessariamente todo o processo de planejamento. Dessa forma, deverá se considerar, integralmente, o território do município, contemplando sede municipal e área rural.

Durante a aquisição das informações é importante explicitar em detalhe os dados empregados na elaboração do plano, ressaltando suas falhas e limitações que, de algum modo, determinem simpli-



ficações e influenciem nas decisões importantes. Dessa forma, pode-se direcionar ações que consigam, em um futuro próximo, sanar a carência de informações e permitir uma nova versão, mais fundamentada, dos planos desenvolvidos.

As informações levantadas para o diagnóstico deverão conter informações a partir de dados secundários e primários, considerando os indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e educacionais apontando as causas das deficiências detectadas para os serviços de saneamento básico.

Essa etapa deverá contemplar a percepção de técnicos e da sociedade quanto aos elementos apresentados nos subitens a seguir. Dessa forma, o Comitê Executivo deverá sistematizar e consolidar as informações levantadas e submeter ao Comitê de Coordenação. Esse Comitê deverá acompanhar e analisar as informações, com a finalidade de discutir junto à sociedade por meio de audiências e consultas públicas, conferências, entre outros.

### **5.2.1 Aspectos Socioeconômicos, Culturais e Ambientais.**

Os aspectos socioeconômicos e culturais do município deverão compreender informações gerais a serem estudadas, descritas a seguir.

- a. Caracterização da área de planejamento (área, localização, distância entre a sede municipal e municípios da região, da capital do estado e entre distritos e sede municipal, dados de altitude, ano de instalação, dados climatológicos, evolução do município e outros);
- b. Densidade demográfica (dados populacionais referentes aos quatro últimos censos, estrutura etária, etc.);
- c. Descrição dos sistemas públicos existentes (saúde, educação, etc.) e das fontes de informação;
- d. Identificação e descrição da infraestrutura social da comunidade (postos de saúde, igrejas, escolas, associações, cemitérios, etc.);
- e. Identificação e descrição da organização social da comunidade, grupos sociais que a compõe, como se reúnem, formas de expressão social e cultural, tradições, usos e costumes, relação desses usos e costumes com a percepção de saúde, saneamento ambiental e meio ambiente;
- f. Descrição de práticas de saúde e saneamento;
- g. Identificação das principais carências de planejamento físico territorial que resultaram em problemas evidentes de ocupação territorial desordenada;
- h. Informações sobre a dinâmica social onde serão identificados e integrados os elementos básicos que permitirão a compreensão da estrutura de organização da sociedade e a identificação de atores e segmentos setoriais estratégicos, a serem envolvidos no processo de mobilização social para a elaboração e a implementação do plano;
- i. Descrição dos indicadores de educação;
- j. Identificação e avaliação da capacidade do sistema educacional, formal e informal, em apoiar a promoção da saúde, qualidade de vida da comunidade e salubridade do município;
- k. Identificação e avaliação do sistema de comunicação local, as formas de comunicação próprias geradas no interior do município e sua capacidade de difusão das informações sobre o plano à população da área de planejamento;
- l. Descrição dos indicadores de saúde (longevidade, natalidade, mortalidade e fecundidade);
- m. Descrição dos indicadores de renda, pobreza e desigualdade;



- n. Porcentagem de renda apropriada por extrato da população;
- o. Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; e
- p. Caracterização física simplificada do município, contemplando: aspectos geológicos, pedológicos, climatológicos, recursos hídricos, incluindo águas subterrâneas e fitofisionomia predominantes no município.

### 5.2.2 Política do Setor de Saneamento

Deverão ser levantadas informações referentes à política e gestão dos serviços de saneamento básico do município, tais como:

- a. Levantamento da legislação e análise dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional sobre o saneamento básico.
- b. Descrição dos serviços em saneamento básico prestados no município;
- c. Normas de regulação e ente responsável pela regulação e fiscalização, bem como os meios e procedimentos para sua atuação;
- d. Parâmetros, condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial para a promoção da saúde pública;
- e. Procedimentos para a avaliação sistemática de efetividade, eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- f. Instrumentos e mecanismos de participação e controle social na gestão política de saneamento básico;
- g. Sistema de informação sobre os serviços; e
- h. Mecanismos de cooperação com outros entes federados para a implantação dos serviços de saneamento básico.

### 5.2.3 Infraestrutura de Abastecimento de Água

A infraestrutura atual do sistema de abastecimento de água deverá ser diagnosticada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Nesse diagnóstico deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Análise crítica dos planos diretores de abastecimento de água da área de planejamento, quando houver;
- b. Descrição dos sistemas de abastecimento de água atuais. Esta descrição deverá englobar textos, mapas, projetos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam uma caracterização do sistema satisfatória;
- c. Panorama da situação atual dos sistemas existentes, incluindo todas as estruturas integrantes: mananciais, captações, estações de tratamento, aduções de água bruta e tratada, estações elevatórias, reservação, redes de distribuição, ligações prediais, medição (micro e macromedição) e controle do sistema. Deverão ser informadas a capacidade instalada, eficiência de tratamento, custo operacional, etc.;
- d. Deverão ser informadas as principais deficiências referentes ao abastecimento de água, como frequência de intermitência, perdas nos sistemas e etc.;
- e. Levantamento da rede hidrográfica do município, possibilitando a identificação de mananciais para abastecimento futuro;





- f. Consumo per capita e de consumidores especiais;
- g. Informações sobre a qualidade da água bruta e do produto final do sistema de abastecimento;
- h. Análise e avaliação dos consumos por setores: humano, animal, industrial, turismo e irrigação;
- i. Balanço entre consumos e demandas de abastecimento de água na área de planejamento;
- j. Estrutura de consumo (número de economias e volume consumido por faixa);
- k. Estrutura de tarifação e índice de inadimplência;
- l. Caracterização da infraestrutura das instalações existentes;
- m. Organograma do prestador de serviço;
- n. Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo);
- o. Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento; e
- p. Apresentar os indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados.

#### **5.2.4 Infraestrutura de Esgotamento Sanitário**

A infraestrutura atual do sistema de esgotamento sanitário deverá ser diagnosticada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Nesse diagnóstico deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Análise crítica dos planos diretores de esgotamento sanitário da área de planejamento, quando houver;
- b. Descrição dos sistemas de esgotamento sanitário atuais. Esta descrição deverá englobar textos, mapas, projetos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam uma perfeita caracterização do sistema;
- c. Indicação de áreas de risco de contaminação por esgotos do município;
- d. Análise crítica e avaliação da situação atual dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo todas as estruturas integrantes: ligações prediais, rede de coleta, interceptores, estações elevatórias, emissários, estações de tratamento e controle do sistema. Deverão ser informadas a capacidade instalada, eficiência de tratamento, custo operacional, etc.;
- e. Deverão ser informadas as principais deficiências referentes ao sistema de esgotamento sanitário;
- f. Levantamento da rede hidrográfica do município, identificando as fontes de poluição pontuais de esgotamento sanitário e industrial;
- g. Dados dos corpos receptores existentes (qualidade, vazão, usos de jusante, etc.);
- h. Identificação de principais fundos de vale, por onde poderá haver traçado de interceptores; potenciais corpos d'água receptores do lançamento dos esgotos; atuais usos da água do futuro corpo receptor dos esgotos; possíveis áreas para locação da ETE (estação de tratamento de esgoto);
- i. Análise e avaliação das condições atuais de contribuição dos esgotos domésticos e especiais (produção per capita e de consumidores especiais);
- j. Verificar a existência de ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgotamento sanitário;
- k. Balanço entre geração de esgoto e capacidade do sistema de esgotamento sanitário existente na área de planejamento;
- l. Estrutura de produção de esgoto (número de economias e volume produzido por faixa);



- m. Caracterização da infraestrutura das instalações existente;
- n. Organograma do prestador de serviço;
- o. Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo);
- p. Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento; e
- q. Apresentar os indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados.

### **5.2.5 Infraestrutura de Manejo de Águas Pluviais**

A infraestrutura atual do sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser diagnosticada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Nesse diagnóstico deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Verificar a existência de Plano Diretor municipal;
- b. Verificar o conhecimento da legislação existente sobre parcelamento e uso do solo urbano;
- c. Descrição do sistema de macrodrenagem (galeria, canal, etc.) e microdrenagem (rede, bocas-de-lobo e órgãos acessórios) atualmente empregado na área de planejamento. Esta descrição deverá englobar croqui georreferenciado dos principais lançamentos da macrodrenagem, desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o entendimento dos sistemas em operação;
- d. Descrição dos sistemas de manutenção da rede de drenagem;
- e. Verificar a existência de fiscalização do cumprimento da legislação vigente;
- f. Identificar o nível de atuação da fiscalização em drenagem urbana;
- g. Identificar os órgãos municipais com alguma provável ação em controle de enchentes e drenagem urbana e identificar suas atribuições;
- h. Verificar a obrigatoriedade da microdrenagem para implantação de loteamentos ou abertura de ruas;
- i. Verificar a separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;
- j. Verificar a existência de ligações clandestinas de esgotos sanitários ao sistema de drenagem pluvial;
- k. Identificar os principais tipos de problemas (alagamentos, transbordamentos de córregos, pontos de estrangulamento, capacidade das tubulações insuficientes, etc.) observados na área urbana: verificar a frequência de ocorrência e localização desses problemas;
- l. Verificar a relação entre a evolução populacional, processo de urbanização e a quantidade de ocorrência de inundações;
- m. Verificar se existem manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial e a frequência com que são feitas;
- n. Identificação e descrição dos principais fundos de vale, por onde é feito o escoamento das águas de chuva;
- o. Análise da capacidade limite com elaboração de croqui georreferenciado das bacias contribuintes para a microdrenagem;
- p. Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento;
- q. Apresentar os indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados; e
- r. Verificar se o município apresenta registros de mortalidade por malária.



### 5.2.6 Infraestrutura de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A infraestrutura atual do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverá ser diagnosticada, considerando sua adequabilidade e eventuais problemas. Nesse diagnóstico deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Análise crítica dos planos diretores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ou planos de gerenciamento de resíduos sólidos da área de planejamento, quando houver;
- b. Caracterização dos resíduos sólidos (domiciliares, construção civil, industriais, hospitalares e de serviços de saúde) do município com base em dados secundários, entrevistas qualificadas, e inspeções locais;
- c. Descrição dos sistemas de varrição, acondicionamento, coleta, transporte, disposição final dos resíduos sólidos e eventuais problemas operacionais. Esta descrição deverá englobar desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;
- d. Identificação de áreas com risco de poluição e/ou contaminação por resíduos sólidos;
- e. Identificação de carência do poder público para o atendimento adequado da população;
- f. Informações sobre produção per capita e de atividades especiais;
- g. Caracterização da infraestrutura das instalações existentes;
- h. Levantamento das práticas atuais e dos problemas existentes associados à infraestrutura dos sistemas de limpeza urbana;
- i. Organograma do prestador de serviço;
- j. Descrição do corpo funcional (números de servidores por cargo) e identificação de possíveis necessidades de capacitação, remanejamento, realocação, redução ou ampliação da mão-de-obra utilizada nos serviços;
- k. Receitas operacionais e despesas de custeio e investimento;
- l. Apresentar os indicadores operacionais, econômico-financeiros, administrativos e de qualidade dos serviços prestados;
- m. Identificação e avaliação dos programas de educação em saúde e mobilização social; e
- n. Identificação da existência de programas especiais (reciclagem de resíduos da construção civil, coleta seletiva, compostagem, cooperativas de catadores e outros).

### 5.3 Etapa 3 - Prospectiva e Planejamento Estratégico

A elaboração de políticas públicas urbanas pressupõe um extenso ferramental de análise histórica que possibilite quantificar e compreender a lógica de diversos processos que se integram, de forma positiva ou negativa, com os elementos do saneamento básico. Elementos, esses, que se quer planejar e conseqüentemente, intervir para atingir um objetivo pré-determinado.

No entanto, o conhecimento do passado, o diagnóstico do presente e o desenho minucioso desses elementos não são suficientes para a elaboração de políticas públicas urbanas que condicionem e orientem o futuro.

A análise prospectiva estratégica aborda problemas de variados tipos, estrutura-os, define a população implicada, as expectativas, a relação entre causas e efeitos, identifica objetivos, agentes, opções, seqüência de ações, tenta prever conseqüências, evitar erros de análise, avalia escalas de valores e como se inter-relacionam as questões, aborda táticas e estratégias. Em resumo, a pros-



pectiva estratégica requer um conjunto de técnicas sobre a resolução de problemas perante a complexidade, a incerteza, os riscos e os conflitos, devidamente caracterizados.

### **5.3.1 Elaboração do Cenário de Referência**

Após a determinação do diagnóstico geral dos serviços de saneamento básico do município deverá ser elaborada a análise prospectiva estratégica, por meio de elaboração de cenários.

Tendo-se conhecimento do cenário atual do saneamento básico do município, propõe-se ser definido um cenário de referência, ou seja, o cenário que se deseja alcançar em um horizonte de tempo pré-determinado (curto, médio ou longo prazo). Essa definição levará em conta duas situações distintas.

A primeira trata-se de locais que apresentam problemas com os componentes do saneamento básico, sendo as suas causas, anteriormente, investigadas e determinadas na fase de diagnóstico. A segunda situação retrata locais nos quais não foram identificados esses tipos de problema.

As áreas distintas delimitadas deverão ter enfoques diferenciados, sendo as primeiras de caráter corretivo e as demais preventivas. Portanto, as formas de alcance dos cenários de referência estão associadas à proposição e implementação de programas, projetos e ações que mitiguem e previnam os impactos da urbanização sobre os serviços de saneamento básico.

Com intuito de auxiliar a elaboração do cenário de referência, deve-se elaborar o prognóstico dos elementos do saneamento básico do município, de forma integrada.

#### **5.3.1.1 Infraestrutura De Abastecimento de Água**

O prognóstico do sistema de abastecimento de água deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a. Prever a demanda anual de água para a área de planejamento, ao longo dos 20 anos após o início da ocupação da área e estabelecer uma curva de demanda de água ao longo desse tempo;
- b. Descrever os principais mananciais (superficiais e/ou subterrâneos) passíveis de serem utilizados para o abastecimento de água da área de planejamento;
- c. Escolher o(s) manancial(is) para atender a área de planejamento, justificando a escolha com base na vazão outorgável e na qualidade da água. Caso se decida pela utilização do sistema de abastecimento disponível na área de influência, deverá ser feita uma justificativa e avaliação do impacto no sistema existente decorrente do acréscimo relativo à nova vazão da área de planejamento;
- d. Apresentar em planta o "layout" do sistema de abastecimento de água, com indicação das principais unidades que compõem o sistema (manancial, captação, linhas adutoras, estação de tratamento de água);
- e. Apresentar o memorial de cálculo, quando pertinente; e
- f. Prever eventos de emergência e contingência.

#### **5.3.1.2 Infraestrutura de Esgotamento Sanitário**

O prognóstico do sistema de esgotamento sanitário deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a. Decidir sobre a adoção de sistema de esgotamento individual ou coletivo;



- b. Prever a vazão de esgotos (vazão) ao longo dos 20 anos após o início da ocupação da área de planejamento, e plotar os valores ao longo do tempo;
- c. Apresentar estimativas de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termotolerantes) ao longo dos anos, decorrentes dos esgotos sanitários gerados, segundo as alternativas (a) sem tratamento e (b) com tratamento dos esgotos (assumir eficiências típicas de remoção);
- d. Comparar as alternativas de tratamento local dos esgotos (na bacia), ou centralizado (fora da bacia, utilizando alguma estação de tratamento de esgotos em conjunto com outra área), justificando a abordagem selecionada;
- e. Apresentar em planta o layout do sistema de esgotamento sanitário, com indicação do traçado dos interceptores principais e da localização da(s) estação(ões) de tratamento de esgotos;
- f. Apresentar memorial de cálculo, quando pertinente; e
- g. Prever eventos de emergência e contingência.

#### **5.3.1.3 Infraestrutura de Águas Pluviais**

O prognóstico do sistema de drenagem de águas pluviais deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a. Estabelecer diretrizes para o controle de escoamentos na fonte, adotando-se soluções que favoreçam o armazenamento, a infiltração e a percolação, ou a jusante, adotando-se bacias de detenção – ter em consideração as características topográficas locais e listar as soluções de controle que melhor se adaptariam;
- b. Estabelecer diretrizes para o tratamento de fundos de vale;
- c. Indicar, no mapa básico, o traçado das principais avenidas sanitárias, com especificação da solução adotada para o tratamento de fundo de vale;
- d. Elaborar proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados, em particular:
  - ✓ Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água e de bacias de detenção, eventualmente propostas pelos membros do grupo de trabalho;
  - ✓ Medidas de controle para reduzir o lançamento de resíduos sólidos nos corpos d'água.
- e. Prever eventos de emergência e contingência.

#### **5.3.1.4 Infraestrutura de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

O prognóstico do sistema de resíduos sólidos deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a. Estimar a produção de resíduos e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana, com base nos resultados dos estudos demográficos;
- b. Elaborar planilha com estimativas anuais dos volumes de produção de resíduos sólidos classificados em (i) total, (ii) reciclado, (iii) compostado e (iv) aterrado, plotando os valores em gráficos;
- c. Propor formas de coleta e transporte dos resíduos, incorporando conceitos de minimização na fonte, visando o conceito de gerenciamento sustentável;
- d. Estabelecer critérios para pontos de apoio ao sistema de limpeza nos diversos setores da área de planejamento (apoio à guarnição, centros de coleta voluntária, mensagens educativas para a área de planejamento em geral e para a população específica, ou seja, população vizinha a esses pontos de apoio);



- e. Estabelecer critérios de escolha da área para localização do bota-fora dos resíduos inertes (excedente de terra dos serviços de terraplenagem, entulhos etc.) gerados, tanto da fase de instalação (implantação de infra-estrutura), como de operação (construção de imóveis etc.);
- f. Estipular critérios de escolha de área para disposição final (aterro sanitário) na área de planejamento ou usando aterro já existente na região. Neste último caso, calcular qual o percentual do volume diário aterrado que será representado pelo volume de resíduos gerados na área de planejamento (ano 20);
- g. Elaborar planta de situação do(s) destino(s) final (is) dos resíduos sólidos, sobre mapa básico em escala adequada, e indicar o itinerário entre o setor da área de planejamento escolhido e um dos destinos finais ou o destino final, conforme o caso; e
- h. Prever eventos de emergência e contingência.

#### **5.4 Etapa 4 - Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência.**

Após a determinação do cenário de referência, programas, projetos e ações para a gestão e controle dos serviços de saneamento deverão ser definidos e escolhidos para o efetivo alcance do cenário de referência ou cenário futuro desejável.

Portanto, deverão ser apresentadas medidas alternativas para os serviços do setor e modelos de gestão que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico no sentido de se encontrarem soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social nos municípios.

Deverão ser indicadas alternativas que representem aspirações sociais factíveis de serem atendidas nos prazos estipulados. Em resumo, a prospecção estratégica, com a elaboração de cenários, tem por objetivo identificar, dimensionar, analisar e prever a implementação de alternativas de intervenção, inclusive de emergências e contingências, visando o atendimento das demandas e prioridades da sociedade.

Essas alternativas deverão ser discutidas e pactuadas a partir das reuniões, seminários, conferências nas comunidades, levando em consideração critérios definidos, previamente, tais como: atendimento ao objetivo principal; custos de implantação; impacto da medida quanto aos aspectos de salubridade ambiental, além do grau de aceitação pela população.

As conclusões obtidas permitirão hierarquizar as medidas para o alcance do cenário de referência de acordo com os anseios da população e análise custo-efetividade ou custo-benefício.

A análise custo-efetividade é utilizada quando não é possível ou desejável considerar o valor monetário dos benefícios provenientes das alternativas em análise, comparando os custos de alternativas capazes de alcançar os mesmos benefícios ou um dado objetivo. A análise custo-benefício fornece uma orientação à tomada de decisão quando se dispõe de várias alternativas diferentes, sob o critério de maior eficiência econômica entre os custos e benefícios estimados.

#### **5.5 Etapa 5 - Plano De Execução**

Esse plano deve contemplar o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações que têm por finalidade alcançar o cenário de referência.

A programação da implementação dos programas, projetos e ações deverá ser desenvolvida, considerando horizontes temporais distintos:



- a. Imediatos ou emergenciais – até 3 anos;
- b. Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- c. Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- d. Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

O plano de execução deverá contemplar os principais recursos (financeiros ou não) possíveis para a implementação dos programas, projetos e ações definidas anteriormente, bem como os responsáveis e gerentes pela realização desses.

### **5.6 Etapa 6 - Consolidação e Aprovação do PMSB**

Sugere-se a aprovação do PMSB após a apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo do município. No entanto, previamente, deverá ser elaborada uma minuta de projeto de lei, em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos nos planos, com as demais normas vigentes.

Essa minuta deverá ser submetida à discussão com a população, em audiência pública especialmente convocada para este fim. Nesta audiência será concluída a versão final do plano que será encaminhada à Câmara de Vereadores.

O PMSB depois de aprovado e sancionado em lei municipal, deve ser implementado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico.

Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.

## **6. PRODUTOS ESPERADOS**

Os produtos esperados são:

- A. Plano de Trabalho e de Mobilização social;
- B. Relatório do diagnóstico técnico-participativo;
- C. Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- D. Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;
- E. Plano de execução;
- F. Relatório final do PMSB, contendo:
  - a. Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
  - b. Minuta dos Regulamentos dos Serviços de Saneamento Básico;
  - c. Proposta de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico;
  - d. O sistema de informações deverá ser concebido e desenvolvido pelo município no início do processo de elaboração do PMSB para que ele possa ser alimentado periodicamente com as informações coletadas ao longo do seu desenvolvimento. Os dados de alimentação do sistema deverão ser compatíveis a dados exigidos em sistemas instituídos oficialmente, e representem a situação do saneamento básico no município como um todo.



### 7. CUSTOS DOS PRODUTOS DO PMSB

O quadro a seguir demonstra os produtos a serem desenvolvidos nas diversas fases com seus respectivos custos. O pagamento será realizado pelo Contratante após a aprovação e entrega definitiva pela Contratada de cada produto previsto em cada fase. É facultado ao Contratante realizar medições parciais. Os valores unitários estão fixados a seguir:

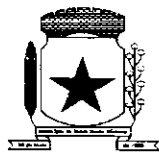
ESTIMATIVAS DE CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAL			
PRODUTOS		%	UNITARIO
1	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	20,00	20%
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo	25,00	40%
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico.	15,00	
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance.	15,00	30%
5	Plano de Execução	15,00	
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.	10,00	10%
TOTAL		100,00	

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do PMSB será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS D							
PRODUTOS		EM MESES					
		1	2	3	4	5	6
1	Plano de Trabalho e de mobilização social						
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo						
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico						
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;						
5	Plano de Execução						
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.						





## 9. QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA EXIGIDA

A Equipe Técnica deve ser analisada, visando à pontuação da nota técnica, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) profissionais:

**b. Coordenador Técnico:** (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental, (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA com no mínimo 10 anos de atividade, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 11.445/2007 ou outros Planos e Projetos na área do saneamento Básico, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.

**c. Perfil 1:** (i) profissional formado em Gestão Ambiental; (ii) Engenharia Sanitarista ou Ambiental; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA, para auxiliar na elaboração do conteúdo técnico do PMSB.

**d. Perfil 2:** (i) graduação superior em Serviço Social ou pedagogia ou sociologia; (ii) Possuir Certidão de Registro do Conselho Profissional, (iii) possuir Atestado Técnico emitidos por município, comprovando a experiência em processo de mobilização social na elaboração de Plano Municipal de Saneamento, em conformidade com Lei 11.445/2007 ou outros Planos e Projetos com participação popular, para coordenar a mobilização social do PMSB.

**e. Perfil 3:** (i) graduação superior Direito, (ii) possuir Atestado Técnico, emitidos por município, comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou leis do Plano Municipal de Saneamento, em conformidade com Lei 11.445/2007, para atuar na elaboração e institucionalização das Leis e regulamentos do PMSB do município.

**f. Perfil 4:** (i) graduação superior em Administração; (ii) Possuir Certidão de Acervo Técnico, comprovando a experiência em planos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

.070

Estado do Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

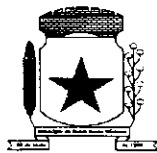
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Nome, assinatura e CPF do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

071

Estado do Paraná

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

À

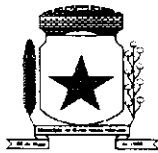
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, instaurado por esse município, que entre a data de protocolo do envelope contendo a documentação de habilitação e a data de julgamento dos documentos habilitatórios não ocorrerá qualquer fato superveniente àquela primeira data capaz de provocar inabilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Nome, assinatura e CPF do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

072

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

(empresa) .....,  
CNPJ:....., sediada (endereço completo)  
.....  
....., neste ato, representada por (nome do responsável ou representante legal)....., CPF nº  
....., abaixo assinado, declara que, aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no artigo sétimo, inciso XXXIII, da Constituição Federal e o contido no artigo V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior que 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos em qualquer esfera da Administração Pública e nem estamos suspensos de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autarquia, fundação ou de economia mista do Estado do Paraná, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Nome, assinatura e CPF do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

073

Estado do Paraná

ANEXO V

RECIBO E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

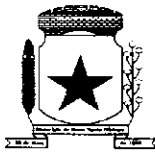
DECLARAMOS que recebemos da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, uma via de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que estamos cientes das datas e horários constante no Edital, bem como dos documentos a serem fornecidos, de acordo com as determinações legais.

DECLARAMOS, também que recebemos e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante nos anexos próprios, observadas, necessariamente, todas as disposições contidas no Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Nome, assinatura e CPF do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

.074

Estado do Paraná

ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data.

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Na qualidade de representante legal da empresa ....., inscrita no CNPJ sob o número ....., com sede ..... na cidade de ....., Estado do ....., apresentamos e submetemos a apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa à elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para o Município de Nova Santa Bárbara, da licitação em epígrafe. O quadro a seguir mostra o valor do preço unitário por produto, com a somatória total de todos os produtos, na forma a seguir:

ESTIMATIVAS DE CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAL			
PRODUTOS		%	UNITÁRIO
1	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	20,00	20%
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo	25,00	40%
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico	15,00	
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance	15,00	30%
5	Plano de Execução	15,00	
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.	10,00	10%
TOTAL		100,00	

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ .....(.....), já inclusos todos os custos de mão-de-obra líquida, obrigações sociais e trabalhistas, tributos, bonificações e despesas indiretas, custos administrativos, equipamentos de trabalho e transporte; As condições de pagamentos estão propostas no cronograma de execução físico-financeiro, mediante o cumprimento dos prazos e entrega dos produtos, conforme Termo de Referência e quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

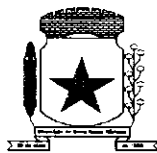
Estado do Paraná

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS							
PRODUTOS		EM MESES					
		1	2	3	4	5	6
1	Plano de Trabalho e de mobilização social	■					
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo		■	■	■		
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico			■	■		
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;					■	
5	Plano de Execução					■	■
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.						■

O prazo de execução do objeto é de **6 (seis)** meses a contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as condições estabelecidas no edital, sendo que o prazo do contratual é de 9 (nove) meses.

O prazo de validade da proposta de preço é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

(Nome, assinatura e CPF do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

076

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

077

Estado do Paraná

**ANEXO VIII**

MINUTA DE CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA** ....., NA FORMA ABAIXO:

**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Prefeito \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ..... nº ....., CEP: .....-..., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por ....., inscrito no CNPF sob o nº ....., portador da cédula de identidade R. G. nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico - compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas. Conforme especificado na Tomada de Preços Nº 009/2013 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada em **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de **09 (nove) meses**, contados da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:** Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ (...).

**CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO:** A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes da contratante, que designará uma equipe para dar recebimento dos serviços prestados, observando-se as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência. (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

078

Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado pelo Contratante após a aprovação e entrega definitiva pela Contratada de cada produto previsto em cada fase, conforme a seguir:

ESTIMATIVAS DE CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAL			
PRODUTOS		%	UNITÁRIO
1	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	20,00	20%
2	Relatório do diagnóstico técnico-participativo	25,00	40%
3	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico.	15,00	
4	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance.	15,00	30%
5	Plano de Execução	15,00	
6	Relatório final do PMSB contendo: Minuta de projeto de lei, Regulamentos, Sistema de informações.	10,00	10%
TOTAL		100,00	

**Parágrafo único.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação serão efetuados por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 650; 660; 670; 680; 690.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES:** Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, conforme previsto no edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

§1º São obrigações genéricas da contratada:

I – responsabilizar-se por seus funcionários, inclusive com relação a encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais (municipais, estaduais ou federais), bem como por seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitada, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

II – responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

III – obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas leis trabalhistas, sociais e previdenciárias;

IV – responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente contrato;

V – manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

VI – responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas;

42



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

§2º São obrigações específicas da contratada as constantes no edital e no Termo de Referência.

§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato, além das previstas no edital e Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo contratante na forma estabelecida no edital e Termo de Referência respectivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da contratada;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato em caso de não observância do prazo de execução de serviços, bem como inexecução total ou parcial.

**Parágrafo único.** As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Empresa Vencedora**

**Funcionário responsável pelo acompanhamento do contrato**

**Prefeito Municipal**



Volunt

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Ano	2013
Nº licitação/dispensa/exceção	9
Modalidade	Tomada de Preços
Numero edital/processo	9
Descrição Resumida de Objeto	Contratação de serviços de assessora e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico
Forma de Avaliação	
Dotação Orçamentária	0400115123010020093390390000
Pregão máximo/Referência de preço - R\$	65.000,00
Data de lançamento do Edital	27/11/2013
Data de abertura das Propostas	10/01/2014
Data Registro	27/11/2013
NOVA Data de abertura das Propostas	
Data Registro	
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Lauder)

EDITAL

**Morretes****EXTRATO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2013 – ID Nº 244/2013**  
**EMPRESA:** WIVERSON ROBASSA 01953021921, com registro no CNPJ/MF sob o nº 18.424.567/0001-50.  
**VALOR TOTAL de R\$ 57.864,00** (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), referente aos itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6.  
**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagem dos veículos pertencentes à Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.  
**VIGÊNCIA:** Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 27/11/2013.  
**ASSINADO POR:** EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR WIVERSON ROBASSA PELA EMPRESA WIVERSON ROBASSA 01953021921.

R\$ 144,00 - 113522/2013

**EXTRATO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2013 – ID Nº 245/2013**  
**EMPRESA:** JERRY ARMSTRONG GRAPER SANTOS 56977417900 ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 13.747.714/0001-00.  
**VALOR TOTAL de R\$ 12.780,40** (doze mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Carimbos Automáticos, em atendimento às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.  
**VIGÊNCIA:** Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 27/11/2013.  
**ASSINADO POR:** EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. JERRY ARMSTRONG GRAPER SANTOS PELA EMPRESA JERRY ARMSTRONG GRAPER SANTOS 56977417900 ME.

R\$ 144,00 - 113869/2013

**EXTRATO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2013 – ID Nº 246/2013**  
**EMPRESA:** TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 17.765.586/0001-8.  
**VALOR TOTAL de R\$ 52.835,70** (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), referente aos Lotes nº 01 e 02.  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, em atendimento as Secretaria Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.  
**VIGÊNCIA:** Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 27/11/2013.  
**ASSINADO POR:** EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME PELA EMPRESA TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN.

R\$ 120,00 - 113871/2013

**Nova Fátima****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2013  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos, para manutenção da Creche Pró-infância tipo C, conforme ANEXO I, deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.  
**CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 12 de Dezembro de 2013 até às 08:15min.  
**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12 de Dezembro de 2013 às 08:30min.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 66.950,70** (Sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima (PR), no horário compreendido das 08:00horas às 11:00horas e das 13:00horas as 16:00 horas, mediante o comprovante de pagamento de taxa de retirada de Edital no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais).

**INFORMAÇÕES:** - Fone/fax (43) 3552-1122  
**PREGOEIRA OFICIAL:** Camila de Cássia Spitzer  
Nova Fátima, 25 de Novembro de 2013.

R\$ 144,00 - 113877/2013

**Nova Prata do Iguaçu****NOVA PRATA DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013**

O Município de Nova Prata do Iguaçu -PR, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço pelo critério de Menor Preço Global, às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2013, tendo como objeto a execução de 12.960,00 m2 de pavimentação de vias urbanas, com serviços de terraplenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base com colchão de argila, revestimento com pedra irregular e placa de obra, da seguinte obra: Pavimentação Vila Rural – São João do Vorá. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinadas no Departamento de Licitação do Município a partir do dia 02 de dezembro de 2013, horário de expediente e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$100,00. No caso de empresa com sede fora do Município de Nova Prata do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante do depósito do valor supracitado à conta nº 13033-8, agência 4750-3 do Banco do Brasil – DEPOSITO IDENTIFICADO COM CNPJ, Nova Prata do Iguaçu – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.  
Nova Prata do Iguaçu, 27 de novembro de 2013.  
Janete de Castro  
Presidente C. P. L.

R\$ 168,00 - 114006/2013

**Nova Santa Bárbara****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

**Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Tipo:** Menor preço global.

**Modalidade:** Técnica e Preço

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13h30min. do dia 10/01/2014.

**Abertura dos envelopes:** Dia 10/01/2014 às 14:00 horas.

**Preço Máximo: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: [licitacao@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsh.pr.gov.br) Site [www.nsh.pr.gov.br](http://www.nsh.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 27/11/2013.

**Eduardo Montanher de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 015/2012

R\$ 120,00 - 113878/2013

**Nova Santa Rosa****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Polidérmica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global
- **Data de abertura dos Envelopes:** 16/12/2013.
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 08:45 horas
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

A Integra do instrumento acima poderá ser obtida pelo e-mail [compras@novasantarosa.com.br](mailto:compras@novasantarosa.com.br) ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduvás, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

**PUBLICQUE-SE**  
Nova Santa Rosa, 27 de Novembro de 2013.  
Artindo Wutzke  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 19200 - 114152/2013

# Prefeitura Municipal de Nova S

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
2	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
4	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
5	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
6	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
7	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
8	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
9	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
10	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
11	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
12	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
13	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
14	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
15	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
16	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
17	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
18	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
19	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
20	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
21	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
22	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
23	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
24	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
25	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
26	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
27	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
28	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
29	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
30	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
31	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
32	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
33	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
34	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
35	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
36	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
37	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
38	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
39	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
40	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
41	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
42	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
43	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
44	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
45	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
46	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
47	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
48	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
49	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
50	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
51	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
52	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
53	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
54	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
55	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
56	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
57	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
58	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
59	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
60	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
61	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
62	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
63	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
64	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
65	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
66	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
67	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
68	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
69	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
70	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
71	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
72	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
73	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
74	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
75	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
76	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
77	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
78	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
79	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
80	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
81	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
82	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
83	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
84	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
85	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
86	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
87	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
88	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
89	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
90	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
91	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
92	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
93	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
94	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
95	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
96	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
97	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00
98	ACIDO ASCORBICO	500	0,10	50,00
99	ACIDO ACETILSALICILICO	100	0,50	50,00
100	AMINOACIDOS	100	0,50	50,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013**  
 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do processo nº 008/2013, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO, conforme solicitação feita pelo Gabinete de Prefeitura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.  
 Nova Santa Bárbara, 27/11/2013.  
 Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**  
 A comissão de licitação constituída pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-9 SSP/PR, Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Ludomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, comunicam aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 008/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu declarar vencedora a seguinte proponente:  
 M. LOTE EMPRESA  
 SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO  
 CVM, LTDA - ME, CNPJ nº 18.005.376/0001-40  
 Valor R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).  
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.  
 Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013**  
 Recbimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 10/01/2014 às 14:00 horas.  
 Abertura dos envelopes: Dia 10/01/2014 às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Valfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br Site www.nsh.pr.gov.br

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**  
 Recbimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/01/2014 às 14:00 horas.  
 Abertura dos envelopes: Dia 13/01/2014 às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 509.972,39 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Valfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br Site www.nsh.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**  
 Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Referência PAC205814/2013. Tipo: Menor preço global.  
 Recbimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/01/2014 às 14:00 horas.  
 Abertura dos envelopes: Dia 13/01/2014 às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 509.972,39 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Valfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br Site www.nsh.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013**  
 PARES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Francisco Cezar Nogueira, nº 527 - Centro, na cidade de Riberal do Pinhal, Estado do Paraná, CEP: 86490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Gerente, Sr. Dalton Luiz Lutz Junjor. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforme e ampliação do



**ATESTADO DE VISITA**

**Ref: Edital Tomada de Preços Nº 009/2013 - PMNSB**

**Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico.**

Declaramos que o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **Robson Ricardo Resende**, CREA-SC nº 996392/D, da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, devidamente credenciado, visitou o local, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2013.

**Antonio Eugenio Tosti Gabriel**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**Robson Ricardo Resende**  
CREA-SC nº 996392/D



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

084


## CRENCIAMENTO

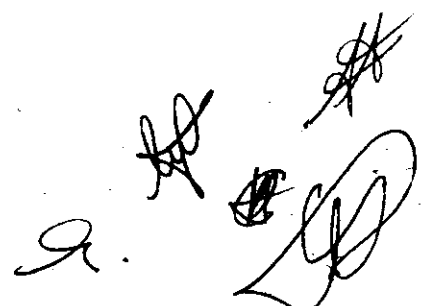
Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.**

Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, CREDENCIO, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013, instaurado por esse órgão, O Sr Leandro Frassato Pereira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 27.275, cujo endereço profissional é o Av. Higienópolis 32 4.º andar, Centro Londrina-Pr, sendo que o mesmo fica revestido de poderes para se manifestar em todos os atos do processo licitatório em comento, podendo dar lances, assinar atas, propostas, retificações de propostas, interpor recursos, desistir dos prazos recursais, e todos os outros atos previstos na legislação vigente.

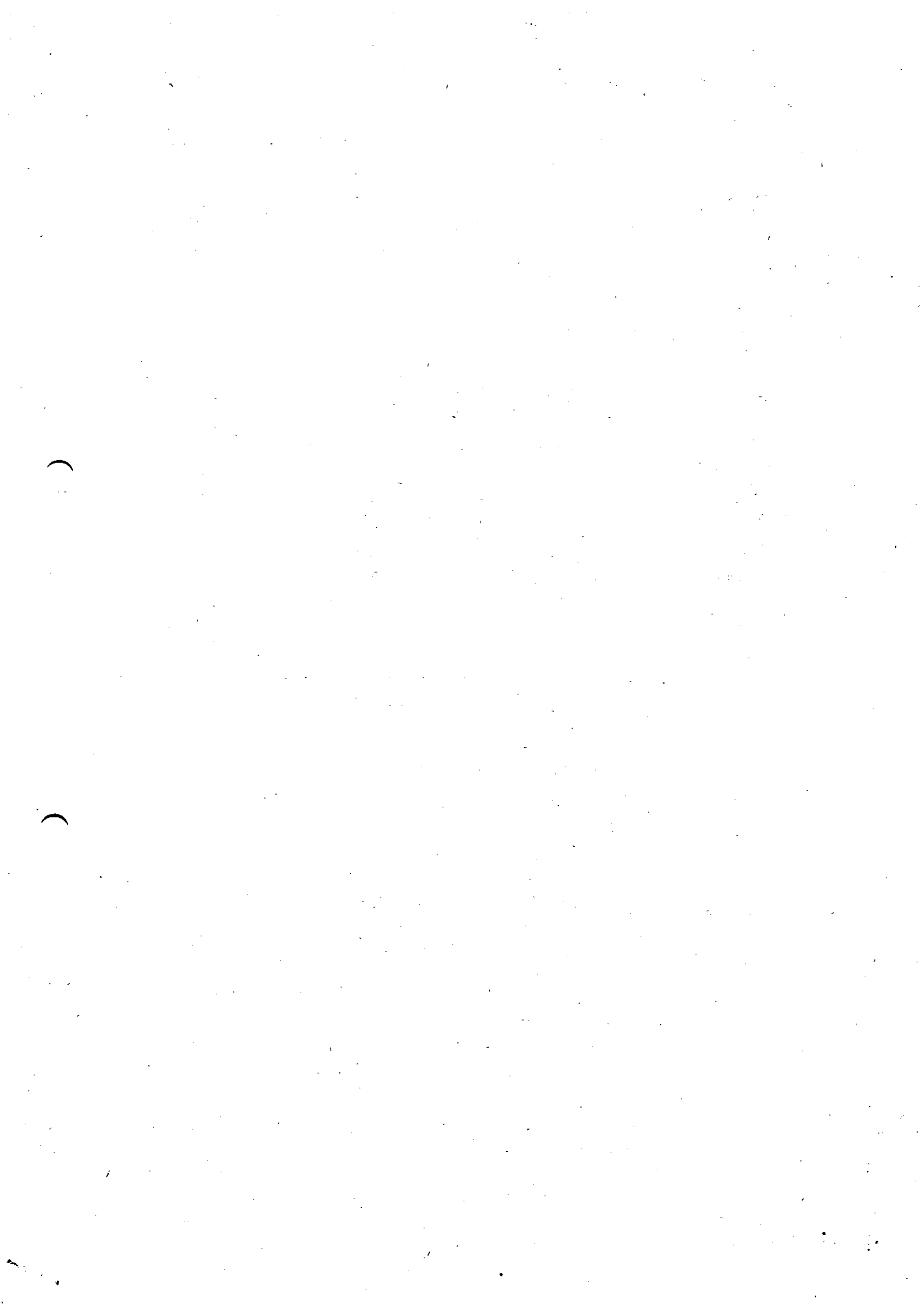
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marceli Arpano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador









# CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 169 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3323-8930 e 3323-0324 - CEP 86016-378 - Londrina - Paraná  
cartoriosalinet@persomtel.com.br

## FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR

NOTÁRIO

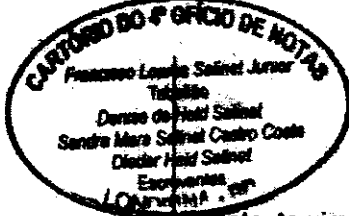
Sandra Mara Salinet Castro Costa  
EMPREGADA JURAMENTADA

Dieder Hoff Salinet  
EMPREGADO JURAMENTADO

Denise de Hoff Salinet  
EMPREGADA JURAMENTADA

LIVRO 323-P FOLHA 046

085



Procuração bastante que faz, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, como adiante se declara:

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Serventia, perante mim Notário, compareceu como outorgante, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Av. Higienópolis, 32, sala 403, Centro, inscrita no CNPJ sob nº04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, Agostinho de Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade RG. nº3.108.271-4-PR, e do CPF 364.338.379-72, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 539, ap. 1002, Centro, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía sua bastante procuradora, ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN, brasileira, divorciada, advogada, portadora da identidade RG. nº5.091.301-5-PR, e do CPF 016.722.989-38, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 253, ap. 303, Centro, na cidade de Iporã-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dita procuradora, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente encontra-se devidamente protocolada nesta Serventia no Livro nº05, de Protocolo Geral, sob nº1746, em data de hoje. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, aceita e assina, ficando o presente dispensado de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. D/384,62 VRC = R\$54,23 - Selo Funarpen: R\$0,47. Eu, Francisco Loures Salinet Junior Notário a fiz digitar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelião - Londrina

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
 AUTENTICACAO

Oficio e dou 18, que a presenca coiza hante  
 verso este documento e original.

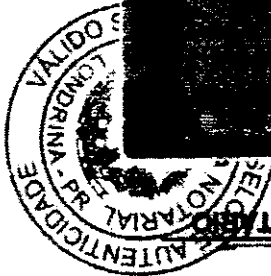
Parque 180  
 Rua  
 FONE/FAX 3322-0747  
 LONDRES - PA

Francisco Loures Salinet Junior - Notario  
 Avenida Maria Salinet Castro Costa  
 Avenida da Hoid Salinet  
 Theodor Hoid Salinet

SELO  
 FUMAREN  
 TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 EW1217

Lei: 13.228 de 18/07/2001

4º Tabelionato - Londrina  
 Denise de Hoid Salinet  
 Empregada Juramentada



FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTARIO

Londrina, 23 de Setembro de 2013  
 Em testamento da verdade

AGOSTINHO DE BEZENDE

*[Handwritten signature]*

(diz1)

*Handwritten marks and scribbles at the top of the page.*

**SERVENTIA NOTARIAL**  
**SELO DE AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe, que a presente é verdadeira e original, esta conforme o original.  
 13 DEZ 2013  
 Dieder Held Salinet  
 Sandra Maria Salinet Castro Costa  
 Dieder Held Salinet  
 EX097873

ASSINATURA DO EMISSOR  
 17510609605  
 RR906414930  
 LOCAL: IBIPORA, PR  
 DATA EMISSAO: 08/10/2013

**ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5091301-5 PR SESP  
 CPF: 016.722.989-38  
 DATA NASCIMENTO: 29/12/1975  
 FILIACAO: SIDIONIR AREANO GARDIN  
 MARIA APARECIDA ARDUIN  
 GARDIN  
 VALIDEZ: 07/12/1994

707014844  
 PROIBIDA PLASTIFICAR

707014844  
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

EM BRAND  
LABORATORIO SALINET



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar - 087  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

## DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP. CNPJ 04.915.134/0001-93

Ao  
Presidente da CPL e Equipe de Apoio.  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**

### **ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

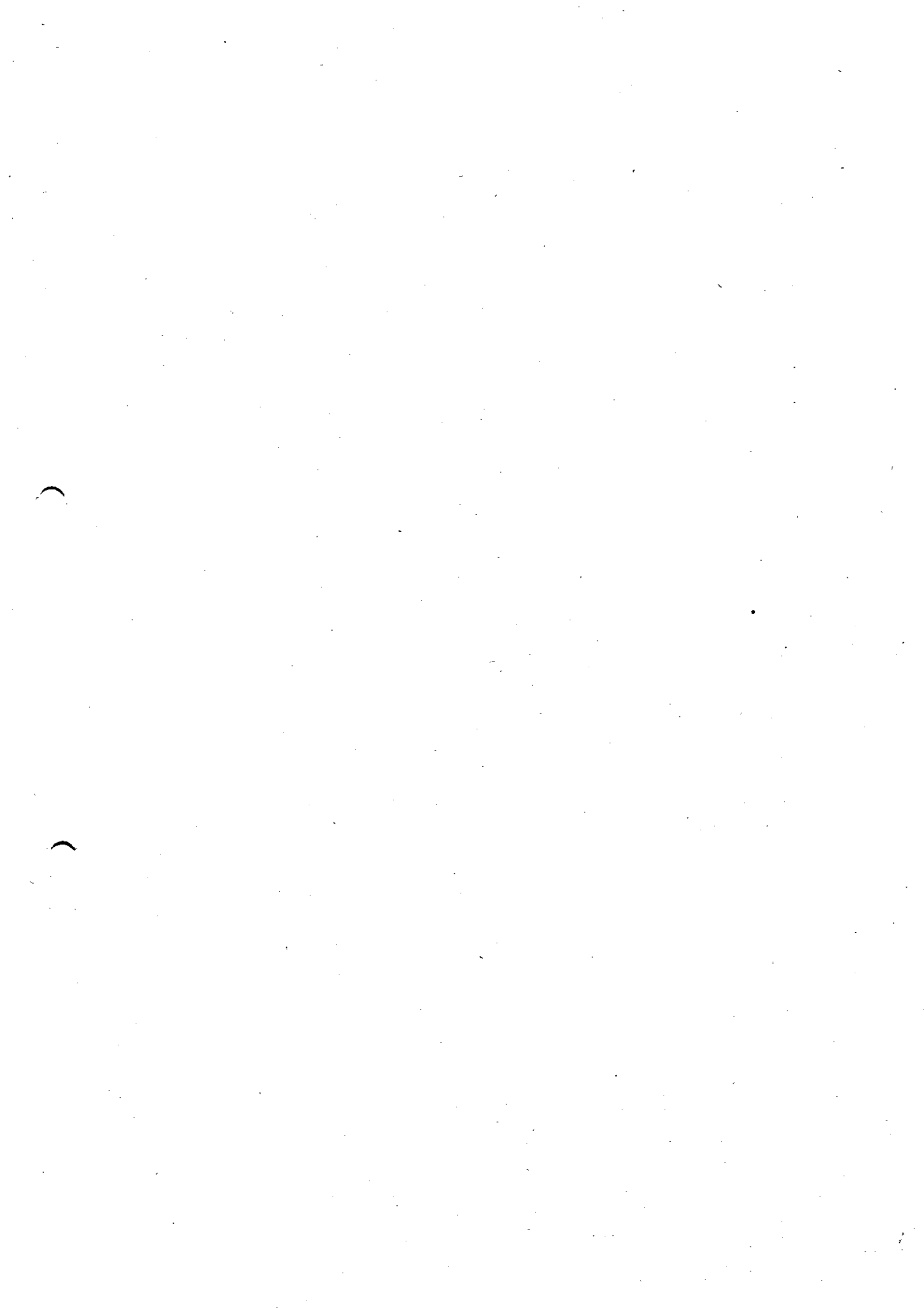
#### **OBJETO:**

Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do **PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico** - compreendendo o abastecimento de água potável; esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.

Recebimento dos envelopes no dia 10/01/2014 às 13h30min.

Abertura dos envelopes no dia 10/01/2014 as 14h00min.

Este caderno contem 045 (quarenta e cinco) páginas numeradas de 001 a 045.

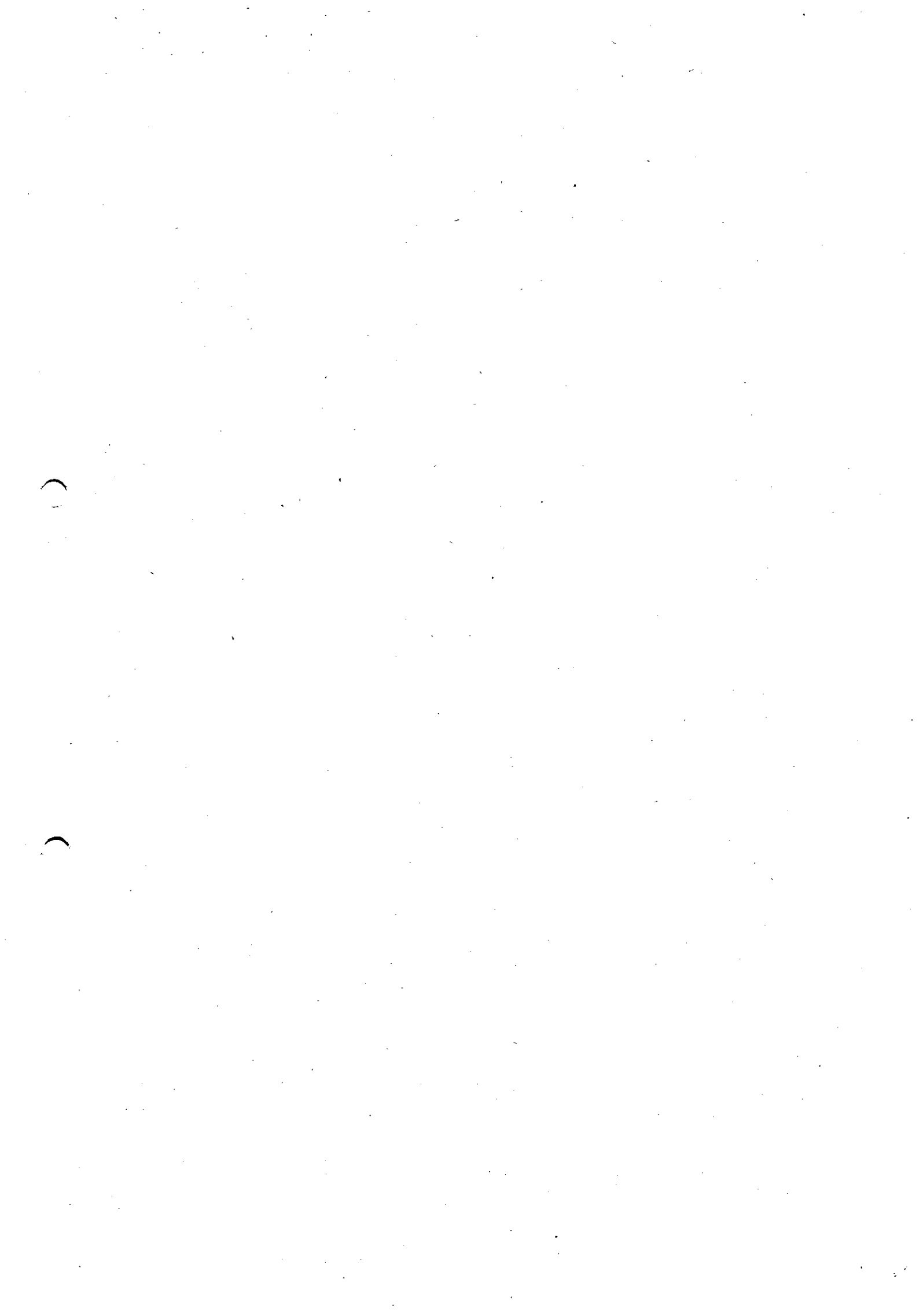




<b>Habilitação</b>	
Contrato Social Consolidado	003 e 004
Declaração de idoneidade	005
Declaração de inexistência de fato superveniente	006
Declaração de não empregar menores de 18 anos	007
Recibo e Declaração de Conhecimento	008
Declaração de não parentesco	009
Declaração de EPP.	010
CNPJ	011
CND – Federal e União	012
CND – Estadual	013
CND – Municipal	014
CND – INSS	015
CND – FGTS	016
CNDT	017
Certificado de Registro Cadastral	018
Certidão negativa de falência e concordata	019
Certidão da junta comercial	020
Balanço patrimonial e Demonstrações	021 a 033
CREA/CAU-PJ	034 a 037
Atestado de Visita Técnica	038
Atestado de Capacidade Técnica + CAT	039 a 045

*[Handwritten signatures and initials]*  
502







**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**  
 Consultoria em Tecnologia da Informaçã  
 Soluções em Geotecnologia  
 Serviçõs de Engenharia e Arquitetura  
 Consultoria em Gestãõ Pùblica

Av: Higienópolis, 32, 4º Andar  
 - Tel: 43 3926 4665  
 86020 080 - Londrina - PR  
 Site: www.drz.com.br  
 E-mail: drz@drz.com.br

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF 04.915.134/0001-93

Órgão de Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil de Pessoas Jurídicas  
 LONDRINA  
 PARANÁ

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

AGOSTINHO DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaíba, 539, Apto 1002, Centro, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4, SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia GABRIELA REGINA SANTANA, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaíba, 539, Apto 1002, Centro, portadora da carteira de identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com Contrato Social arquivado na 1ª Ofício de Títulos e Documentos, sob o n.º 5876 em 28/02/2002, última alteração contrato social 5876/7 de 11/04/2012, resolvem por este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A sociedade que é simples, registrada pelo código civil com fins lucrativos, transforma-se em sociedade empresária LTDA regida nas leis 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais disposições aplicáveis à espécie como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por deliberação unânime dos sócios, e sociedade que tinha o nome empresarial de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP", passa a girar sob o nome empresarial de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é de Consultoria em Tecnologia da Informaçã; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia; Imagens de alta resoluçãõ e implantaçãõ de Sistemas de Informaçãõ Geográfica - SIG Cooperativo; Serviçõs Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestãõ Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pùblica; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisas de Mercado e de Opiniãõ Pùblica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), representado por 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada. O aumento de capital ora realizado no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) corresponde a Reserva de Capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o valor restante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integrados em moeda corrente do País, no presente ato, valores estes distribuídos proporcionalmente aos sócios de acordo com os percentuais de capital possuídos.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), representado por 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>AGOSTINHO DE REZENDE</b>	980.000	980.000,00
<b>GABRIELA REGINA SANTANA</b>	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e concordar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redaçãõ:

**AGOSTINHO DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Paranaíba, 539, Apto 1002, Centro, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4, SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaíba, 539, Apto 1002, Centro, portadora da carteira de identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob a denominação Social de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP", com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina - Paraná, com Contrato Social arquivado na 1ª Ofício de Títulos e Documentos, sob o n.º 5876 em 28/02/2002, última alteração contrato social 5876/7 de 11/04/2012, resolvem por este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP" e tem a sua sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, CEP 86020-080, Londrina - Paraná.

**SEGUNDA:** Objeto social da empresa é "Consultoria em Tecnologia da Informaçã; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia; Imagens de alta resoluçãõ e implantaçãõ de Sistemas de Informaçãõ Geográfica - SIG Cooperativo; Serviçõs Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestãõ Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pùblica; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisas de Mercado e de Opiniãõ Pùblica".

**TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), representado por 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
 4º Tabelionato - Londrina

Fig. 12  
 [Handwritten signatures and stamps]

<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b>	
<b>AUTENTICACAO</b>	
Certifico e dou fe, que a presente copia frente e verso está conforme o original.	
Av. Paraná, 150 Fone/Fax 3822-0747 Londrina-PR	
Londrina, 06 DEZ, 2013	
<input type="checkbox"/>	Francisco Loures Salinet Junior - Notário
<input type="checkbox"/>	Sandra Mara Salinet Castro Costa
<input type="checkbox"/>	Dentise de Held Salinet
<input type="checkbox"/>	Dieder Held Salinet
USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	

**CARTORIO SALINET**  
 Certifico que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está afixado  
 na última folha do Documento.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A  
 Consultoria em Tecnologia de Informação  
 Soluções em Tecnologias  
 Serviços de Engenharia e Arquitetura  
 Consultoria em Gestão Pública  
 Av. Heliópolis, 32 - 1 Andar  
 Páris - RJ 20090-000 - Londrina - PR  
 Site: www.drz.com.br  
 E-mail: drz@drz.com.br

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
AGOSTINHO DE REZENDE	990.000	980.000,00	98,00
GABRIELA REGINA SANTANA	20.000	20.000,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio AGOSTINHO REZENDE, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OTAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.056, CC/2002).

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (os) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.076, CC/2002).

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo herdeiros destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara para os efeitos de enquadramento como PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso específico do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 29 da lei retro mencionada.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por assim terem justos e contratos, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir o em todos os termos.

Londrina, 12 de dezembro de 2012

Testemunhas:

Agostinho de Rezende  
 Carlos Adriano Rocco  
 RG: 8.216.832-0-SSP-PR  
 CPF/MF: 040.596.359-95

Advogado: José Aparecido de Azevedo  
 RG: 3.632.960-2-SPP-PR  
 CPF/MF: 508.490.949-72

Gabriela Regina Santana

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEP FOI APLICADO

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304  
 Luiza Losi Coutinho Mendes  
 OFICIAL  
 Giovanni Losi Coutinho Mendes  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 Ana Maria Losi Marques de Jesus  
 Samira Nara Souza Sampaio  
 Arthur Douglas Antico  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 Londres - Reg nº 9694  
 Apontado e protocolado sob nº 587618  
 Averçado nesta data sob nº 587618  
 Do livro A-5 de Pessoas Jurídicas  
 Londrina, 31 JAN 2013  
 Oficial: [assinatura]

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA - EPP  
EMPRESA DE GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA

*Mota*

Protocolo: 13/078468-0, DE 07/02/2013  
SOB NÚMERO: 41207545697  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/02/2013  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDINA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

13/02/2013  
13:51 PR

**4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET**

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia corresponde ao verso desta conforme o original.

At. Paraná, 158

Fone/Fax 5322-0747

Londrina, 06 DEZ 2013

Indrisa-PR

Nome

Prontisco Loures Salinet Junior

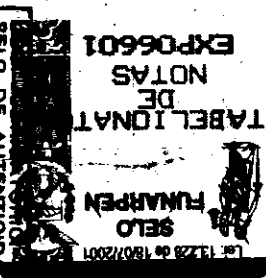
Comendados

Dieder Heid Salinet

Denise de Heid Salinet

Sandra Maria Salinet Castro Costa

Prontisco Loures Salinet Junior





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

-091

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.


Anexo II.

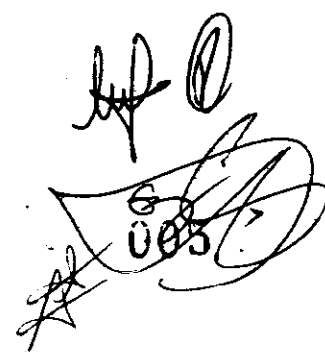
Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.**

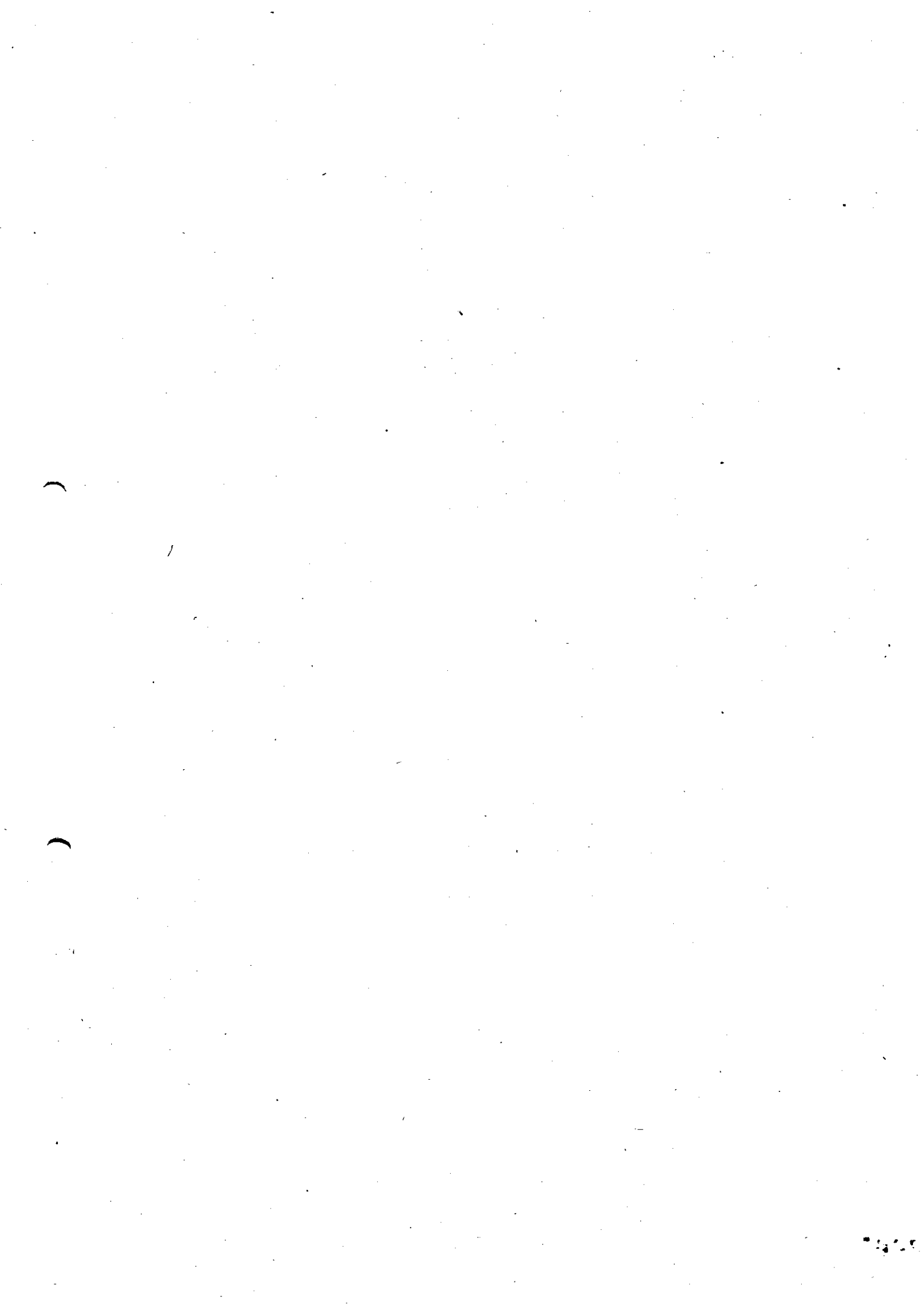
Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **DECLARAMOS**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013**, instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marcella Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador







DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

092

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.


Anexo III.

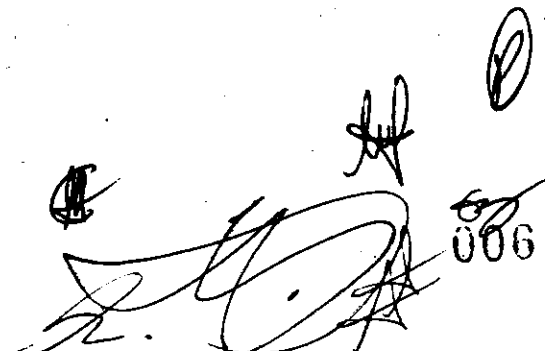
Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013.**

Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**; inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **DECLARAMOS**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, instaurado por esse município, que entre a data de protocolo do envelope contendo a documentação de habilitação e a data de julgamento dos documentos habilitatórios não ocorrerá qualquer fato superveniente àquela primeira data capaz de provocar inabilitação.

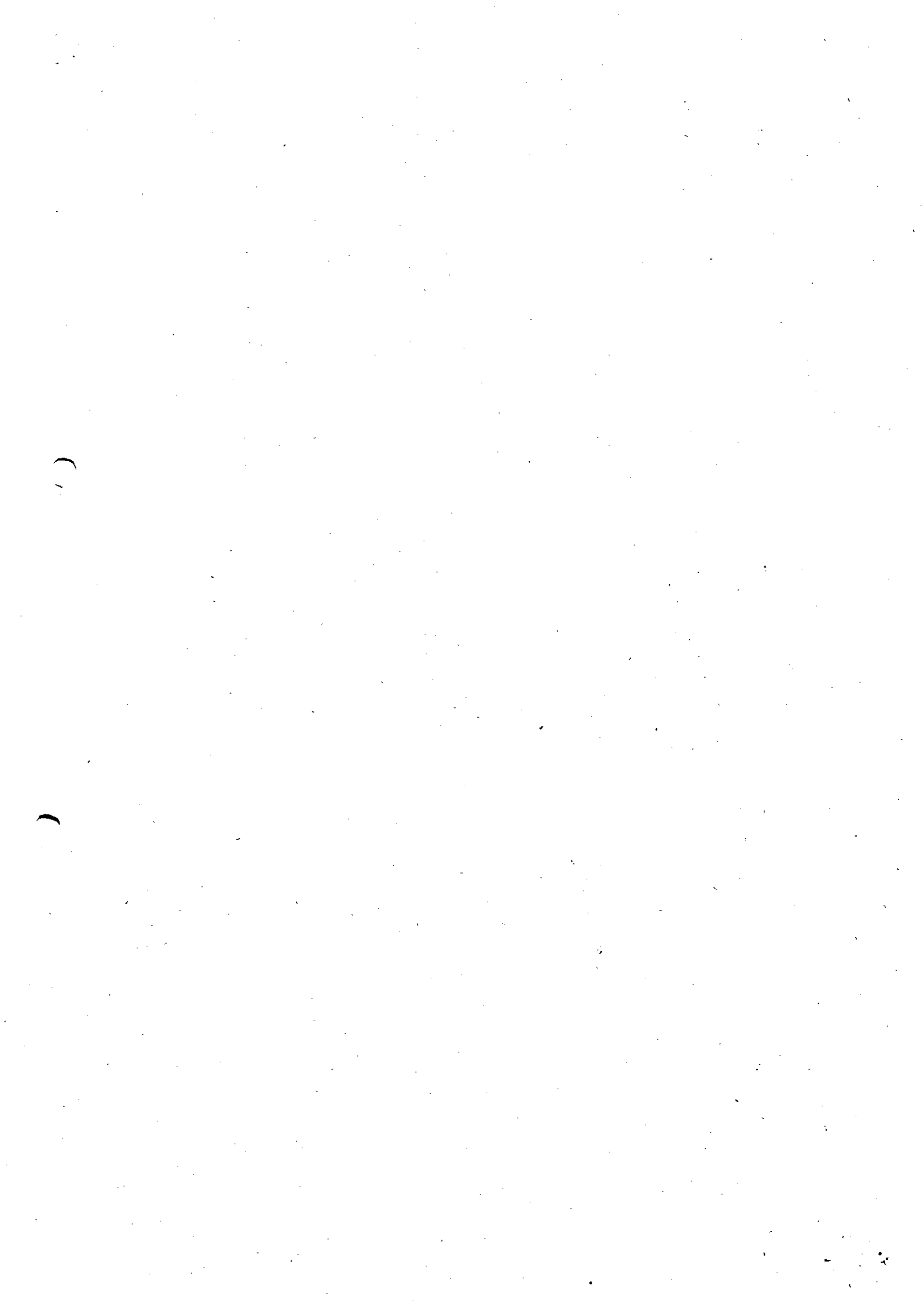
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisangela Marcella Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador

  
006







DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

093

**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Anexo IV.


Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013.**

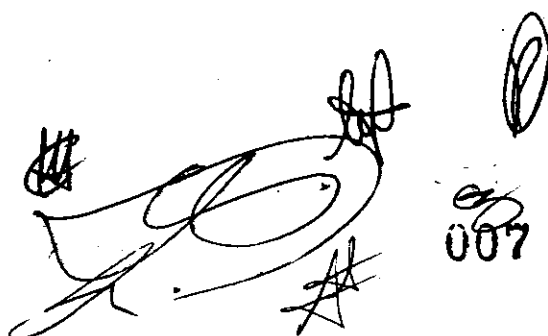
Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, abaixo assinado, declara que, aceita integral e irretroativamente os termos do Edital em epígrafe.

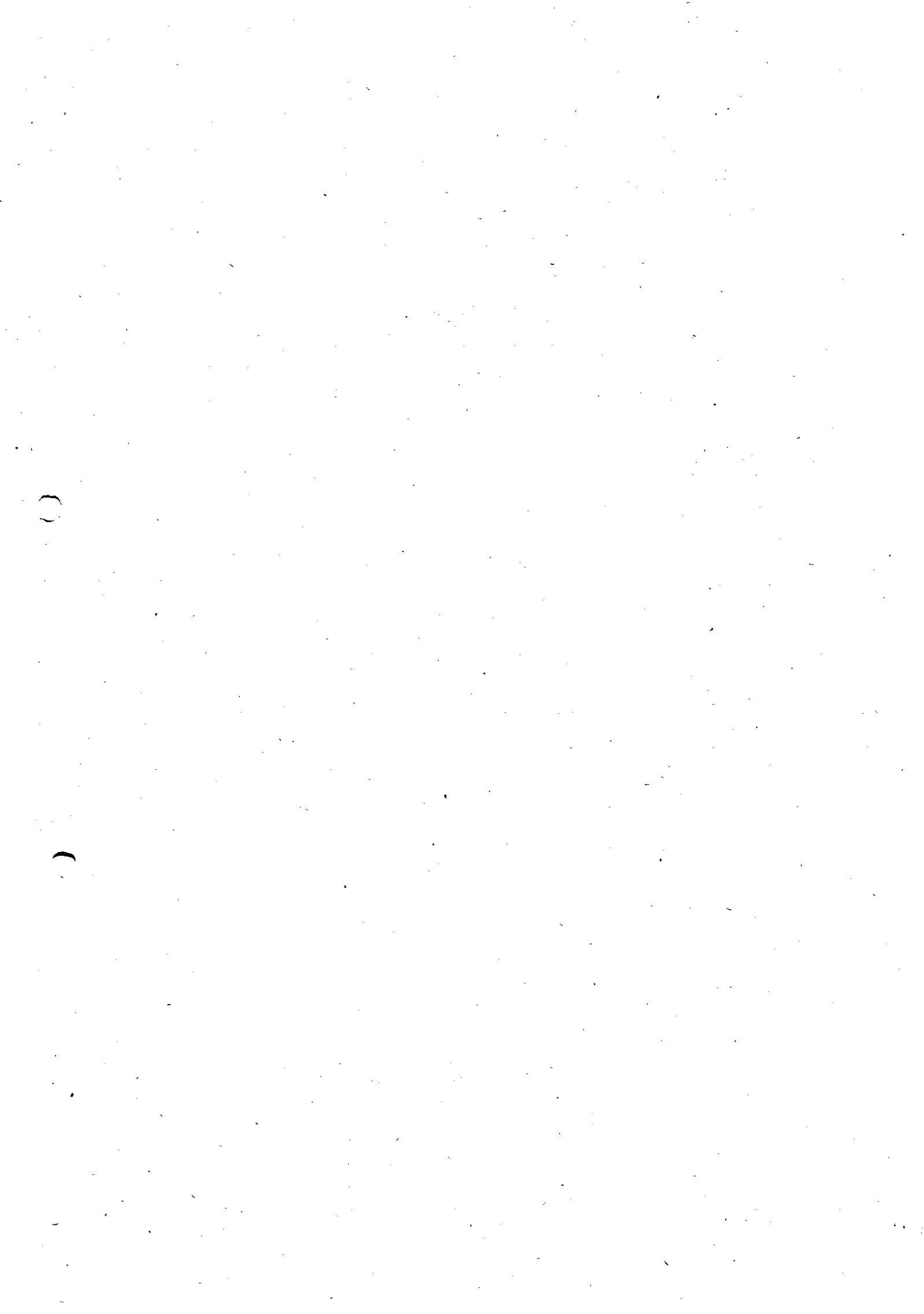
Em cumprimento ao disposto no artigo sétimo, inciso XXXIII, da Constituição Federal e o contido no artigo V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo maior que 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos em qualquer esfera da Administração Pública e nem estamos suspensos de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autarquia, fundação ou de economia mista do Estado do Paraná, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marcella Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador

  
007





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

094

## RECIBO E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.

Anexo V.

Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013.**


Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93:

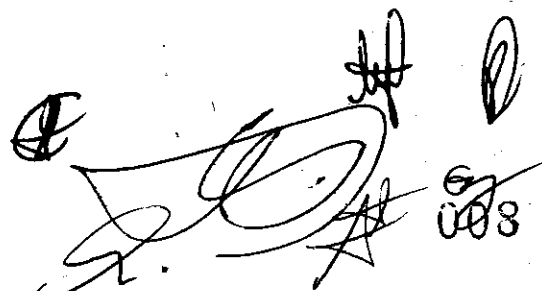
DECLARAMOS que recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, uma via de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e que estamos cientes das datas e horários constante no Edital, bem como dos documentos a serem fornecidos, de acordo com as determinações legais.

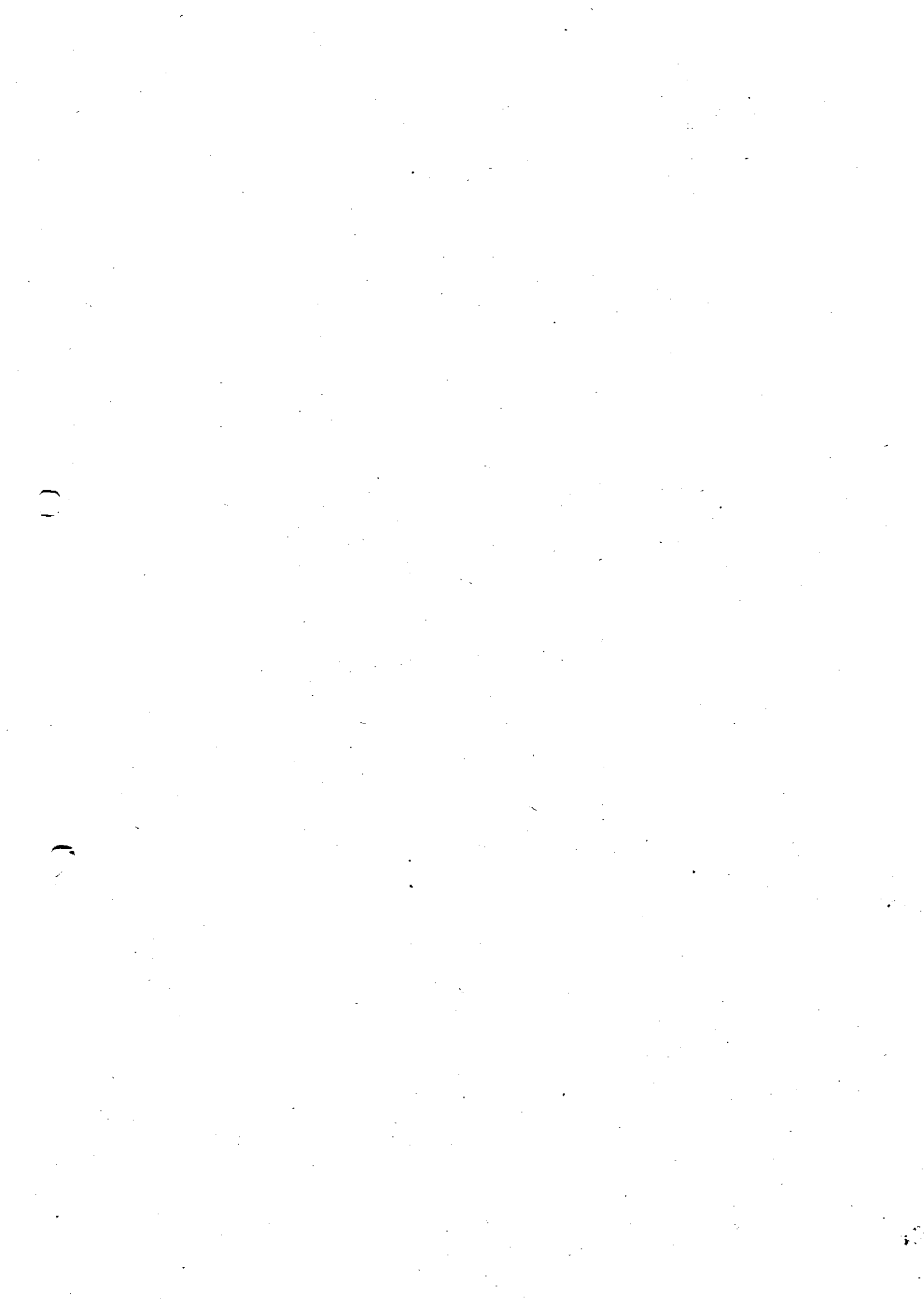
DECLARAMOS, também que recebemos e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante nos anexos próprios, observadas, necessariamente, todas as disposições contidas no Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marçeli Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 - PR  
Procurador

  
008





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

095

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.


Anexo VII.

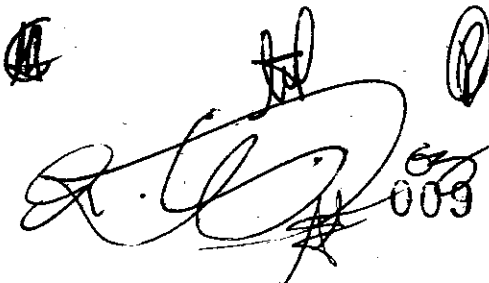
Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.**

Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2013, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marceli Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador

  
009

0

0



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

096


## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

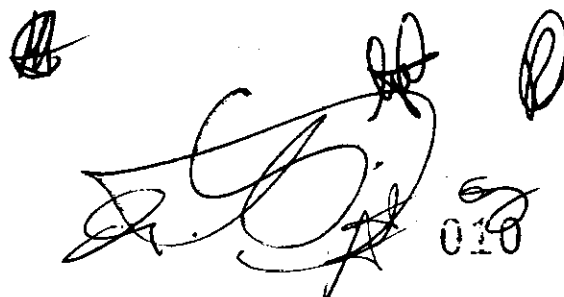
Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.**

Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que esta empresa acima identifica esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, estando neste ato apta para usufruir dos direitos dispostos na lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

  
**Elisângela Marçeli Areano Arduin**  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 – PR  
Procurador

  
010



( )

( )

.097



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.915.134/0001-93 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/02/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DRZ GESTAO DE CIDADES		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> AV HIGIENOPOLIS	<b>NÚMERO</b> 32	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 403
<b>CEP</b> 86.020-040	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> LONDRINA
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/12/2013 às 09:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/12/2013

0

0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.915.134/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

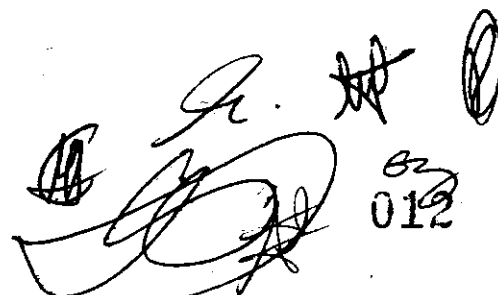
Emitida às 16:45:10 do dia 23/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2014.

Código de controle da certidão: FB48.8F8F.99D7.D1FC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
012

( )

( )



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11182579-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.915.134/0001-93

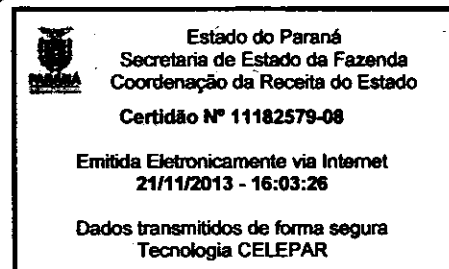
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/03/2014 - Fornecimento Gratuito



013

(

(



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

# Certidão Negativa

**Nº 111.788/2013**

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP**  
CNPJ / CPF 04.915.134/0001-93  
CMC 138.618-2

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 08 de NOVEMBRO de 2013

Gerência de Pronto Atendimento

**Roberto Pastor de Melo Lima**  
Matrícula 12.702-7

*Roberto Pastor de Melo Lima*  
Tribunal de Contas Públicas  
Matrícula: 12.702-7

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF  
rpml

 SELO FUNARPEN TABELIONAT DE NOTAS EXPO6500	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original. Londrina, 06 DEZ 2013 Av. Paraná, 158 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	<input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior <input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa <input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet <input type="checkbox"/> Diader Held Salinet

014



EM BRANCO  
"TABELONATO SALINET"



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001142013-14022134

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2013.  
Válida até 04/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

.102

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04915134/0001-93, 04915134/0001-93  
**Razão Social:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA  
**Nome Fantasia:** DRZ GESTAO DE CIDADES  
**Endereço:** AV HIGIENOPOLIS 32 SALA 403 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

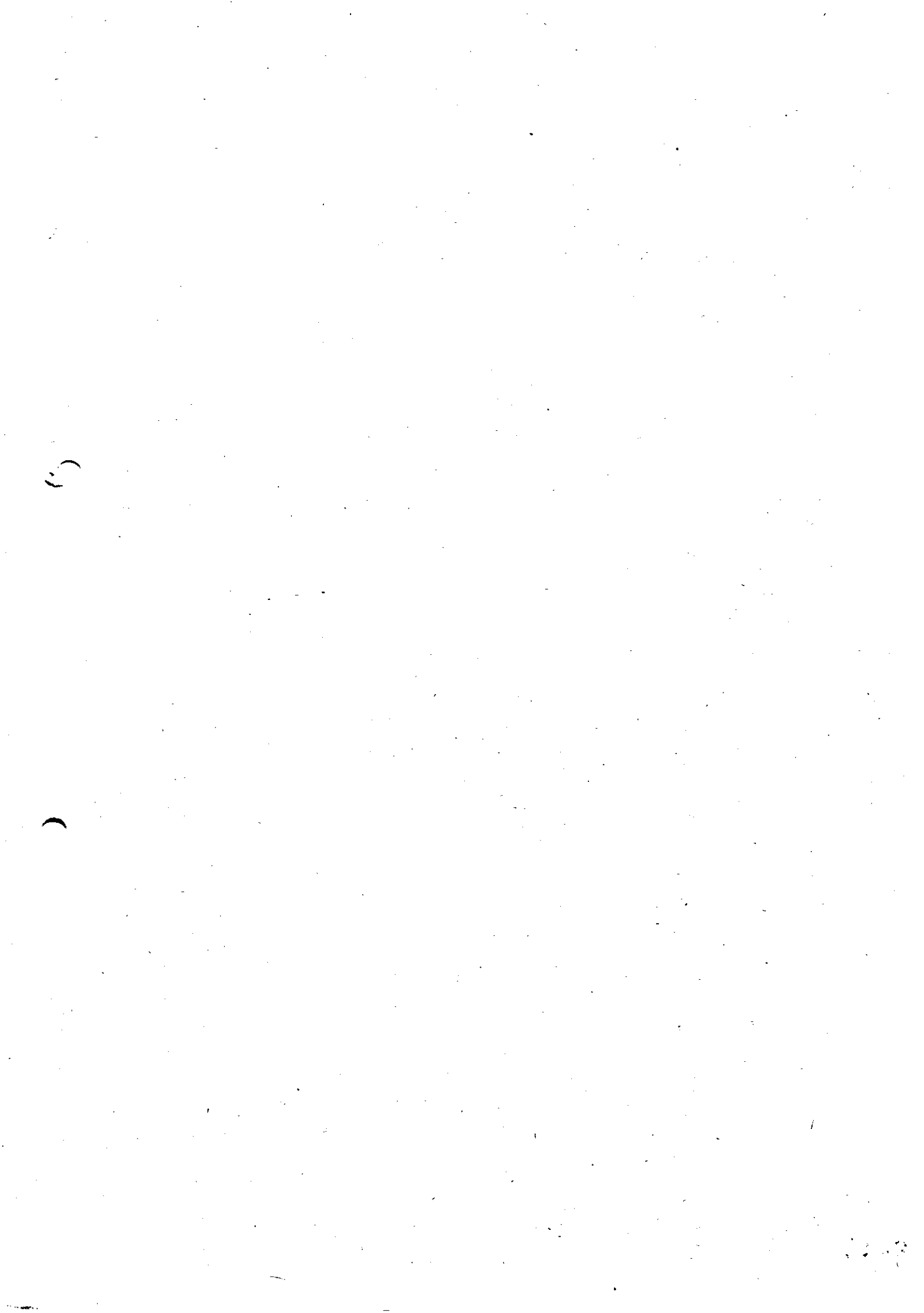
**Validade:** 30/12/2013 a 28/01/2014

**Certificação Número:** 2013123011595614893629

Informação obtida em 30/12/2013, às 11:59:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and stamps]*  
018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.915.134/0001-93  
Certidão n°: 40020719/2013  
Expedição: 16/12/2013, às 09:59:50  
Validade: 13/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

017





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS,**  
**ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Nº. 188/2013**

Certifico que **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **04.915.134/0001-93**, com sede na **Avenida Higienópolis nº. 32-Sala 403, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-040**, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente certificado terá validade de **1 (um) ano**, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

**CLASSIFICADO NA CATEGORIA:** Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de software sob encomenda e Suporte técnico; Soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações Geográfica – SIG Corporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em gestão ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em administração Pública; desenvolvimento; Treinamento e qualificação Profissional; Pesquisa de mercado e de opinião Pública.

Maringá, 25 de Novembro de 2013.

**Orlando dos Santos**  
 Gerente de Licitações  
 Matrícula 32564

**Renato Marçal Ribeiro**  
 Diretoria de Licitação

**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
 4º Tabelião - Londrina

**Gilton Domingues Bonneau**  
 Secretário da SEMAT



**4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fiel  
 e verso está conforme o original.

L.º 13.222/06  
 DEZ. 2013  
 Av. Paraná, 156  
 Londrina-PR  
 3322-0747  
 3322-0747  
 3322-0747

TABELA DE NOTAS  
 EYR45539

CHIU DO  
 NTICIDADE

13)

3)



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

105  
Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

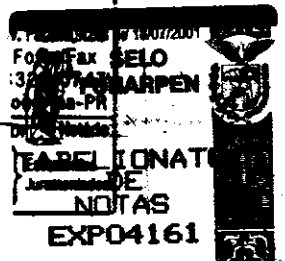
### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b>
	<b>AUTENTICACÃO</b>
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
	Londrina: <b>29 NOV. 2013</b>
<input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Jr.	<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Cos.
<input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet	<input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 21,87

Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,141 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Novembro de 2013.

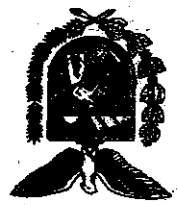
DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Expedido por DBT

EM BRAND  
LABELI ONATO SALINET

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Paraná: 10914-001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0754569-7	04.915.134/0001-93	21/02/2013	10/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV. HIGIENOPOLIS, 32-4º ANDAR, CENTRO, LONDRIANA, PR, 86.020-080

Objeto Social  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E SUPORTE TECNICO, SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA, IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG COORPATATIVO, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA, DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFSSIONAL, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

Capital: R\$ 1.000.000,00	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHAO DE REAIS)	(UM MILHAO DE REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Empresa de pequeno porte
Prazo de Duração	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
AGOSTINHO DE REZENDE 364.338.379-72	980.000,00 SDCIO
GABRIELA REGINA SANTANA 019.101.809-04	20.000,00 SOCIO
Término de Mandato	Administrador
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	
Data: 21/02/2013	Numero: 41207545697
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (e): CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES	
Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Situação	REGISTRO ATIVO

LONDRIANA - PR, 29 de novembro de 2013

*Assinatura*

SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



SELO OBRIGATORIO DE AUTENTICACAO

TABELA DE NOTAS

EXPOSIÇÃO DE 2013

AV. PARANÁ, 159  
FONE/FAX 8322-0747  
LONDRIANA-PR

Nome: Isco Loures Salinet Junior  
Endereço: Rua Marechal Salinet Castro Costa  
Cidade: Londrina - PR

Assinatura: Isco Loures Salinet Junior

020  
020

EM BRANCO  
TABELIONATO SALINETM

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 104 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 104, e servira de LIVRO DIARIO numero 11.

EMPRESA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP

LOGRADOURO: AV HIGIENOPOLIS

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: 4 ANDAR

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-040

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.915.134/0001-93

REGISTRO: 1º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS

NIRE: 5876

DATA: 28/02/2002

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de JANEIRO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

JOSE/APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. -PR037229/0-8  
C.P.F. 506.490.949-72

1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - LONDRINA/PR  
347164  
DOCUMENTO MICROFILMADO SOB Nº

1º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS - LONDRINA/PR

FUNREJUS  
RS 5,95

1º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
Rua Piquil, 399  
LUIZA LOBATO  
Giovani LOBATO  
ESCREVENTE  
Ana Maria LOBATO  
Sartana Nere  
Arthur LOBATO  
ESCREVENTE

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
LONDRINA - PARANÁ  
Apresentado nesta data, Protocolado e  
Microfilmado sob nº 347164  
e Registrado sob nº 256477  
Londrina, 05 ABR 2012  
[Signature]  
- OFICIAL -

021  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
PR. T. 1. 2012 - Londrina

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONAT DE NOTAS**  
EHT62581

**1ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Londrina **31 OUT 2013**

Av. Paraná, 159  
Fone/Fax 3322-0747  
Londrina-PR

Francisco Leão Salinet Junior Notário  
 Sônia Maria Salinet Castro Costa  
 Denise de Held Salinet  
 Diéder Held Salinet

Escritoras Juramentadas

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

426.285,22

426.285,22

APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA  
CDB DI BANCO ITAU S/A

250.000,00

250.000,00

676.285,22

DIREITOS

DIREITOS A RECEBER

DUPLICATAS A RECEBER

271.025,34

271.025,34

271.025,34

947.310,56

PERMANENTE

PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO

VEICULOS

193.969,64

MOVEIS E UTENSILIOS

88.687,53

TELEFONES FIXO/MOVEIS

105,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

31.083,06

INSTALACOES

9.459,70

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

76.479,21

399.784,14

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS

DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS

8.151,87-

DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS

17.991,02-

DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES

2.660,19-

DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS

86.654,57-

DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA

44.213,72-



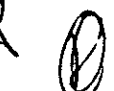
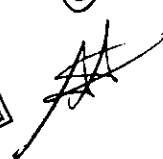

159.671,37-

240.112,77

240.112,77

TOTAL DO ATIVO ..... R\$

1.187.423,33

  
  
  
  
  
**AUTENTICACAO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina**  
h 022



4º SERVENTE NOTARIAL SALINETE

**ATENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Av. Paraná, 159  
 Londrina-PR  
 Fone/Fax 3322-0747

**31 OUT 2013**

Francisco Lourenço Salinet Junior - Notário  
 Saúde Maria Salinet Casus Costa  
 Dentise de Hilda Salinet  
 Dieder Hilda Salinet

USO OBRIGATORIO DO  
 SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO SALINETE**  
 Certificado que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está anexado  
 na última folha do Documento.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

PASSIVO

CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS

FGTS A RECOLHER	13.221,40
INSS A RECOLHER	9.763,38
IRRF A RECOLHER	9.113,49
CONTR SINDICAL A RECOLHER	2.127,36
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	2.785,41
ISSQN A RECOLHER	11,76
PROLABORE A PAGAR	1.335,00
SIMPLES A RECOLHER	41.073,18
	-----
	<b>79.430,98</b>

UTILIDADES E SERV A PAGAR

CONDOMINIO A PAGAR	1.530,00
CONTAS A PAGAR	1.638,90
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.855,16
TELEFONE, INTERNET A PAGAR	1.129,51
	-----
	<b>6.153,57</b>

PARCELAMENTOS MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	4.582,60
	-----
	<b>4.582,60</b>

90.167,15

90.167,15

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
	-----
	<b>1.000.000,00</b>

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL.

LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS

SALDO EXERCICIO ANTERIOR	23.811,73
AJUSTES EXERC. ANTERIORES	809,01-
DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS	300.000,00-
	-----
	<b>276.997,28-</b>

RESULTADO DO EXERCICIO

SALDO RESULTADO EXERCICIO

RESULTADO DO EXERCICIO	250.000,00-
	624.253,46
	-----
	<b>374.253,46</b>

97.256,18

1.097.256,18

1.097.256,18

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

1.187.423,33

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ \*\*\*\*\*1.187.423,33 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGOSTINHO DE REZENDE  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 364.338.379-72

JOSE APARECIDO DE ABREU  
 CONTADOR  
 C.R.C. PR037229/0-8  
 C.P.F. 506.490.949-72

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO  
 4º Tabelionato

023

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o **SELO DE AUTENTICIDADE** está afixado na última folha do Documento.

OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b>
	<b>AUTENTICACÃO</b>
	<i>Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.</i>
	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	Londrina: <b>31 OUT 2013</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <del>Denise de Helá Salinet</del>
	<input type="checkbox"/> <del>Sandra Maria Salinet Castro Costa</del>
	<input type="checkbox"/> <del>Denise de Helá Salinet</del>
	<input type="checkbox"/> <del>Dieder Helá Salinet</del>
	Escrituras Juramentados

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.979.768,09	2.979.768,09	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	445.310,69-	445.310,69-	
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>		<b>2.534.457,40</b>	<b>100,0</b>
<b>CUSTOS SERVICOS PRESTADOS</b>			
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	247.390,00-	247.390,00-	9,8-
<b>LUCRO BRUTO.....</b>		<b>2.287.067,40</b>	<b>90,2</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS OPERACIONAIS	45.011,61-	45.011,61-	1,8-
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.616.054,78-		
DESPESAS FINANCEIRA	1.774,55-		
(-) RECEITAS FINANCEIRA	27,00	1.617.802,33-	63,8-
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>		<b>624.253,46</b>	<b>24,6</b>

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

ROSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

JOSE ABRÉCIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. - PR037229/0-8  
C.P.F. 506.490.949-72

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
1º Tabelionato - Londrina

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b> <b>AUTENTICACÃO</b> Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.
	Londrina <b>31 OUT 2013</b> Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	<input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior } Notário <input type="checkbox"/> Sônia Mira Salinet Castro Costa } <input type="checkbox"/> Denise de Heid Salinet } Escreventes <input type="checkbox"/> Dieler Heid Salinet } Juramentados

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012

**RECEITAS OPERACIONAIS**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE SERVICOS		
VENDAS DE SERVICOS A VISTA	2.708.742,75	
VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	271.025,34	
TOTAIS SUBCONTA		2.979.768,09
TOTAIS CONTA		2.979.768,09

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVICOS		
DAS - SIMPLES NACIONAL	445.310,69-	
TOTAIS SUBCONTA		445.310,69-
TOTAIS CONTA		445.310,69-

**RECEITA LIQUIDA..... 2.534.457,40 100,0**

**CUSTOS SERVICOS PRESTADOS**

CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		
HOSPEDAGENS/DIARIAS	29.918,43-	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	16.869,80-	
MANUTENCOES E REPAROS	4.903,50-	
SERVICOS DE TERCEIROS	137.721,70-	
LANCHES E REFEICOES	20.323,78-	
PEDAGIOS	5.410,40-	
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	32.242,39-	
TOTAIS SUBCONTA		247.390,00-
TOTAIS CONTA		247.390,00-

**LUCRO BRUTO..... 2.287.067,40 90,2**

**DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS OPERACIONAIS		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.000,00-	
TOTAIS SUBCONTA		2.000,00-
DESPESAS GERAIS		
DOACOES	34.282,00-	
TOTAIS SUBCONTA		34.282,00-
IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	11,80-	
I.P.T.U	4.780,03-	
TAXAS MUNICIPAIS	3.353,30-	
IMPOSTOS E TAXAS	584,48-	
TOTAIS SUBCONTA		8.729,61-
TOTAIS CONTA		45.011,61-

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM O PESSOAL		
RETIRADA PRO-LABORE	18.000,00-	
ORDENADOS E SALARIOS	770.704,53-	
FERIAS	110.175,98-	
13. SALARIO	72.201,94-	
I.N.S.S.	170,00-	
F.G.T.S.	90.283,43-	
ASSIST MEDICA E SOCIAL	635,14-	
SERVICOS / AUTONOMOS	3.901,27-	
BOLSA DE ESTAGIO	2.636,66-	
VALE-TRANSPORTE	3.487,00-	
TOTAIS SUBCONTA		1.072.195,95-
OCUPACAO		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	24.688,72-	
MANUTENCAO E REPAROS	80,00-	
TOTAIS SUBCONTA		24.768,72-
UTILIDADES E SERVICOS		
ENERGIA ELETRICA	16.666,30-	
TELEFONE, TELEX E INTERNET	23.648,73-	
CORREIO E MALOTES	5.970,75-	
SEGUROS	13.878,82-	
SERVICO DE TERCEIROS	16.813,89-	
TOTAIS SUBCONTA		76.978,49-
HONORARIOS PROFISSIONAIS		
HONORARIOS CONTABEIS	16.720,00-	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	20.026,04-	
TOTAIS SUBCONTA		36.746,04-
DESPESAS GERAIS		
VIAGENS E REPRESENTACOES	238,20-	
MATERIAL DE ESCRITORIO	10.329,90-	
MATERIAS AUX E DE CONSUMO	18.067,97-	
LANCHES E REFEICOES	10,50-	
DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS	16.113,76-	
DESPESAS COM INFORMATICA	28.510,21-	
DESPESAS COM COPIAS / ENCADERNACOES	4.624,65-	
OUTRAS DESPESAS	19.362,62-	
FRETES E CARRETOS	35,00-	
ASSINATURA E ANUIDADES	11.865,20-	
NOTIFICACOES E MULTA DE TRANSITO	1.135,87-	
I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO	4.941,21-	
OUTRAS TAXAS	21,87-	
DESPESAS C/CARTAO DE CREDITO	241.259,39-	
CONTRIBUICAO SINDICAL / MENSALIDADE SIND	7.473,86-	
TAXA ADMINISTRACAO CONSORCIO	351,33-	
SEGURO DE VIDA CONSORCIO	8,99-	
DEPRECIACOES	42.015,05-	
TOTAIS SUBCONTA		405.365,58-

*[Handwritten signature]*  
**AUTENTICACAO NO VERSO**  
 4º Tabelionato - Londrina  
*[Handwritten initials]* 025

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET

**AUTENTICACÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Av. Barand. 159  
 Londrina - PR  
 Fone/Fax 322-0747

**31 OUT. 2013**

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

Prantisco Borges Salinet Junior - Notário

Sandra Mara Salinet Castro Costa

Denise de Held Salinet

Dieder Held Salinet

Escritórios Jurmentados

**CARTÓRIO SALINET**  
 Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.


DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012

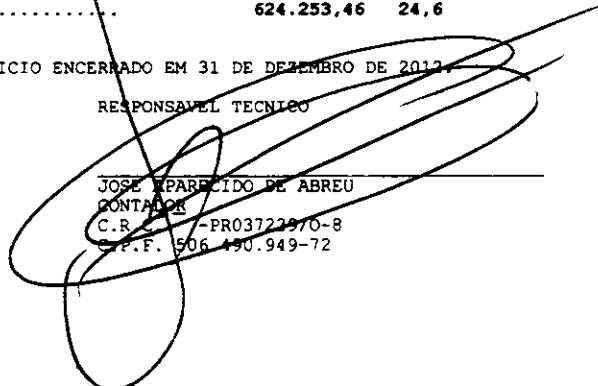
TOTAIS CONTA		1.616.054,78-
DESPEAS FINANCEIRA		
MULTAS POR ATRASO	836,68-	
JUROS PASSIVOS	937,87-	
TOTAIS CONTA		1.774,55-
(-) RECEITAS FINANCEIRA		
DESCONTOS OBTIDOS	27,00	
TOTAIS CONTA		27,00
		-----
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		624.253,46 24,6


RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

  
AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

  
JOSE APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R. 1 - PR03723970-8  
C.P.F. 506.490.949-72

  
AUTENTICACAO  
NO VERSO  
# 28



4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

M. Paraná, 159  
 Londrina-PR  
 3322-0747  
 Fone/Fax

**31 OUT / 2013**

Escrituras  
 Juramentados

Dieder Heid Salinet  
 Denise de Heid Salinet  
 Sandra Mara Salinet Castro Costa  
 Francisco Loures Salinet Junior - Notário

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO SALINET**  
 Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b> ATIVO CIRCULANTE 947.310,56 PASSIVO CIRCULANTE 90.167,15 = 10,51 A EMPRESA TEM R\$ 10,51 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 947.310,56 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b> AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 947.310,56 = 10,51 PASSIVO CIRCULANTE 90.167,15 A EMPRESA TEM R\$ 10,51 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.097.256,18 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b> AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 947.310,56 = 10,51 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 90.167,15 A EMPRESA TEM R\$ 10,51 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> RESULTADO ANTES DO I.R. 32.528,44- = 0,03- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 947.310,56 O RESULTADO NEGATIVO E DE 3 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b> AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 947.310,56 = 10,51 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 90.167,15 A EMPRESA TEM R\$ 10,51 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b> RESULTADO ANTES DO I.R. 32.528,44- = 0,03- PATRIMONIO LIQUIDO 1.097.256,18 O RESULTADO NEGATIVO E DE 3 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
<b>5 - ENDIVIDAMENTO</b> PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 90.167,15 = 0,10 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 947.310,56 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 10 P/CENTO	<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b> ATIVO CIRCULANT 947.310,56 REALIZ. L/PRAZO 0,00 947.310,56 (-) PASS.CIRCULANTE 90.167,15 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 90.167,15 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 857.143,41

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

AGOSTINHO DE REZENDE  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 564.338.879-72

RESPONSAVEL TECNICO

JOSE APARECIDO DE ABREU  
 CONTADOR  
 C.R.C. -PR037228/O-8  
 C.P.F. 506.408.949-72

AUTENTICACAO  
 NO VERSO  
 do Tabelionato - Londrina

027

CARTORIO SALINET  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
AUTENTICACAO	
Certifico e dou fé, que a presente copia frente e verso esta conforme o original.	
Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR	
31 OUT. 2018	
Firmado por: Sandra Mara Salinet Castro Costa	
Firmado por: Francisco Soares Salinet Junior - Notário	
Escriturados	
<input type="checkbox"/> Dieder Heidi Salinet	USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE
<input type="checkbox"/> Dentise de Heidi Salinet	
<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa	

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO - 01/2012 A 12/2012

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliacao	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Acoes em Tesouraria	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2011	700.000,00				23.811,73		723.811,73
AUMENTO DE CAPITAL Por subscricao realizada	300.000,00						300.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO					245.939,84		245.939,84
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO Distribuicao aos Socios					222.285,00-		222.285,00-
SALDOS EM 31/12/2012	1.000.000,00				47.466,57		1.047.466,57

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

*[Handwritten Signature]*  
AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSAVEL TECNICO

*[Handwritten Signature]*  
JOSE APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. - PR037229/0-8  
C.P.F. 506.490.949-72

820  
AUTENTICACAO  
NO VERSO  
No Tabelionato - Jundiaia

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET		SERVIDOR DE TI	
AUTENTICAÇÃO		SELO DE AUTENTICIDADE	
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente		USO DE	
a verso está conforme o original.		SELO DE	
A Para 159		SELO DE	
Fone/Fax 3322-0747		SELO DE	
Londrina, PR		SELO DE	
Francisco Loures Salinet Junior - Notário		SELO DE	
Suzana Mara Salinet Castro Costa		SELO DE	
Dentise de Held Salinet		SELO DE	
Dieder Held Salinet		SELO DE	
Escritórios		SELO DE	
Jurmentados		SELO DE	

Londrina 31 OUT. 2013

CARTORIO SALINET  
 Certifico que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está afixado  
 na última folha do Documento.

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	23.911,73
AJUSTES EXERC. ANTERIORES	809,01-
DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS	300.000,00-
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>276.997,28-</b>

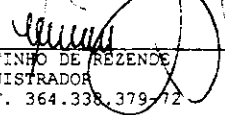
RESULTADO DO EXERCICIO	
SALDO RESULTADO EXERCICIO	250.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	624.253,46
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>374.253,46</b>

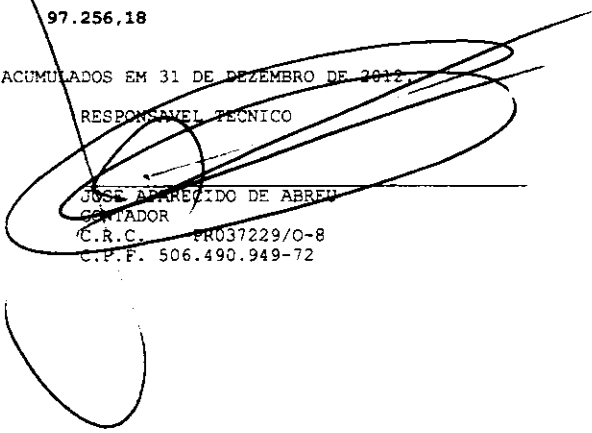
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>97.256,18</b>
---	------------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

  
AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

  
JOSE APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. PRO37229/O-8  
C.P.F. 506.490.949-72

  
**AUTENTICACAO**  
**NO VERSO**  
No. 029

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.

USO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICACÃO</b>
	<i>Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.</i>
	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	Londrina <b>31 OUT. / 2013</b>
	Francisco Eutres Salinet Junior } Notário
	<input type="checkbox"/> Sanara Mara Salinet Castro Costa } Escreventes
	<input type="checkbox"/> Dentse de Heia Salinet } Juramentados
	<input type="checkbox"/> Dieder Heia Salinet

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa se insere no seguimento de Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

**CONTEXTO FISCAL**

A Empresa é Simples Nacional, e se enquadra nas condições exigidas da Lei 123/2006.

**ATIVOS CIRCULANTES**

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais. Formado pelo caixa/banco, aplicações realizadas em bancos privados e duplicatas a receber.

**INVESTIMENTOS, CONSÓRCIO E FUNDO DE RESERVA**

Neste item são informados os valores dos investimentos no período atual corrente da empresa, feito bancos privados, Operadoras de Consórcios e holding.

**IMOBILIZADO**

Avaliado pelo custo original, mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação.

**PASSIVOS CIRCULANTES**

Demonstrações por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS**

Os financiamentos foram sujeitos a variações monetárias, além de encargos médios. Os parcelamentos foram para adesão ao simples nacional, tendo um prazo em conformidade da Lei 123/2006.

**CAPITAL**

O capital social foi integrado na sua totalidade, e na conformidade da Lei 11.638/07, MP 449/09 e Lei 11.941/09, havendo no ano de 2012, através de reservas de capital e de lucros distribuídos o valor aumentado de R\$ 70.000,00(Setecentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00(Hum Milhão de Reais), com lançamento e registros autorizados pelas Leis acima especificadas.

**DEMONSTRAÇÕES PARA ANÁLISE**

Em 31 de Dezembro de 2012, antes do encerramento foram elaborados os relatórios contábeis para efeito de análise. Demonstração do Resultado do Exercício, fazendo o confrontamento das receitas realizadas no decorrer do ano, e suas despesas para funcionamento da empresa. Há também, Análise Econômico-Financeira, onde é demonstrada a boa liquidez e razoável solvência e rentabilidade.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**  
Tribunal de Justiça - Paraná

030



CARTÓRIO SALINET  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.

USO: OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	
<input type="checkbox"/>	Francisco Loures Salinet Junior - Notário
<input type="checkbox"/>	Sandra Mara Salinet Castro Costa
<input type="checkbox"/>	Dentise de Held Salinet
<input type="checkbox"/>	Dieder Held Salinet
Escrituras Juramentados	
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso, está conforme o original.	
4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET	
AUTENTICACÃO	
31 OUT 2013	
w. Parra, 159	
Fone/Fax	
3322-0747	
Londrina-PR	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras é a determinação do Resultado. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Após tudo contabilizado emitido o Livro Diário e Livro Razão, e todas as declarações feitas conforme legislação em vigor.

OBS. O Livro Diário contém: Termo de Abertura, diário, Balanço, DRE, DMPL Análise Econômica/Financeira, DLPA e Termo de Encerramento. Relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. -PR037229/O-8  
C.P.F. 506.490.949-72

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EWT62591

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia frente  
e verso está conforme o original.

Londrina, 31 OUT. 2013  
R. Paraná, 159  
Fone/Fax  
3322-0747  
Londrina-PR

- Francisco Lourenço Salinet Junior
- Sandra Mara Salinet Castro Costa
- Dentse de Hela Salinet
- Dieder Heid Salinet

Escrivães  
Juramentados

USO  
SEL  
DE  
AUTENTICIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 241 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 241, e serviu de LIVRO DIARIO numero 11, do periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP

LOGRADOURO: AV HIGIENOPOLIS

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: 4 ANDAR

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-040

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.915.134/0001-93

REGISTRO: 1º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS

NIRE: 5876

DATA: 28/02/2002

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

31 de DEZEMBRO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

AGOSTINHO DE REZENDE  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 364.338.379-72

JOSE APARECIDO DE ABREU  
CONTADOR  
C.R.C. - PR037229/O-8  
C.P.F. 506.490.949-72

AUTENTICACAO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina  
032

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET

DO JADE

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia frente

verso está conforme o original.

Av. Paraná, 159

Fone/Fax 3322-0747

Londrina-PR

31 OUT 2013

Francisco Loures Salinet Junior - Notário

Sandra Marc Salinet Castro Costa

Denise de Heid Salinet

Meder Heid Salinet

EXEMPLOS AUTENTICADOS

SELO FUNARREN

TABELIONAR

DE NOTAS

EMT62592



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

119

## INDICES CONTABEIS

Ao  
Presidente e Equipe de Apoio.  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná  
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013.**

Na qualidade de procurador da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, apresentamos os índices contábeis em atendimento aos itens abaixo:

Apresentação dos cálculos dos índices contábeis devidamente assinados pelo Contador da Licitante, conforme a seguir, sob pena de desclassificação:

Índice de liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,50;  
Índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,50;  
Índice endividamento (IE) igual ou inferior a 0,50;

Formulas:  $ILG = AC + RLP/PC + ELP$   
 $ILC = AC/PC$   
 $IE = PC + ELP/PL$

Onde:

AC = Ativo Circulante;  
RLP = Realizável em Longo Prazo;  
PC = Passivo Circulante;  
ELP = Exigível em Longo Prazo;  
PL = Patrimônio Líquido

$$ILG = \frac{947.310,56}{90.167,15} = 10,51$$

$$ILC = \frac{947.310,56}{90.167,15} = 10,51$$

$$IE = \frac{90.167,15}{1.097.256,18} = 0,08$$

**04.915.134/0001-93**  
**DRZ GEOTECNOLOGIA E  
CONSULTORIA S/S LTDA**  
Av. Higienópolis, 32 - 4º andar  
Centro - CEP 86020-040  
Londrina - PR

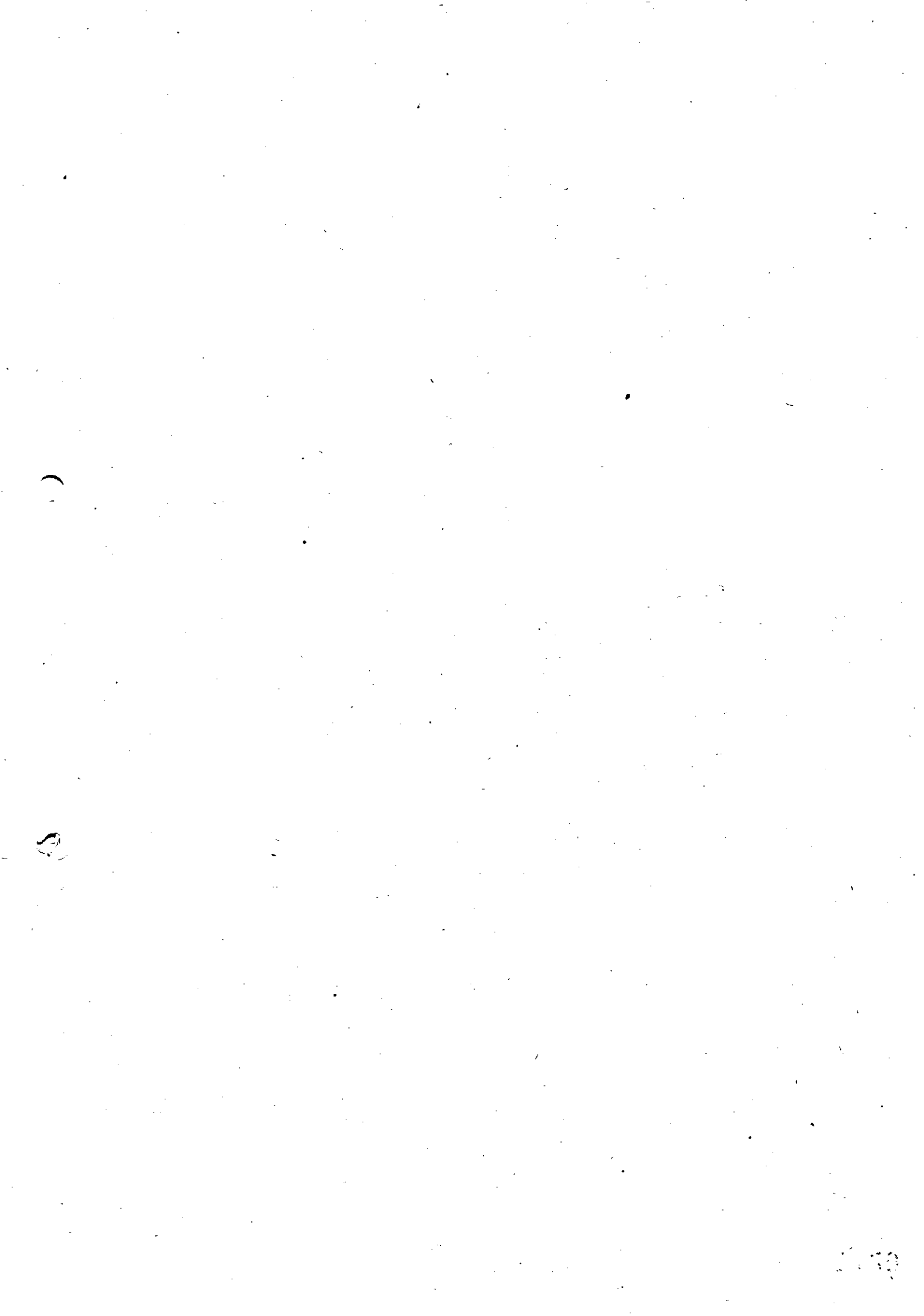
Nova Santa Barbara-PR, 10 de janeiro de 2014.

*Virginia Maria Dias*  
Virginia Maria Dias  
CRC nº PR 064.558/O-3  
CPF nº 908.496.209-53  
Contadora

*Virginia Maria Dias*  
Virginia Maria Dias  
Contadora  
CRC-PR:064.558/O-3 CPF:908496209-53

Elisangela Marcelli Areano Arduin  
CPF: 016.722.989-38  
RG: 5.091.301-5 - PR  
Procurador

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 105476/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 04915134000193

**Num. Registro:** 41972

**Registrada desde :** 07/06/2004

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86020080

**Objetivo Social:**

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implatação de Sistema de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977

Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

2 - ENEIAS DE OLIVEIRA CESAR

Carteira: PR-20677/D Data de Expedição: 28/02/1989

Desde: 06/09/2012 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

3 - ARILSON TAVARES DE SOUSA

Carteira: PR-96746/D Data de Expedição: 21/05/2008

Desde: 21/07/2011 Carga Horária: 36:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 06 do CONFEA

4 - ROBSON RICARDO RESENDE





Carteira: SC-996392/D Data de Expedição: 24/03/2010  
Desde: 23/11/2010 Carga Horária: 7:0 H/D Até: 23/03/2011  
Desde: 30/08/2011 Carga Horária: 7:0 H/D  
Visto Nº: 114502 Data do Visto: 15/12/2010  
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular  
RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 do CONFEA

5 - CRISTIANE THIEMI MATSUOKA

Carteira: RS-147303/D Data de Expedição: 06/06/2007  
Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 39:0 H/S  
Visto Nº: 117086 Data do Visto: 13/04/2011  
Título: ENGENHEIRA CARTÓGRAFA Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 06 do CONFEA

---

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Carteira: PR-15962/D Data de Expedição: 23/08/1985  
Desde: 10/07/2012  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

DA RESOLUCAO 262 - ART 01 AREA AGRIMENSURA de 28/07/1979 do CONFEA

2 - WAGNER DELANO HAWTHORNE

Carteira: PR-24572/D Data de Expedição: 25/11/1992  
Desde: 01/07/2013  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

3 - LARA GOULART MARTINS

Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010  
Desde: 06/12/2012  
Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012  
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
DA RESOLUCAO 310 - ARTIGO 01 de 23/07/1986 do CONFEA

---

**Para fins de: Licitações**

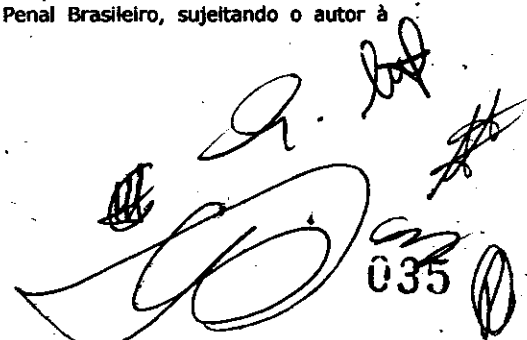
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/369522, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2013 10:14:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number 035.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000148544**



**Validade: 31/03/2014**

Empresa: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Registro Nacional: 18324-5

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2012

Atividades CNAE: 6204-0/00. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objetivo Social**

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográficas ? SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**2. Informações**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**3. Responsáveis Técnicos**

Nome: OSMANI JURANDYR VICENTE JUNIOR

Registro: A23196-7

Vínculo: RESPONSAVEL TECNICO

Data do Vínculo: 02/01/2012

Data final do Vínculo: 02/01/2017

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista

Nome: MARCIA MARIA BOUNASSAR

Registro: A11950-4

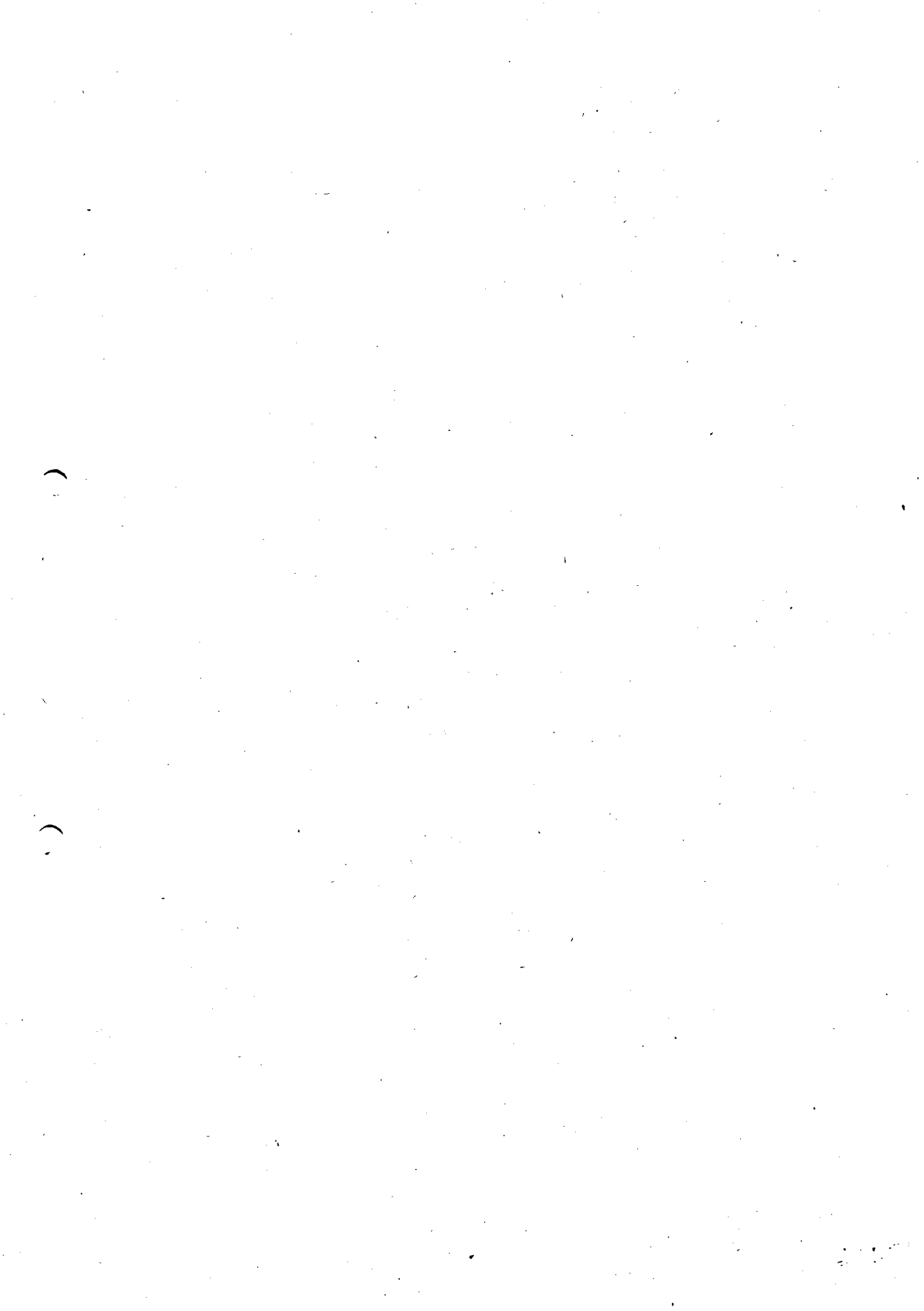
Vínculo: RESPONSAVEL TECNICO

Data do Vínculo: 09/05/2012

Data final do Vínculo: 30/12/2017

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000148544**

Nome: AGENOR MARTINS JUNIOR

Registro: A13861-4

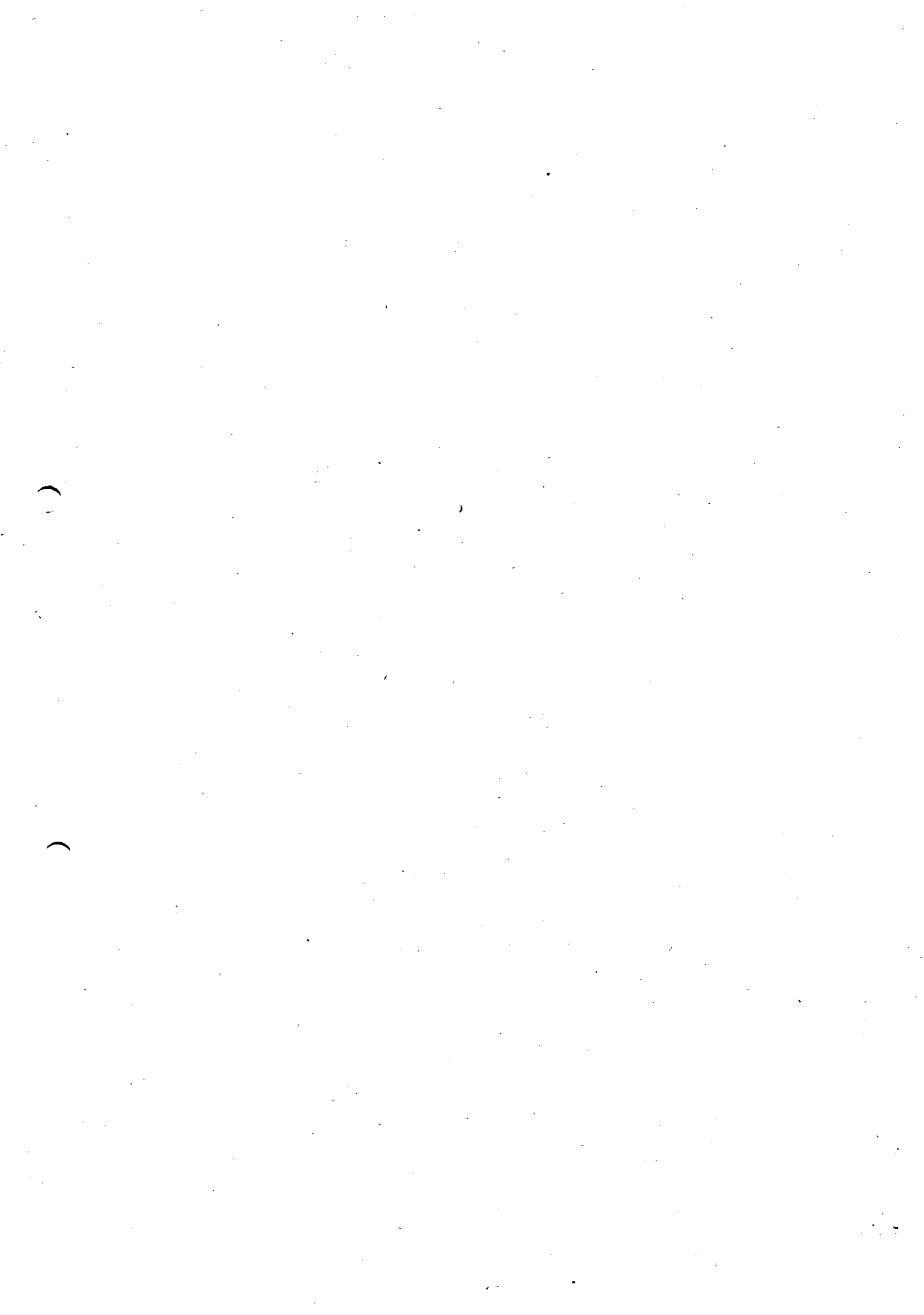
Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 14/05/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista ,





ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital Tomada de Preços N° 009/2013 - PMNSB

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico.

Declaramos que o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **Robson Ricardo Resende**, CREA-SC n° 996392/D, da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° 04.915.134/0001-93, devidamente credenciado, visitou o local, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2013.

**Antonio Eugenio Tosti Gabriel**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**Robson Ricardo Resende**  
CREA-SC n° 996392/D





**ATESTADO TÉCNICO**

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado do Paraná, CNPJ 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na Av. Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra - PR atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para este Município, através do contrato número 34/2011, os serviços técnicos para elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Recursos Hídricos de Guaíra**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal Nº 9433/1997, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 15/03/2011 e conclusão em 16/12/2011:

O **PMSB** compreendendo os agentes:

**I - Plano de trabalho:** estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto;

**II - Plano de mobilização:** desenvolvimento do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB;

**III - Sistema de indicadores:** proposição de indicadores para avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico do município;

**IV - Diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;

**V - Diretrizes para os setores do saneamento e estruturação do sig - sistema de informações geográficas do saneamento:** utilização de imagens de satélites, hyperlink com tabelas, textos e fotos, criação do banco de dados georreferenciados e espacialização do diagnóstico, incluindo, as áreas de abrangência dos serviços de saneamento, redes de drenagem, de distribuição de água, de coleta de esgoto, rotas de coleta de resíduos, localização das estações de tratamento, elevatórias, centrais de triagem, entre outros.

**VI - Objetivos, metas e ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;

**VII - Ações para emergências e contingências:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária;

**VIII - Institucionalização do plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da prefeitura municipal ligados ao saneamento, proposição de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos serviços do saneamento básico;

**IX - Mecanismos de avaliação das ações programadas:** proposição de instrumentos de gestão para avaliação dos resultados e dos mecanismos de controle social durante o processo de elaboração do pmsb e para a avaliação dos resultados após a finalização do plano municipal de saneamento básico.

O **PMRH**, elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 9433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e Lei Estadual Nº 12.726/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos) contemplam as seguintes fases:

**I: Plano de trabalho** - Detalhamento da Metodologia, objetivos e atividades do PMGRH em conformidade com a resolução Nº 17/2001 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Nº 17, de 29 de Maio de 2001;

**II: Diagnóstico ambiental** - levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do município; identificação

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelião - Londrina

<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b> <b>AUTENTICACAO</b> Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.		<b>USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE</b>
Av. Parana, 150 Londrina, 26 NOV. 2013 Fone/Fax 3322-0747 Londrina - PR	<input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior - Notário <input type="checkbox"/> Sandra Moura Salinet Castro Costa <input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet <input type="checkbox"/> Diéder Held Salinet	

**CARTÓRIO SALINET**  
 Certifico que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está afixado  
 na última folha do Documento.



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

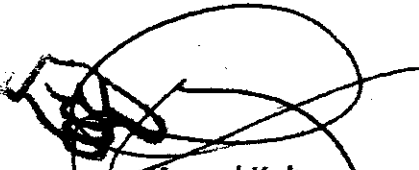
dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; identificação dos agentes com maior dinamismo no processo;

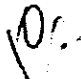
**III - Propostas de planejamento ambiental e institucionalização do PMGRH** - Objetivos e Metas a serem alcançadas, programas, projetos e ações para o setor, prioridades e prazo de execução das ações, fontes de recurso, proposição de legislação de gestão de recursos hídricos municipais: identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; proposta para adequação e/ou estruturação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos da bacia; programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos na lei nº 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: os limites e critérios para a cobrança pelo uso da água; a proposta de enquadramento dos corpos d'água; a proposta de enquadramento dos corpos d'água; a sistemática de implementação do sistema de informações da bacia; ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da resolução do CNRH Nº17/2001;

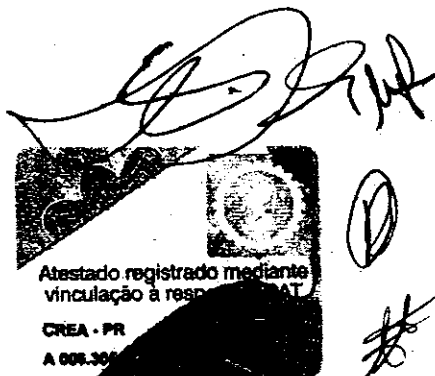
**IV - SIG** - sistema de informações geográficas dos recursos hídricos do município.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **Robson Ricardo Resende**, Coordenador da Equipe Técnica - CREA-SC 99639-2/D; **Nayla Motta Campos Libos** - CREA-SC 90377-1/D; Engenheiros Sanitaristas e Ambientais; **Agenor Martins Junior** - CREA-MS 2729/D; **Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D; **Fabricio Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D, Arquitetos e Urbanistas; **Cristiane Thiemi Matsuoka** - CREA-RS 147303/D; **Arilson Tavares de Souza** - CREA-PR 96746/D, Engenheiros Cartógrafos; **Marlon do Nascimento Barbosa** - OAB-PR 27715, **Leandro Frassato Pereira** - OAB-PR 27275, Advogados; **Rubens Menoli**, bacharel em Direito; **Galdino Andrade Filho**, Biólogo; **Sâmia Siqueira Martins Rossi**, Analista de Sistemas; **Ralf Samy Sato**, Tecnólogo em Processamento de Dados; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Angélica Lyra de Araújo**, Socióloga; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social e Coordenadora da Mobilização Social - CRESS-PR 6676; **Thamy Barbara Gioia** - Analista Ambiental; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Carlos Rogério Pereira Martins** - CRA-PR 24528; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil e Coordenador Geral, CREA-PR 6125/D; e **Agostinho de Rezende** - CRA-PR 6459, Administradores de Empresas e Gestor do Projeto.

Guairá, 20 de janeiro de 2012.

  
Manuel Kuba  
Prefeito do Município

  
Franz Jambersi  
Engenheiro Agrimensor  
CREA 162.011-D/SP



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelião - Londrina





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

**ROBSON RICARDO RESENDE**

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: **7324/2012**

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: **2012/00183944**

---

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and the number 041.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D  
Acervo Técnico Nº.: 7324/2012

RNP Nº.: 2508313343  
Protocolo Nº.: 2012/00183944

ART Nº.: 20113852845 0..... Registrada: 26/12/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20111126292 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - CNPJ/CPF:  
 77.857.183/0001-90.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....  
 Serviço Contratado...: OUTROS.....  
 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....  
 Dimensão.....: 560,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: AV CORONEL OTÁVIO COSTA, 126.....  
 Município/Estado....: GUAÍRA/PR.....  
 Data de Início.....: 15/03/2011..... Data de Conclusão: 16/12/2011.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO  
 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB E  
 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS -  
 PMRH. O PMSB COMPREENDENDO OS AGENTES: I - PLANO  
 DE TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA  
 NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PROJETO; II -  
 PLANO DE MOBILIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE  
 MOBILIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO  
 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMSB; III - SISTEMA DE  
 INDICADORES: PROPOSIÇÃO DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO  
 SISTEMÁTICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
 MUNICÍPIO; IV - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO  
 SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE  
 DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
 DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS;. V - DIRETRIZES PARA OS SETORES DO  
 SANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE  
 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO SANEAMENTO: UTILIZAÇÃO DE  
 IMAGENS DE SATELITES, HYPERLINK COM TABELAS, TEXTOS E  
 FOTOS, CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E





ESPECIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, INCLUINDO, AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REDES DE DRENAGEM, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS, CENTRAIS DE TRIAGEM, ENTRE OUTROS. VI - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO; IX - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. O PMRH, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9433/1997 (POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E LEI ESTADUAL Nº 12726/1999 (POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS), CONTEMPLA AS SEGUINTE FASES: I: PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PMGRH EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17/2001 DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), Nº. 17, DE 29 DE MAIO DE 2001; II: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE DIREITO DE USO E DE COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE USOS E SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS; EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR DINAMISMO NO PROCESSO; III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 9.433, DE 1997,



CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNRH N°. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 30/08/2011.....

---

*[Handwritten signatures and initials]*  
04P





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ROBSON RICARDO RESENDE**

Carteira Profissional: SC-996392/D  
Acervo Técnico Nº.: **7324/2012**

RNP Nº.: 2508313343  
Protocolo Nº.: **2012/00183944**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00183944.

Emitida via Internet em 10/05/2012 14:49:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL

Avenida Paraná, 189 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-8930 e 3322-8324 - CEP 86016-378 - Londrina - Paraná  
cartorio.salinet@sercomnet.com.br

## FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR

NOTÁRIO

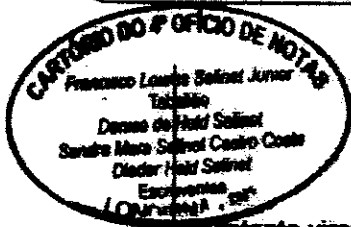
Sandra Mara Salinet Castro Costa  
ESPÓSA DO AUTÓRITO

Dieder Heibel Salinet  
ESPÓSA DO AUTÓRITO

Denise de Fátima Salinet  
ESPÓSA DO AUTÓRITO

LIVRO 323-P FOLHA 046

132



### Procuração bastante que faz, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, como adiante se declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante viram que, aos vinte e três (23) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Serventia, perante mim Notário, compareceu como outorgante, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Av. Higienópolis, 32, sala 403, Centro, inscrita no CNPJ sob nº04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho de Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Identidade RG. nº3.108.271-4-PR, e do CPF 364.338.379-72, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 539, ap. 1002, Centro, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim, Notário, do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía sua bastante procuradora, **ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Identidade RG. nº5.091.301-5-PR, e do CPF 016.722.989-38, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 253, ap. 303, Centro, na cidade de Iporã-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dita procuradora, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembleias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências, reuniões e assembleias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente encontra-se devidamente protocolada nesta Serventia no Livro nº05, de Protocolo Geral, sob nº1746, em data de hoje. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, aceita e assina, ficando o presente dispensado de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

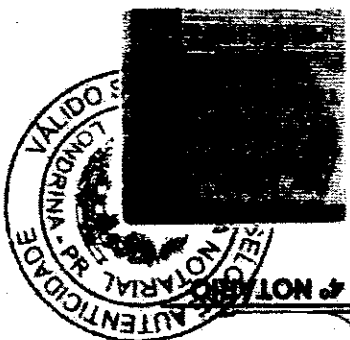
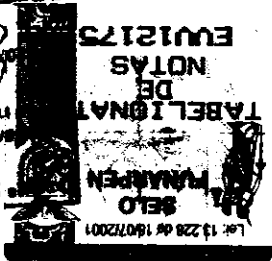
D/384,62 VRC = R\$54,23 - Selo Funarpen: R\$0,47.  
Eu, [assinatura] Notário a fiz digitar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelião - Londrina

Pranchas Loures Salinet Junior - Notário  
 Sandra Maria Salinet Castro Costa  
 Dentise de Held Salinet  
 Dieder Held Salinet

Endereço: 08 OUT / 2013  
 Londrina-PR  
 Fone/Fax: 3322-0747  
 Av. Paraná, 159

**SERVENTIA NOTARIAL SALINET**  
**AUTENTICACAO**  
 Articulo 6 do 16, que a presente copia tenha  
 verso esta conforme o original



4º Tabelionato-Londrina  
 Denise de Held Cabral  
 Empresa Juramentada

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO

Londrina, 23 de Setembro de 2013  
 Em testemunho da verdade

AGOSTINHO DE BEZENDE

*(Handwritten signature)*

(021)



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

**4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET**  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe, que a presente copia esta conforme o original.  
 Londrina, 13 DEZ. 2013

Francisco Leites Salinet Jr.  
 Sandra Mara Salinet Castro Cos  
 Denise de Heid Salinet  
 Dieder Heid Salinet

EX097925

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

ASSINATURA DO EMISSOR  
 17510609605  
 PR906414930

IBIPORA, PR  
 DATA EMISSAO: 08/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR

**ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN**  
 NOME

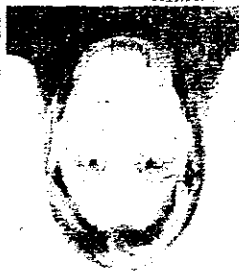
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5091301-5 PR SESP

DATA NASCIMENTO: 29/12/1975  
 CPF: 016.722.989-38

FILIAÇÃO: SIDONIR AREANO GARDIN  
 MARIA APARECIDA ARDUIN  
 GARDIN

PERMISSAO: [ ] [ ]

VALIDADE: 07/12/1994



79914824



79914824



EM BRANCO  
TABELIONATO SALINET



**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**

**CNPJ: 04.915.134/0001-93**

**Avenida Higienópolis, 32 4º andar - Centro - Londrina - PR**  
**Tel. 43 3026 4065 • Site: www.drz.com.br • e-mail: drz@drz.com.br**

Ao  
Presidente da CPL e Equipe de Apoio.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**

PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ  
PROT. Nº 0021  
 CARTA CONVITE Nº  
 TOMADA DE PREÇO Nº  
 PREGÃO PRESENCIAL  
 CONCORRÊNCIA  
DATA 10/01/14 Hora  
NOME  
ASSINAT JRA

## **ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

### **OBJETO:**

Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do **PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico** - compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.

Recebimento dos envelopes no dia 10/01/2014 às 13h30min.

Abertura dos envelopes no dia 10/01/2014 às 14h00min.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

135

## DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP. CNPJ 04.915.134/0001-93

Ao  
Presidente da CPL e Equipe de Apoio.  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2013**

### **ENVELOPE 2 – PROPOSTA TÉCNICA.**

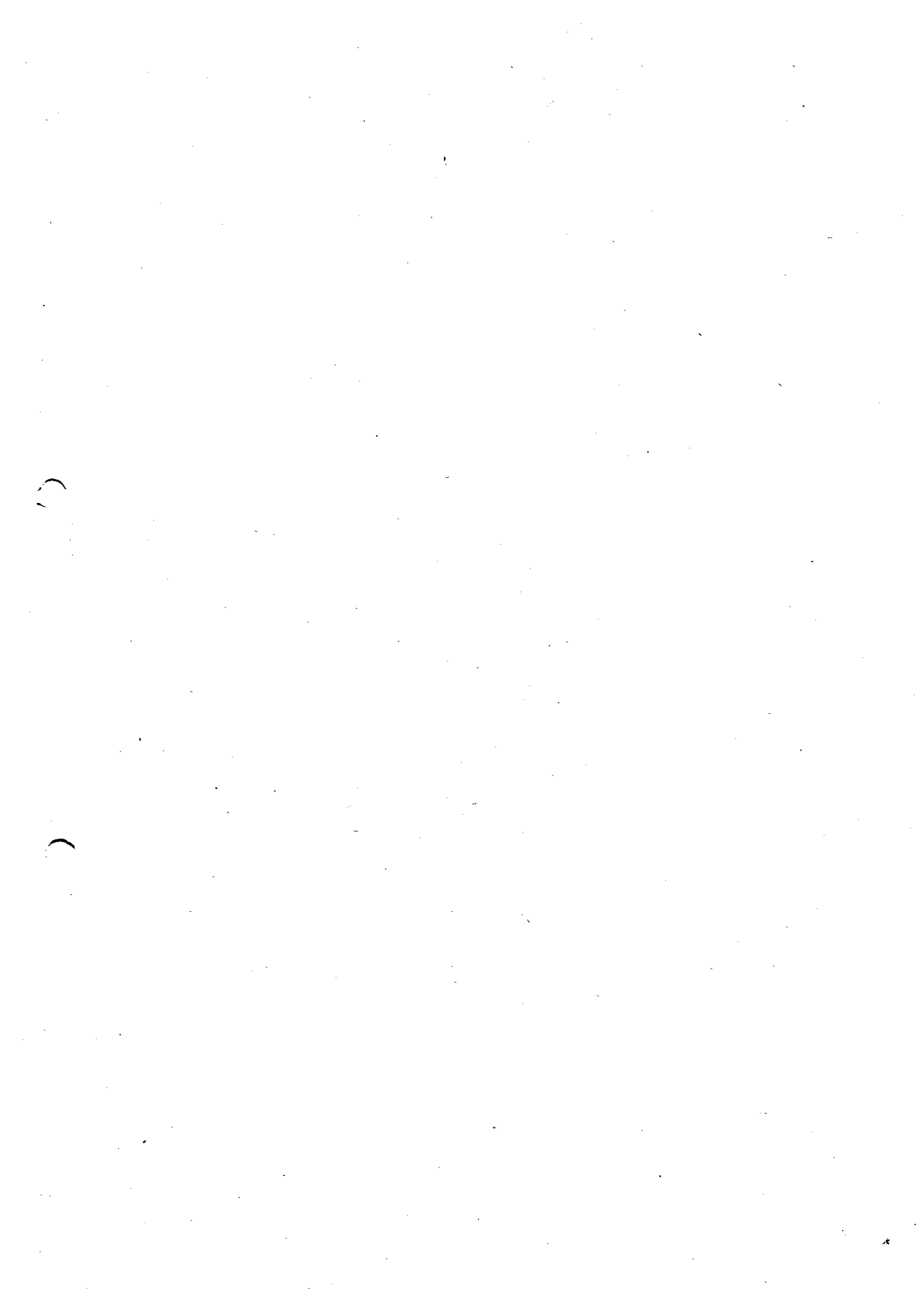
#### **OBJETO:**

Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do **PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico** - compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.

Recebimento dos envelopes no dia 10/01/2014 às 13h30min.

Abertura dos envelopes no dia 10/01/2014 as 14h00min.

Este caderno contem 123 (cento e vinte e três) páginas numeradas de 001 a 123.





Q

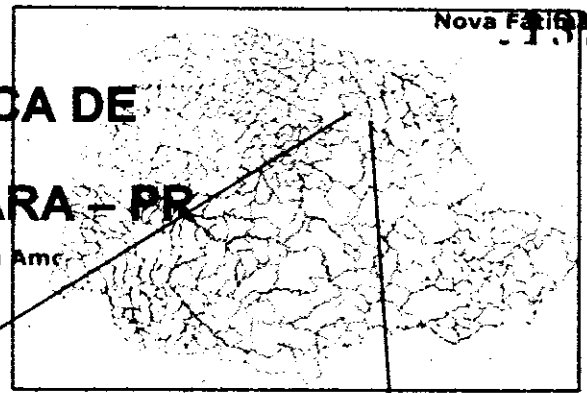
Q



Assaí

# PROPOSTA TÉCNICA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

São Sebastião da Amc



Santa Cecília do Pavão

Santo Antônio do Paraíso

Nova Santa Bárbara

Congonhinhas

CONHECIMENTO DE PROBLEMA

PLANO DE TRABALHO E

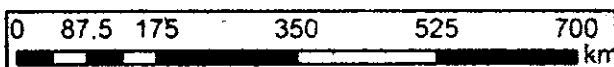
METODOLOGIA

São Jerônimo da Serra

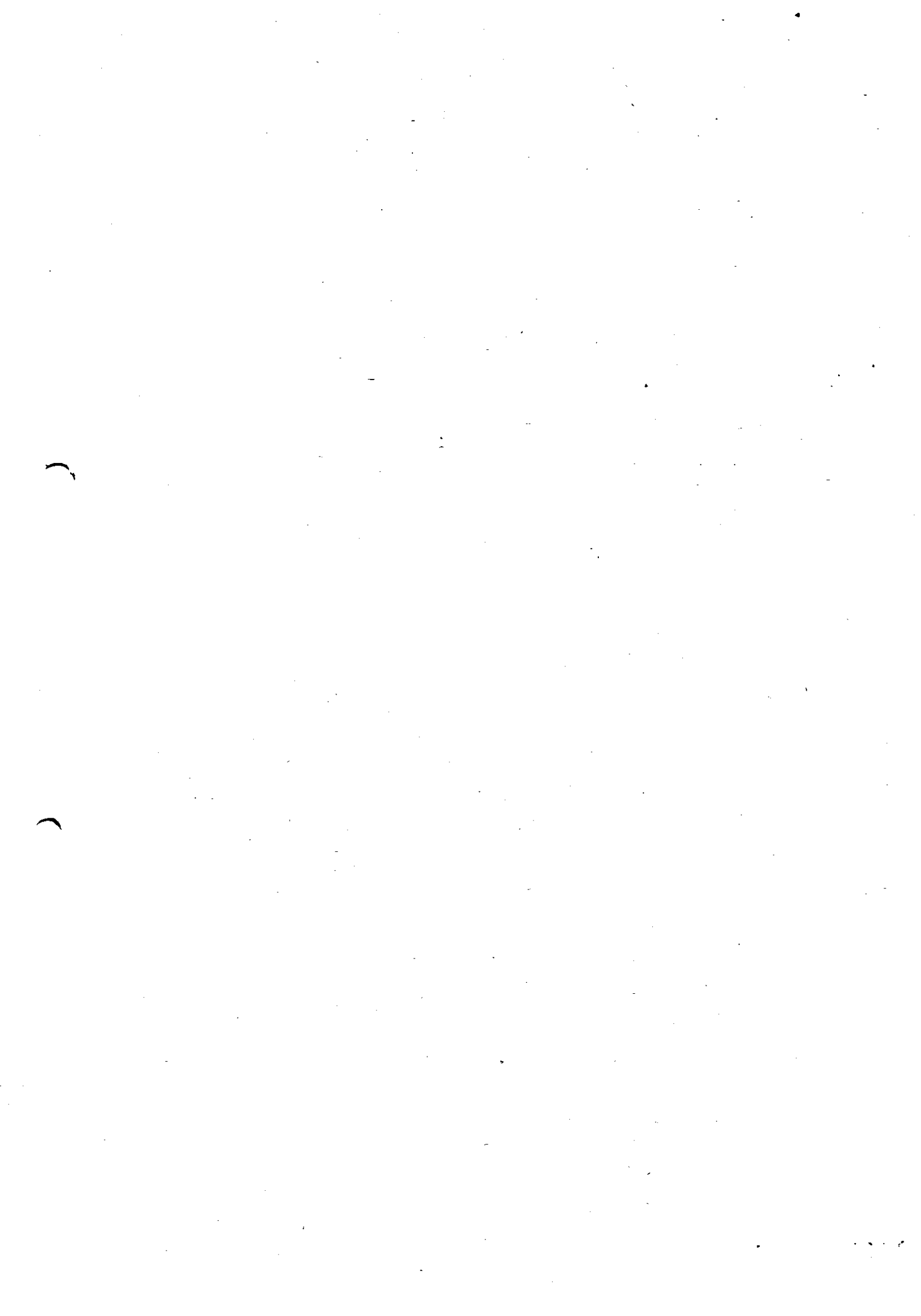
Modalidade Tomada de Preço nº 009/2013

Gestão Ambiental  
[www.drz.com.br](http://www.drz.com.br)

001









## APRESENTAÇÃO

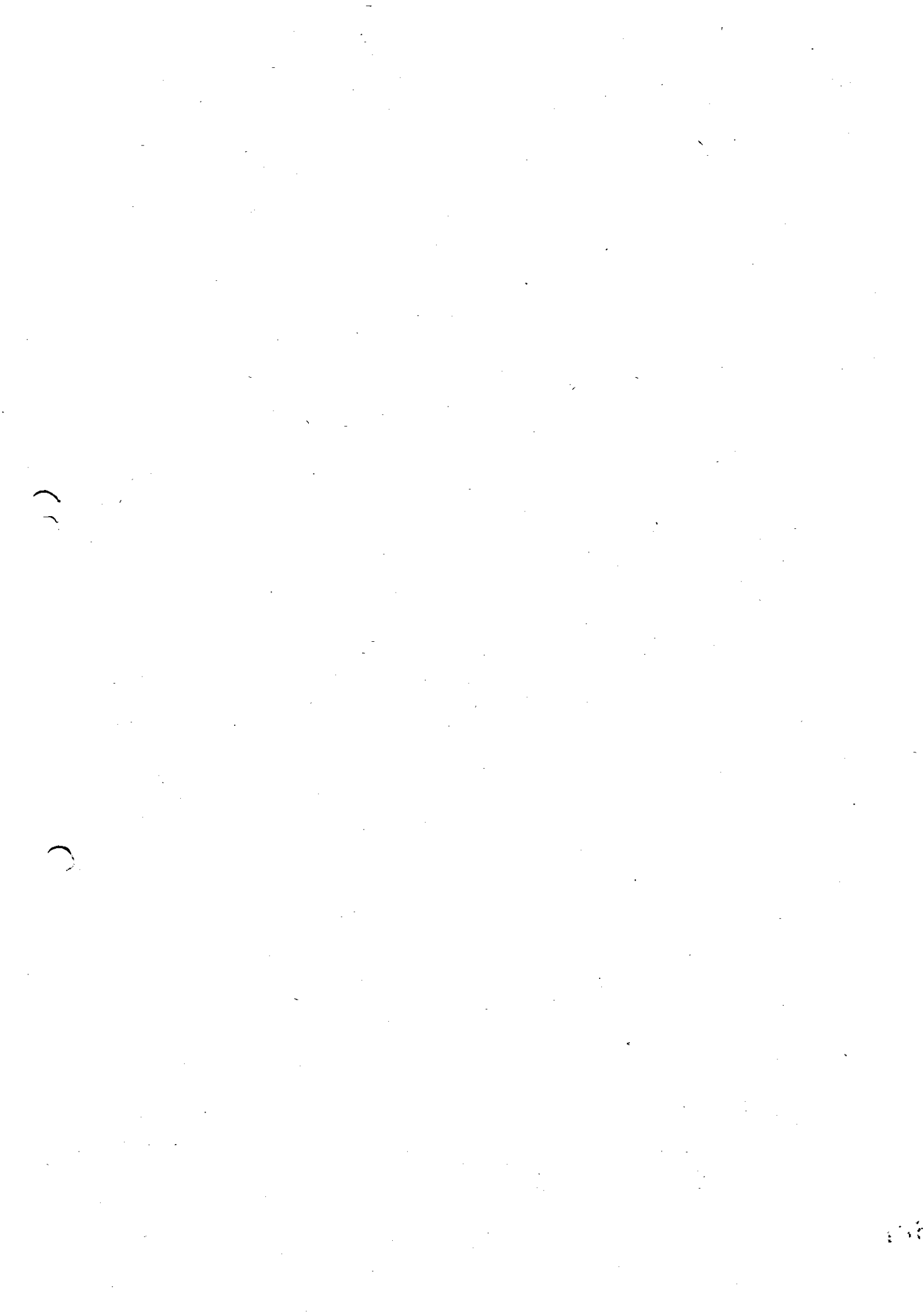
Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento básico, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor.

Diante das preocupações atuais, apresentadas e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Plano de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema, partes integrante da Proposta Técnica, em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório, na modalidade tomada de preço nº 009/2013 para contratação de consultoria especializada para elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Santa Bárbara.

O Plano envolve as fases: Criação dos Comitês Executivo e Consultivo; Plano de Mobilização Social; Diagnóstico Técnico Participativo; Prospectiva e Planejamento Estratégico; Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência; Plano de Execução; Minuta do Projeto de Lei; e Versão Final do PMSB.

A situação atual do saneamento básico neste município é pré-caracterizada neste relatório, o qual envolve um pré-diagnóstico e aspectos gerais relevantes para a compreensão e análise do impacto nas condições de vida da população.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

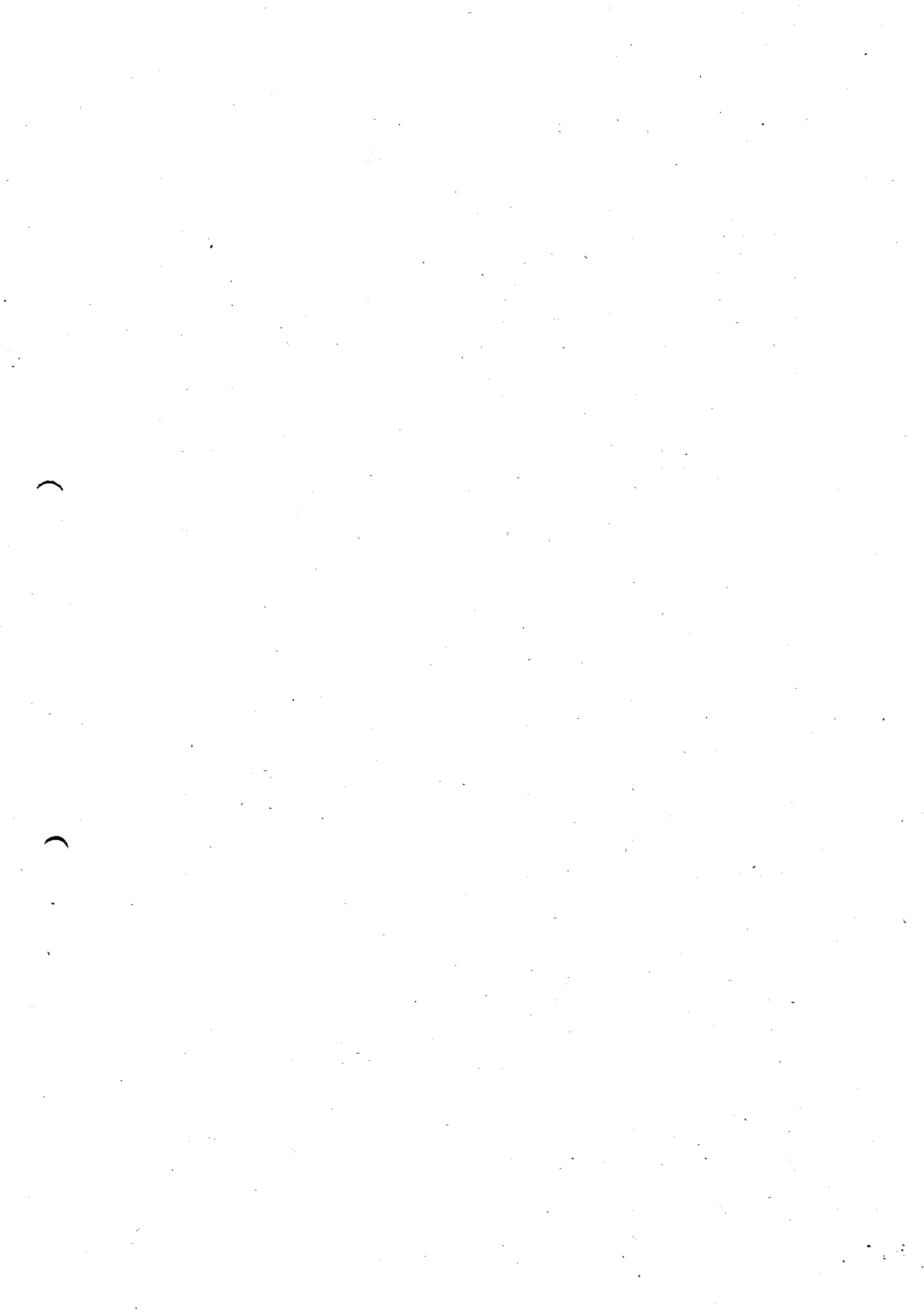




## SUMÁRIO

<b>1 CONHECIMENTO DO PROBLEMA.....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2 SANEAMENTO BÁSICO.....</b>	<b>6</b>
1.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	7
1.2.2 COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	8
1.2.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS .....	9
<b>2 PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PMSB.....</b>	<b>12</b>
2.1.1 ETAPA I e II – FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E O PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	12
2.1.2 ETAPA III - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO .....	14
2.1.3 ETAPA IV – PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	15
2.1.4 ETAPA V – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA.....	15
2.1.5 ETAPA VI – PLANO DE EXECUÇÃO.....	16
2.1.6 ETAPA VII – MINUTA DE LEI.....	17
2.1.7 FASE XI – VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.....	17
<b>2.2 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>18</b>
2.2.1 ESTRUTURAÇÃO .....	18
2.2.3 OBJETIVO E METAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE .....	19
2.2.4 ATIVIDADES PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.....	19
2.2.5 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES .....	20
2.2.6 INFRAESTRUTURA PARA REUNIOES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS REUNIÕES TÉCNICAS .....	21
2.2.7 DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E PARTICIPAÇÃO .....	21
<b>3 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PMSB.....</b>	<b>21</b>
<b>3.1 COLETA DE DADOS.....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 IMPLANTAÇÃO DO SIG .....</b>	<b>22</b>
<b>3.3 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ANÁLISE DOS CENÁRIOS .....</b>	<b>27</b>
<b>4 LISTAGEM DOS PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>27</b>
<b>5 CRONOGRAMA FÍSICO PROJETADO PELA EMPRESA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....</b>	<b>28</b>
<b>6 E QUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>29</b>
<b>8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>31</b>

003





## INTRODUÇÃO

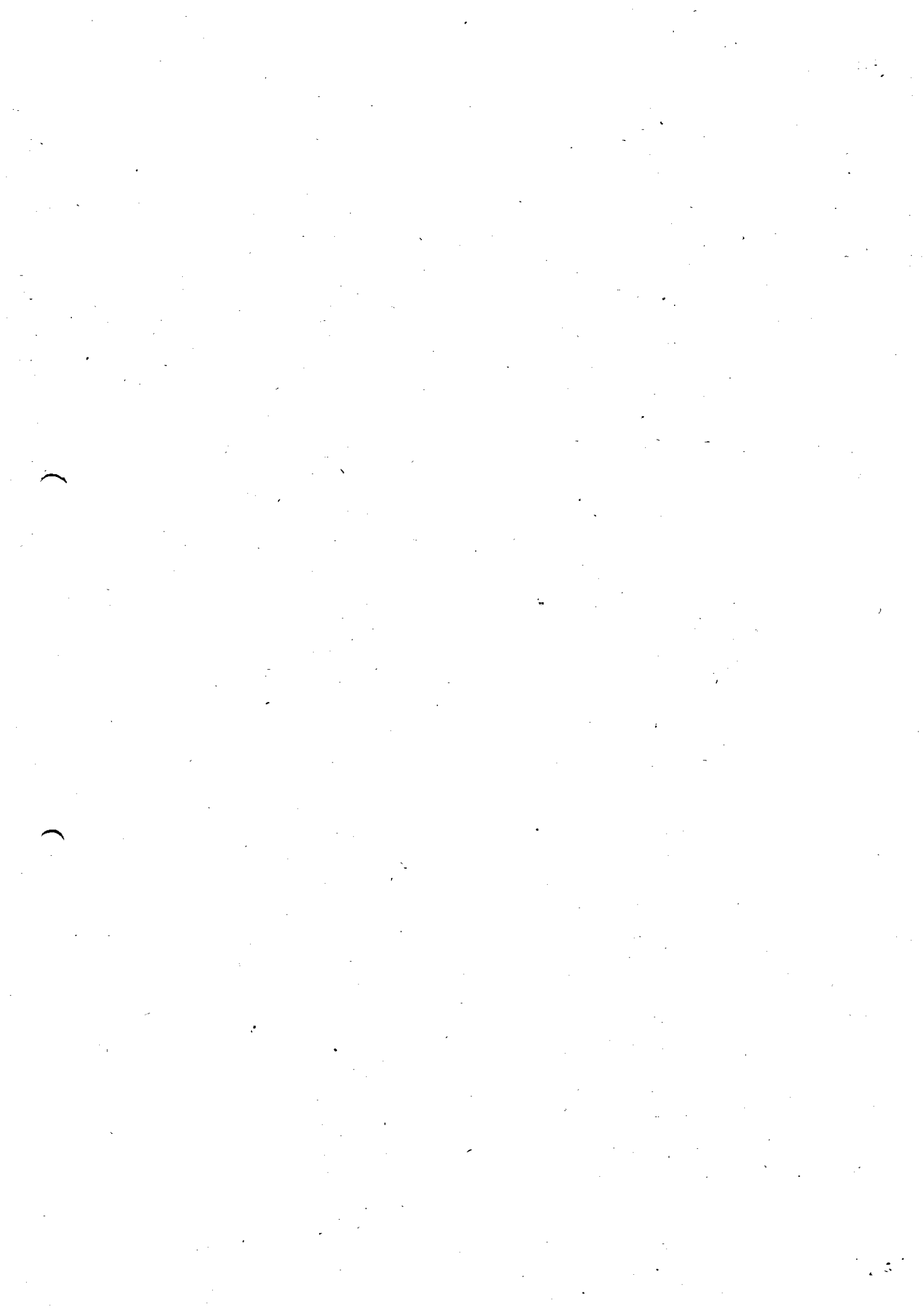
A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições insatisfatórias de saúde ambiental e à importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado, com desperdício de recursos e ineficiência. A ausência de análises integradas conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição/contaminação dos recursos hídricos, influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor; entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Diante das preocupações atuais apresentadas e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho e Metodologia, parte integrante da Proposta Técnica - em conformidade com o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2013, para contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, destinado a atender o Município de Nova Santa Bárbara - Paraná.

4  
004





## 1 CONHECIMENTO DO PROBLEMA

### 1.1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Nova Santa Bárbara está localizado na região norte pioneira do estado do Paraná, limítrofe aos municípios Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra e Santo Antônio do Paraíso. O município situa-se entre a PR 090. A distância de Nova Santa Bárbara à capital do estado é de 349 km. Na Figura 1 é possível observar a localização do município com referência ao Estado do Paraná.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

503



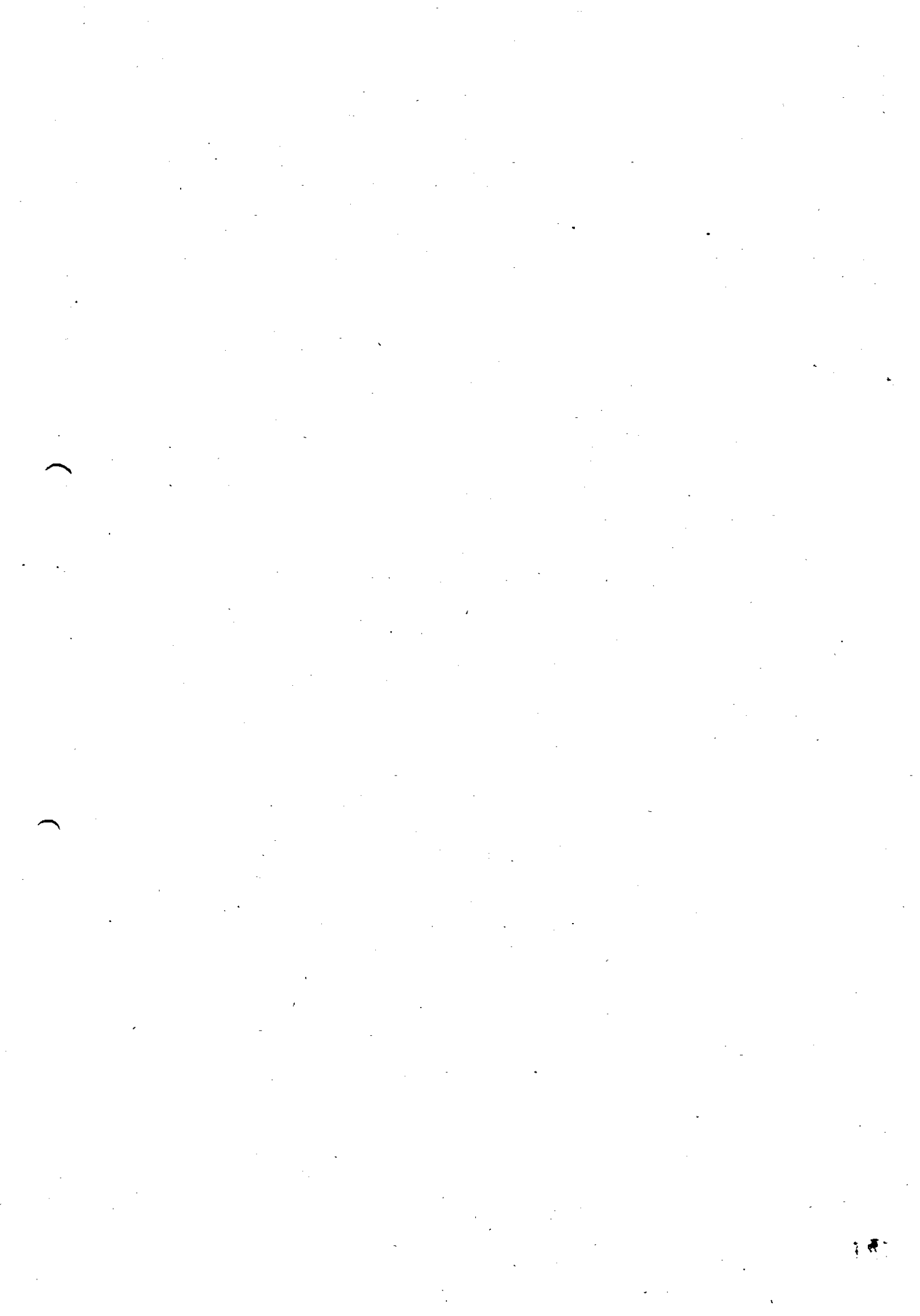
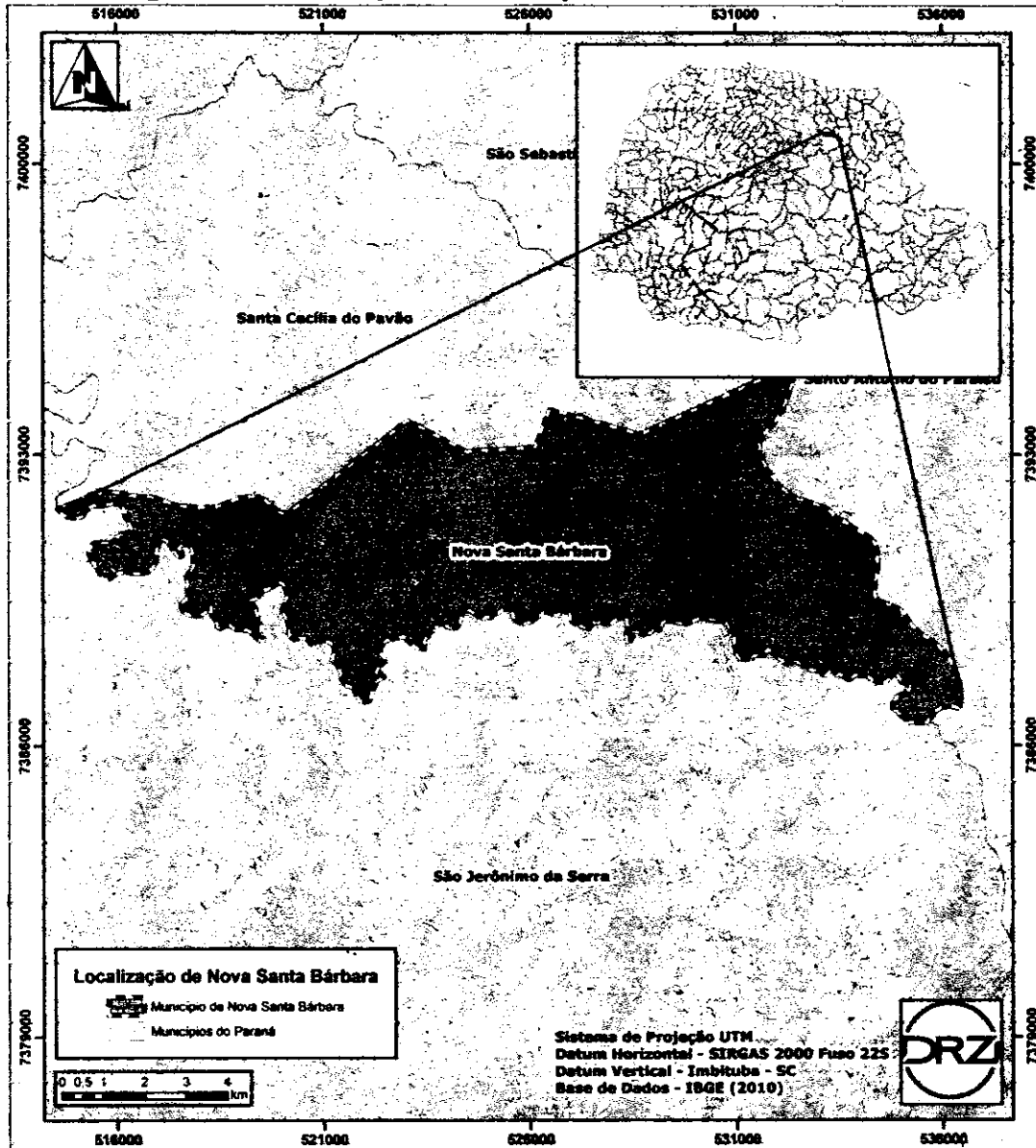


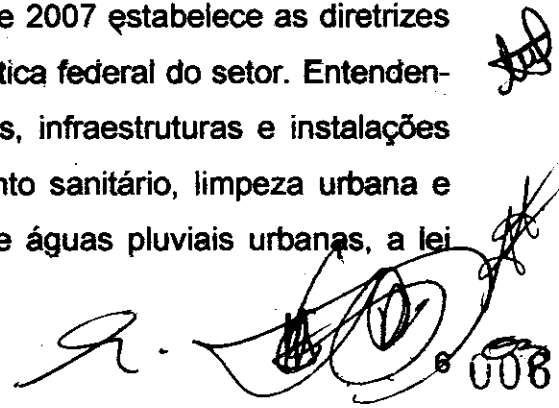
Figura 1 – Localização do Município de Nova Santa Bárbara.



Fonte: IBGE, 2010.

## 1.2 SANEAMENTO BÁSICO

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor. Entendendo o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a lei







condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

### 1.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em Nova Santa Bárbara, o serviço de água e esgoto é executado pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, fundado em 17/02/1993, pela Lei Municipal n.º 017/1993.

O Sistema de Abastecimento de Água é composto por um poço artesiano e por minas, que estão localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi.

O poço possui 600 metros de drenagem subterrânea, com área total de 145.200 m<sup>2</sup> e edificada de 28,82 m<sup>2</sup> e está localizado a 1,2 km da Sede do SAMAE de Nova Santa Bárbara e por minas

A captação possui 02 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com motores de 40 cv – 220/380V, 02 quadros elétricos de acionamento e comando de motores, com funcionamento alternado, 01 conjunto moto-bomba submersível, com motor 27 HP – 220/380V, 01 quadro elétrico de acionamento e comando de motor.

A água captada é recalçada até a Estação de Tratamento por meio de uma adutora de tubo PVC DEFOFO de diâmetro com extensão de 1.100 metros. A Estação de tratamento tem capacidade para tratar 16 l/s de água.

O SAMAE possui um minilaboratório para análise físico/químico da água, onde fazemos diariamente análises de verificação do teor de cloro, flúor, turbidez, PH e cor. As análises bacteriológicas (Coliformes Termo tolerantes e Coliformes Totais) são realizadas semanalmente. A água distribuída em Nova Santa Bárbara, segundo o relatório anual divulgado pelo SAMAE em seu sítio encontra-se dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde.

A cobrança da tarifa é realizada de acordo com a faixa de consumo e classe de consumidores.

Nova Santa Bárbara possui 863 domicílios permanentes, dos quais 748 são abastecidos pela rede geral de água, 108 por poços ou nascentes e 7 por outra forma de abastecimento (IBGE, 2010). A Figura 2 ilustra o tipo de abastecimento de água dos domicílios em relação à população total.

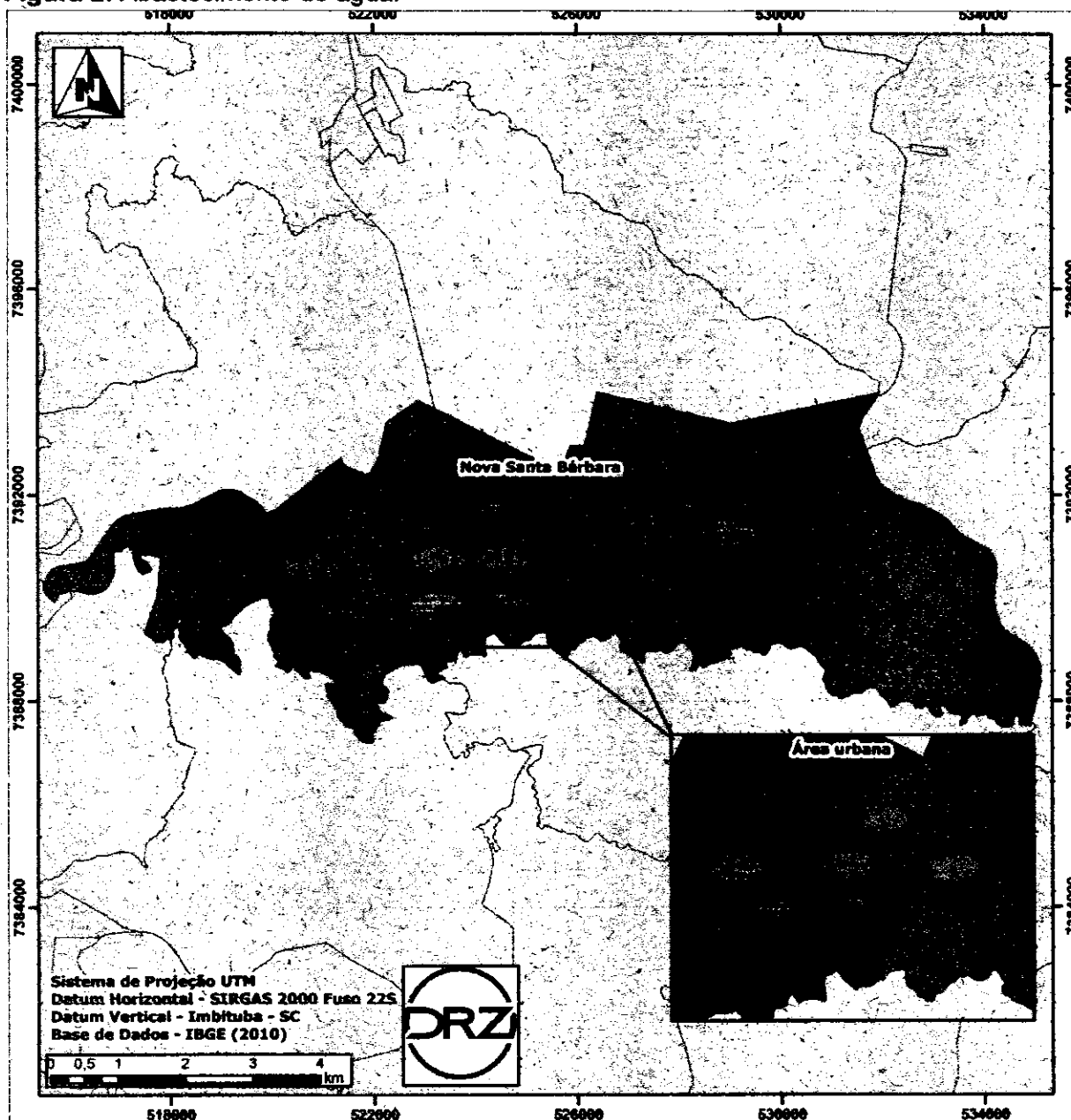
Handwritten signature and stamp, including the number 0070.

(

(



Figura 2: Abastecimento de água.



Fonte: IBGE, 2010. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

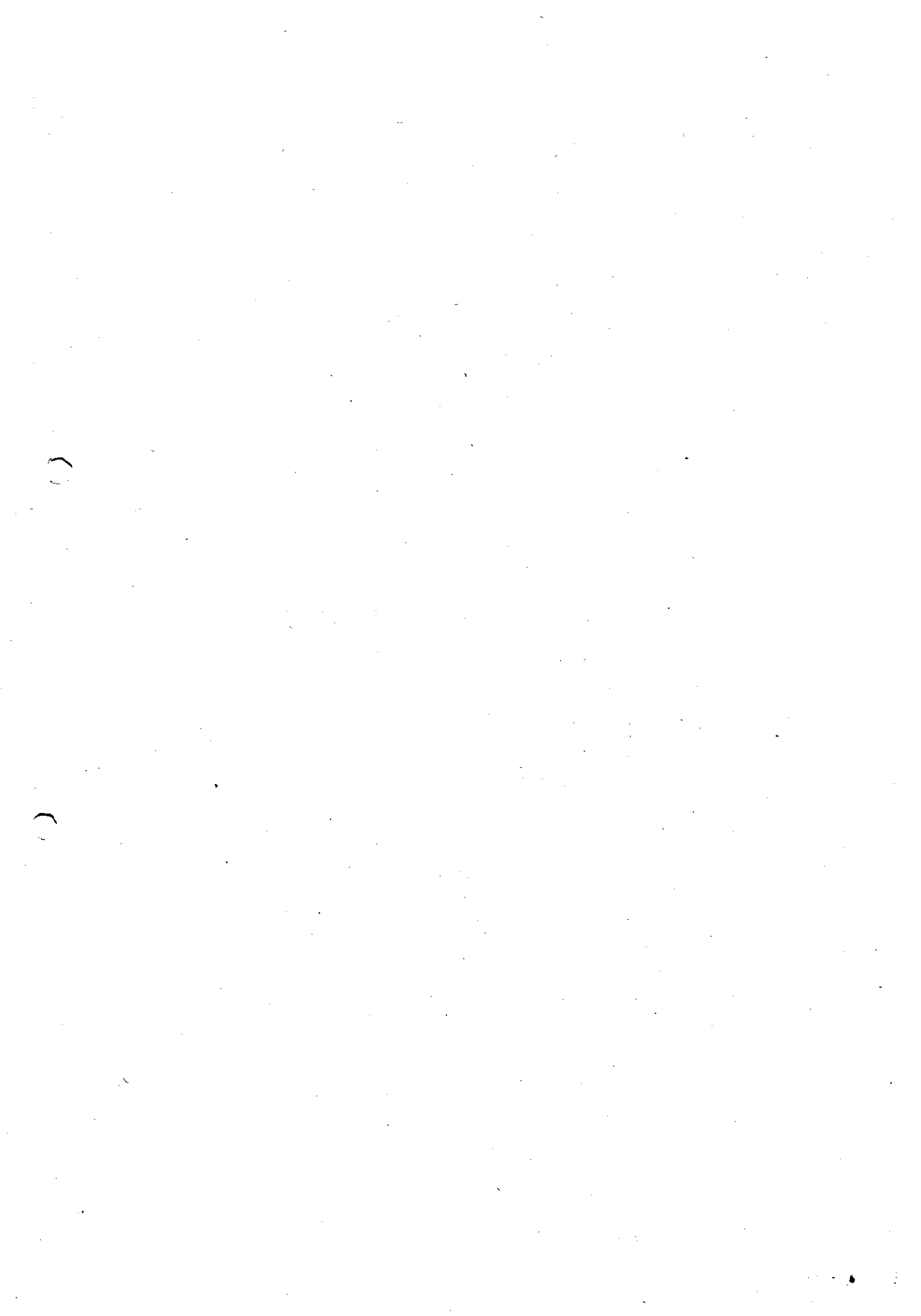
O município não possui sistema de coleta e tratamento de esgoto.

De acordo com a Base de Informações do censo IBGE (2010), o Município de Nova Santa Bárbara possui 611 domicílios com fossa rudimentar e 249 domicílios com fossas do tipo séptica.

## 1.2.2 COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*[Handwritten signatures and marks]*

8008





A coleta de resíduos sólidos é realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. O serviço é realizado de forma convencional e abrange todo território municipal.

No município a coleta de materiais recicláveis está sendo realizada pela Prefeitura, com o auxílio de uma Associação de Catadores que não está regulamentada.

Nova Santa Bárbara possui um aterro controlado como forma de disposição final dos resíduos convencionais, este aterro está sendo gerenciado e operacionalizado pela Prefeitura Municipal.

### 1.2.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Drenagem é o termo empregado na designação das instalações destinadas a escoar o excesso de água proveniente das chuvas, seja em rodovias, na zona rural ou na malha urbana.

O caminho percorrido pela água da chuva sobre a superfície pode ser topograficamente bem definido, ou não. As originadas pela precipitação direta sobre as vias públicas desembocam nos bueiros situados nas sarjetas.

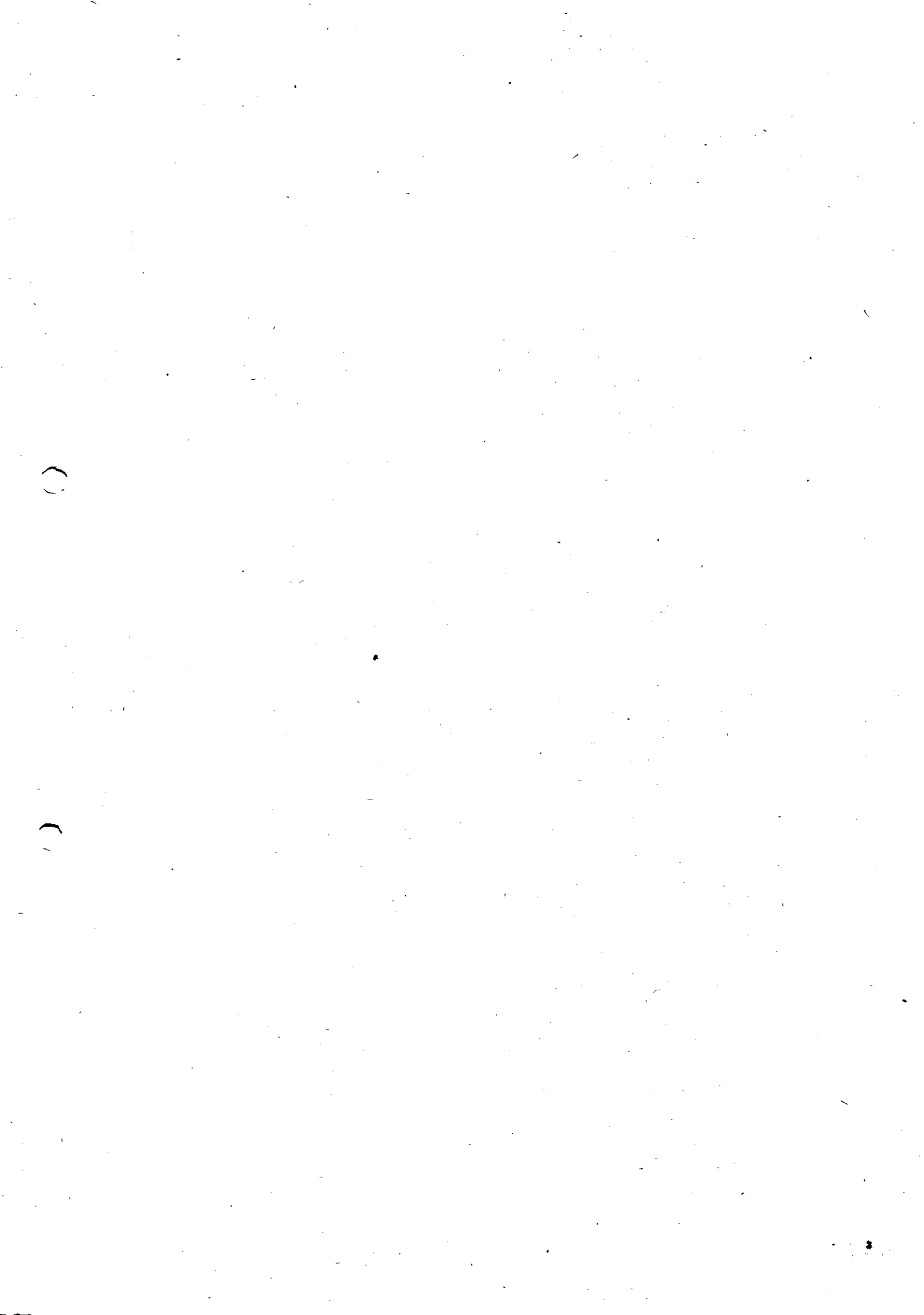
Como consequência da urbanização, o comportamento do escoamento superficial das águas tem sofrido alterações substanciais, principalmente como consequência da impermeabilização da superfície e do desmatamento, causando um aumento dos picos e volumes e, conseqüentemente, da erosão do solo. Com o desenvolvimento urbano ocorrendo de forma desordenada, estes resultados podem ser agravados com o assoreamento em canais e galerias, diminuindo sua capacidade de condução do excesso de água.

Diante da realidade municipal e da necessidade de estabelecer procedimentos técnicos para construção de projetos voltados para área de drenagem urbana, para que essa passe a contemplar 100% do município, deverá ser previsto alguns estudos, assim como implantação de diversos dispositivos para macro e microdrenagem. Sendo assim, segue abaixo algumas considerações:

I. Definição dos tempos de retornos para o dimensionamento de projetos voltados para estruturas da micro e macrodrenagem;

Handwritten signature and stamp, including the number 008 and the page number 9.







II. O subdimensionamento das bocas-de-lobo, bem como o entupimento das redes pluviais causados pela má disposição dos resíduos acarreta em alagamentos nas áreas de captação e conseqüente aumento da vazão a jusante da boca-de-lobo. Este fato se dá uma vez que o dispositivo não tem capacidade de drenar toda a água que passa por ele. Vias que não possuem abaulamento (declividade transversal) necessário para conduzir as águas pluviais para as sarjetas, podendo causar pontos de alagamento e erosão no pavimento.

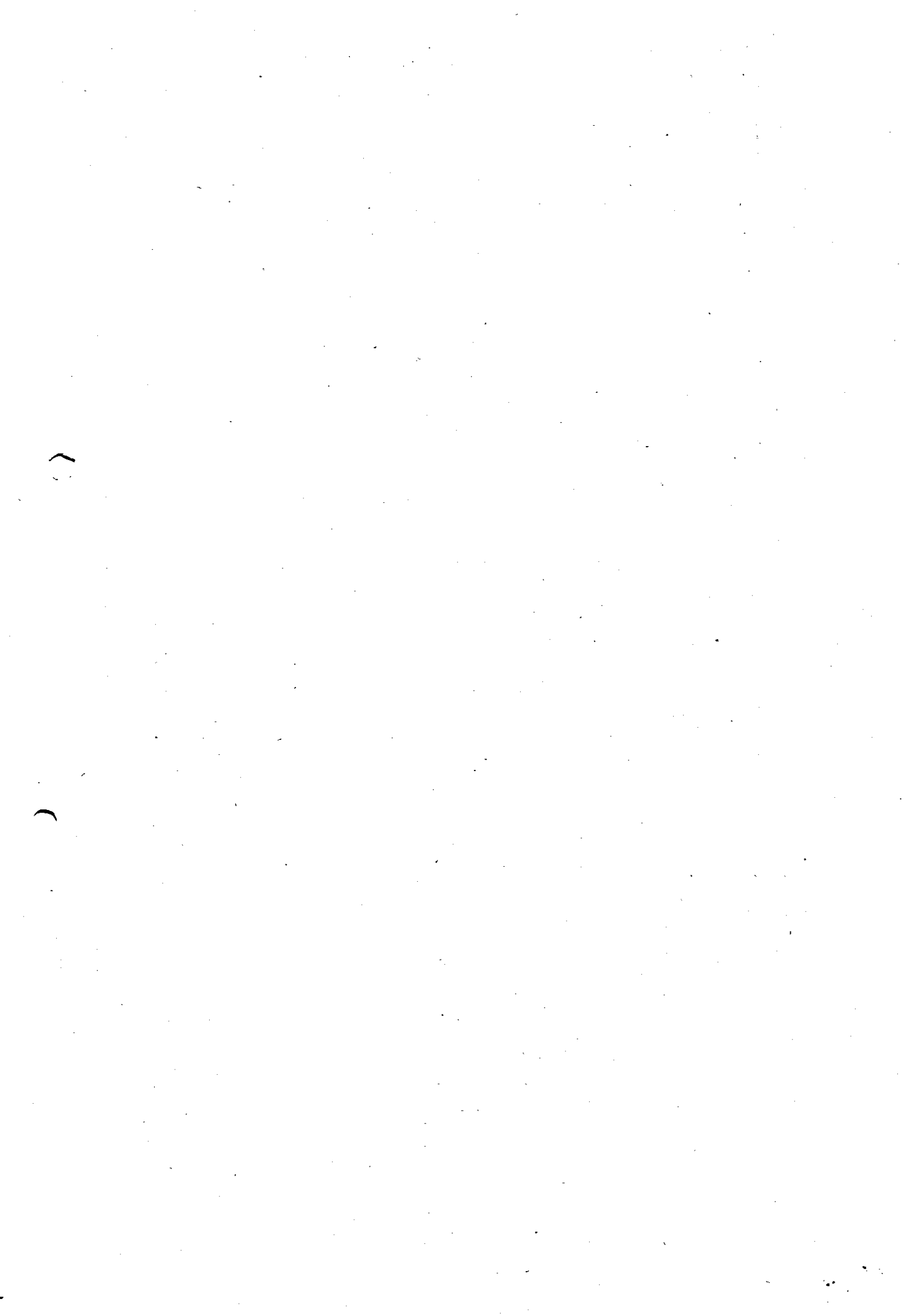
III. A ocorrência de problemas advindo das áreas com cota baixa apresenta-se assim como o problema de inundação de lote, pela desconsideração das características geológicas e de declividade da área local e legislação ambiental

IV. Implantação de estações fluviométricas e pluviométricas para obter um banco de dados para ser utilizado em estudos e projetos voltados na área hidrológica e hidráulica. A carência de dados ainda é um dos sérios motivos que causam a incapacidade de desenvolver pesquisas para elaboração de metodologias de projeção para dispositivos de micro e macrodrenagem;

V. Elaboração da modelagem hidráulica dos canais de escoamento, por meio de software especializado, que possibilite a simulação dos níveis d'água atingidos de acordo com as vazões definidas por meio do estudo hidrológico do Município.

Para buscar sanar os problemas existentes no sistema de drenagem do Município de Nova Santa Bárbara, será realizado durante o PMSB um planejamento da área urbana e região da bacia hidrográfica. Os estudos serão os seguintes:

- I. Elaboração da equação de chuvas intensas para o Município para auxiliar no dimensionamento dos projetos voltados para área de Drenagem urbana;
- II. Atualização da equação de chuvas intensas para o Município através dos registros pluviométricos, além de medidas de altura precipitada e, também, de duração das tormentas;
- III. Adoção de Tempo de Recorrência mínimo de 10 anos;
- IV. Determinação da velocidade de escoamento dentro das galerias de acordo com as normas adotadas pelo Município, como velocidade máxima e mínima, respectivamente.





- V. Padronização dos dados para melhoria da capacidade de condução hidráulica de ruas e sarjetas;
- VI. Padronização da locação e dimensionamento de bocas de lobo;
- VII. Dissipação de energia;
- VIII. Implantação de um cronograma para execução da limpeza das bocas-de-lobo, assim como das redes pluviais.

Sendo assim, deve-se ainda considerar as áreas verdes urbanas como importantes instrumentos para a regulação do clima urbano, infiltração, manutenção da biodiversidade, controle de poluição atmosférica e sonora, atenuação da erosão e inundação na malha urbana, além dos aspectos paisagísticos, de lazer e recreativos na cidade.

O levantamento destas áreas é importante, porque podem ser utilizadas como zonas de amortecimento do escoamento superficial das águas pluviais advindas das áreas com índice alto de impermeabilização.

## 2 PLANO DE TRABALHO

A elaboração do Plano Municipal Saneamento Básico se dará conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, do Decreto nº 7.217/2010, e o Termo de referência referente ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 009/2013.

Na Figura 3, observa-se o fluxograma das principais atividades que serão desenvolvidas pela DRZ.

11

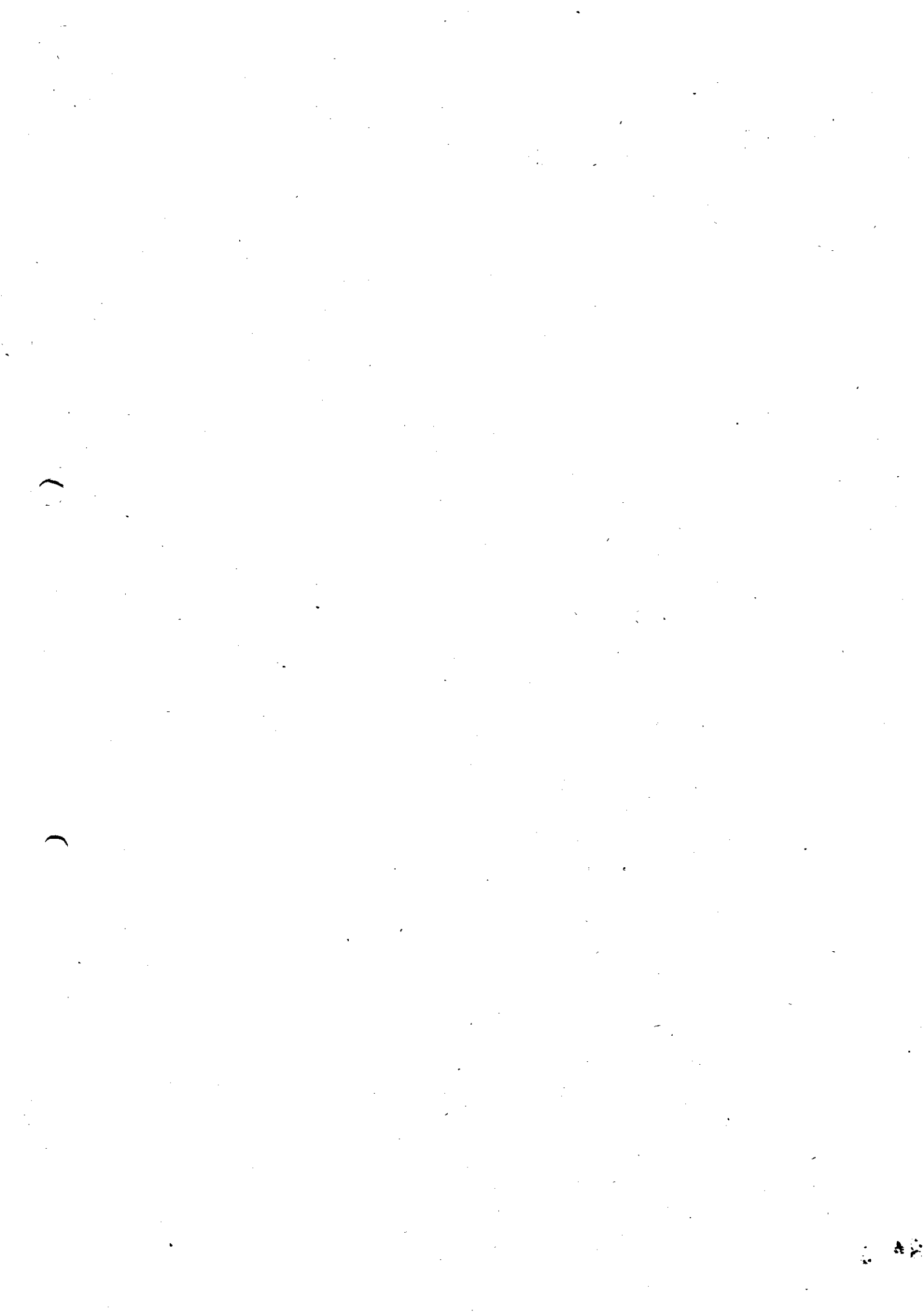
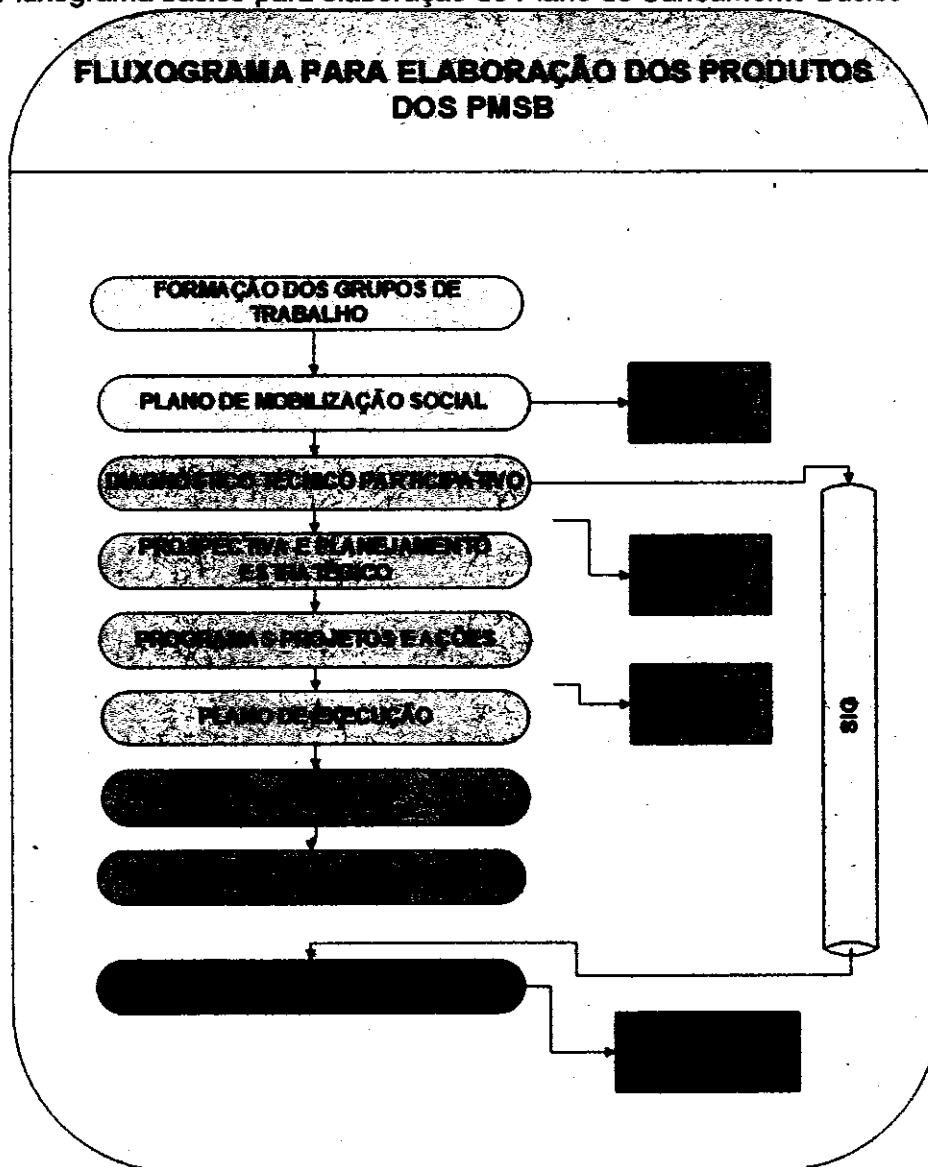


Figura 3. Fluxograma básico para elaboração do Plano de Saneamento Básico



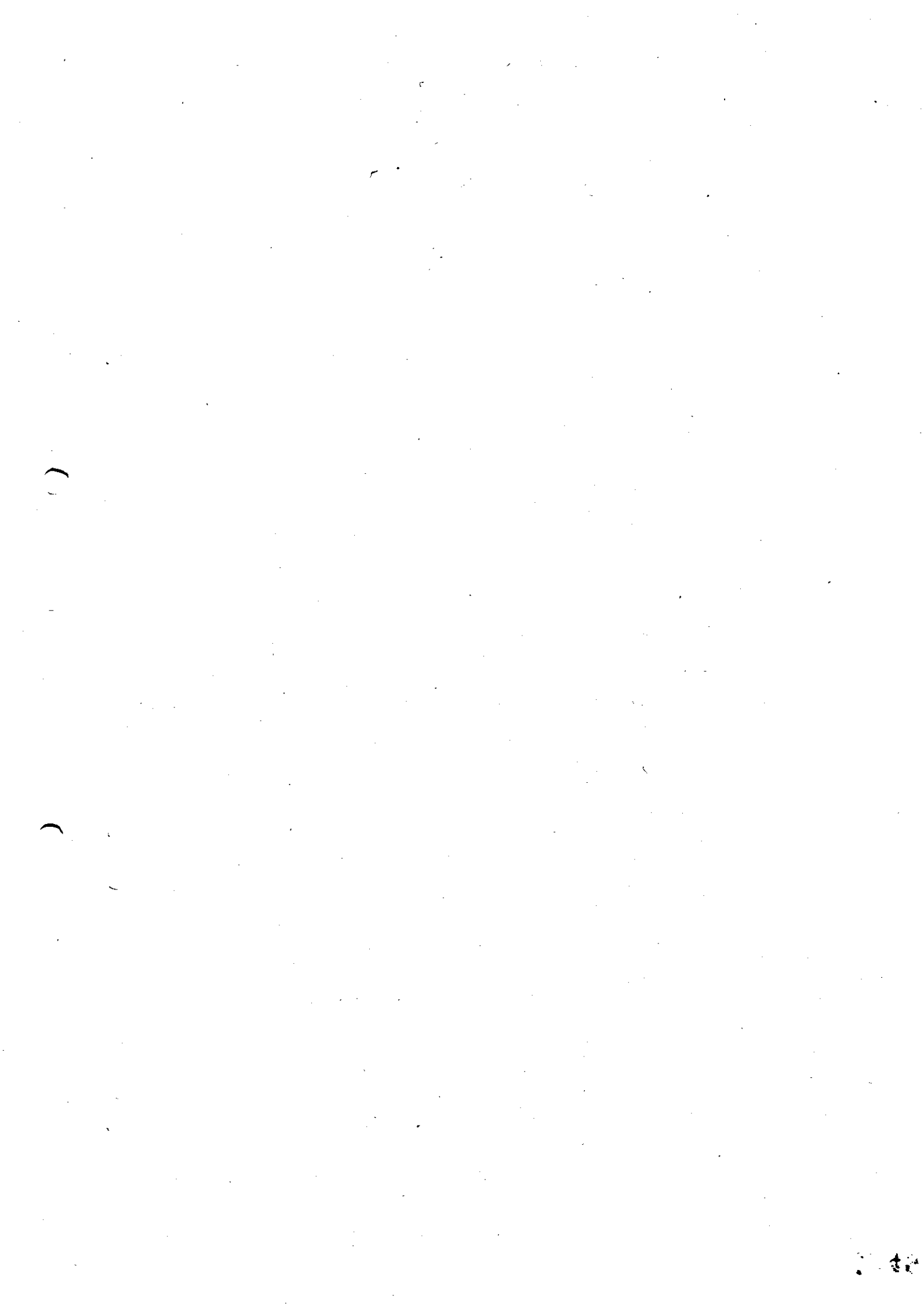
Fonte: DRZ - Geotecnologia e Consultoria, 2013.

## 2.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PMSB

### 2.1.1 ETAPA I e II – FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E O PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Nestas duas primeiras fases, a equipe técnica da DRZ auxiliará na formação dos Grupos de Trabalho e apresentará o Plano de Mobilização Social, contendo: metodologia geral de construção do PMSB, descrição das atividades necessárias

*[Handwritten signatures and initials]*





para cumprir os objetivos de cada fase de elaboração do Plano, processo de participação da sociedade, cronograma das fases de elaboração dos produtos, previsão dos eventos de mobilização, detalhamento das responsabilidades de todos agentes envolvidos no processo (consultoria, Comitê de Coordenação e Executivo) e definição das unidades de planejamento para aquisição de informações básicas, sendo, preferencialmente, bacias hidrográficas, consórcios, os setores de mobilização já pré-estabelecidos ou regiões administrativas.

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas a realidade do Município. Inicialmente, serão compostos os Comitês de Coordenação e Executivo de Saneamento, os quais representam uma estrutura mínima de participação efetiva em todo processo, sendo constituído da seguinte maneira:

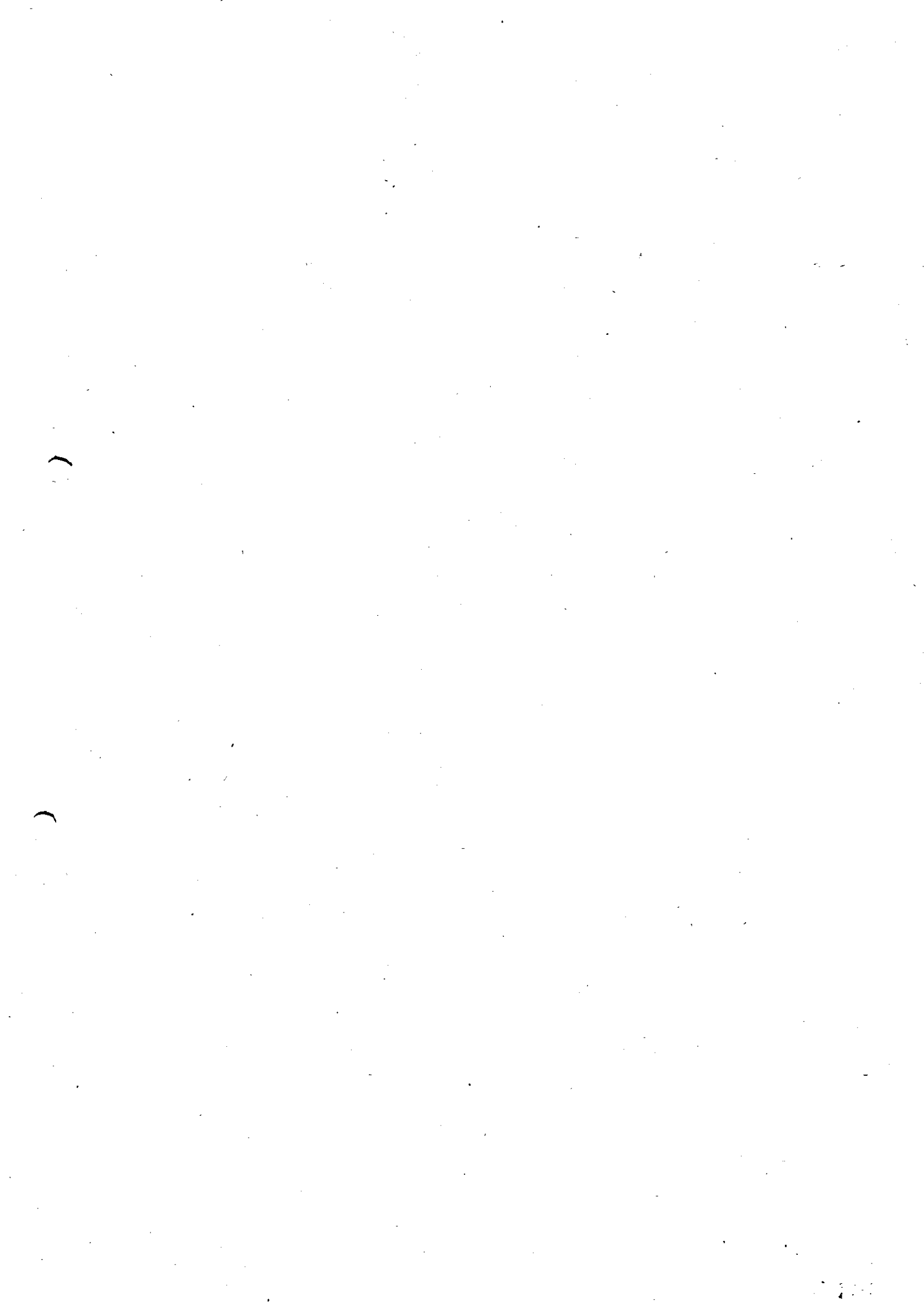
- **Comitê de Coordenação:** É a instância consultiva e deliberativa, formado por consultores e técnicos da área de Saneamento, bem como representantes do Poder Público e da sociedade civil. Este grupo deverá contribuir com a construção do PMSB, sempre que necessário e maneira breve. Sempre apresentando sugestões, contribuindo com críticas e discussões, além de avaliar os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo.
- **Comitê Executivo:** Formado por representantes das Secretarias municipais (Urbanismo e Obras, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Educação e Assessoria Jurídica) este grupo de trabalho tem como objetivo realizar as atividades referentes ao escopo deste trabalho.

Para garantir o andamento do processo de elaboração e implementação do PMSB, os Comitês participarão de reunião técnica para discussão pertinente e treinamento para capacitação a respeito das etapas de desenvolvimento do Plano.

No processo de participação da sociedade serão realizadas reuniões setoriais para coleta de levantamento das propostas comunitárias, assim como para apresentação e validação do diagnóstico realizado. Posterior, a esta etapa, serão realizadas reuniões setoriais para apresentação e validação das ações, metas e projetos propostos para o planejamento estratégico que visualizará a universalização dos quatro eixos do saneamento. Por fim, será realizada uma Conferência Pública no Município com objetivo de apresentar e validar a conclusão do PMSB de Nova Santa Bárbara.

13







### 2.1.2 ETAPA III - DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

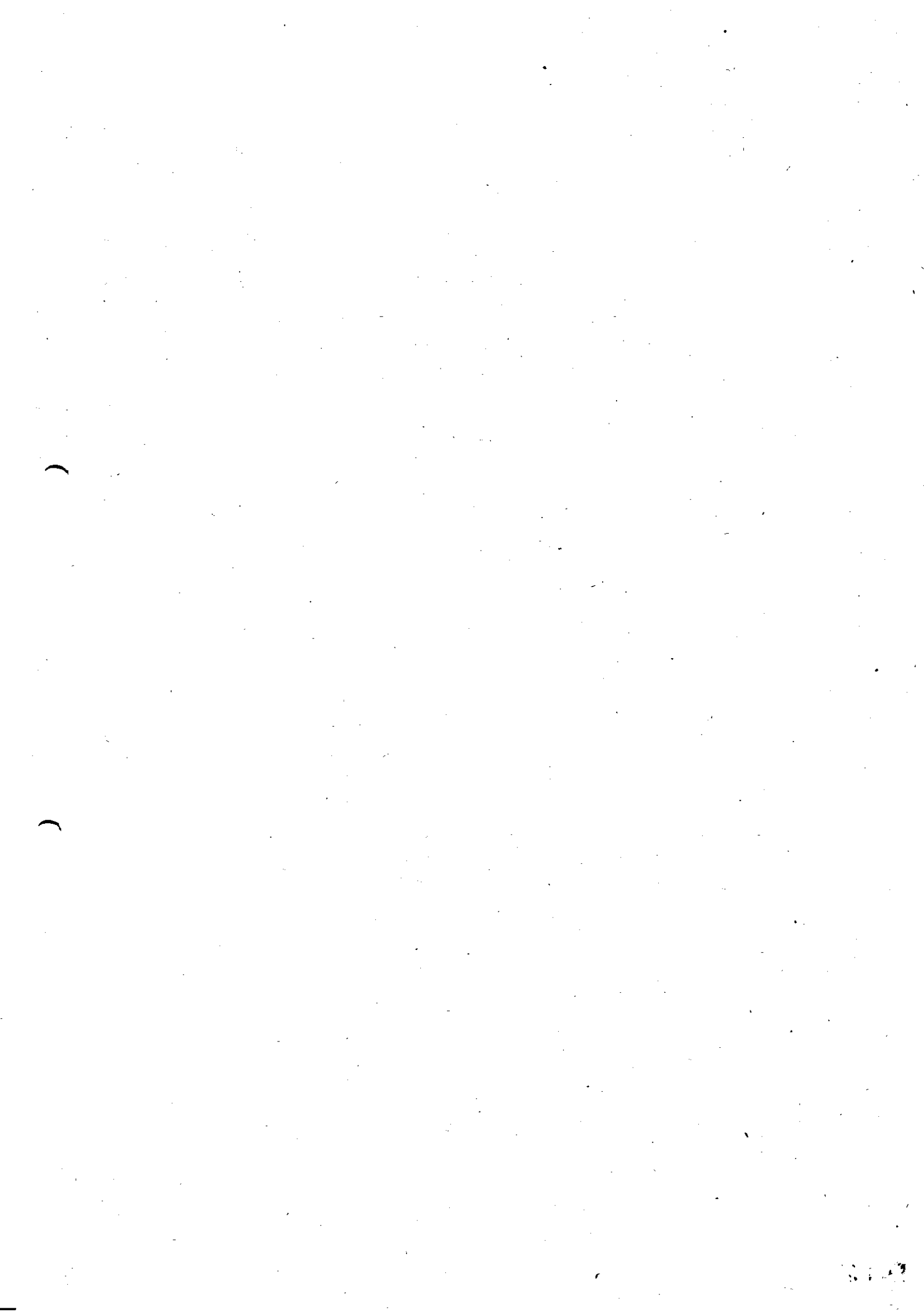
Os estudos para elaboração da Etapa III serão a partir de dados secundários e primários, quando necessário.

O diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico englobará as zonas urbana e rural e será elaborado com base nas informações bibliográficas, inspeções de campo, dados secundários disponibilizados, além de contar com o levantamento das propostas apresentadas pelos municípios através da realização de Reuniões Setoriais específicas para esta questão. A base cartográfica a ser adotada para detalhamento do Plano será fornecida pelo Município, assim como todas as demais informações de que é detentor ou de que possa ter acesso.

O diagnóstico conterá, entre outros:

- Princípios e considerações gerais, legislação pertinente, diretrizes gerais para os setores do saneamento básico;
- Caracterização geral do Município;
- Aspectos socioeconômicos e ambientais relevantes para realização de estudos e avaliação do sistema de saneamento;
- Indicadores sanitários, de saúde, socioeconômicos e ambientais;
- Caracterização, descrição, análise e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico:
  - Abastecimento de água;
  - Esgotamento sanitário;
  - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
  - Drenagem e manejo de águas pluviais.

A etapa de Diagnóstico representa uma importante fase para sustentação dos relatórios consequentes. Para atingir os objetivos esperados com os serviços de saneamento municipal de Nova Santa Bárbara serão realizados levantamentos juntamente com técnicos do Município e responsáveis pelos serviços de abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos. Para esta etapa de levantamento de dados serão realizadas visitas em campo com técnicos disponibilizados pelas secretarias municipais.





### 2.1.3 ETAPA IV – PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Etapa IV, denominada de Prospectiva e Planejamento Estratégico consiste na elaboração de cenários construídos a partir das relações entre diversos fatores do passado e presente (excesso de urbanização sem planejamento, crescimento populacional desenfreado, falta de infraestrutura no saneamento, etc.) com o meio ambiente.

Dessa forma, objetiva-se nessa etapa mapear todas as áreas que apresentam déficit referente aos quatro eixos do saneamento e com isso criar os cenários que necessitam ampliar a demanda de projetos e programas através da análise prospectiva estratégica. Neste momento serão caracterizados dois tipos de áreas: A primeira trata-se de áreas com problemas na área do saneamento e que necessitam de implementação de projetos e programas para reverter a situação de degradação que por ventura se encontra o meio ambiente. A segunda área é caracterizada com a inexistência de problemas de saneamento, demandando atenção apenas quanto ao enfoque preventivo.

Esses cenários deverão ser relatados, visando à universalização dos serviços de saneamento dentro de prazo de 20 anos, determinados de Curto (05 anos), Médio (06 - 13 anos) e Longo (14 – 20 anos).

Vale ressaltar ainda que todos os cenários serão construídos de acordo com o embasamento no diagnóstico elaborado dos quatro eixos do saneamento. Ou seja, deverá ser elaborada primeiramente toda a infraestrutura existente do sistema de abastecimento de Água, no Sistema de Esgotamento Sanitário, na Drenagem Urbana e manejo das águas Pluviais, e por fim na infraestrutura referente ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e a Limpeza Pública.

Ainda dentro das Ações para atingir o cenário de referência, será apresentado um Plano para as situações de emergência e contingência de ações. Estes planos serão criados para casos de racionamento e aumento de demanda temporária. Da mesma forma, também serão elaboradas regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação dos serviços de saneamento básico.

### 2.1.4 ETAPA V – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA

15

015





Nesta fase serão feitas as projeções das carências dos serviços de saneamento, os objetivos e metas para o horizonte de projeto (20 anos), particionadas em: imediatas ou emergenciais – até 03 anos, imediato; 04 a 09 anos, curto prazo; 10 a 15 anos, médio prazo e 16 a 20 anos, longo prazo.

Os prognósticos das necessidades referentes aos serviços públicos de saneamento básico e a análise e seleção das alternativas serão realizadas de forma a projetar os estados progressivos de desenvolvimento, visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente. Serão construídos cenários alternativos para orientar o processo de planejamento do saneamento básico e encontrar soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a prestação dos serviços e a equidade social no município.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização qualitativa entre demandas e disponibilidade de serviços, o qual se caracterizará como o cenário normativo, que deverá nortear as ações do setor para atingir a situação desejada e necessária, tendo em vista as projeções realizadas.

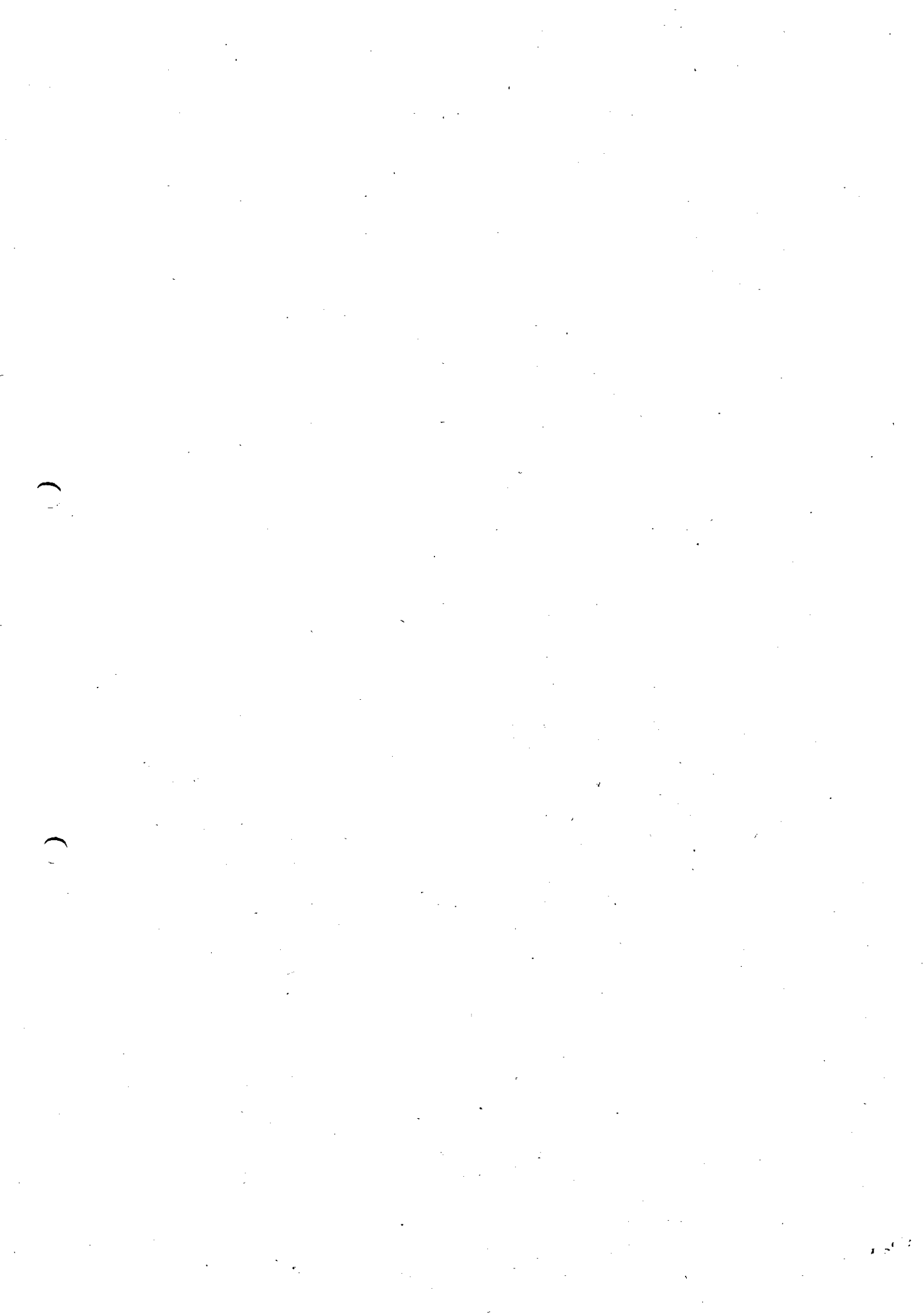
### 2.1.5 ETAPA VI – PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de Execução deve contemplar toda programação para as implementações previstas através dos Projetos, Programas e Ações apresentados na Etapa VI, respeitando o cronograma definido em quatro horizontes temporais distintos:

- Imediatos ou Emergenciais – 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

Além dessa apresentação, deve-se considerar também, todas as possíveis fontes de financiamentos, assim como o custo estimado para cada projeto, programa ou ação prevista. Esta estimativa de orçamento para o planejamento é pautada na experiência da empresa quanto à elaboração dos planos e projetos desenvolvidos para Municípios, assim como na análise comparativa de Planilhas Orçamentárias (SI-

*[Handwritten signatures and marks]*  
016





NAPI, SANEPAR, CASAN). Com o objetivo de orientar o Município quanto aos investimentos financeiros, os valores determinados para os planos, projetos e ações apresentam valores superestimados entre 10 a 15% justamente para reduzir riscos com falta de recurso.

#### 2.1.6 ETAPA VII – MINUTA DE LEI

Será fornecida a minuta do projeto de lei, em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos no PMSB com as demais normas vigentes. A minuta deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores para as discussões juntamente com os munícipes. O PMSB depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implantado pelo órgão do Município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico. Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.

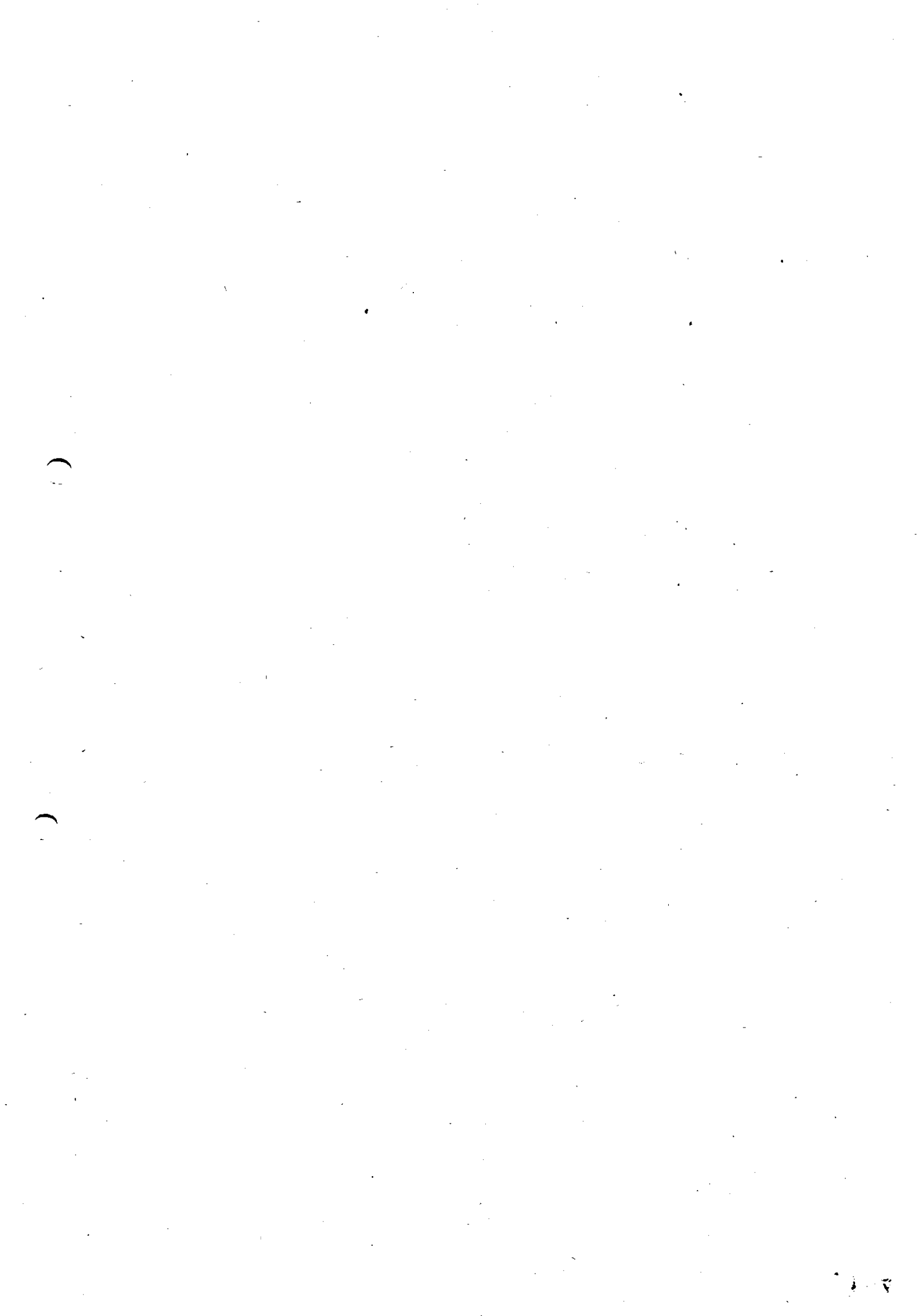
#### 2.1.7 FASE XI – VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O documento final do PMSB corresponde aos trabalhos desenvolvidos nas fases descritas anteriormente, incluindo o Relatório do Processo Participativo, a Proposta para Regulação dos Serviços de Saneamento Básico e por fim, o Projeto do PMSB.

Os produtos decorrentes dos estudos serão entregues por meio dos seguintes relatórios:

- I. Criação dos Comitês Executivo e Consultivo;
- II. Plano de Mobilização Social;
- III. Diagnóstico Técnico Participativo;
- IV. Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- V. Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência;
- VI. Plano de Execução;
- VII. Minuta do Projeto de Lei;
- VIII. Versão Final do PMSB.







## 2.2 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. Conforme termo de referência, o Município deve conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

### 2.2.1 ESTRUTURAÇÃO

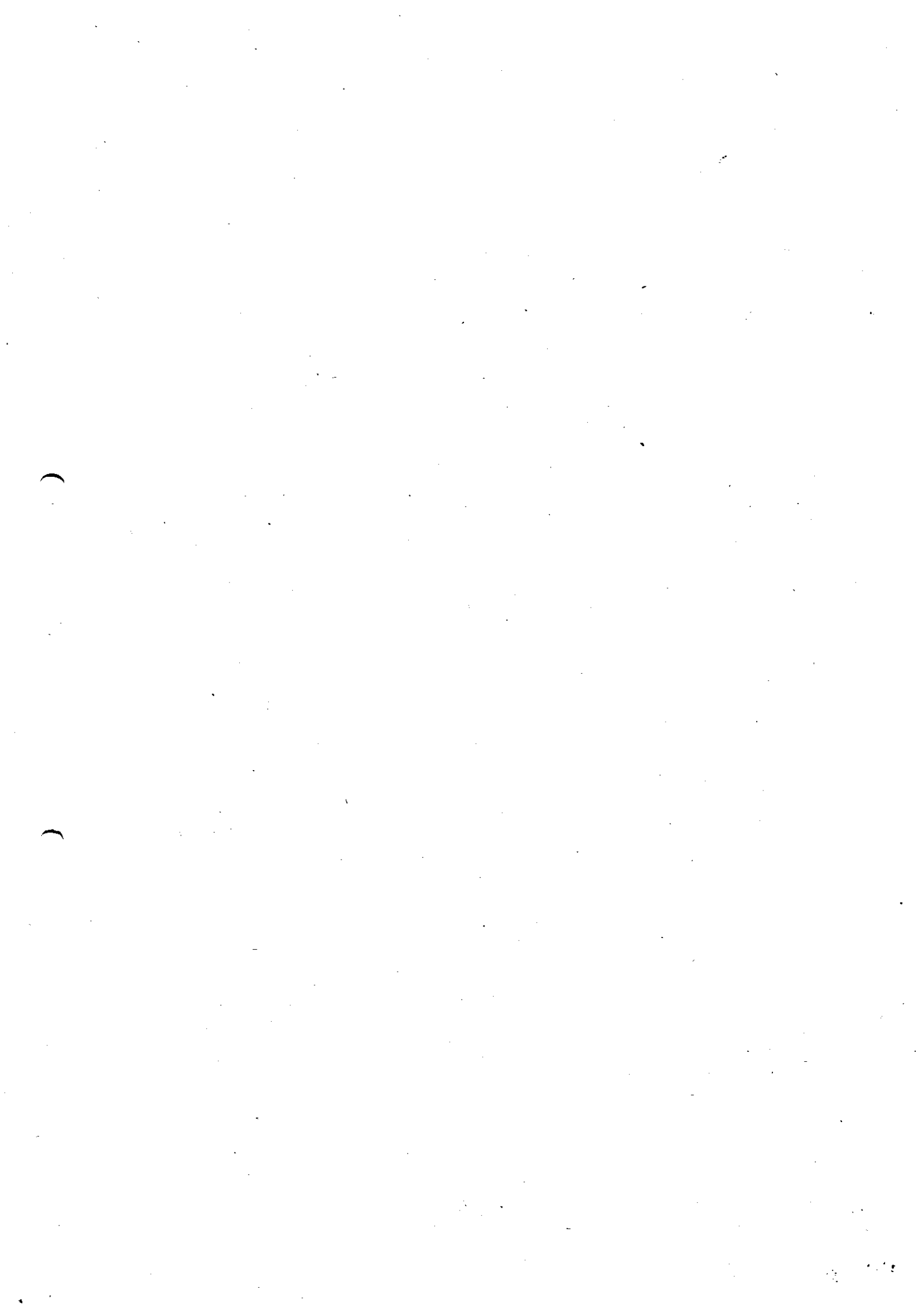
A mobilização e participação da sociedade, no processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico de Nova Santa Bárbara, ocorrerão da seguinte forma:

- Participação dos Grupos de Trabalho (Comitê de Coordenação e Executivo), constituídos pelo Município, durante todo o processo de construção do Plano;
- Reunião com Representantes dos Segmentos Organizados da Sociedade, a qual ocorrerá por meio de Reunião Ampliada do Comitê de Coordenação;
- Eventos Setoriais, conforme Termo de Referência, já pré-definidos em 3 setores (A, B e C) abrangendo todo território municipal;
- Uma Conferência Pública, no término dos trabalhos, com o objetivo de tornar público todo conteúdo desenvolvido para o PMSB de Nova Santa Bárbara e principalmente para possibilitar à população quanto às críticas e alterações;

A mobilização para elaboração do PMSB é de competência do Município. Assim, o Comitê Executivo, com assessoria da empresa de Consultoria, é responsável pela realização de todo o processo de divulgação para mobilização social. Quanto a reunir registros das atividades e sistematizar as propostas e informações levantadas é de responsabilidade da contratada.

O Município deve promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação das atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos atores estratégicos, representantes eleitos e membros dos Grupos de Trabalho.

018





### 2.2.3 OBJETIVO E METAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O processo e o plano de mobilização social serão desenvolvidos de modo a atender os seguintes objetivos:

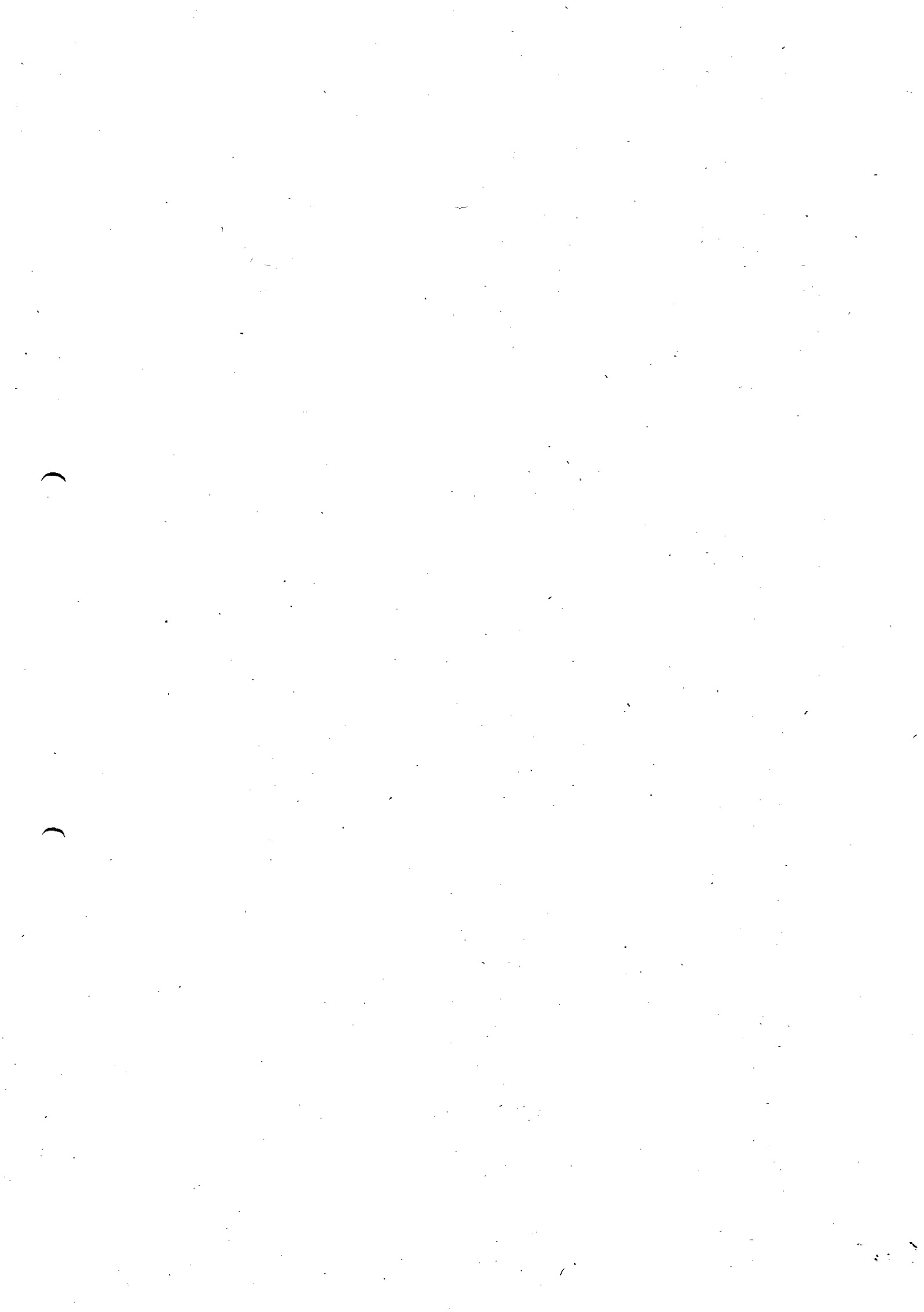
- I. Divulgar a elaboração dos Planos Municipais e Regional de Saneamento Básico em cada um dos Municípios;
- II. Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental nos Municípios e suas implicações na qualidade de vida;
- III. Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento nos Municípios;
- IV. Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, através de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- V. Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- VI. Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes aos Planos;
- VII. Levantar diretrizes e proposições para solução de problemas locais e regionais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas dos Planos.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração dos Planos, a DRZ pretende atingir as seguintes metas:

- I. Considerar as necessidades e desejos da sociedade;
- II. Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;

Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental nos Municípios.

### 2.2.4 ATIVIDADES PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE





As atividades do Plano Municipal de Saneamento Básico desenvolvidas no Município de Nova Santa Bárbara serão:

- I. **Reuniões Técnicas e de Capacitação** para a participação dos Comitês constituídos pelo Município, durante todo o processo de construção do Plano;
- II. **Reuniões Setoriais** (de acordo com o plano de mobilização social) com representantes dos Segmentos Organizados da Sociedade e com a Comunidade em geral, nos setores já pré-estabelecidos pelo Termo de Referência;
- III. **Realização de uma Conferência Pública** - no final do processo.

## 2.2.5 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

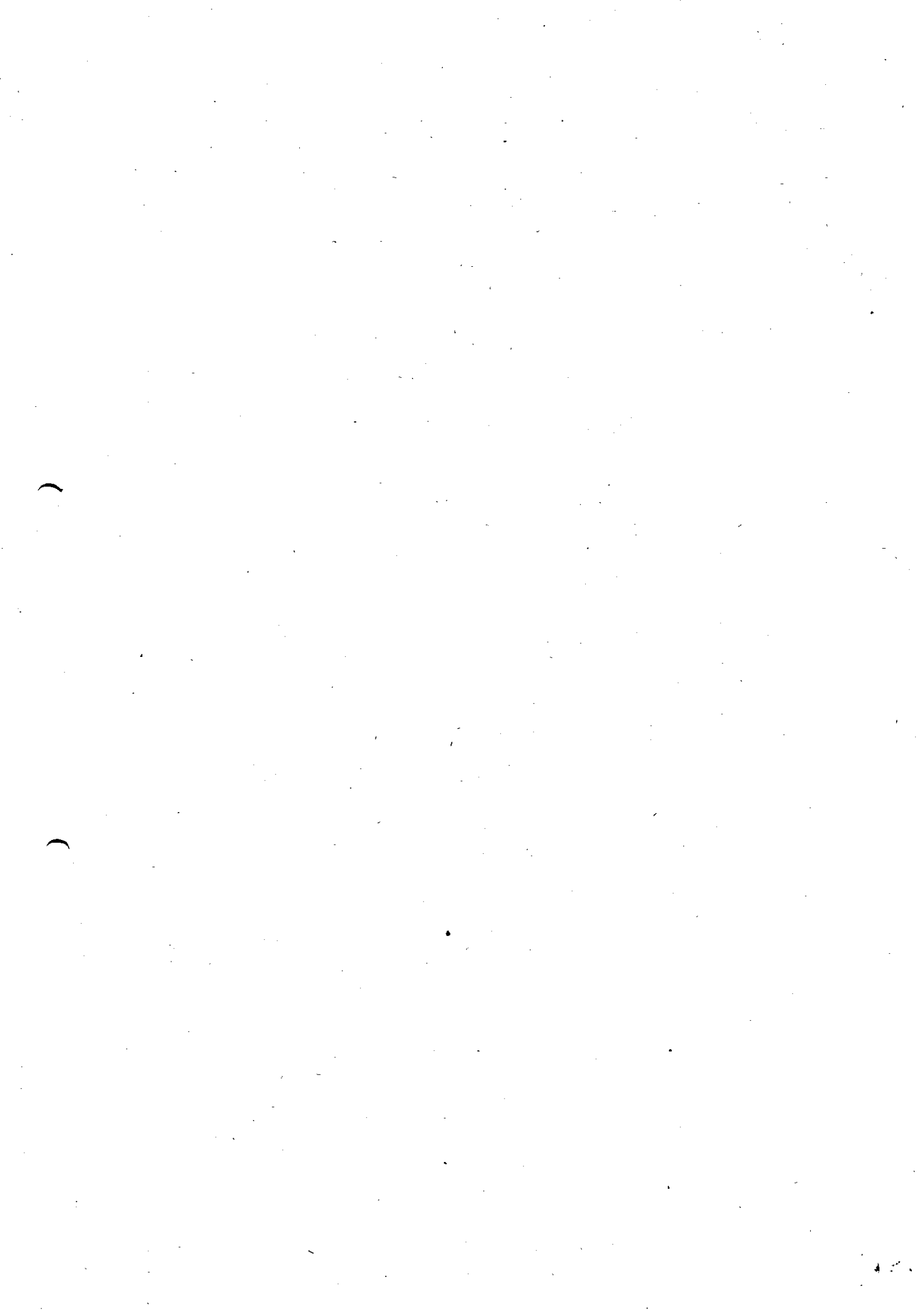
Quanto ao funcionamento das reuniões e atividades da participação comunitária, ocorrerá o estabelecido no Plano de Mobilização Social, considerando alguns aspectos quanto à realização das mesmas, tais como:

- I. Quando da realização dos eventos, as inscrições dos presentes serão feitas através de lista de presença, com a devida identificação;
- II. Nas reuniões comunitárias os presentes poderão ser divididos em grupos;
- III. As propostas poderão ser apresentadas na forma oral ou escrita ou captadas através de metodologia para obtenção de informações.

As reuniões técnicas de capacitação abordarão os seguintes temas: Princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, Processo de elaboração dos Planos, Aspectos Legais, Saneamento Básico, Bacia Hidrográfica que o Município faz parte, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e relação do saneamento com demais áreas do conhecimento e políticas setoriais.

Esta metodologia de mobilização será adotada por ser considerada apropriada e suficiente para atingir os objetivos desejados e exigidos na lei 11.445/07, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupo representativo da sociedade nestas atividades. Contudo, esta metodologia será discutida, detalhada e aprovada pelos Comitês, no devido tempo, quando da elaboração do Plano de Mobilização Social.

*[Handwritten signatures and initials]*  
20





## 2.2.6 INFRAESTRUTURA PARA REUNIOES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Para realização das reuniões setoriais serão necessários:

- **Local para realização das reuniões**, com espaço suficiente para receber os cidadãos que irão participar das atividades. Recomenda-se as escolas municipais e estaduais, centros comunitários, ou demais espaços públicos que comportem estas reuniões.
- **Local para realização das atividades e reuniões técnicas**: estas reuniões poderão ser realizadas na Prefeitura Municipal ou nas secretarias envolvidas na elaboração do PMSB.
- **Equipamentos**: tanto para realização das reuniões setoriais como para as reuniões técnicas serão necessários: data show, projetos e telão para as apresentações, caso o município não possua tais equipamentos, estes poderão ser fornecidos pela empresa de consultoria contratada.

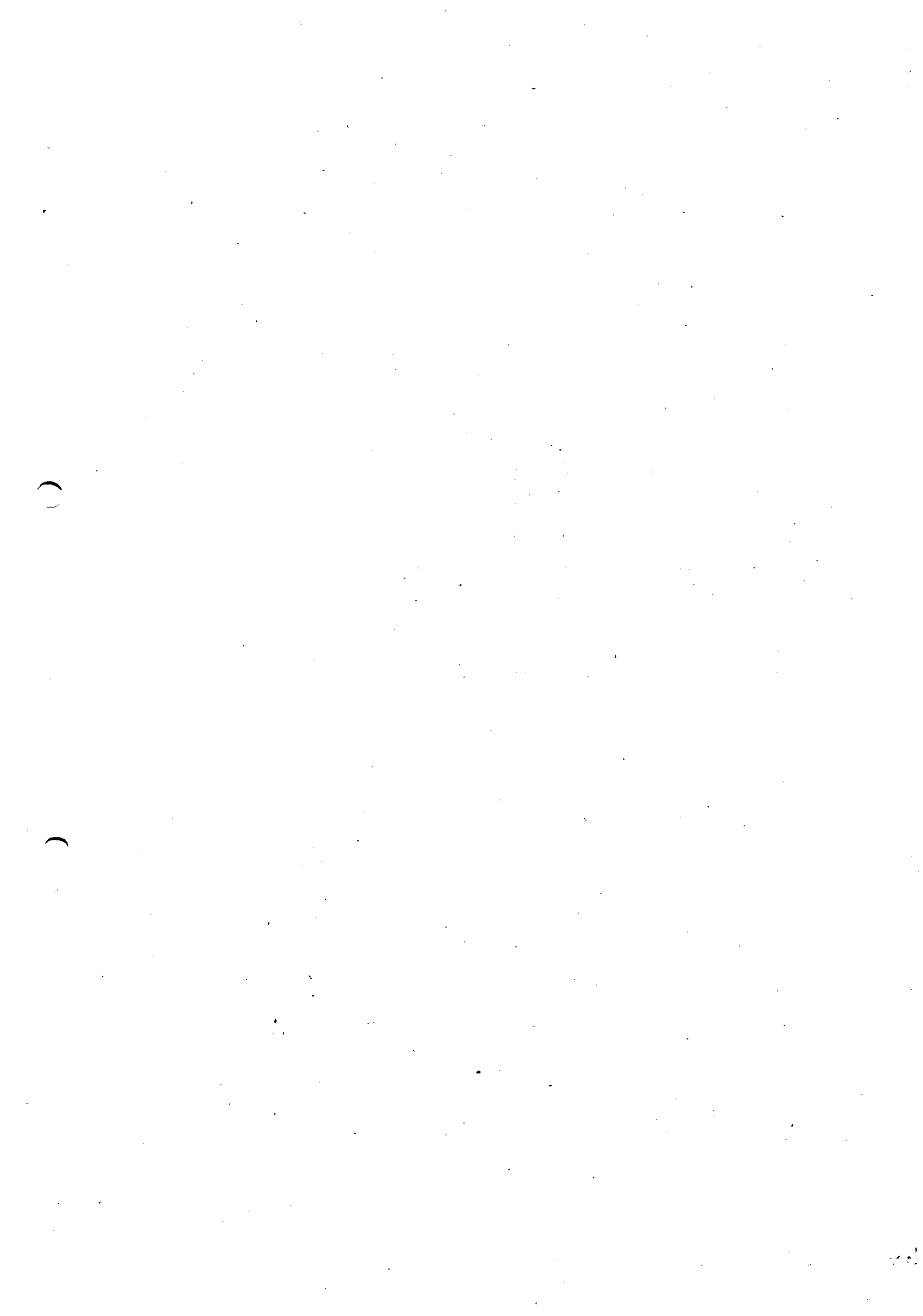
## 2.2.7 DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E PARTICIPAÇÃO

O Município deverá realizar ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação dos eventos programados. A forma mais adequada de divulgação e mobilização deve ser adotada pelo Município, será realizar através de convites, ofícios, panfletos, cartilhas informativas, cartazes, *banners*, faixas, rádios, TVs, jornais, carro/moto de som, *internet - sites* e *e-mails*, dentre outros. Ainda, deverão repassar as informações e documentos necessários aos atores estratégicos, agentes municipais e regionais eleitos e membros dos Grupos de Trabalho.

Cabe destacar que a arte de todo o material utilizado para a divulgação dos eventos será desenvolvida pelo município e DRZ, o material didático para a capacitação dos Grupos de Trabalho e sociedade será desenvolvido pela DRZ.

## 3 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PMSB







### 3.1 COLETA DE DADOS

Para elaboração do Diagnóstico serão considerados dados secundários, levantados em órgão Oficiais como SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social dentre outros que se fizerem necessários; e dados primários a serem levantados em campo e a partir de informações a serem fornecidas pelo município e órgão responsáveis pela execução das atividades de saneamento no município.

As informações coletadas serão armazenadas e processadas em ambiente SIG (Sistema de Informações Geográficas).

### 3.2 IMPLANTAÇÃO DO SIG

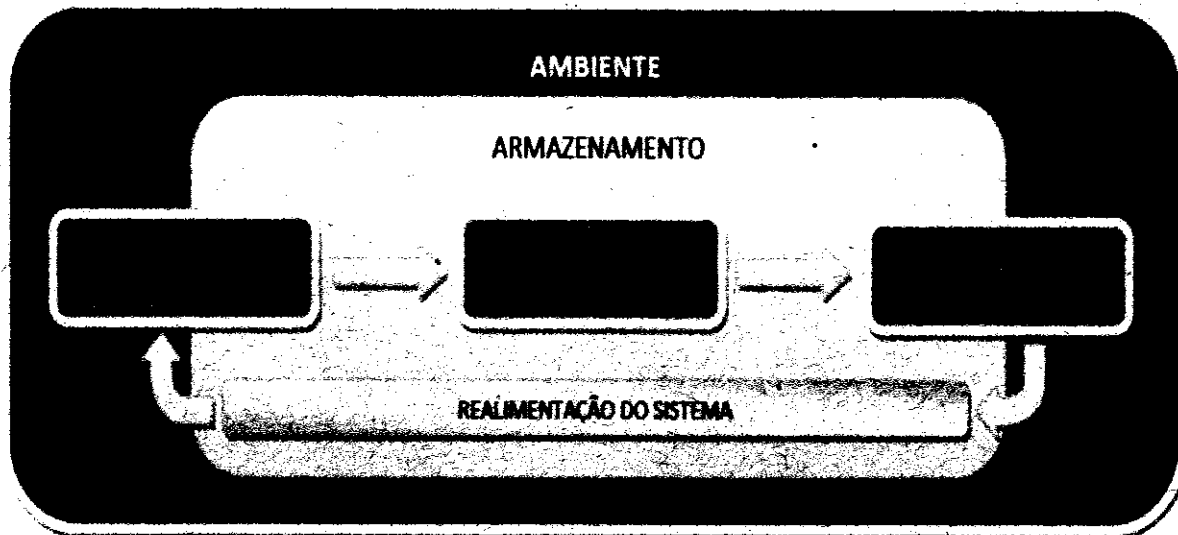
#### Utilização dos dados disponíveis no Município para o PMSB

Os dados disponibilizados pelo município e coletados em outros organismos pertinentes à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico serão avaliados, compatibilizados, espacializados e disponibilizados em ambiente SIG. Serão utilizados tanto para a caracterização geral do município e da região (análises socioeconômicas, socioespaciais, demográficas, territoriais, ambientais, etc.), como para o diagnóstico dos quatro setores de saneamento básico, com o aproveitamento de bases cartográficas e informações relevantes do município.

De maneira simplificada, o SIG trata-se de um sistema automatizado, capaz de coletar e armazenar dados, e processá-los com o objetivo de produzir informações. A Figura abaixo esquematiza essa definição.



Figura 4. Esquema da estrutura do Sistema de Informações Geográficas



Fonte: FUNASA/Ministério da Saúde.

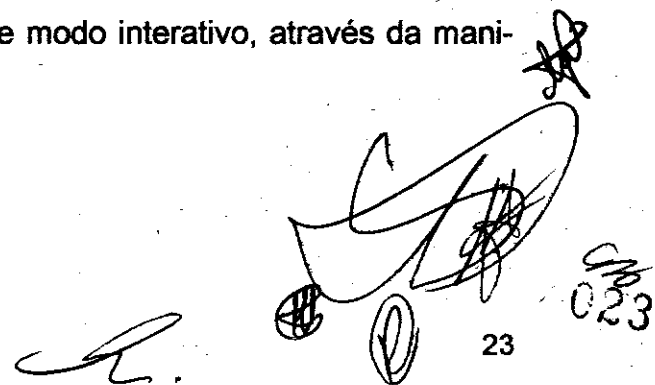
Dessa forma será estruturado e implantado um sistema de informações do Município sobre o saneamento, ferramenta essencial para a tomada de decisão e gestão dos quatro setores nos Municípios e região.

### Web Gis

Outro instrumento que visa por meio da tecnologia de softwares e aplicativos georreferenciados melhorar a gestão de diversos setores da área pública como controle das informações referentes à resíduos sólidos, consultas georreferenciadas de atividades econômicas, plano diretor informatizado e outras opções de pesquisa é o WebSIG.

O Desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG) básico via web – WebSIG – funciona como o SIG tradicional, mas seu diferencial é a capacidade de compartilhamento e acesso aos dados inseridos em seu sistema.

O WebSIG permite aos profissionais e aos cidadãos consultar informações georreferenciadas e tabulares sobre o Município de modo interativo, através da manipulação de diferentes níveis de informação.



Assinaturas e rubricas manuscritas no canto inferior direito da página, incluindo o número 23 e o código 023.

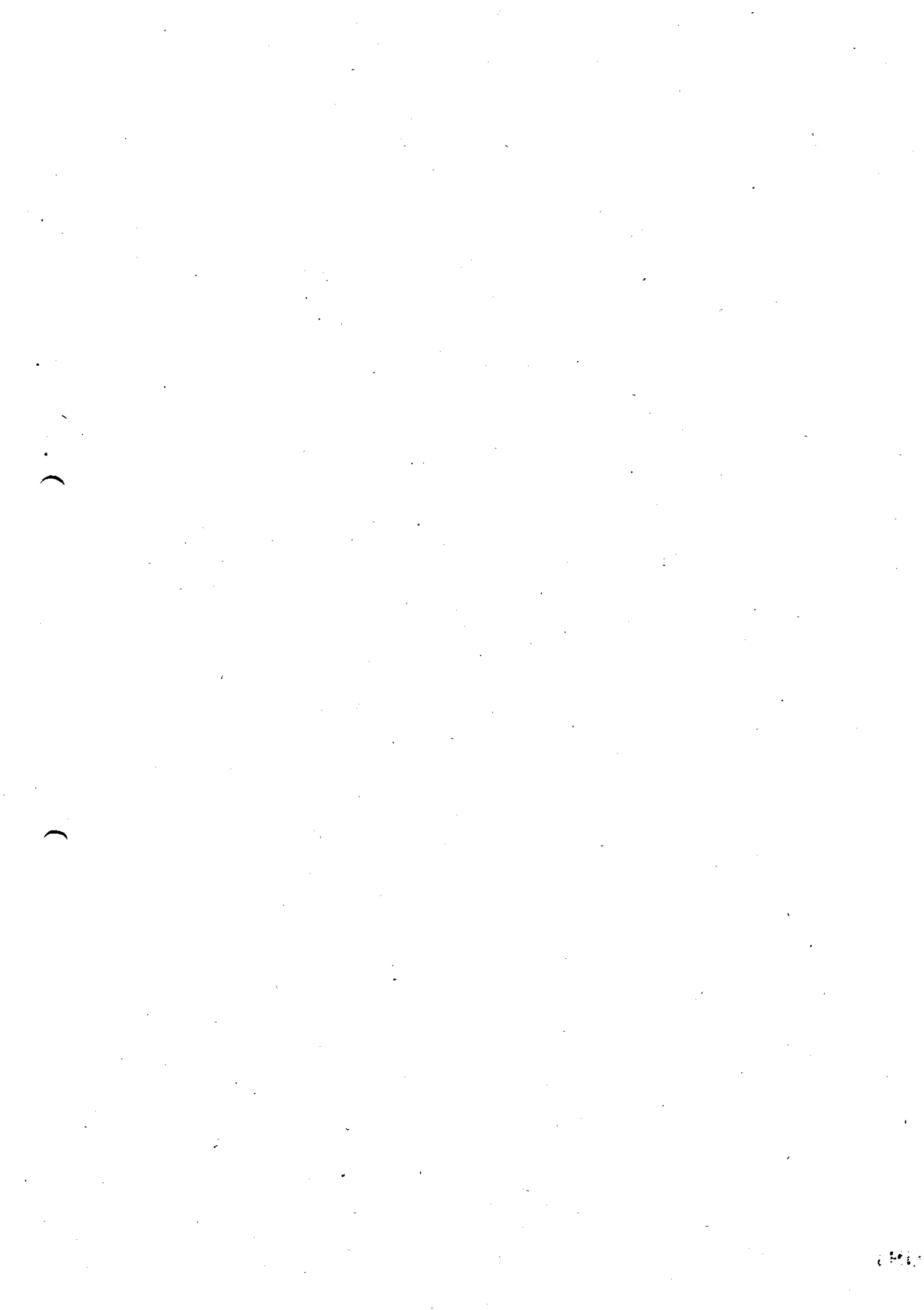
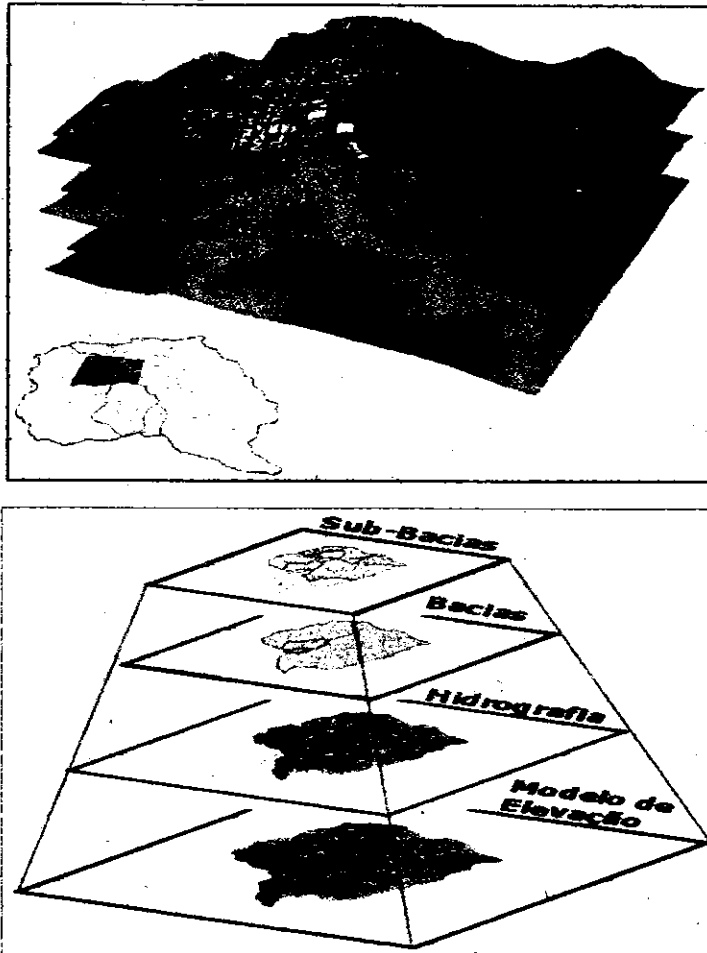


Figura 5 – Exemplo de sobreposição de camadas do SIG na web - WebSIG



Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

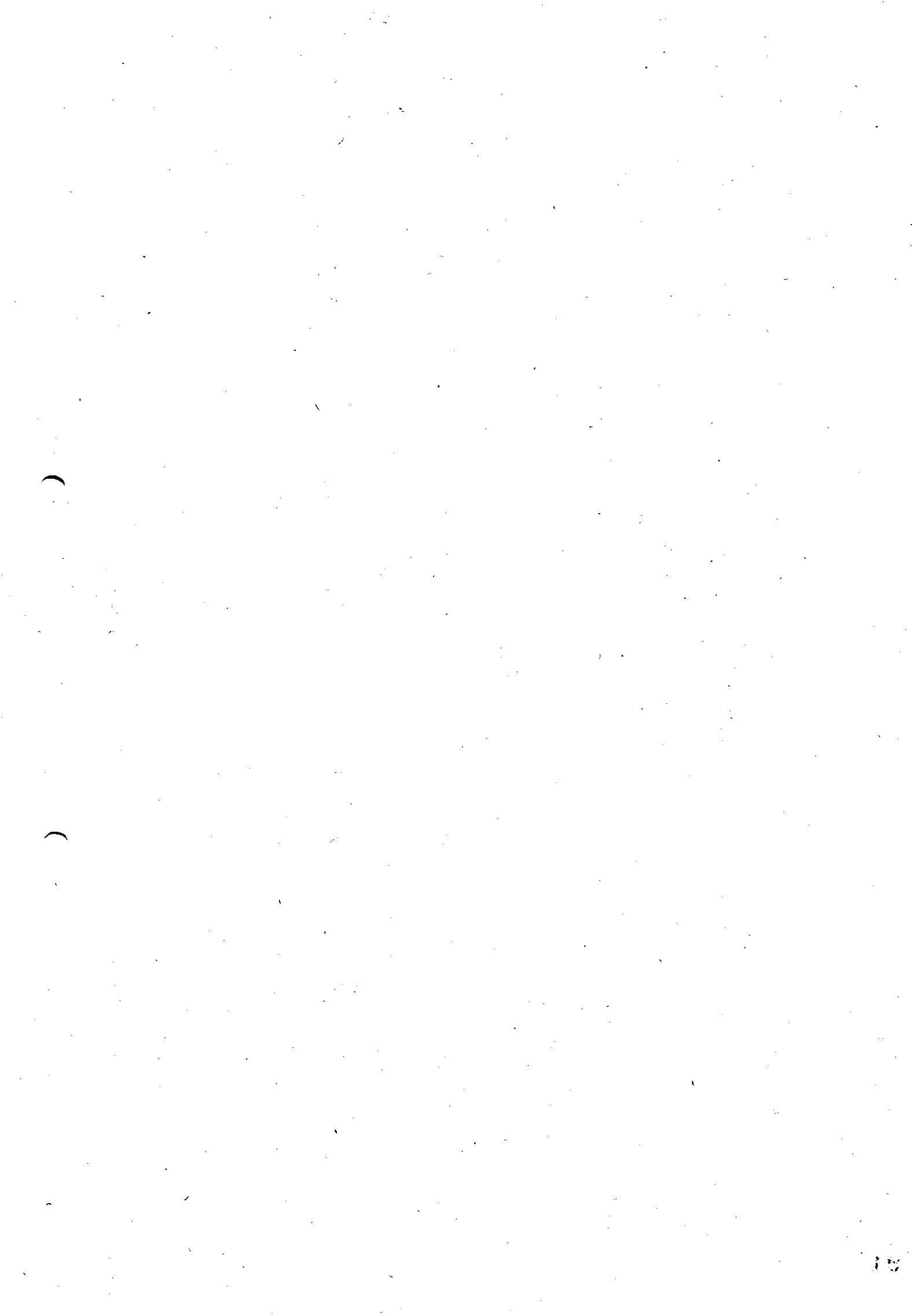
O acesso a esses dados pode ser realizado pela internet de qualquer computador, sendo possível, inclusive, permitir que os próprios usuários insiram dados e enriqueçam ainda mais as informações contidas nessa plataforma.

A interatividade e a autonomia de uso e visualização são um atrativo do sistema, pois não limita o usuário no tocante a inter-relação de dados e camadas produzidas pelo próprio sistema ou inseridas por ele mesmo.

#### Alimentação de questionário para em Web Gis para elaboração de Diagnóstico

A etapa de Diagnóstico representa uma importante etapa para sustentação dos relatórios conseguintes. Para atingir os objetivos esperados com os serviços de saneamento do Município serão realizados levantamentos juntamente a diversos órgãos

*[Handwritten signatures and initials]*





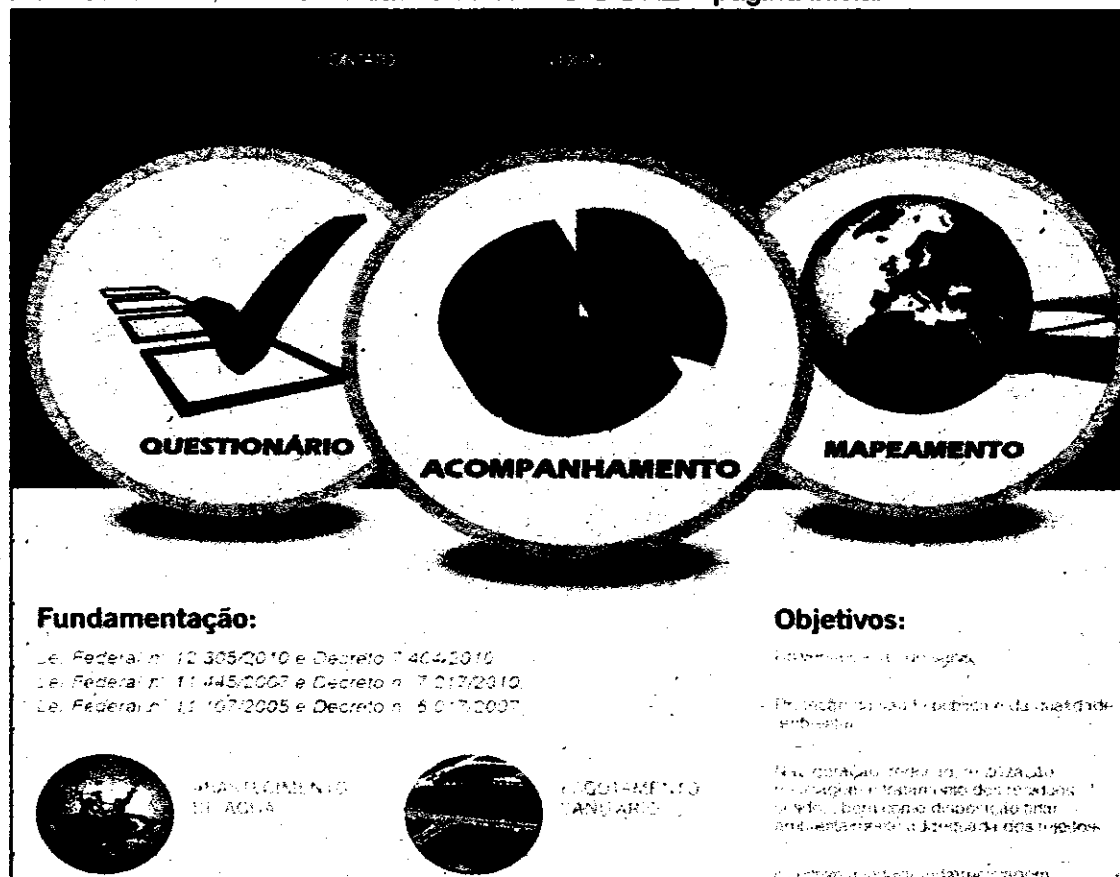
gãos e entidades ligadas a coleta de Resíduos Sólidos, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.

Para esta etapa de levantamento de dados serão realizadas visitas em campo com técnicos disponibilizados pela secretaria municipal/empresa responsável pela operação dos sistemas, bem como a captação de dados técnicos, projetos e relatórios.

Além do trabalho empírico e o levantamento de dados primários e secundários, a Empresa Contratada também disponibilizará um sistema de coleta de dados através de um programa próprio – Sistema Web/SIG DRZ módulo Saneamento Básico. Esse módulo consiste no preenchimento de um questionário de informações pertinentes ao plano que estão em poder do Município, agregando as diversas fontes e órgãos em um único sistema.

Assim, o processo de coleta de dados se torna participativo e permite que a prefeitura demonstre a real situação constatada por seus técnicos e administração, aumentando a precisão dos resultados esperados.

Figura 6 – Sistema de coleta de dados do Web/SIG DRZ – página inicial



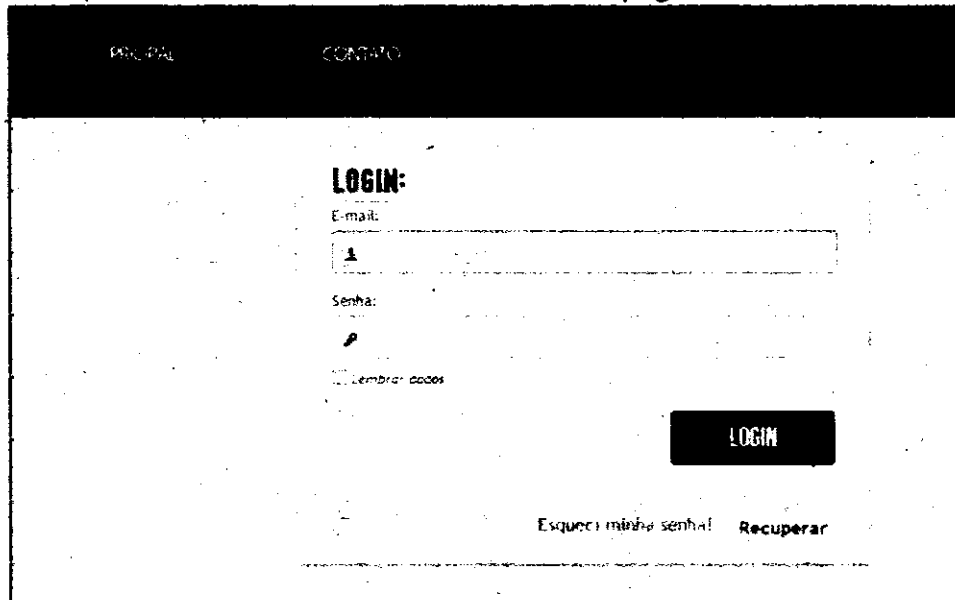
Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

*[Handwritten signatures and initials]*



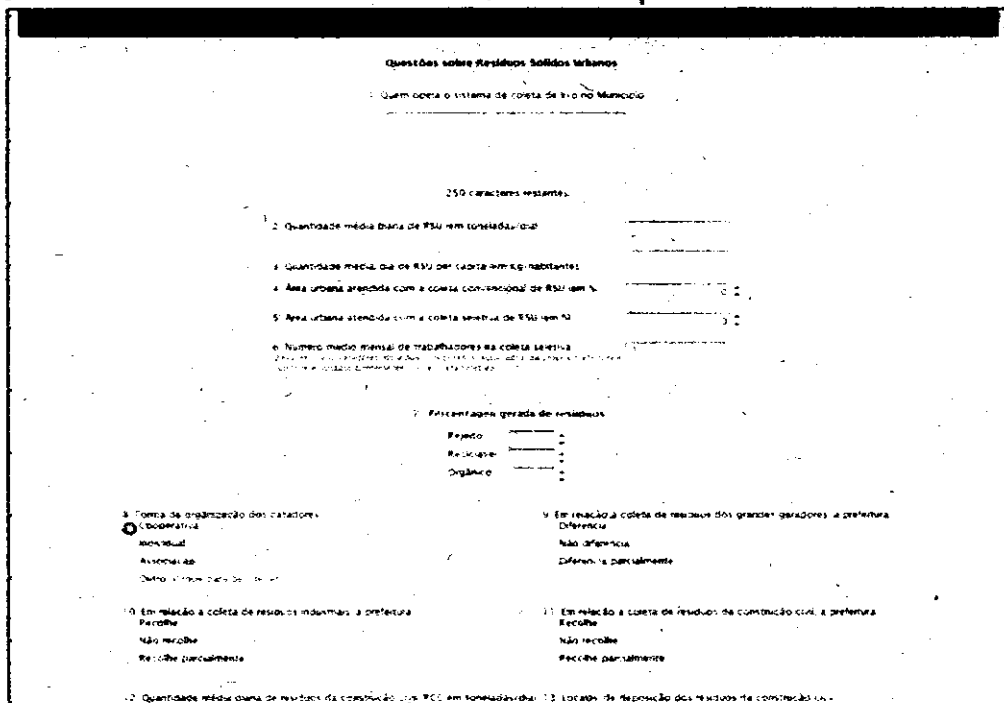


Figura 7 – Sistema de coleta de dados do Web/SIG DRZ – página inicial



Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

Figura 8- Sistema de coleta de dados do Web/SID DRZ – questionários



Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

A utilização desse sistema possibilitará interpretar a situação problemática das áreas em estudo a partir da interação e da dinâmica de seus componentes, quer relacionado aos elementos físicos, ambientais, econômicos e biológicos, quer aos fatores socioculturais de maneira mais abrangente e atual, uma vez que será preenchida com dados novos que condizem com a realidade presente no Município.

*[Handwritten signatures and initials]*

26 028





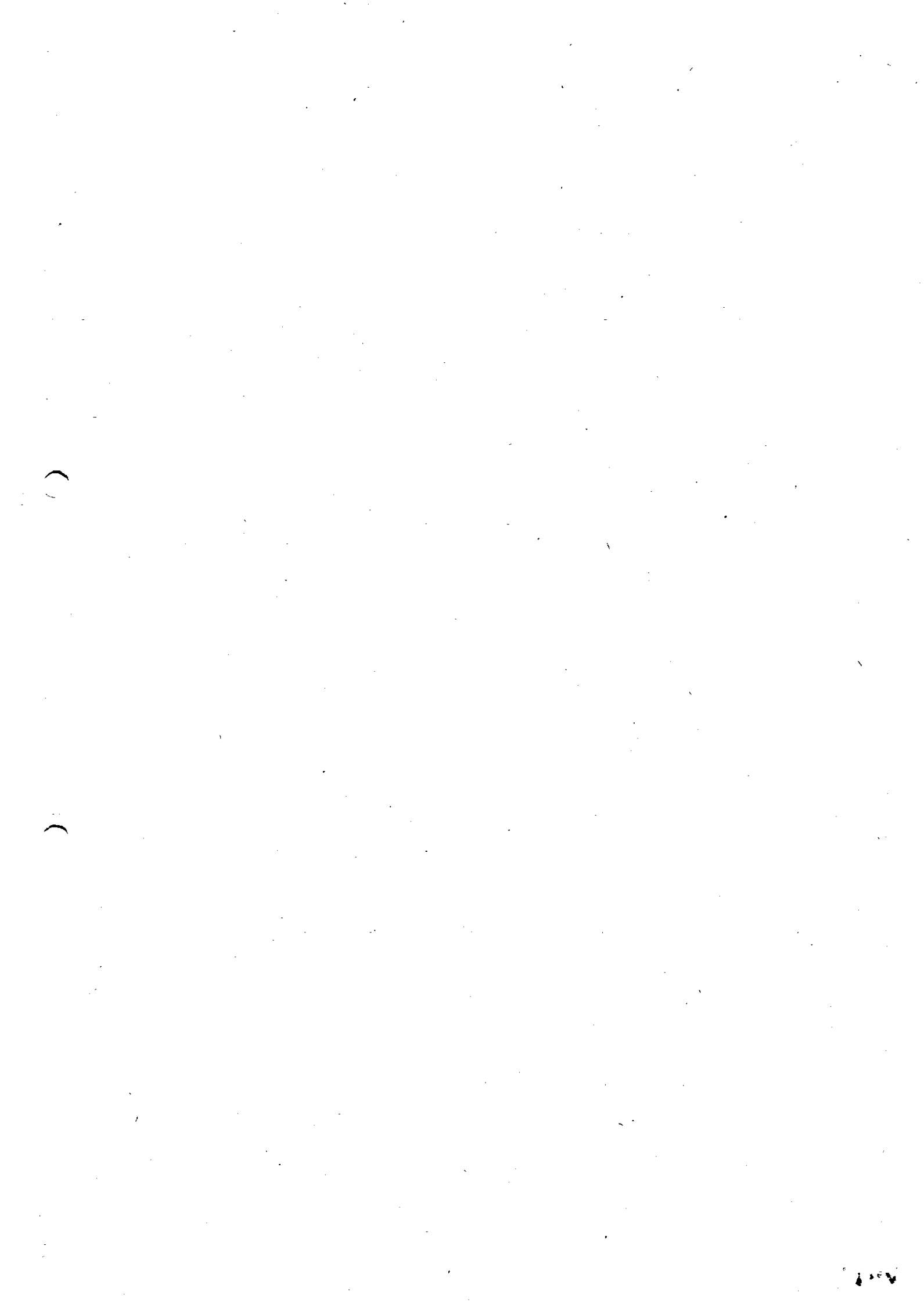
### 3.3 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

A metodologia a ser adotada na análise e sistematização das informações em cada setor do saneamento básico será a CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades. Após a classificação dos elementos, a já referida metodologia definirá as áreas prioritárias de ação com a sistematização destas informações e espacialização das mesmas em mapas para apresentação.

### 4 LISTAGEM DOS PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Na Tabela a seguir são apresentados os produtos a serem entregues ao município e os respectivos resultados esperados durante o processo de elaboração do PMSB:

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and the number 27.



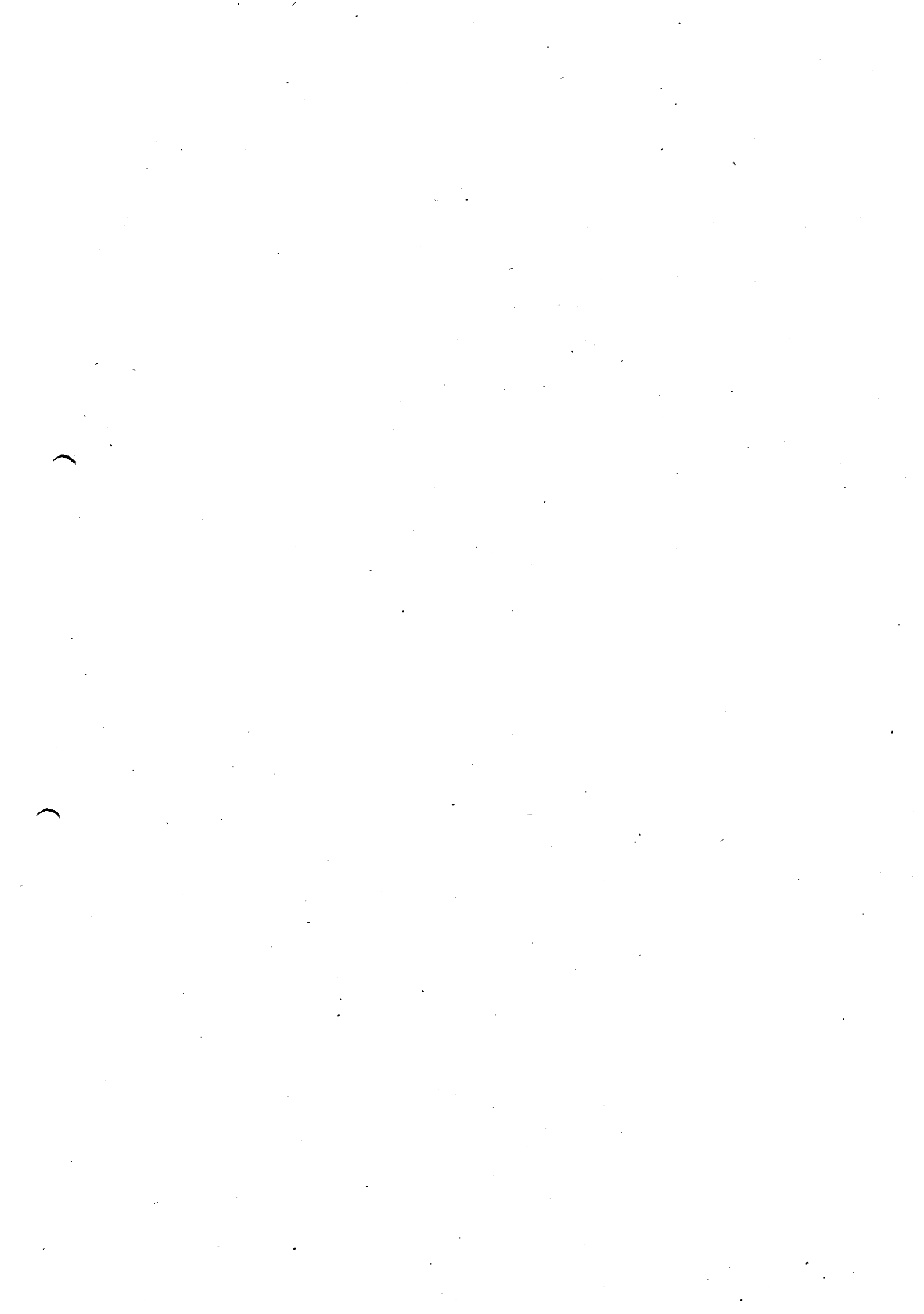


**Tabela 1 – Listagem dos produtos a serem entregues ao município e os resultados esperados.**

I	<b>Plano de Trabalho e de mobilização social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização das atividades de forma que possam ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos;</li><li>• Facilitar a comunicação e integração com a equipe de técnicos do município;</li><li>• Integração e abertura à participação popular;</li></ul>
II	<b>Diagnóstico Técnico participativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de relatório atualizado com as principais deficiências e potencialidades dos serviços prestados no município no que se refere ao saneamento básico;</li><li>• Construção do diagnóstico participativo onde serão considerados os principais problemas levantados pela população e suas propostas de melhoria;</li></ul>
III	<b>Prospectiva e planejamento estratégico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A apresentação de um relatório objetivo que apresente as principais deficiências do município e cenários de referência para planejamento das melhorias;</li></ul>
IV	<b>Programas Projetos e ações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de programas, projetos e ações que visem a melhoria do sistema de saneamento dentro das perspectivas da realidade do município;</li></ul>
V	<b>Plano de execução</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A apresentação de um plano para execução das atividades de melhoria propostas dentro de um horizonte de 20 anos, com metas de execução imediata, de curto, médio e longo prazo;</li></ul>
VI	<b>Minuta de Lei</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Facilitação do processo de aprovação do PMSB;</li><li>• Melhoria nos serviços de saneamento básico;</li><li>• Melhoria na qualidade de vida da população;</li></ul>
VII	<b>SIG</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Facilitar o planejamento e a gestão do território por meio de ferramenta eficiente que permite a visualização dos cenários – atuais e de melhorias durante a elaboração e execução do PMSB;</li></ul>
VIII	<b>Relatório Final</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria nos serviços de saneamento básico;</li><li>• Melhoria na qualidade de vida da população;</li><li>• Promoção das atividades de participação popular;</li></ul>

**5 CRONOGRAMA FÍSICO PROJETADO PELA EMPRESA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

*[Handwritten signatures and initials]*  
028  
28





A figura abaixo apresenta o cronograma das etapas que compõem o Plano Municipal de Saneamento de Nova Santa Bárbara - PR, com relação às suas atividades técnicas e comunitárias, assim como à entrega dos produtos.

Tabela 2. Cronograma físico para execução dos Produtos/ Fases do PMSB

Produtos	Tempo em meses							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1 Plano de Trabalho e de Mobilização Social	█							
2 Diagnóstico Técnico Participativo		█	█	█				
3 Prospectiva e Planejamento Estratégico				█	█			
4 Programas Projetos e Ações					█	█		
5 Plano de execução							█	█
6 Minuta de Lei								█
7 SIG – Sistema de Informações Geográficas		█	█	█	█	█	█	█
8 Relatório Final	█	█	█	█	█	█	█	█

Fonte: Termo de Referência edital nº 009/2013.

## 6 EQUIPE TÉCNICA

Na Tabela 3 segue a relação dos principais profissionais elencados para execução das atividades de elaboração do PMSB Nova Santa Bárbara. Além destes, a DRZ conta com equipe técnica multidisciplinar composta por educador ambiental, geógrafos, biólogos, arquitetos e sociólogo que auxiliaram em todo processo.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
029  
29



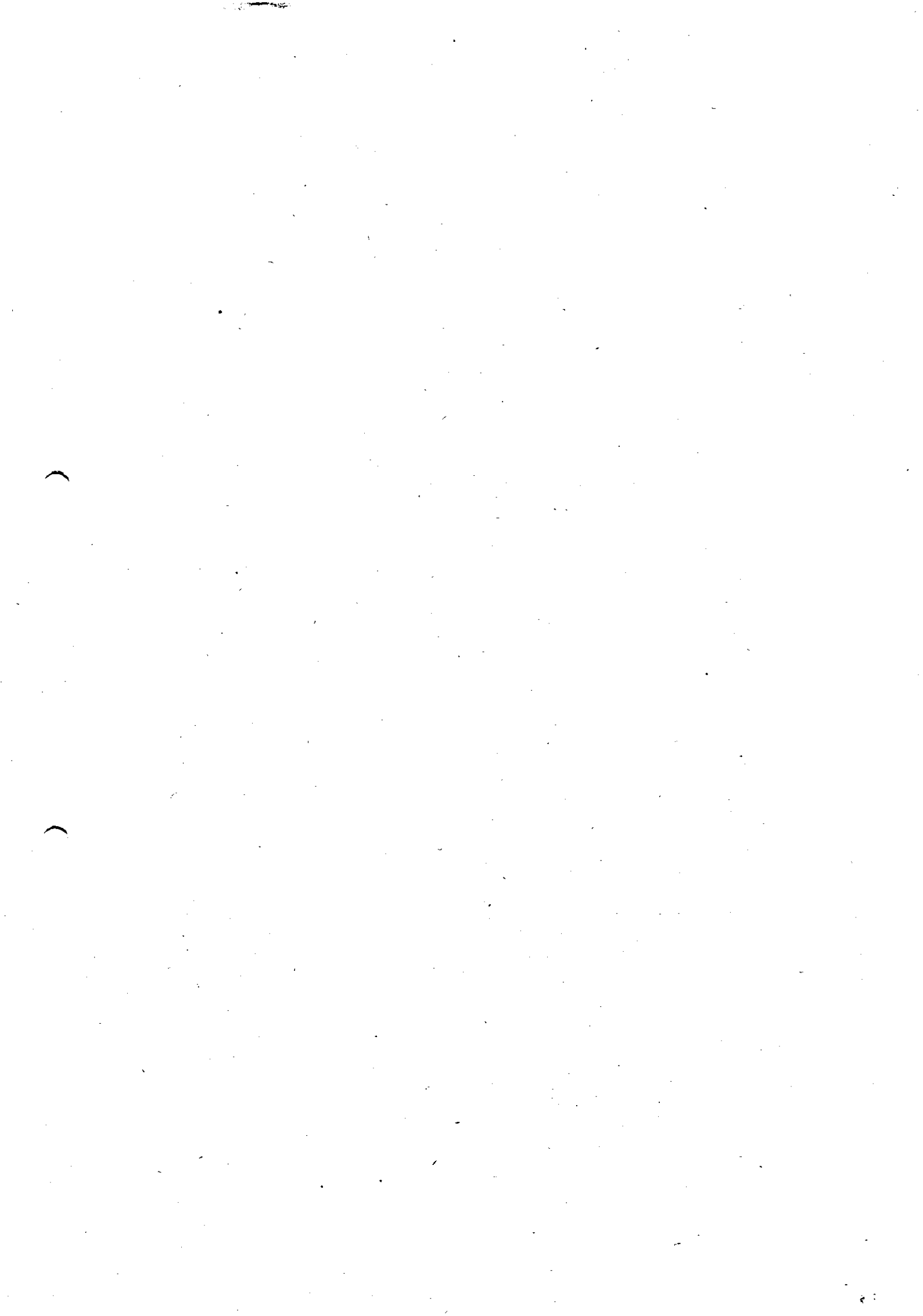




**Tabela 3 – Relação dos principais profissionais pela coordenação e execução das atividades**

PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
I	<b>José Roberto Hoffmann</b> , Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D. Graduação em Engenharia Civil em 1976 e mestrado em Engenharia Civil em 1979. Foi professor adjunto da Universidade Estadual de Londrina. Experiência de mais de 30 anos na área da Engenharia Civil, com ênfase em Estruturas, Meio Ambiente. É Diretor Técnico da DRZ, sendo responsável pela coordenação e orientação técnica nos projetos de engenharia.
II	<b>Robson Ricardo Resende</b> , Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA-SC 996392/D. Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental em 2009. Engenheiro Sanitarista e Ambiental da DRZ, atuando na elaboração de planos e projetos na área de saneamento ambiental, utilizando ferramentas da geotecnologia. É Gestor de Projetos e responsável técnico da DRZ.
III	<b>Solange Passos Genaro</b> , Assistente Social, CRESS-PR 6676, graduada em Serviço Social em 2007, pós-graduando em Gestão de Políticas Sociais com Centralidade na Família em 2008; Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, em andamento. Breve Histórico Profissional: Autarquia Água de Sarandi- PR, Assistente Social e Membro do Grupo Executivo na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Sarandi (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas); Coordenadora da Mobilização Social e Educação Ambiental; Assistente social do Projeto de Trabalho Técnico Social do PAC na área de ampliação da rede de esgotamento sanitário. Atualmente é Assistente Social da DRZ, atuando na elaboração de planos e projetos onde há necessidades de envolvimento da comunidade e leitura social através de participação massiva. Coordenar o processo participativo e de Mobilização Social.
IV	<b>Cristiane Thiemi Matsuoka</b> – Engenheira Cartógrafa, CREA-RS 147303/D, Graduada em Engenharia Cartográfica em 2003 é membro da Equipe Técnica e responsável técnica da DRZ. Experiência de mais de 10 anos em processamento digital de imagens de satélite, ortoretificação e processos de certificações de imóveis rurais de acordo com a Lei 10.267, possui código INCRA FTM. Auditoria no levantamento aerofotogramétrico e extração de curvas de nível utilizando tecnologia laser, elaboração de Modelo Digital de Elevação, coleta e processamento de pontos de GPS, atualização e geocodificação da base cartográfica. Responsável técnica pelos projetos dos municípios de atuar na estruturação do SIG, CTM, PGV, Bases Cartográficas e treinamentos em softwares de geoprocessamento para gestão municipal.
V	<b>Leandro Frassato Pereira</b> - Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - PR, 1994 – 1999; Pós-graduado em Direito Empresarial: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Londrina/PR. Breve Histórico Profissional: Consultor técnico Jurídico da DRZ, atuando nas áreas de direito urbanístico, reforma administrativa, análise e construção de cenários para elaboração de Projetos e Planos, elaboração de projetos de leis e voltado aos projetos, treinamentos de servidores na área de planejamento estratégico da gestão na elaboração de Leis e regulamentos aos municípios clientes da DRZ. Foi responsável pela institucionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Paranaguá, Maringá, Guaíra.

030  
30





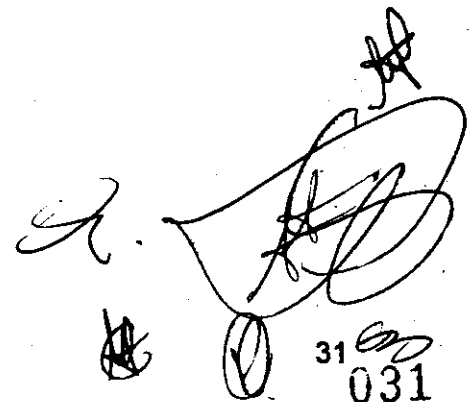
## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

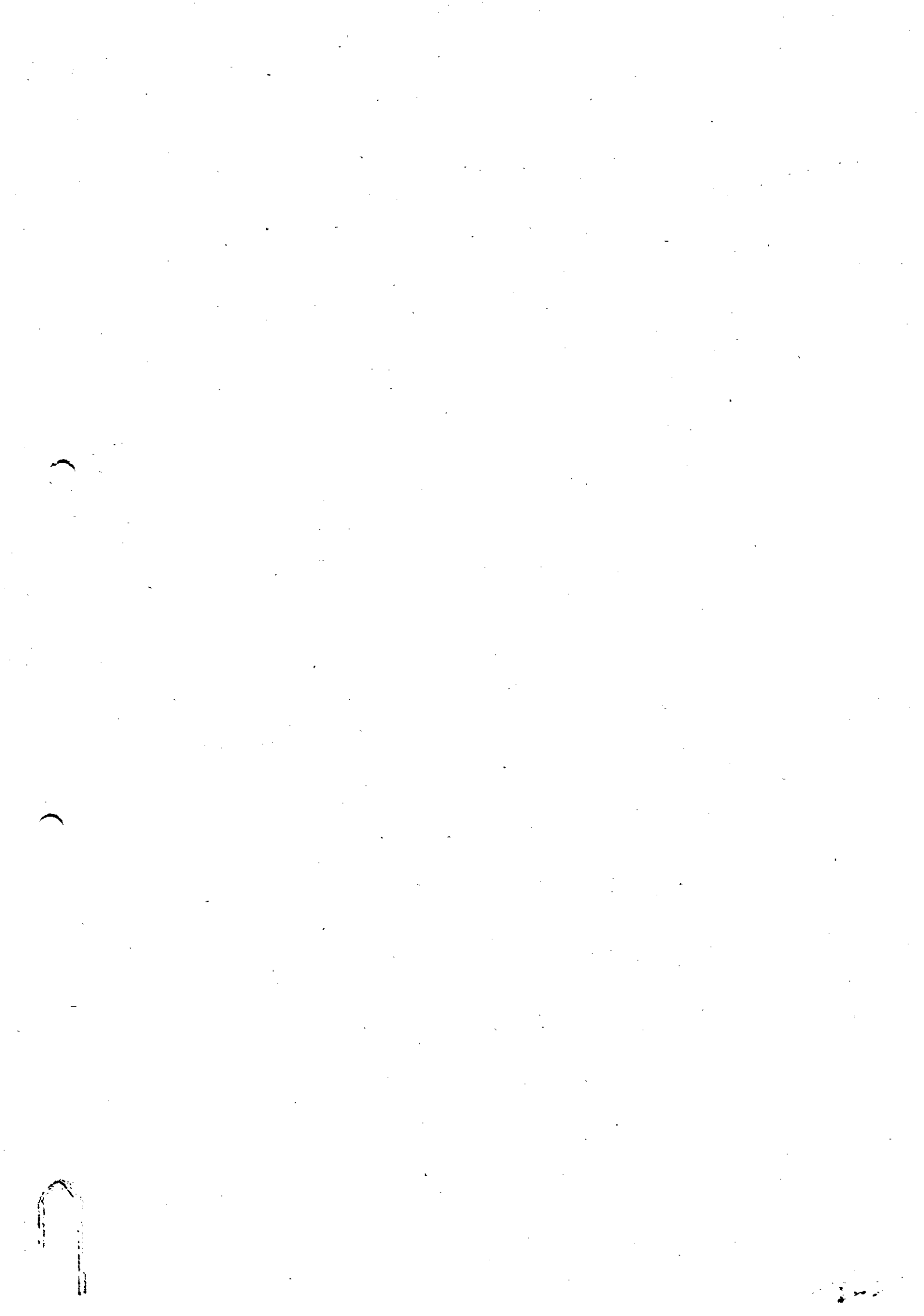
DEFESA CIVIL. Defesa Civil do Paraná 2013. Disponível em:  
<[http://www4.pr.gov.br/sdc/temp/1384347018619\\_relatorio\\_ocorrencia.pdf](http://www4.pr.gov.br/sdc/temp/1384347018619_relatorio_ocorrencia.pdf)> Acesso  
em: 12 de nov. 2013.

IBGE CIDADES. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010 Nova Santa  
Bárbara. Disponível em  
<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=410420>>. Acesso em: 10 de  
nov. 2013.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Aplicativo da Série  
Histórica do SNIS. Água e Esgoto: 1995-2010. Resíduos Sólidos: 2002-2010.**  
Disponível em:  
<<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=29>>. Acesso em:  
6 nov. 2013.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Série histórica. Diag-  
nóstico dos Serviços de Água e Esgotos**, referente ao ano de 2011. Disponível  
em: <<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=101>> Acesso  
em: 6 nov. 2013.

  
31  
031





**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**  
 Consultoria em Tecnologia da Informação  
 Soluções em Geotecnologia  
 Serviços de Engenharia e Arquitetura  
 Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
 Tel. 43 3026 4065  
 86020 080 - Londrina - PR  
 Site: www.drz.com.br  
 e-mail: drz@drz.com.br

EXPERIENCIA DA EMPRESA			
TIPOS DE ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMO
Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico que abranja os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, elaborado com base na Lei Federal n.º 11.445/2007 e participação comunitária registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Diretores Municipais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Diretores Municipais com a participação da comunidade registrados no CRA/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Setoriais Municipais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	2	4	8
Elaboração de Planos Setoriais Municipais com a participação da comunidade registrados no CRA/PR.	2	4	8
<b>Total de Pontos Empresa</b>			<b>40</b>

Handwritten signature and stamp with the number 032.





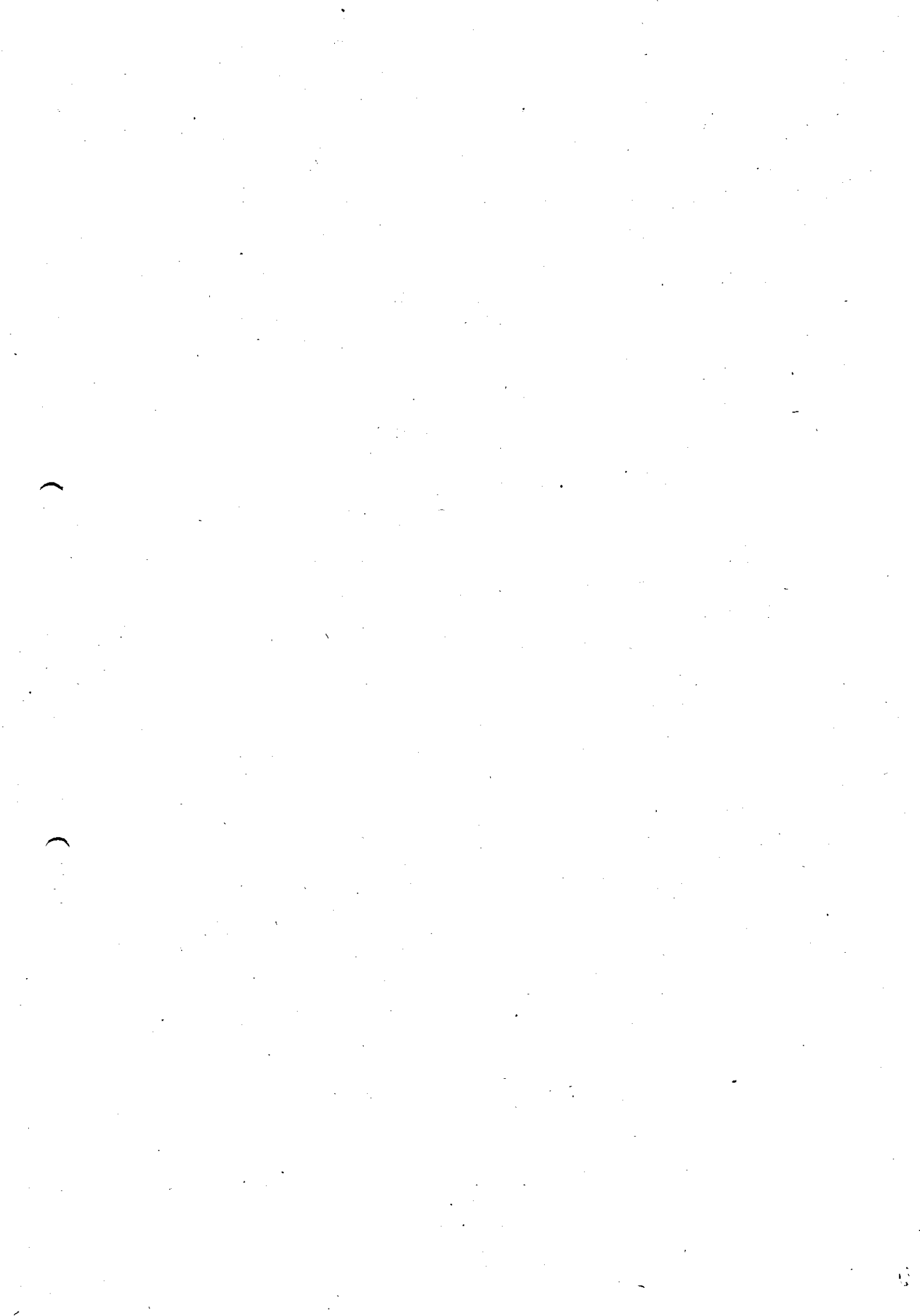
**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: [www.drz.com.br](http://www.drz.com.br)  
E-mail: [drz@drz.com.br](mailto:drz@drz.com.br)

# **ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DA EMPRESA**

**Estes Atestados Técnicos são de equipes multidisciplinares e estão devidamente registrados junto ao CREA/CAU e fazem partes dos CAT – Certidão de Acervo Técnico expedidos pelo CREA/CAU em nome dos nossos responsáveis técnicos apresentados neste certame.**







## ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, CNPJ 76.017.458/0001-15, com sede administrativa na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, Paranaguá - PR atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para este Município, através do contrato número 0158/2010, os serviços técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Paranaguá, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/10/2010 e conclusão em 06/11/2011:

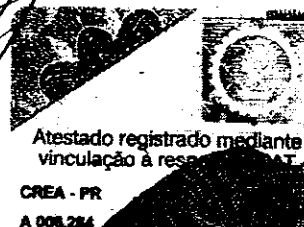
- I. **Plano de Trabalho e de Mobilização Social:** estruturação do Plano de trabalho que norteou o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto e do Plano de mobilização e de participação massiva no processo de construção do PMSB. O PMSB contou com plenárias setoriais, reuniões técnicas, reuniões temáticas e audiências públicas e promoveu a participação popular em todo o município;
- II. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento;
- III. **SIG-SANEAMENTO:** estruturação, implantação e modelagem de Bancos de Dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do Plano Municipal de Saneamento - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos;
- V. **Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária; mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas;
- VI. **Sistema de Indicadores:** proposição de indicadores para avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico do município de Paranaguá;
- VII. **Institucionalização do Plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico;
- VIII. **Modelo de Gestão - Estrutura para a Regulação dos Serviços de Saneamento no Município,** com fundamentos no artigo 11, caput, III da Lei Federal nº 11.445/07.
- IX. **Reequilíbrio contratual:** estudo técnico do pleito de reequilíbrio contratual dos serviços concessionados: água e esgoto.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Nayla Motta Campos Libos - CREA-SC 90377-1/D; Robson Ricardo Resende - CREA-SC 99639-2/D, Engenheiros Sanitaristas e Ambientais; Agenor Martins Junior - CREA-MS 2729/D; Luciana Quevedo Nunes - CREA-RS 104464/D; Fabrício Vergara Mota - CREA-RS 113429/D, Arquitetos e Urbanistas; José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D; Cristiane Thiemi Matsuoka - CREA-RS 147303/D; Arilson Tavares de Souza - CREA-PR 96746/D, Engenheiros Cartógrafos; Marlon do Nascimento Barbosa - OAB-PR 27715, Leandro Frassato Pereira - OAB-PR 27275, Advogados; Rubens Menoli, bacharel em Direito; Galdino Andrade Filho, Biólogo; Sâmia Siqueira Martins Rossi, Analista de Sistemas; Ralf Samy Sato, Tecnólogo em Processamento de Dados; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Angélica Lyra de Araújo, Socióloga; Solange Passos Genaro, Assistente Social - CRESS-PR 6676; Thamy Barbara Gioia - Analista Ambiental; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Carlos Rogério Pereira Martins - CRA-PR 24528 e Agostinho de Rezende - CRA-PR 6459, Administradores de Empresas.

Paranaguá, 06 de Novembro de 2011.

*Josaine B.M. e Silva Baka*  
 Josaine Baka  
 Secretária de Meio Ambiente do Município de Paranaguá

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO  
 4º Tabelião - Londrina



CARTORIO COSTA  
 2º TABELOJATO DE PARANAGUA / PR  
 Av. Frei Costa Junior - Tabellão  
 Centro Histórico - Tel: (41) 3427-1515 / 3429-1733  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JOZAINÉ  
 BATISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA BAKA. 0013  
 194856E - Dou. 16.  
 Paranaguá-PR, 23 de dezembro de 2013.  
 Liberto Kaniemi Passos Geraldo - Escrevente.

NOTAS  
 EXPOS201

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 TABELIONATAS DE NOTAS EXPOS201  
 SELO HUMANPEN

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé, que a presente cópia fiel  
 e verso está conforme o original.

Londrina, 26 NOV 2013  
 Fone/Fax 3322-0747  
 Londrina-PR

Francisco Loures Salinet Junior - Notário  
 Sandra Maria Salinet Castro Costa  
 Denise de Heid Salinet  
 Eder Heid Salinet



## ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, Estado do Paraná, CNPJ 75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, n.º 635, Jardim Mazzei II, Londrina-PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para este Município, através do contrato número 0145/2008, os serviços técnicos para elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico de Londrina**, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 29/08/2008 e conclusão em 22/01/2010:

- I. **Plano de Trabalho:** estruturação do Plano de trabalho que norteou o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto;
- II. **Plano de Mobilização Social:** desenvolvimento do Plano de mobilização e de participação massiva no processo de construção do PMSB;
- III. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento;
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos;
- V. **Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária; mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas;
- VI. **Institucionalização do Plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento, para implementação do plano, e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico;
- VII. **SIG-SANEAMENTO** - estruturação, implantação e modelagens de Bancos de Dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do Plano Municipal de Saneamento-abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais.
- VIII. **Mecanismos de Participação da Sociedade:** proposição de instrumentos de gestão para avaliação dos resultados e dos mecanismos de controle social durante o processo de elaboração do PMSB e para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **Catia Andersen Casagrande**, Engenheira Ambiental - CREA-SP 5062084803/D - V/PR 93361; **Leandro Daudt Consulim**, Engenheiro Civil - CREA-PR 103045/D; **Ivo Mendes Lima**, Engenheiro Civil - CREA-PR-5438/D; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D **Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D - V/PR 64462, **Fernanda Lima Lanziani** - CREA-PR 78872/D e **Fabício Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D - V/PR 86464, **Arquitetos e Urbanistas**; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR 3.192-5; **Marlon do Nascimento Barbosa**, Advogado - OAB-PR 27715; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo e Assistente em Geoprocessamento I; **Daniel D'Ignazio Corrêa**, Assistente em Geoprocessamento II.

Londrina, 22 de janeiro de 2010.

  
André Oliveira de Nadai

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMU  
COORDENADOR DO EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LONDRINA  
DECRETO N.º 605 E PORTARIA N.º 1091 DE 30 DE JULHO DE 2009



Reconhecimento de  
Firma no verso  
4º Tabelião-Londrina

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelião - Londrina



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Paraná

006783

SELO DO NOTÁRIO

4º OFÍCIO DE NOTAS  
LOJA 02 - LONDRINA-PR  
PROF. LUIZES SALINET JR - Tabelião  
Fone: 3322-0747 - 3322-0930

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) retro-  
assinada(s) de  
0220235-ANDRE OLIVEIRA DE NADAI.....  
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
Londrina, 29 de Janeiro de 2010

20-JENISE DE HEIDELBERG  
escrevente juramentada

4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Londrina: 29 NOV. 2010

Av. Paraná, 159  
Fone/Fax: 3322-0747  
Londrina-PR

Salinet Junior - Notário  
Pastor Costa  
Salnet - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS  
EXP04241



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

## ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ 75.771.311/0001-53, com sede na Praça Padre José Rossi, nº. 354 – Centro – São Pedro do Ivaí - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, através do contrato número 024/12, executou os serviços técnicos para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/10, contemplando os 4 componentes do saneamento Básico: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e do Limpeza Urbana e Sólidos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010, Art. 19, § 1º, e Decreto nº 7.404/10, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 29/03/2012 e conclusão em 18/09/2012:

- I. **Plano de Trabalho e de Mobilização Social:** estruturação do Plano de trabalho e de Mobilização Social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução dos Planos PMSB e PMGIRS;
- II. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010;
- III. **Prognóstico:** Prognóstico com base em cenários de curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Proposição de Modelos e Estruturas, Materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; Elaboração de Roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas a geração de emprego e renda, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens mínimos contidos no Art. 19º. da Lei nº.12.305/2010 e com base na Lei 11.445/2007;
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos da construção civil, Limpeza Pública, destinação final e implantação de aterro sanitário; elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) e com base nas diretrizes da Lei nº. 11.445/2007;
- V. **Ações de emergência e contingências:** Ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta ou aumento de demanda temporária conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.
- VI. **SIG-SANEAMENTO:** estruturação, implantação e modelagem de Bancos de Dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do Plano Municipal de Saneamento - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;

AUTENTICAR NO VEP nº Tabelionato

*[Handwritten signatures and initials]*

FOLHA 01



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 205/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

FOLHA 01



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 206/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b>	
	<b>AUTENTICACAO</b>	
	Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.	
	Londrina, 17 DEZ/2013	
	Av. Paraná, 159	Notário
	Fone/Fax	Escritório
	3322-0747	Jararrentados
	Londrina-PR	
	<input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior	
	<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa	
	<input type="checkbox"/> Dentse de Held Salinet	
	<input type="checkbox"/> Dieter Held Salinet	

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

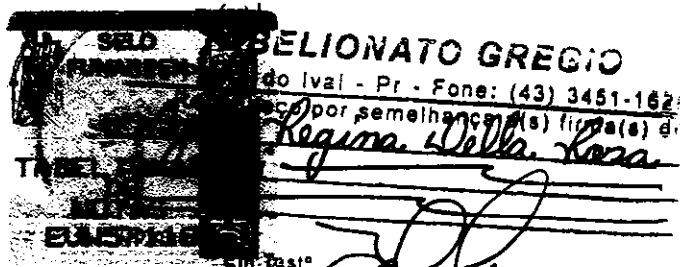
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

VII. Institucionalização dos Planos: indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da Prefeitura Municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos quatro setores do saneamento básico e normatização, monitoramento e fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram todos os resultados esperados e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D, Coordenação e Orientação Técnica, Marcia Maria Bounassar, CAU 26518-7, Coordenação da Equipe Técnica; Agenor Martins Junior, Arquiteto CAU 33181-3; Osmani Vivente Junior, Arquiteto e Urbanista, CAU 44448-0; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 99639-2/D; Antonio Carlos Picolo Furlan, Engenheiro Civil, CREA-PR 5962/D; Enéas de Oliveira Cesar, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR 20.677/D; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Thamy Barbara Gioia, Geógrafa - CREA-PR nº. 108852/D; Barbara Samartini Queiroz Alves, Bióloga, CRIO-SC 81745; Arilson Tavares de Souza, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96746/D; Leandro Frassato Pereira, Advogado - OAB-PR 27275; Rubens Menoli, Bacharel em Direito; Solange Passos Genaro, Assistente Social CRESS-PR 6676; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Paulo Roberto Borges Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

São Pedro do Ivaí, 07 de agosto de 2012.

*Maria Regina Della Rosa Magri*  
**Maria Regina Della-Rosa Magri**  
Prefeita



S.P. Ivaí, 05 de Novembro de 2013

*Carla Pereira Murilo*  
**Carla Pereira Murilo**  
Escrevente

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
6º Tabelionato - Londrina

*Agostinho de Rezende*  
**Agostinho de Rezende**  
CRA - nº 6459

*[Handwritten signatures and initials]*  
037  
2/2



FOLHA 02



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 205/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588



FOLHA 02



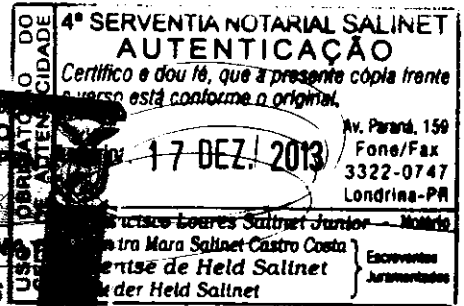
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 206/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**ATESTADO TÉCNICO**

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**  
4º Tabelionato - Londrina

O **MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**, Estado do Paraná, CNPJ 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na Av. Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guairá - PR atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para este Município, através do contrato número 34/2011, os serviços técnicos para elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Recursos Hídricos de Guairá**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal Nº 9433/1997, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 15/03/2011 e conclusão em 16/12/2011:

O **PMSB** compreendendo os agentes:

- I - Plano de trabalho:** estruturação do plano de trabalho para nortear o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto;
- II - Plano de mobilização:** desenvolvimento do plano de mobilização e de participação da sociedade no processo de construção do PMSB;
- III - Sistema de indicadores:** proposição de indicadores para avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico do município;
- IV - Diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais;
- V - Diretrizes para os setores do saneamento e estruturação do sig - sistema de informações geográficas do saneamento:** utilização de imagens de satélites, hyperlink com tabelas, textos e fotos, criação do banco de dados georreferenciados e espacialização do diagnóstico, incluindo, as áreas de abrangência dos serviços de saneamento, redes de drenagem, de distribuição de água, de coleta de esgoto, rotas de coleta de resíduos, localização das estações de tratamento, elevatórias, centrais de triagem, entre outros.
- VI - Objetivos, metas e ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população para o horizonte de projeto de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores de investimento e identificação de possíveis fontes de recursos;
- VII - Ações para emergências e contingências:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária;
- VIII - Institucionalização do plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da prefeitura municipal ligados ao saneamento, proposição de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos serviços do saneamento básico;
- IX - Mecanismos de avaliação das ações programadas:** proposição de instrumentos de gestão para avaliação dos resultados e dos mecanismos de controle social durante o processo de elaboração do pmsb e para a avaliação dos resultados após a finalização do plano municipal de saneamento básico.

O **PMRH**, elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 9433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e Lei Estadual Nº 12.726/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos) contemplam as seguintes fases:

- I: Plano de trabalho** – Detalhamento da Metodologia, objetivos e atividades do PMGRH em conformidade com a resolução Nº 17/2001 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Nº 17, de 29 de Maio de 2001;
- II: Diagnóstico ambiental** - levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do município; identificação

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

FOLHA 01



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 203/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO BONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

FOLHA 01



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 204/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO BONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

USO OBRIGATÓRIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET AUTENTICAÇÃO</b>
	<i>Certifico a dou 18, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.</i>
	Av. Paraná, 158 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
	Londrina, <b>17 DEZ. 2013</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior - Notário
	<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa
	<input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet
	<input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet
	Escritórios Juramentados

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

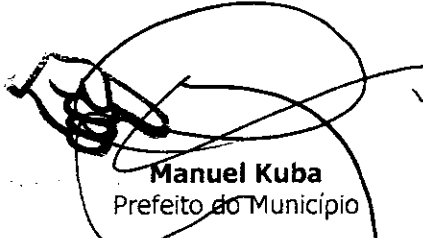
dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; identificação dos agentes com maior dinamismo no processo;

**III - Propostas de planejamento ambiental e institucionalização do PMGRH** – Objetivos e Metas a serem alcançadas, programas, projetos e ações para o setor, prioridades e prazo de execução das ações, fontes de recurso, proposição de legislação de gestão de recursos hídricos municipais: identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; proposta para adequação e/ou estruturação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos da bacia; programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos na lei nº 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: os limites e critérios para a cobrança pelo uso da água; a proposta de enquadramento dos corpos d'água; a proposta de enquadramento dos corpos d'água; a sistemática de implementação do sistema de informações da bacia; ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da resolução do CNRH Nº17/2001;


**IV - SIG** - sistema de informações geográficas dos recursos hídricos do município.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **Robson Ricardo Resende**, Coordenador da Equipe Técnica - CREA-SC 99639-2/D; **Nayla Motta Campos Libos** - CREA-SC 90377-1/D; Engenheiros Sanitaristas e Ambientais; **Agenor Martins Junior** - CREA-MS 2729/D; **Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D; **Fabrcio Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D, Arquitetos e Urbanistas; **Cristiane Thiemi Matsuoka** -CREA-RS 147303/D; **Arlson Tavares de Souza** - CREA-PR 96746/D, Engenheiros Cartógrafos; **Marlon do Nascimento Barbosa** – OAB-PR 27715, **Leandro Frassato Pereira** - OAB-PR 27275, Advogados; **Rubens Menoli**, bacharel em Direito; **Galdino Andrade Filho**, Biólogo; **Sâmia Siqueira Martins Rossi**, Analista de Sistemas; **Ralf Samy Sato**, Tecnólogo em Processamento de Dados; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Angélica Lyra de Araújo**, Socióloga; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social e Coordenadora da Mobilização Social - CRESS-PR 6676; Thamy Barbara Gioia – Analista Ambiental; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Carlos Rogério Pereira Martins** - CRA-PR 24528; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil e Coordenador Geral, CREA-PR 6125/D; e **Agostinho de Rezende** - CRA-PR 6459, Administradores de Empresas e Gestor do Projeto.

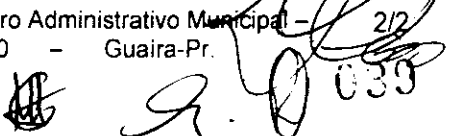
Guairá, 20 de janeiro de 2012.

  
**Manuel Kuba**  
Prefeito do Município

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina**

  
**Franz Jambersi**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA 162.011-D/SP

  
Atestado registrado mediante vinculação à resp... AT...  
CREA - PR  
A 006.300

  
2/2  
039

NOTAS DE TABELAÇÃO  
 EDU31147

ESCREVENTE  
 MARIA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA BRANDO  
 Em test. da verdade.  
 Curitiba, 30 de Março de 2012

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 1002333081 - MAROKI KUBA

TABELAÇÃO NEUDA - TABELA DESIGNADA ELAINE SAUERESSIG ZEBALLOS ROLON  
 RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX (41) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR

NOTAS DE TABELAÇÃO  
 EYM44721

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
 AUTENTICAÇÃO  
 Curitiba, 17 DEZ. 2013  
 Av. Paraná, 159  
 Londrina - PR  
 Fone/Fax 3322-0747  
 e verso está conforme o original.  
 Certifico e dou fé, que a presente cópia tem a  
 validade de original.

*Handwritten signature and notes:*  
 Assinatura de Rafael  
 Cra. n.º 6459

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
 PF  
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n.º 204/2013.  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.  
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
 Diretor de Fiscalização  
 CRA-PR n.º 9.588

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
 PJ  
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n.º 203/2013.  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.  
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
 Diretor de Fiscalização  
 CRA-PR n.º 9.588

FOLHA 02

SISTEMA CFA/CRAS  
 PE 082731



# ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

176

## ATESTADO TÉCNICO

A ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, CNPJ 08.151.884/0001-97, com sede no Município de Sarandi-PR, à Avenida Maringá, 1.029, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para esta Autarquia, através do contrato número 050/2008 e TP 001/2008 e convênio da FUNASA, os serviços técnicos para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Sarandi em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 06/03/2008 e conclusão em 19/05/2009:

- I. **Plano de Trabalho:** estruturação do Plano de trabalho que norteou o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do projeto;
- II. **Plano de Mobilização:** desenvolvimento do Plano de mobilização e de participação massiva no processo de construção do PMSB;
- III. **Sistema de Indicadores:** proposição de indicadores para avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico do município de Sarandi;
- IV. **Diagnóstico:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais; diagnóstico da situação do saneamento no município (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e estruturação do SIG-SANEAMENTO - Sistema de Informações Geográficas do Saneamento de Sarandi;
- V. **Objetivos, Metas e Ações:** construção e proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos;
- VI. **Ações para Emergências e Contingências e Mecanismos de Avaliação e Monitoramento:** ações para emergência e contingência para casos de racionamento, falta e aumento de demanda temporária; mecanismos e procedimentos para monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas;
- VII. **Institucionalização do Plano:** indicações de ações visando o fortalecimento institucional da Autarquia, para implementação do plano, e proposição de legislação básica referente à política municipal de saneamento e regulamentos dos serviços do saneamento básico;
- VIII. **Mecanismos de Participação da Sociedade:** proposição de instrumentos de gestão para avaliação dos resultados e dos mecanismos de controle social durante o processo de elaboração do PMSB e para a avaliação dos resultados após a implantação do Plano.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta Autarquia e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

Catia Andersen Casagrande, Engenheira Ambiental - CREA-SP 5062084803/D; Luciana Quevedo Nunes - CREA-RS 104464/D, Carolina Buzzo Bechelli - CREA-PR 71441/D, Fernanda Lima Larziani - CREA-PR 78872/D e Fabrício Vergara Mota - CREA-RS 113429/D Arquitetos e Urbanistas; ~~Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Marcelo Gonçalves, Geógrafo e Assistente em Geoprocessamento I; Maurício Polidoro, Assistente em Geoprocessamento II; Daniel D'ignazio Corrêa, Assistente de Arquitetura e Urbanismo.~~

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 4º Tabelião - Londrina

Sarandi, 19 de maio de 2009.

José Carlos Gonçalves de Aguiar  
Superintendente da Autarquia Águas de Sarandi  
Município de Sarandi – Estado do Paraná



**CREA-PR**

006825

013

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fe, que a presente copia frente  
 e verso esta conformo o original.  
 Av Parana 159  
 Londrina, 17 MAIO 2018  
 3322-0747  
 3322-0747  
 Londrina-PR

159	159	159	159
159	159	159	159
159	159	159	159
159	159	159	159

REGATORIO DO  
 AUTENTICIDADE

TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 ERO45876

*Michel Bonifacio*  
 ESCRIVENTE  
 CPF 026.088.149-05

COPIADO por semelhança de(s) firma(s)  
 pelo Sr. *Michel Bonifacio*  
 compareceu em pessoa -  
 em 17 de Maio de 2018  
 em Londrina, Paraná, às 15h00min  
 para a autenticação da presente  
 cópia frente e verso do original  
 do documento em anexo.

2018 MAI 17

TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 K CUK981746



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria do Saneamento Básico e Meio Ambiente – SESAMA**  
Av. XV de Novembro, 701 - Centro  
CEP: 87013-230 Fones: 3221-1441

**ATESTADO TÉCNICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 701 – Centro – Maringá - PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou os serviços técnicos para a **Elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico – Módulo Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Maringá e do Plano de Recuperação do Aterro Controlado de Maringá**, em conformidade com o Art. 19 da Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei Federal nº. 11.445/2007, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 28/02/2011 e conclusão em 30/11/2011:

**PMSB – Módulo Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos e PMIGRS – Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.**

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PMSB - Módulo Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos, em conformidade com Lei Federal nº. 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e do PMGRS – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em conformidade com o Art. 19º. da Lei Federal nº. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- II. **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da gestão dos resíduos sólidos no município; Identificação dos parâmetros necessários para gestão dos resíduos sólidos; Avaliação das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.
- III. **Prognóstico:** Prognóstico com base em cenários de curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Proposição de Modelos e Estruturas, Materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; Elaboração de Roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas a geração de emprego e renda, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens mínimos contidos no Art. 19º. da Lei nº.12.305/2010 e com base na Lei 11.445/2007.
- IV. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades, com horizonte de 30 anos, das ações possíveis, órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 12.305/2010 contemplando os seguintes aspectos: Coleta convencional, coleta seletiva, coleta de resíduos especiais, resíduos da construção civil, Limpeza Pública, destinação final e implantação de aterro sanitário, monitoramento ambiental e recuperação do antigo lixão e projetos de educação ambiental. Elaboração de estratégias de comunicação, informação e capacitação (programas, campanhas, mobilizações, etc.) e com base nas diretrizes da Lei nº. 11.445/2007.
- V. **Ações de emergência e contingências:** Ações para emergência e contingência para casos de

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
4º Tabelião - Londrina - PR  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

041



<b>4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET</b>	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.	
Londrina, 06 DEZ 2013	
M. Prata, 158	
Fone/Fax 3322-0747	
Londrina-PR	
Mestrato	
<b>USO OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE</b> <input type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior <input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa <input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet <input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet	

**CARTÓRIO SALINET**  
 Certifico que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está afixado  
 na última folha do Documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria do Saneamento Básico e Meio Ambiente – SESAMA**  
 Av. XV de Novembro, 701 - Centro  
 CEP: 87013-230 Fones: 3221-1441

acionamento, falta ou aumento de demanda temporária conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.

VI. **Estruturação SIG** - Sistema de Informações Geográficas de caracterização física do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; hidrografia; limite municipal. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader;

VII. **Proposição de Legislação sobre a gestão dos Resíduos Sólidos do Município** - Levantamento dos aspectos legais, com diretrizes para adequações e melhoramentos na normatização, monitoramento e fiscalização da gestão dos resíduos sólidos no município conforme diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº. 11.445/2007 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12.305/2010.

**Plano de Recuperação do Aterro Controlado**

I. **Diagnóstico:** Diagnóstico e configuração das atuais condições da área do aterro controlado, considerando os aspectos físicos e ambientais incluindo análise da água subterrânea e demarcação da pluma de contaminação;

II. **Prognóstico:** Definição das atividades necessárias para recuperação da área considerando os seguintes aspectos: sistema de drenagem de líquidos e gases como também o adequado tratamento; serviços de readequação e reconformação geométrica dos taludes, bermas e plataformas, condicionamento da cobertura final com solo e vegetação, estabilização do ponto de vista bioquímico e geotécnico; Plano de Monitoramento Ambiental considerando o monitoramento dos efluentes, a manutenção do sistema viário, a manutenção do paisagismo, da limpeza geral da área, do monitoramento geotécnico, do monitoramento das águas superficiais, manutenção das cercas, portões e instalações operacionais existentes e medidas para o uso futuro da área.

III. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações possíveis de curto (1 ano), médio (3 a 5 anos) e longo (6 a 10 anos) prazo visando a recuperação e o monitoramento da área.

IV. **Elaboração do projeto básico** prevendo a locação de drenos coletores de gases, calhas para coleta de chorume e as devidas intervenções estruturais pertinentes para o encerramento adequado do aterro.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.: **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-99639-2/D - V/PR - 114502; **Nayla Motta Campos Libos**, Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1 - V/PR - 110861; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Thamy Barbara Gloia**, Geógrafa - CREA-PR nº. 108852/D e Analista Ambiental; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil, CREA-PR 6125/D; **Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D - V/PR - 64462; **Fabriceo Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D - V/PR - 86464, Arquitetos e Urbanistas; **Aparecida Martins**

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**  
4º Tabelião - Londrina

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**USO GERADOR DO SELO DE AUTENTICIDADE**

**4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET**

**AUTENTICACAO**

Cartão e seu fe. que a presente copia está conforme o original.

Local: Londrina, 06 DEZ. 2013

Av. Paraná, 188  
Fone/Fax: 3332-0747  
Londrina - PR

Francisco Loures Salinet Junior  
Nome: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_

Doutor Heide Salinet  
 Denise de Heide Salinet  
 Sandra Maria Salinet Campos Costa

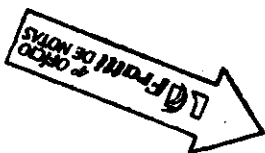
**CARTÓRIO SALINET**  
 Cartão que o SELO DE  
 AUTENTICIDADE está afixado  
 na última folha do Documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
Secretaria do Saneamento Básico e Meio Ambiente – SESAMA  
Av. XV de Novembro, 701 - Centro  
CEP: 87013-230 Fones: 3221-1441

Junior, Arquiteto e Urbanista CREA-MS 2729/D – V/PR - 117453; **Cristiane Thiemí Matsuoka**, Engenheira Cartógrafa – CREA-RS nº. 147303 – V/PR - 117086; **Arlison Tavares de Souza**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96746/D; **Leandro Frassato Pereira**, Advogado - OAB-PR 27275; **Rubens Menoll**, Bacharel em Direito; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social CRESS-PR 6676; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Maringá, 30 de novembro de 2011.



**LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico

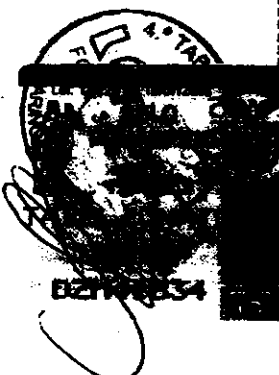
**FRATTI - 4º. TABELIAO**  
JOSE CARLOS FRATTI - TABELIAO  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

---

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:  
-LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR...  
SELO DZM41834  
por SEMELHANÇA; faço a impossibilidade  
do signatário comparecer no Serventia  
(OF. CIRC.17/05 CA/PR).

Em testemunho da verdade,  
MARINGÁ, 30 de novembro de 2011

071-MARIANA DA SILVA JUNG BRAVI  
SUBSTITUTA



**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
4º Tabelião - Londrina

Handwritten signatures and initials, including the number 043.

10w 4<sup>o</sup> SERVENTI NOTARIAL SALINET  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé, que a presente cópia  
conforme o original.  
N<sup>o</sup> Final 158  
Forma/Fax 3332-0747  
Lombardia-PR  
06 DEZ 2013  
SERVENTI NOTARIAL SALINET JUNIOR  
Hortão

SELO  
L. 13.228 de 18/07/2001  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXP06586



### ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, CNPJ 95.639.472/0001-03, com sede à Avenida 28 de Setembro, 711, Centro, Novo Itacolomi - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através de carta convite e executou para este Município, através do contrato nº. 039/2010, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Novo Itacolomi (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10 257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 17/12/2010 e conclusão em 06/08/2012:

**Elaboração do Plano Diretor Municipal de Novo Itacolomi (PDM):**

- I **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II. **Análise Temática Integrada:** Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico, Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial, Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III **Diretrizes e Proposições:** Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;
- IV. **Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;
- V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
- VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Novo Itacolomi, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6.125/D; **Osmani J. Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista - Coordenador Técnico - CAU 44.448-0; **Márcia Bounassar**, Arquiteta e Urbanista - CAU 26.518-7; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU 33.181-3; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR nº 3.192-5; **Arlison Tavares de Souza**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96.746/D; **Leandro Frassato Pereira**, Advogado - OAB-PR 27.275; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6.676; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Novo Itacolomi, 17 de setembro de 2012.

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
1º Tabelionato - Londrina

*Prime Assinatura*

**Marcos Andreolla**  
Prefeito Municipal

SELO FUNDADO 1951  
TABELIONATOS DE NOTAS  
EKF437

MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
COMARCA DE APUCARANA - PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
*Marcos Andreolla*

NOVO ITACOLOMI, 16 de 09 de 2012

Em test. .... *MAR* ... de verdade

*Maria de Lourdes da Silva Pichelly*  
Funcionária Juramentada

*[Handwritten signatures and marks]*

*Armando Romny Romero Scharf*  
Agostinho de Rezende  
CRA-PR 6459

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ  
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 199/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

*Armando Romny Romero Scharf*  
Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF  
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 200/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

*Armando Romny Romero Scharf*  
Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

 SISTEMA CFA/CRA's  
CONSELHO REGIONAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FE 882929

SELO FUNARPEN

TABELIONÁRIO DE NOTARIOS

AV. PARANÁ, 159  
LONDRIÑA - PR  
FONE/FAX 3322-0747

17 DEZ. 2013

Escrituras Juramentadas

Francisco Loures Salinet Junior - Notário  
 Sandra Mara Salinet Castro Costa  
 Denise de Held Salinet  
 Dieter Held Salinet



### ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, CNPJ 76.970.383/0001-92, com sede à Avenida Siqueira Campos, 1000, Centro, Jardim Olinda - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi vencedora do processo licitatório TP 06/2009 e executou para este Município, através do contrato nº. 048/2009, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI)**, conforme Lei Federal nº. 9.433/97, Lei Estadual 12.726/99 e Instruções da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná (SEMA-PR), e para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Jardim Olinda (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 08/04/2009 e conclusão em 22/03/2012:

#### Elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI):

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PRHI, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº. 17, de 29 de maio de 2001;
- II. **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do Município; Identificação dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; Avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; Evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; Identificação dos agentes com maior dinamismo no processo;
- III. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da bacia; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: Os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos; As diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso da água; A proposta de enquadramento dos corpos d'água; A sistemática de implementação do Sistema de Informações da bacia; Ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da Resolução do CNRH nº. 17/2001;

IV. **Estruturação SIG:** Sistema de Informações Geográficas dos Recursos Hídricos do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; estradas e rodovias; hidrografia; limite municipal; poços outorgados; captações superficiais outorgadas; estação fluviométrica. Foi realizada a delimitação das áreas de preservação permanente (APP), segundo a Lei 4.771/65 e o mapeamento da vegetação e ocupação do solo do município e das APPs através de imagens do satélite Landsat TM5, além da identificação e mapeamento das áreas úmidas conforme Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº. 05 de março de 2008. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader.

- V. **Proposição de Legislação sobre a gestão dos Recursos Hídricos do Município;**
- VI. **Processo Participativo:** através de Reuniões com os técnicos do município e a população.

#### Elaboração do Plano Diretor Municipal de Jardim Olinda (PDM):

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 48 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II. **Análise Temática Integrada:** Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências socioespaciais; caracterização e tendência do uso do solo; si-

Fone (44) 3311-1212 / 3311-1214  
E-mail: administracao@jardimolinda.pr.gov.br  
www.jardimolinda.pr.gov.br


CNPJ 76.970.383/0001-92  
Av. Siqueira Campos, 83 - Centro - CEP 87.690-000  
Estado do Paraná

AUTENTICACAO  
NO VERSO  
Tabelionato - Londrina

Handwritten signatures and initials, including '045'.



FOLHA 01

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 201/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.  
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

---

Adm. **ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF**  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

FOLHA 01

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 202/2013.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.  
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrado(s).

---

Adm. **ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF**  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588

~~EM BRANCO~~

**4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
AUTENTICAÇÃO**

*Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.*

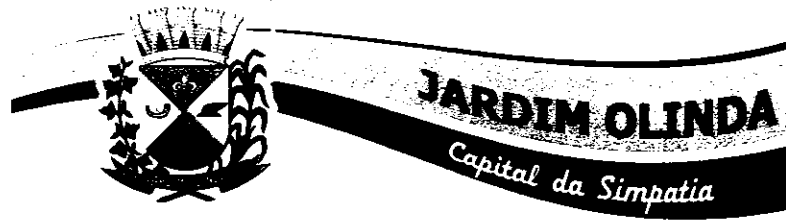
Londrina, 17 DEZ. 2013

Av. Paraná, 159  
Fone/Fax 3322-0747  
Londrina-PR

Francisco Louren Salinet Junior - Notário  
 Sandra Mara Salinet Castro Costa  
 Denise de Held Salinet  
 Diader Held Salinet

Escritório Armação

**CARTÓRIO SALINET**  
Certifico que o SELO DE AUTENTICIDADE está afixado na última folha do Documento.



- tuação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e fisicoterritorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III. **Diretrizes e Proposições:** Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, fisicoterritoriais, de infraestrutura e serviços públicos;
  - IV. **Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;
  - V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
  - VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Icaraima, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

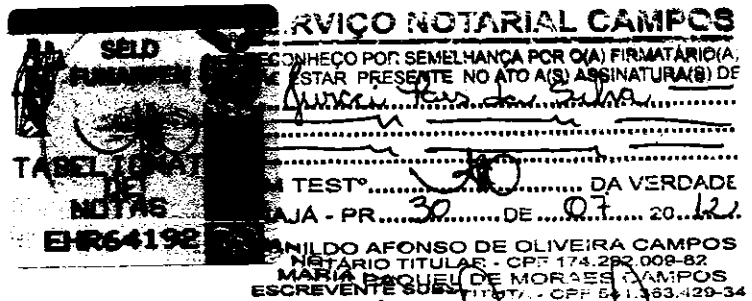
Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

**José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6125/D; **Leandro Daudt Consulin**, Engenheiro Civil - CREA-PR 103045/D; **Robson de Resende** - CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502, Engenheiro Sanitarista e Ambiental; **Márcia Bounassar** - CAU 26518-7, **Luciana Quevedo Nunes** - CAU 57295-0, **Fabrcio Vergara Mota** - CAU 61330-4, **Osmani J. Vicente Junior** - CAU 44448-0 e **Agenor Martins Junior** - CAU 33181-3, Arquitetos e Urbanistas; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR nº. 3.192-5; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D;; **Thamy Bárbara Gioia**, Analista Ambiental - CREA-PR 108852/D.

Jardim Olinda, 11 de julho de 2012.



Juraci Paes da Silva  
Prefeito Municipal



77.933.364/0001-59

BRUNO HENRIQUE DE ASSIS  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
CPF 067.550.179-90

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 83  
87.690-000 - JARDIM OLINDA - PR

Fone (44) 3311-1212 / 3311-1214

E-mail: administracao@jardimolinda.pr.gov.br

www.jardimolinda.pr.gov.br

Av. Siqueira Campos, 83 - Centro - CEP 87.690-000

Estado do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 201/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

*Armando Ronny Romero Scharf*  
Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588



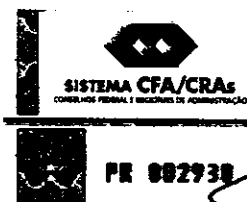
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PF

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 202/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 13 de dezembro de 2013.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrado(s).

*Armando Ronny Romero Scharf*  
Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF  
Diretor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 9.588



*[Handwritten signature]*

~~EM BRANCO~~

4ª-SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a presente cópia frente e verso está conforme o original.  
17 DEZ. 2013  
Av. Paraná, 159 Fone/Fax: 3322-0747 Londrina-PR  
Lourenço Salinet Junior - Notário  
Mam. Salinet Castro Costa  
Escritório de Notário de Hotel Salinet

SELS FUNA...  
TABELA DE...  
NOTAS EYR44719



## ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, CNPJ 75.789.522/0001-20, com sede à Avenida Napoleão Moreira da Silva, n.º 28, Centro, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, executou para este Município, através do contrato número 219/2007 e TP 032/2006, os serviços técnicos para **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Jussara**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 01/06/2007 e conclusão em 28/08/2009:

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das fases do PDM, em conformidade com a Resolução n.º. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II. **Análise Temática Integrada** - Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio-espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infra-estrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico-territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III. **Diretrizes e Proposições** - Precedida da sistematização da Avaliação Temática Integrada através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e serviços públicos;
- IV. **Legislação Básica** - Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Edificações; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal n.º 10.257/01 - Estatuto da Cidade;
- V. **Plano de Ação e Investimentos** - Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
- VI. **Processo Participativo.**

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

**Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D - V/PR 64462, **Fernanda Lima Lanziani** - CREA-PR 78872/D, **Carolina Buzzo Bechelli** - CREA-PR 71441/D, e **Fabrizio Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D - V/PR 86464, Arquitetos e Urbanistas; **Catla Anderson Casagrande**, Engenheira Ambiental - CREA-SP 5062084803/D - V/PR 093361; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR n.º. 6.459; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR n.º. 3.192-5; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Marcelo Gonçalves**, Assistente em Geoprocessamento I; **Maurício Polidoro**, Assistente em Geoprocessamento II; **Daniel D'Ignazio Corrêa**, Assistente de Arquitetura e Urbanismo.

Jussara, 28 de agosto de 2009.

NOTARIAL  
PR

**LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA**  
Prefeita do Município de Jussara  
Estado do Paraná



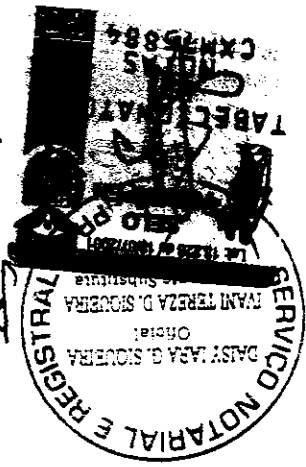
**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Paraná

006757

0477  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
Londrina

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

**SERVICO NOTARIAL**  
 Estado do Parana - Comarca de Cianorte  
 Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, S/N - JUSSARA - PR  
 Reconheço o Assinatura de Paulo Roberto de  
Carvalho, CPF nº 081.174.998-00  
 Jussara, 20 de 08 de 2007  
 Escrivente Substituta  
Vani Terza D. Siguenza



L. 13.224 de 12/02/03 <b>ATENTICAÇÃO</b> O(a) Notário(a) reconhece a autenticidade da cópia que se apresenta em face do original. Av. Parant, 159 Fone/Fax: 3322-0747 Londrina - PR E-mail: <a href="mailto:vanterza@notaria.org.br">vanterza@notaria.org.br</a> Nome: Vani Terza D. Siguenza Endereço: Rua Lúcio de Castro Coimbra, 100 - Londrina - PR	<b>TABELA DE PREÇOS</b> Nº 001/2013 13/08/2013	O Notário(a) reconhece a autenticidade da cópia que se apresenta em face do original. <input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet <input type="checkbox"/> Dentise de Held Salinet <input type="checkbox"/> Salinet Castro Coimbra <input type="checkbox"/> Lourenço Salinet Junior - Notário
--	--	--

### ATESTADO TÉCNICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede à Rua Atalípio Magarinos, 277, 2º andar, Centro, Concórdia - SC, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através do processo licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - CIS AMAUC TP 01/2011 e executou os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 06/10/2011 e conclusão em 16/08/2012:

**Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina:**

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II. **Diagnóstico:** **Leitura Técnica:** Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; **Leitura Participativa:** Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III. **Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e Ações:** Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;
- IV. **Proposições para a Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;
- V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos; em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
- VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por estas municipalidades e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6125/D; Osman J. Vicente Junior, Arquiteto e Urbanista - Coordenador Técnico - CAU 44448-0; Robson Ricardo Resende, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502; Márcia Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU 26518-7; Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista - CAU 33181-3; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Paulo Roberto Santana Borges, Economista - CORECON-PR nº. 3.192-5; Arilson Tavares de Souza, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96746/D; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Solange Passos Genaro, Assistente Social - CRESS-PR 6676; Rubens Menonil, Bacharel em Direito; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Concórdia, 20 de agosto de 2012.

**Roberto Kurtz Pereira**  
Diretor Administrativo - CIS AMAUC

Reconheço por autêntica a firma de **ROBERTO KURTZ PEREIRA**, De que dou fé  
Concórdia, 24 de agosto de 2012.  
Em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade (11.49.07 (8903-31643 4))

Maria Picoli - Tabelião  
Emol: R\$ 2,15 + Selo: R\$ 1,30 = Total: R\$ 3,45 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - 02379909-C8NW

Atestado registrado mediante vinculação a respo... AT  
CREA - PR  
A 001.618

1. Tabelião de Notas e 2. Oficial de Protocolo  
Concórdia - SC - 2012

CONFIRMAÇÃO DE DADOS DO Selo em www.selo.br

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**  
4º Tabelionato - Londrina

048

EYR44678

NOTAS

TABELIONAT

SELO  
FUNDADA  
17 DEZ. 2013

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE

4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET

AUTENTICIDADE  
Certifico e dou fé, que a presente cópia encontra-se  
em verso e averso conforme o original.

Localidade: 17 DEZ. 2013

M. Nº. 158  
Fno/Fax  
932-0747

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE

LABORATÓRIO DO  
AUTENTICIDADE



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

185.

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

## ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761 – Centro - Candói - PR, atesta que a empresa **DRZ GEO-TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, vencedora do processo licitatório de nº. 063/2010, executou para este Município, através do contrato nº. 215/2010, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos (PMGRH)** para uma área total de 1.513 km<sup>2</sup>, em conformidade com Lei Federal nº. 9.433/97, Lei Estadual 12.726/99 e Instruções da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná (SEMA-PR), compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 27/12/2010 e conclusão em 25/06/2011:

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PMGRH, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº. 17, de 29 de maio de 2001;
- II. **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do Município; Identificação dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; Avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; Evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; Identificação dos agentes com maior dinamismo no processo;
- III. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da bacia; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: Os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos; As diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso da água; A proposta de enquadramento dos corpos d'água; A sistemática de implementação do Sistema de Informações da bacia; Ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da Resolução do CNRH nº. 17/2001;
- IV. **Estruturação SIG** - Sistema de Informações Geográficas dos Recursos Hídricos do Município contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; estradas e rodovias; hidrografia; limite municipal; poços outorgados; captações superficiais outorgadas; estação fluviométrica. Foi realizada a delimitação das áreas de preservação permanente (APP), segundo a Lei 4.771/65 e o mapeamento da vegetação e ocupação do solo do município e das APPs através de imagens do satélite Landsat TM5, além da identificação e mapeamento das áreas úmidas conforme Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº. 05 de março de 2008. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader.
- V. Proposição de Legislação sobre a gestão dos Recursos Hídricos do Município.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
4º Tabelionato - Londrina



4º SERVENTIA NOTARIAL SALINET <b>AUTENTICACAO</b> Certifico e dou fe, que a presente copia fronte e verso esta conforme o original. Mr. Prm. 150 Londrina, 17 DEZ. 2013 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR	<input type="checkbox"/> Pracinha Louren Salinet Junior - Nota
	<input type="checkbox"/> Sandra Henri Salinet Casar Costa
	<input type="checkbox"/> Denise de Reid Salinet
	<input type="checkbox"/> Dreyer Herb Salinet
USO OPERATORIO DO SELLO DE AUTENTICACAO	

**CARTORIO SALINET**  
 Certifico que o SELLO DE  
 AUTENTICACAO este situado  
 na ultima folha do Documento.



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

186

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

Adm. 2009/2012

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

**Nayla Motta Campos Libos**, Engenheira Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 90377-1 - V/PR - 110861; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Leandro Daudt Consulin**, Engenheiro Civil - CREA-PR 103045/D; **Luciana Quevedo Nunes** - CREA-RS 104464/D - V/PR - 64462 **Fabrizio Vergara Mota** - CREA-RS 113429/D - V/PR - 86464, Arquitetos e Urbanistas; **Daniel D'Ignazio Corrêa**, Arquiteto e Urbanista - CREA-PR 102627/D e Técnico de Geoprocessamento; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Thamy Barbara Gioia**, Geógrafa - CREA-PR nº. 108852/D e Analista Ambiental; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-99639-2/D - V/PR - 114502; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista CREA-MS 2729/D - V/PR - 117453; **Cristiane Thiemi Matsuoka**, Engenheira Cartógrafa - CREA-RS nº. 147303 - V/PR - 117086; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social CRESS-PR 6676

FIRMA RECONHECIDA

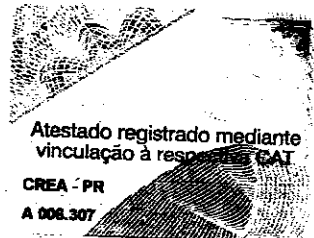
Candói, 25 de junho de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
**Elias Farah Neto**  
Prefeito



Reconheço a(s) firma(s) de <u>Elias Farah Neto</u>	
TABELIONATO PACHECO	
12	2012
CANDÓI PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	Celson Pacheco - Tabelião
<input type="checkbox"/>	Osmar Katinski Pacheco - Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	Natanael M. Pacheco - Escr. Aut.

AUTENTICAÇÃO  
TABELIONATO - Candói/PR



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - PR  
A 006.307

EYR44684  
NOTAS  
DE  
TABELIONAT

SELO  
FUNAIPEN

**4º SERVIÇO NOTARIAL SALINET**  
**AUTENTICACAO**

Certifico dou rei que a presente copia frente e verso esta conforme o original.

M. F. 159  
Fone/Fax 3322-0747  
Londrina-PR

*M. DEZ 2013*

Francisco Louren Salinet Junior - Notario  
 Sandra Mara Salinet Castro Costa  
 Denture de Heid Salinet  
 Dieder Heid Salinet

ORGANIZADOR DO  
DE AUTENTICACAO



# Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)

AV. MARECHAL RONDON, S/Nº - TELEFAX (0xx45) 3237-1124  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

## ATESTADO TÉCNICO

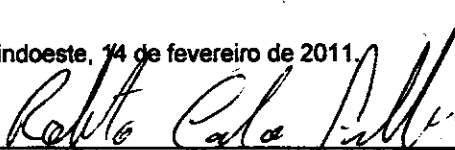
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, com sede na Rua Av. Marechal Cândido Rondon s/n, Lindoeste - PR, atesta que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S - LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, foi vencedora do processo licitatório de nº. 033/2011 e executou para este Município, através do contrato nº. 138/2011, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos (PMGRH)** para uma área total de 361,37 km², em conformidade com Lei Federal nº. 9.433/97; Lei Estadual 12.726/99 e Instruções da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná (SEMA-PR), compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 13/12/2011 e conclusão em 15/02/2012:

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades que foram desenvolvidas em cada uma das fases do PMGRH, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº. 17, de 29 de maio de 2001;
- II. **Diagnóstico:** Levantamento e mapeamento fundamentados na avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica das principais bacias hidrográficas do Município; Identificação dos parâmetros necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos, seja tanto para o enquadramento dos corpos de água, como para definir diretrizes das outorgas de direito de uso e de cobrança; Avaliação das condições atuais de usos e sua demanda potencial, em função dos cenários a curto, médio e longo prazo os quais serão determinados pela evolução demográfica, socioeconômica e ambiental; Evolução dos critérios de conservação e proteção dos recursos hídricos; Evolução dos usos e ocupação do solo na bacia hidrográfica; Identificação dos agentes com maior dinamismo no processo;
- III. **Objetivos, Metas e Ações:** Identificação de prioridades das ações, possíveis órgãos ou entidades executoras ou intervenientes, fontes de recursos e estabelecimento de prazos de execução; Proposta para adequação e/ou estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da bacia; Programa para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº. 9.433, de 1997, contemplando os seguintes aspectos: Os limites e critérios de outorga para os usos dos recursos hídricos; As diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso da água; A proposta de enquadramento dos corpos d'água; A sistemática de implementação do Sistema de Informações da bacia; Ações de educação ambiental; elaboração das alternativas de compatibilização em conformidade com a orientação da Resolução do CNRH nº. 17/2001;
- IV. **Estruturação SIG - Sistema de Informações Geográficas dos Recursos Hídricos do Município** contendo camadas de informações sobre: hipsometria; declividade; sub-bacias hidrográficas; grupo de solos; potencial erosivo dos solos; estradas e rodovias; hidrografia; limite municipal; poços outorgados; captações superficiais outorgadas; estação fluviométrica. Foi realizada a delimitação das áreas de preservação permanente (APP), segundo a Lei 4.771/65 e o mapeamento da vegetação e ocupação do solo do município e das APPs através de imagens do satélite Landsat TM5, além da identificação e mapeamento das áreas úmidas conforme Resolução Conjunta I-BAMA/SEMA/IAP nº. 05 de março de 2008. Todas estas informações foram publicadas no formato PMF e podem ser consultadas através do software ArcReader.
- V. **Proposição de Legislação sobre a gestão dos Recursos Hídricos do Município;**

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

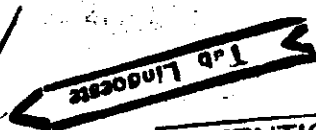
**Coordenador:** José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D; **Responsáveis Técnicos:** Nayla Motta Campos Libos - CREA-SC 90377-1/D; Robson Ricardo Resende - CREA-SC 99639-2/D, Engenheiros Sanitaristas e Ambientais; Agenor Martins Junior - CREA-MS 2729/D; Luciana Quevedo Nunes - CREA-RS 104464/D; Fabrício Vergara Mota - CREA-RS 113429/D, Arquitetos e Urbanistas;; Cristiane Thiemi Matsuoka - CREA-RS 147303/D; Arilson Tavares de Souza - CREA-PR 96746/D; Engenheiros Cartógrafos; Marlon do Nascimento Barbosa - OAB-PR 27715, Leandro Frassato Pereira - OAB-PR 27275, Advogados; Rubens Menoli, bacharel em Direito; Galdino Andrade Filho, Biólogo; Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Angélica Lyra de Araújo, Socióloga; Solange Passos Genaro, Assistente Social - CRESS-PR 6676; Thamy Barbara Gioia - Analista Ambiental; Marcelo Gonçalves, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; Carlos Rogério Pereira Martins - CRA-PR 24528 e Agostinho de Rezende - CRA-PR 6459, Gestor do Projeto...

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2011.

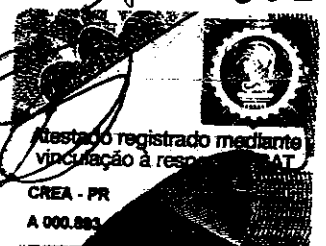
  
 Prefeitura Municipal de Lindoeste

**Roberto Girelli**  
 Secretário de Agricultura

021 001 220 61



**AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO**  
 4º Tabelionato - Londrina



SERVIÇO NOTARIAL DE LINDOESTE

Reconheço por semelhança a firma de:

*Roberto Carlos Guelli*



e dou fé.

Lindoeste 23 de FEV 2012 de

Em testemunho da verdade

*Valdir Antonio Moi*  
Esc. Juramentado  
CPF 575.134.659-91

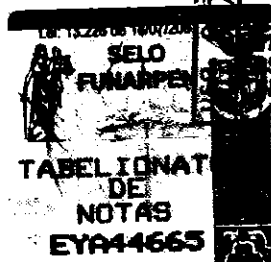
4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia frente e verso está conforme o original.

Londrina, 07 DEZ. 2013

Av. Paraná, 159  
Fons/Fax 3322-0747  
Londrina-PR

Francisco Loures Salinet Júnior - Notário  
Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escrivães  
Genise de Held Salinet } Juramentados  
Lider Held Salinet





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 105476/2013**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 04915134000193

**Num. Registro:** 41972

**Registrada desde :** 07/06/2004

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86020080

**Objetivo Social:**

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implatação de Sistema de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977

Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

2 - ENEIAS DE OLIVEIRA CESAR

Carteira: PR-20677/D Data de Expedição: 28/02/1989

Desde: 06/09/2012 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

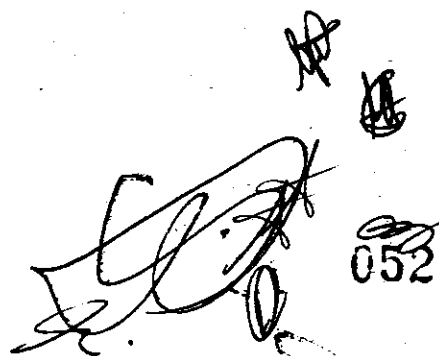
3 - ARIÛSON TAVARES DE SOUSA

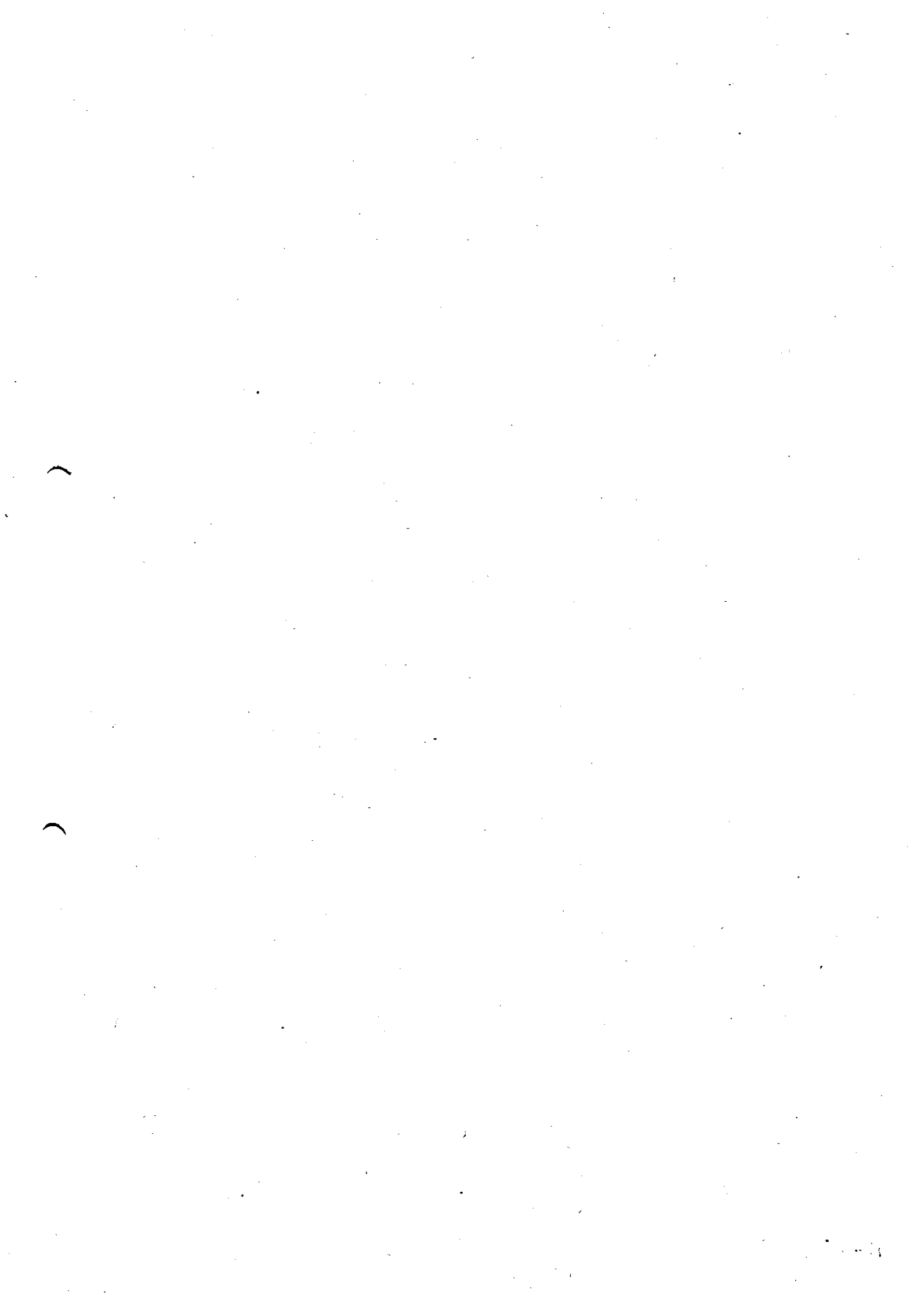
Carteira: PR-96746/D Data de Expedição: 21/05/2008

Desde: 21/07/2011 Carga Horária: 36:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 06 do CONFEA

4 - ROBSON RICARDO RESENDE

  
052



Carteira: SC-996392/D Data de Expedição: 24/03/2010  
Desde: 23/11/2010 Carga Horária: 7:0 H/D Até: 23/03/2011  
Desde: 30/08/2011 Carga Horária: 7:0 H/D  
Visto Nº: 114502 Data do Visto: 15/12/2010  
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular  
RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 do CONFEA

5 - CRISTIANE THIEMI MATSUOKA

Carteira: RS-147303/D Data de Expedição: 06/06/2007  
Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 39:0 H/S  
Visto Nº: 117086 Data do Visto: 13/04/2011  
Título: ENGENHEIRA CARTÓGRAFA Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 06 do CONFEA

---

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

Carteira: PR-15962/D Data de Expedição: 23/08/1985  
Desde: 10/07/2012  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
DA RESOLUCAO 262 - ART 01 AREA AGRIMENSURA de 28/07/1979 do CONFEA

2 - WAGNER DELANO HAWTHORNE

Carteira: PR-24572/D Data de Expedição: 25/11/1992  
Desde: 01/07/2013  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

3 - LARA GOULART MARTINS

Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010  
Desde: 06/12/2012  
Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012  
Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
DA RESOLUCAO 310 - ARTIGO 01 de 23/07/1986 do CONFEA

---

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

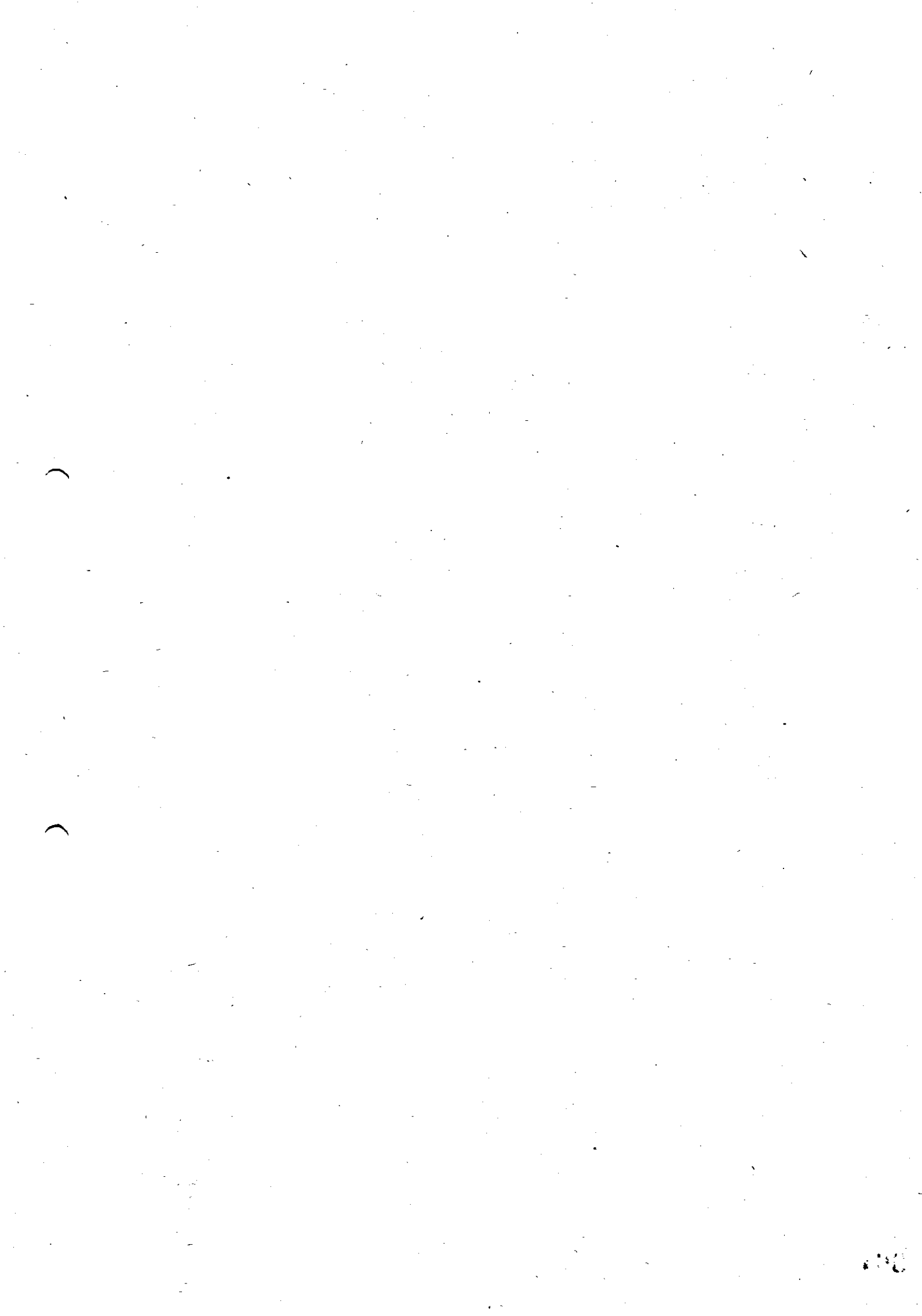
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/369522, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is)-técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2013 10:14:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

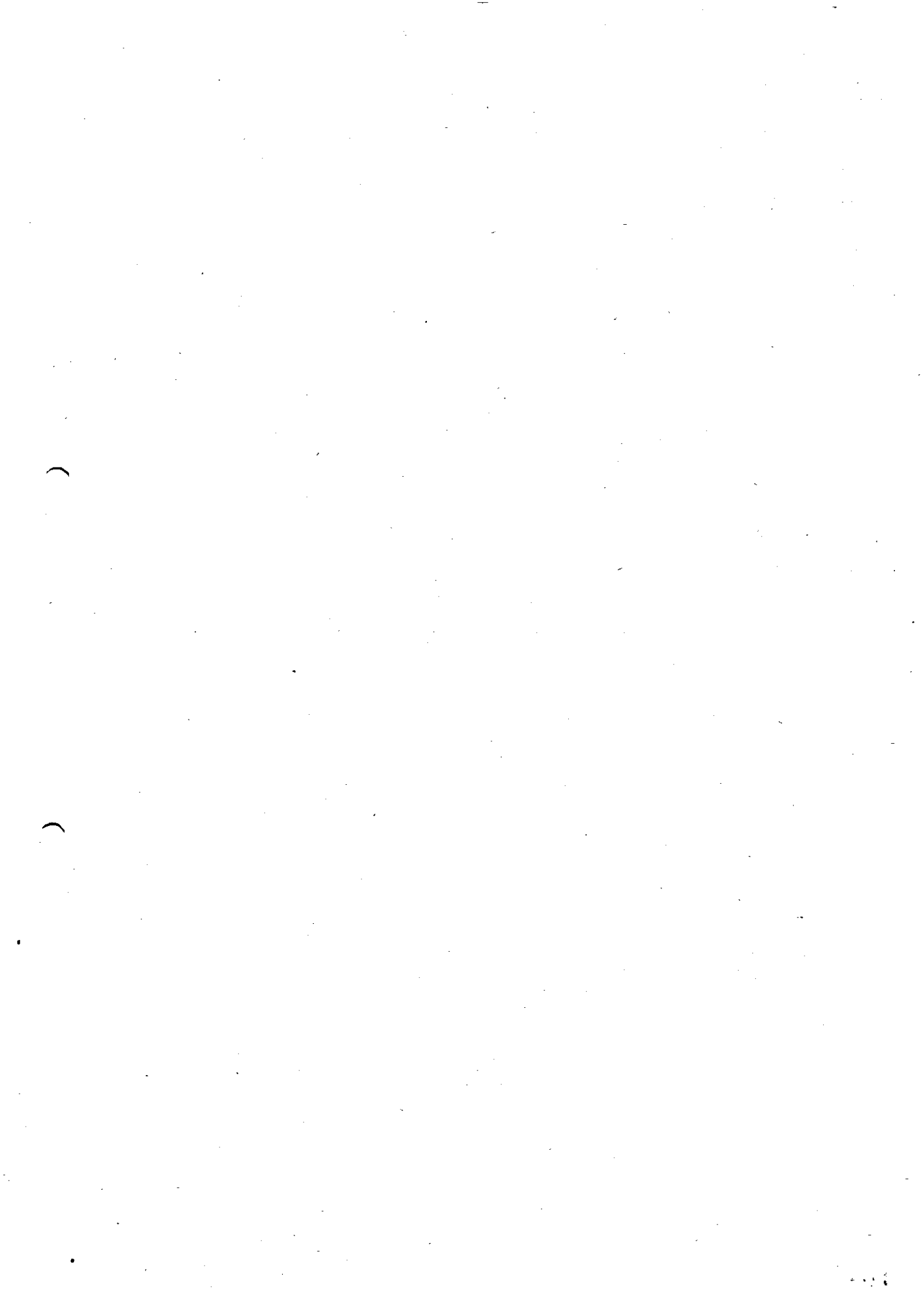






COORDENADOR TÉCNICO			
ENGENHEIRO CIVIL - JOSE ROBERTO HOFFMANN			
REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS			
- Graduação superior em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Sanitarista ou Ambiental e Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA/PR e/ou CAU/PR;			
- Possuir no mínimo uma especialização;			
- Possuir no mínimo uma Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/PR e/ou CAU/PR, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na a elaboração de Planos Municipais Setoriais.			
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MÁXIMA
Elaboração de Planos Diretores /ou Planos Setoriais com a participação da comunidade registrados no CREA/PR e/ou CAU/PR.	No mínimo um atestado e no máximo dois atestados	1	2
Tempo de Experiência na área	De 16 a 20 anos		4
Formação	Mestrado		2
PONTUAÇÃO TOTAL			6

054





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105479/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D

Registro Nacional : 1701467690

Registrado(a) desde : 08/08/1977

Data Vcto Registro :

Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN

OLÍDIA DALDEGAN HOFFMANN

Data de Nascimento : 15/11/1952

Carteira de Identidade : 826996

CPF : 18574971987

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

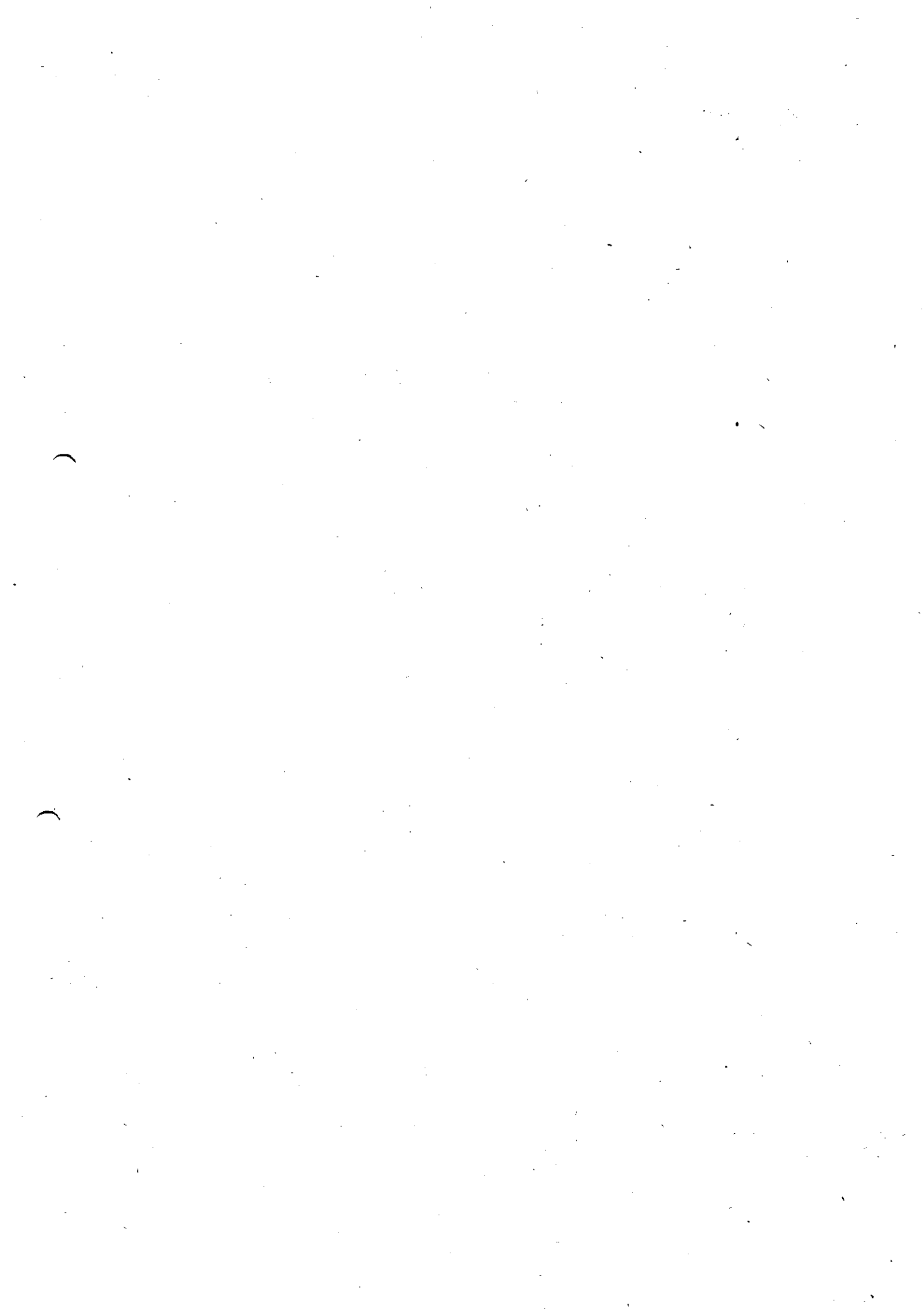
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/369530.

Emitida via Internet em 06/11/2013 10:16:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

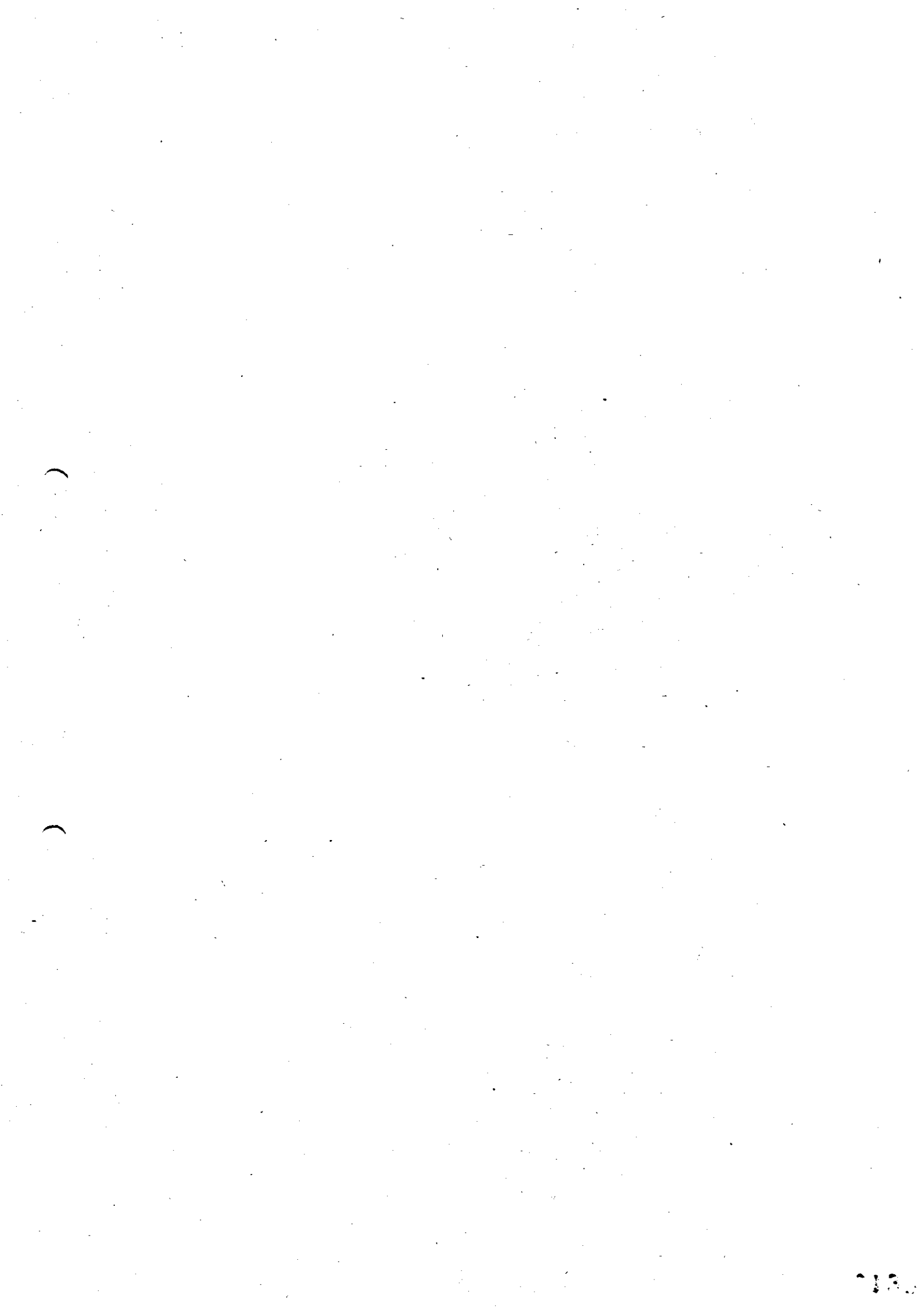
---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**  
Carteira Profissional: PR-6125/D  
Acervo Técnico Nº.: **1474/2013**

RNP Nº: 1701467690  
Protocolo Nº.: **2013/00040347**

---

056





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2013/00040347

ART Nº.....: 20105294294 0..... Registrada: 02/12/2010.....  
 ART Substituída.....: 20100112180 0 .....  
 ART Co-Respons.....: 20093586177 0 ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.915.134/0001-93.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado...: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.651,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: MUNICÍPIO DE LONDRINA, S/N LONDRINA.....  
 Município/Estado...: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 13/10/2009..... Data de Conclusão: 22/01/2010.....  
 Docto de Conclusão.....  
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO  
 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB,  
 ENVOLVENDO MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.  
 REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO; IDENTIFICAÇÃO DE  
 OBJETIVOS, METAS E ALTERNATIVAS; ESTABELECIMENTO DE  
 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS  
 E CONTINGÊNCIAS; MECANISMO PARA MONITORAMENTO E  
 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, VISANDO A  
 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO,  
 LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM  
 E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....  
 Observação.....

*[Handwritten signature and stamp]*  
 057







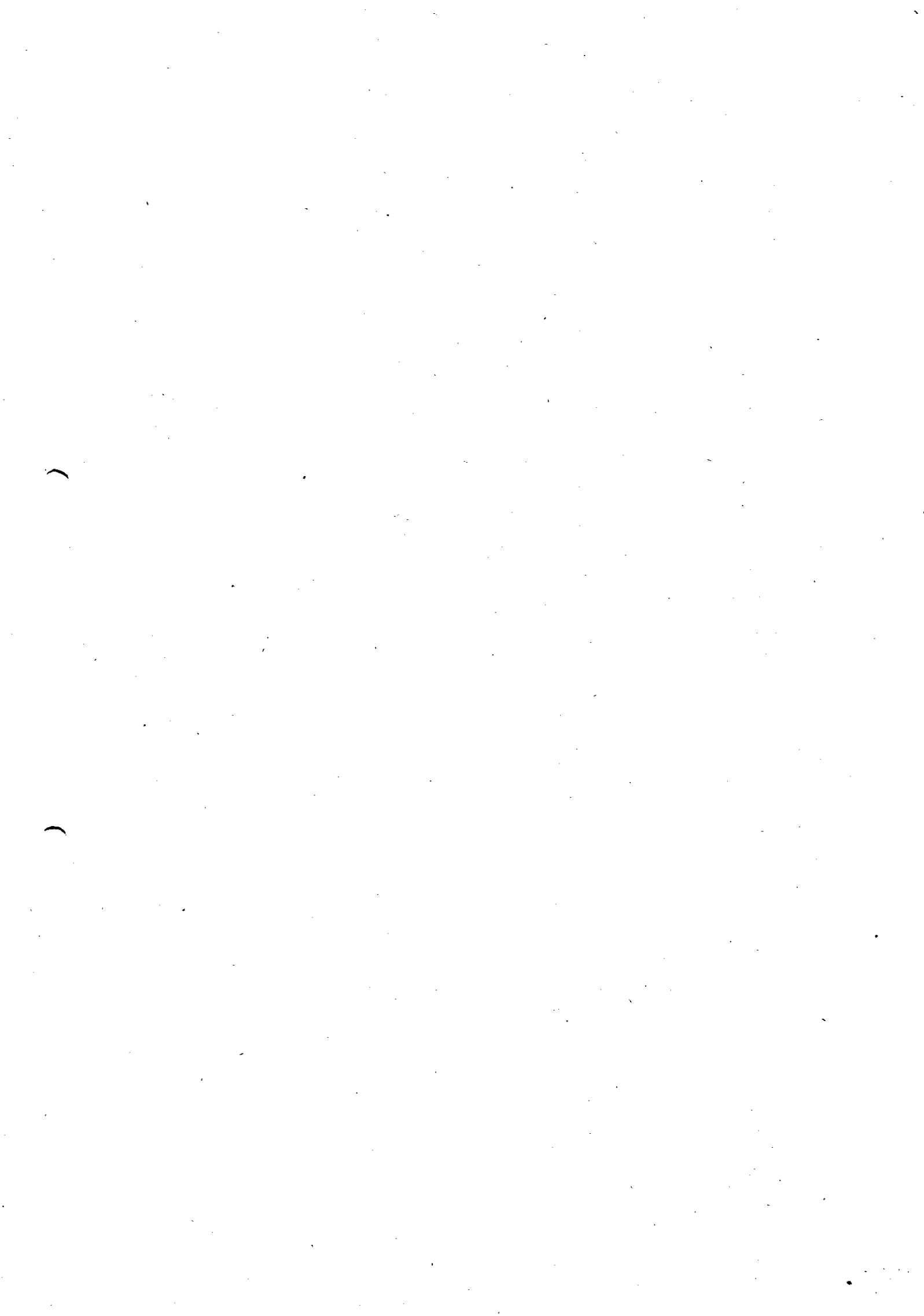
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**  
Carteira Profissional: PR-6125/D  
Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690  
Protocolo Nº.: 2013/00040347

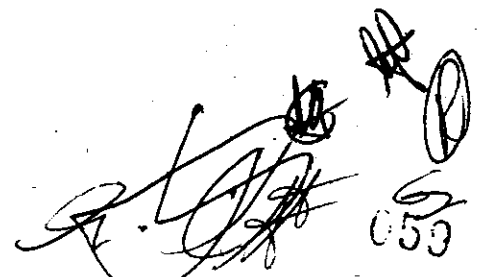
ART Nº.: 20120436355 0..... Registrada: 07/02/2012.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE - CNPJ/CPF:  
80.881.915/0001-92.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
MEIO-AMBIENTE.....  
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
Serviço Contratado.: OUTROS.....  
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
Dimensão.....: 361,37 KM2..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra.....: AV MARECHAL CANDIDO RONDON, S/N CENTRO.....  
Município/Estado...: LINDOESTE/PR.....  
Data de Início.....: 13/12/2011..... Data de Conclusão: 15/02/2012.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A  
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS  
HÍDRICOS - PMRH DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, PR. O  
PMRH, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº  
9433/1997 (POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E  
LEI ESTADUAL Nº 12726/1999 (POLÍTICA ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS), CONTEMPLA AS SEGUINTE FASES:  
I: PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA,  
OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PMGRH EM CONFORMIDADE COM A  
RESOLUÇÃO Nº 17/2001 DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS (CNRH), Nº. 17, DE 29 DE MAIO DE 2001; II:  
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO  
FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA  
DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS PRINCIPAIS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS  
PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS  
HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS  
DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE  
DIREITO DE USO E DE COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES  
ATUAIS DE USOS E SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS  
CENÁRIOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE  
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS;

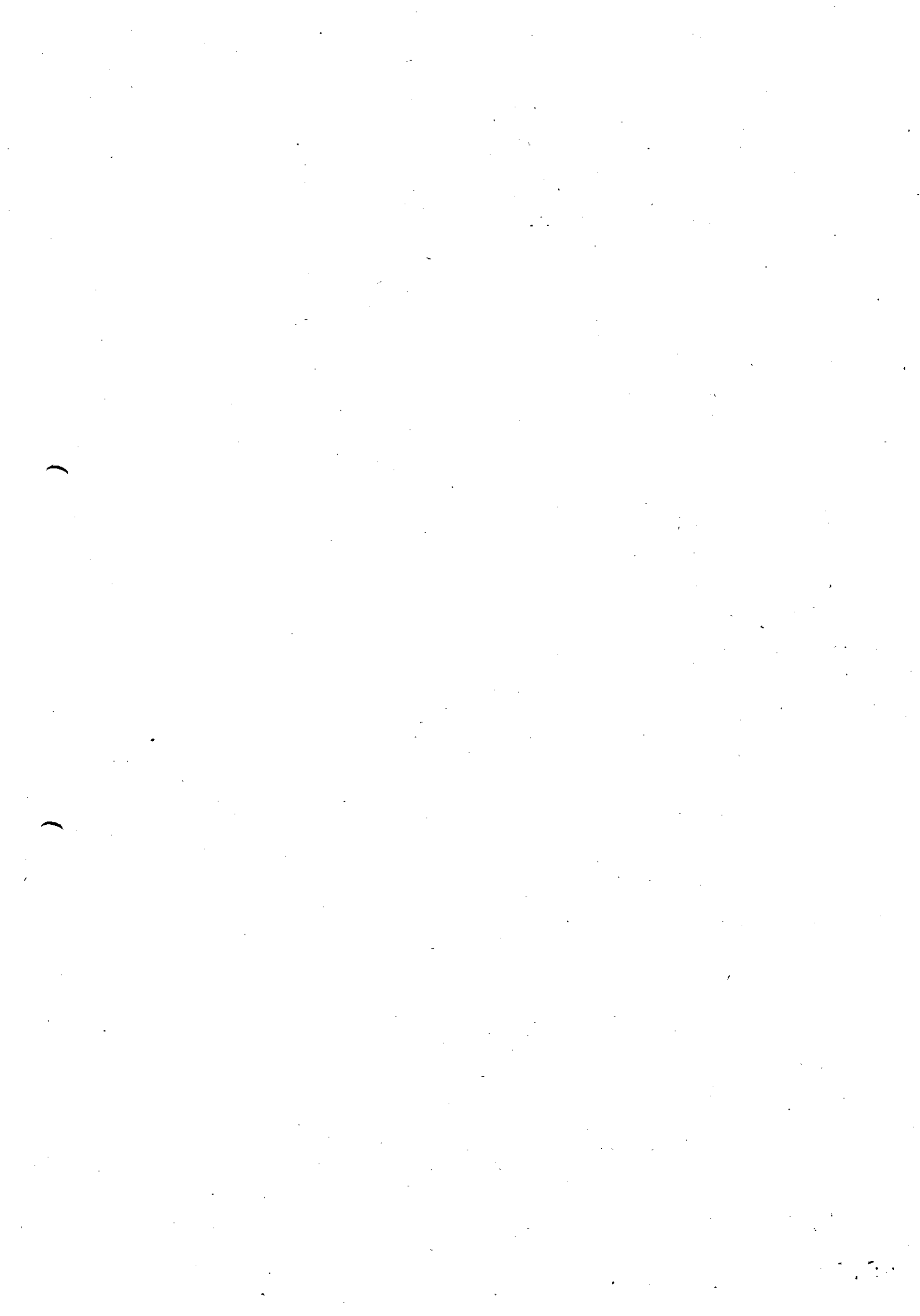


EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA  
HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR  
DINAMISMO NO PROCESSO; III - PROPOSTAS DE  
PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH  
- OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS,  
PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE  
EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE  
LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS:  
IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS  
ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES,  
FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE  
EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO  
DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA  
BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS  
DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 9.433, DE 1997,  
CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: OS LIMITES E  
CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS  
HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA  
PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS  
CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE  
COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO DO CNRH N°. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE  
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
MUNICÍPIO.....

Observação.....

---







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

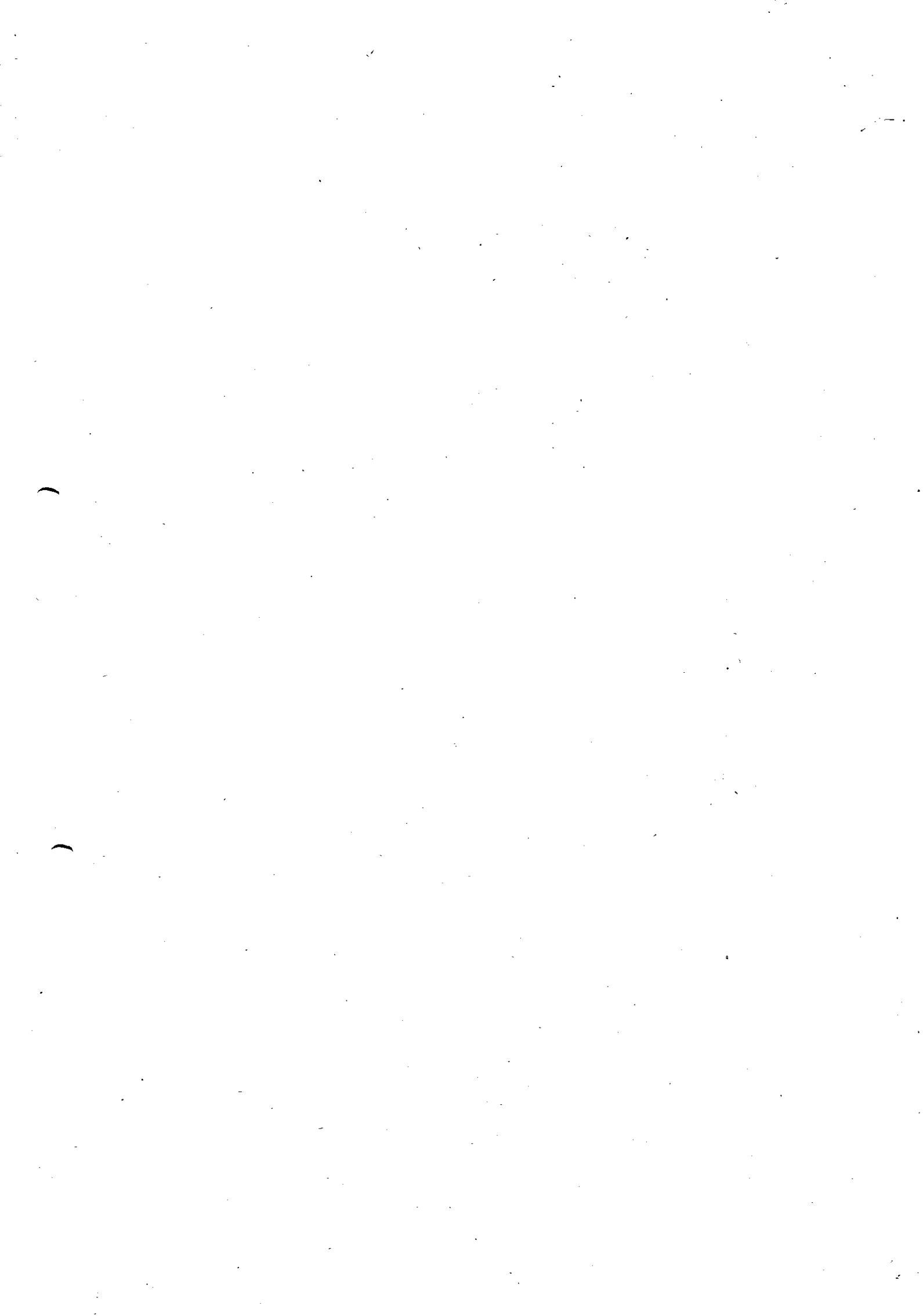
Carteira Profissional:PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.:1474/2013

RNP Nº.:1701467690

Protocolo Nº.:2013/00040347

ART Nº.....:20121090479 0..... Registrada:22/03/2012.....  
 ART Substituída.....:20120430004 0 .....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20115181670 0 .....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.915.134/0001-93.....  
 Tipo de Contrato.....:SUB-EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....  
 Serviço Contratado.:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:487,70 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AV QUINZE DE NOVEMBRO 701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 MARINGÁ, 701 ZONA 01.....  
 Município/Estado....:MARINGÁ/PR.....  
 Data de Início.....:28/02/2011..... Data de Conclusão:30/11/2011.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:A PRESENTE REFERE-SE AO CONTRATO DE SUBEMPREITADA  
 LAVRADO ENTRE A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E  
 CONSULTORIA S/S LTDA, REGISTRO NO CREA, PR 41972 E O  
 ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR  
 6125/D, CONFORME ART 20115181670, ANOTADA PELO  
 PROFISSIONAL ROBSON RICARDO RESENDE, CREA-SC 996392/D  
 EM 25/11/2011. COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS PARA  
 A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
 DE MARINGÁ - PR, CONFORME LEIS Nº 11.445/07 E Nº  
 12.305/10 E DO PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO  
 ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DE MARINGÁ. O PMSB  
 CONTEMPLA O CONTEÚDO MÍNIMO DEFINIDO NO ART 19 DA LEI  
 12.305/10. E, EM CONFORMIDADE COM O ART. 45 DA MESMA  
 LEI, ENGLOBA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
 RESÍDUOS SÓLIDOS E PMGIRS. O PMGIRS/PMSB É MÓDULO  
 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
 COMPREENDE OS AGENTES: I - PLANO DE TRABALHO:  
 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O  
 DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES  
 NA EXECUÇÃO DO PLANO;. II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO  
 DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO



MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO SERVIÇO; LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO VISANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DESCENTRALIZADO DA GESTÃO DE RESÍDUOS; REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO SISTEMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DIVERSOS TIPOS DE RESÍDUOS. III - DIRETRIZES PARA O SETOR DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPECIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO. IV - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 30 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; V - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; OBJETIVOS E METAS; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES; FONTES DE RECURSO; IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES. VI - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO VISANDO A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PMSB, POR MEIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS FINALIZAÇÃO DO PLANO. VII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO. VIII-MODELO DE GESTÃO - ESTRUTURA PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 11, CAPUT, III DA LEI FEDERAL Nº 11.445/07. PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DE MARINGÁ: ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, EM ESPECIAL A NBR 8419. O PLANO REFERE-SE AO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DO ATERRO COM SOLO, COBERTURA SUPERFICIAL COM VEGETAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM. O HORIZONTE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARINGÁ APRESENTA ATIVIDADES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SENDO QUE O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS JÁ REALIZADO, REPRESENTA O MARCO INICIAL DA EXECUÇÃO. AS SOLUÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE ENCERRAMENTO GARANTEM UM CENÁRIO DE TRANSIÇÃO SUSTENTADA, COM CORRETA GESTÃO DOS RESÍDUOS ENVOLVIDOS, MINIMIZANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS E POTENCIALIZANDO OS BENEFÍCIOS DA REINserÇÃO DA ÁREA COMO EQUIPAMENTO URBANO. O PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO CONTEMPLA: I - AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO E SUA INTER-RELAÇÃO COM AS DEMANDAS ENVOLVIDAS; II - A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE REMANESCENTE ATUAL JÁ INTEGRANDO OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E RECONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DOS TALUDES, BERMAS E PLATAFORMAS; III - O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E NA CONFIGURAÇÃO PRECONIZADA PARA ENCERRAMENTO; IV - A DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CONDICIONAMENTO DA

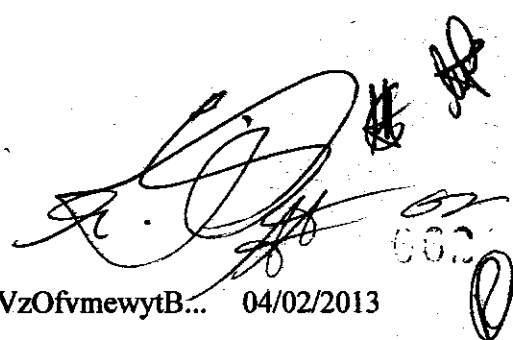


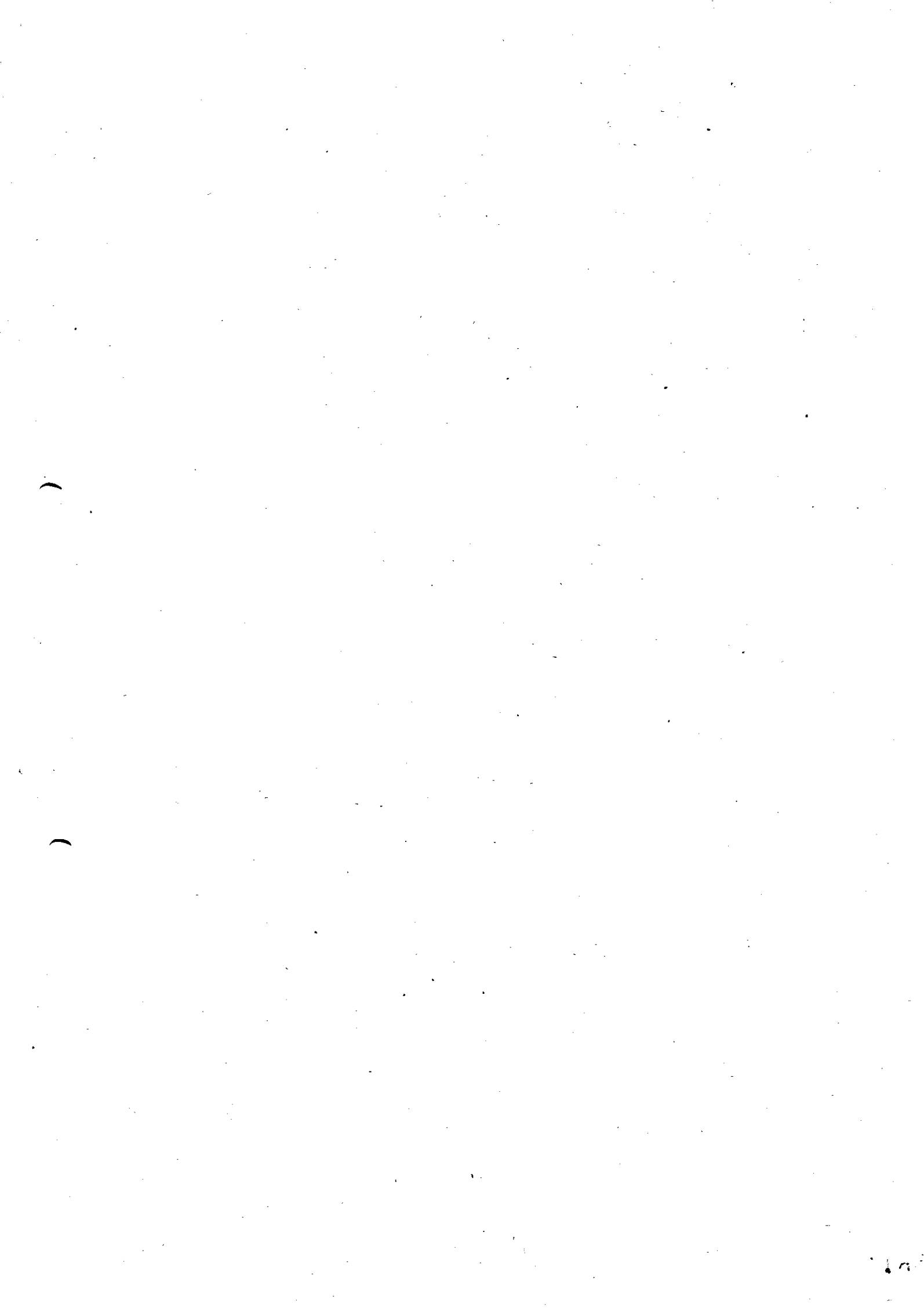


COBERTURA FINAL COM SOLOS E VEGETAL; V - OS SISTEMAS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS E GASES E SEUS DEVIDOS TRATAMENTOS; VI - A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E A DEFINIÇÃO DO TIPO E INSTANTES DE IMPLEMENTAÇÃO DE USOS FUTUROS VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DO PONTO DE VISTA BIOQUÍMICO E GEOTÉCNICO, DE FORMA A POSSIBILITAR A PROMOÇÃO DA DEVIDA RECUPERAÇÃO DA ÁREA, ESTANDO APTA PARA UMA NOVA OCUPAÇÃO.....

Observação.....:.....

---

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner. The signature is in black ink and appears to be 'A. P. ...'. To the right of the signature is a circular stamp with some illegible text inside. There are also some other marks and scribbles around the signature.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

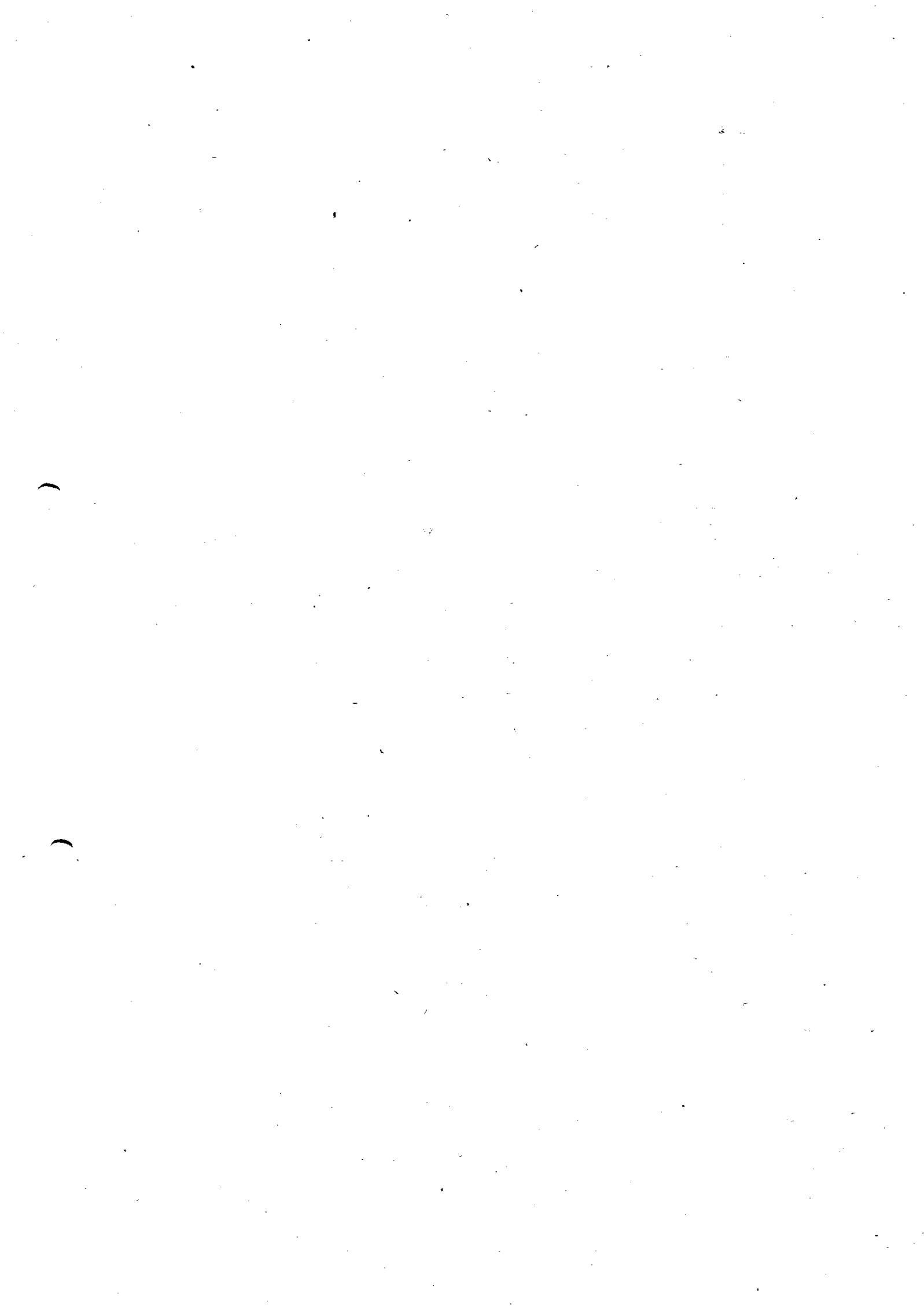
Carteira Profissional:PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.:1474/2013

RNP Nº.:1701467690

Protocolo Nº.:2013/00040347

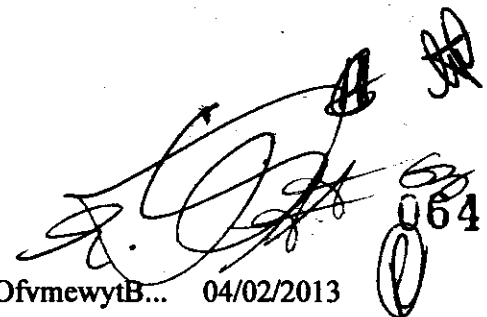
ART N°.....:20121091696 0..... Registrada:22/03/2012.....  
 ART Substituída.....:20120298084 0 .....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20105192254 0 .....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.915.134/0001-93.....  
 Tipo de Contrato.....:SUB-EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....  
 Serviço Contratado.:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:807,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA JULIA COSTA, 322 CENTRO - PARANAGUÁ.....  
 Município/Estado...:PARANAGUA/PR.....  
 Data de Início.....:27/10/2010..... Data de Conclusão:06/11/2011.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:A PRESENTE REFERE-SE AO CONTRATO DE SUBEMPREITADA  
 LAVRADO ENTRE A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E  
 CONSULTORIA S/S LTDA, REGISTRO NO CREA;PR 41972 E O  
 ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR  
 6125/D, CONFORME ART 20120298084, ANOTADA PELO  
 PROFISSIONAL NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS, CREA-SC  
 903771/D EM 06/12/2010 SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
 ENGENHARIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO  
 DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO  
 DE PARANAGUÁ - PR, COMPREENDENDO OS AGENTES  
 ENVOLVIDOS: I - PLANO DE TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO  
 PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A  
 DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO  
 PROJETO; II - PLANO DE MOBILIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO  
 DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DA  
 SOCIEDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMSB; III -  
 SISTEMA DE INDICADORES: PROPOSIÇÃO DE INDICADORES  
 PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
 BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ;. IV - DIAGNÓSTICO  
 DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SEUS  
 IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO  
 E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

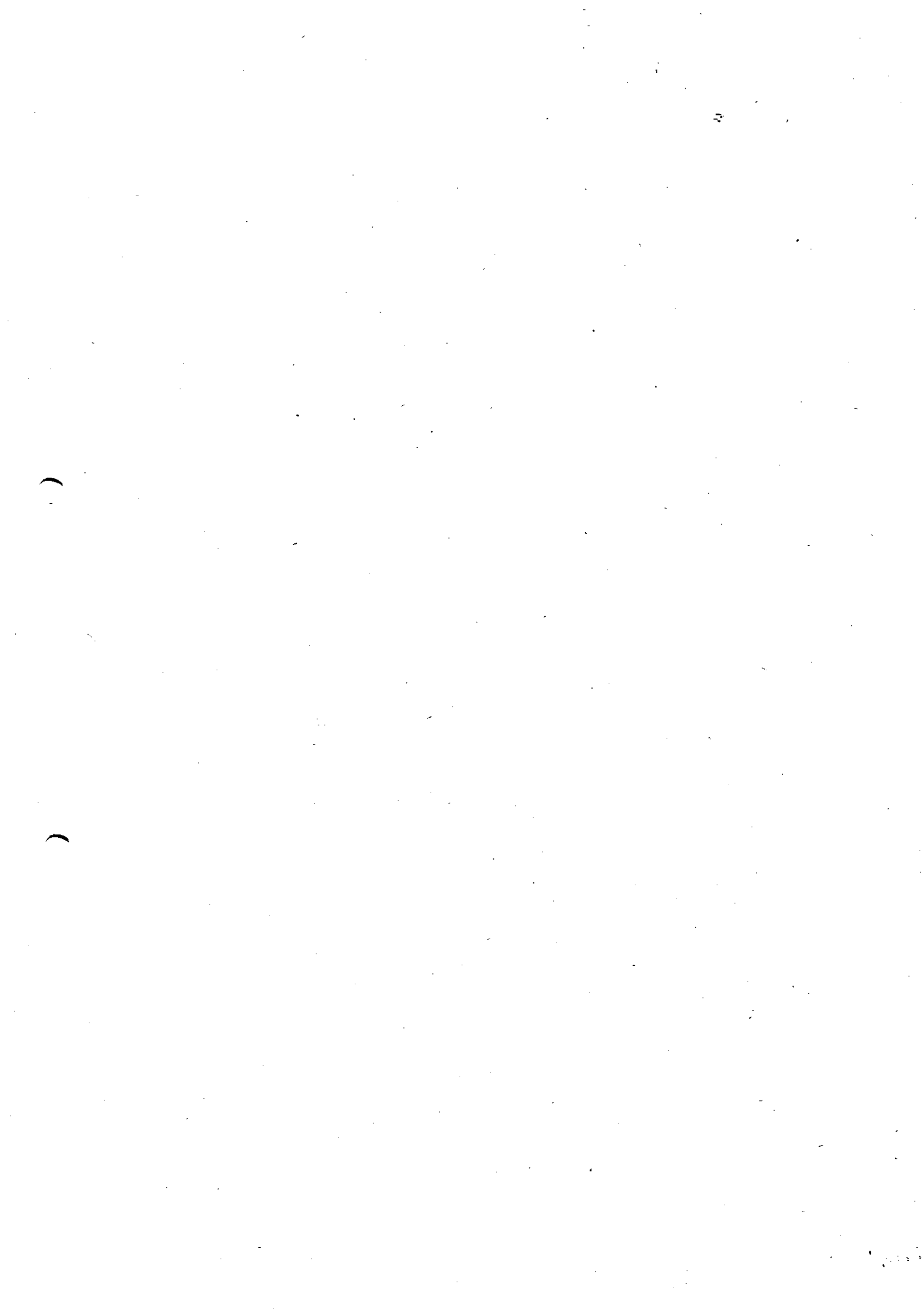


ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; V - DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO SANEAMENTO DE PARANAGUÁ: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, HYPERLINK COM TABELAS, TEXTOS E FOTOS, CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPACIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, INCLUINDO, AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REDES DE DRENAGEM, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS, CENTRAIS DE TRIAGEM, ENTRE OUTROS. VI - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO; IX - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....

Observação.....:.....

---

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number '064' and a circular mark.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**Certidão de Acervo Técnico**

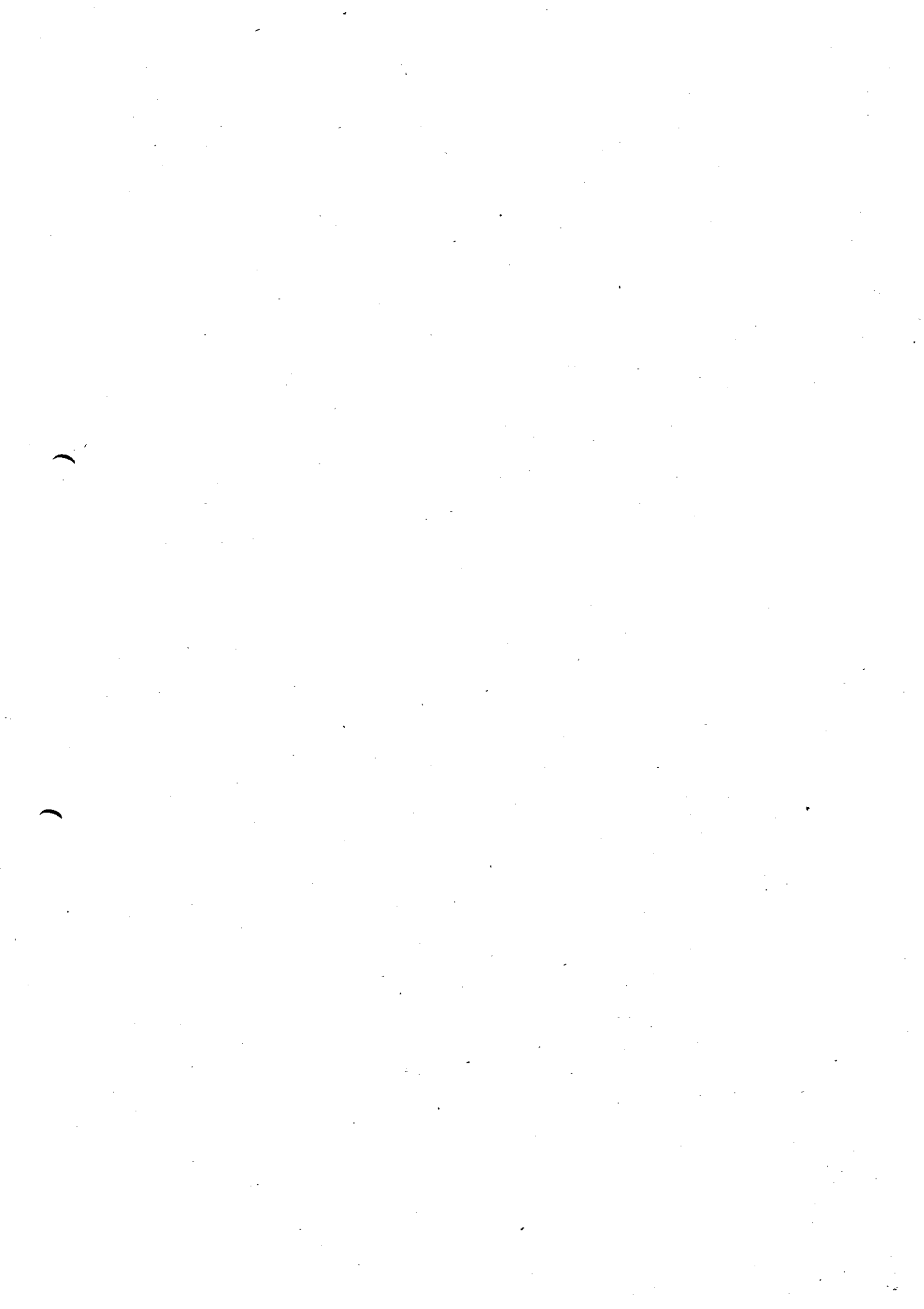
**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**  
Carteira Profissional:PR-6125/D  
Acervo Técnico Nº.:1474/2013

RNP Nº.:1701467690  
Protocolo Nº.:2013/00040347

ART Nº.....:20121091955 0..... Registrada:22/03/2012.....  
 ART Substituída.....:20120430810 0 .....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20111126292 0 .....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ/CPF:  
 04.915.134/0001-93.....  
 Tipo de Contrato.....:SUB-EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.....:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....  
 Serviço Contratado.:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:560,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AV CORONEL OTÁVIO - PREF. MUN. GUAIRA-PR, 126 CENTRO  
 - GUAIRA - PR.....  
 Município/Estado.....:GUAIRA/PR.....  
 Data de Início.....:15/03/2011..... Data de Conclusão:16/12/2011.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:A PRESENTE REFERE-SE AO CONTRATO DE SUBEMPREITADA  
 LAVRADO ENTRE A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E  
 CONSULTORIA S/S LTDA, CREA,PR 41972 E O ENG. CIVIL,  
 JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, CONFORME ART  
 20111126292, ANOTADA PELO PROFISSIONAL NAYLA MOTTA  
 CAMPOS LIBOS, CREA-SC 903771/D EM 24/03/2011, PARA A  
 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA  
 A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
 - PMSB E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS  
 HÍDRICOS - PMRH DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DO  
 PARANÁ. O PMSB COMPREENDENDO OS AGENTES: I -  
 PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A  
 DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO  
 PROJETO; II - PLANO DE MOBILIZAÇÃO E DE  
 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO  
 DO PMSB; III - SISTEMA DE INDICADORES: PROPOSIÇÃO  
 DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DOS  
 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO; IV -  
 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E  
 SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;  
 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 065





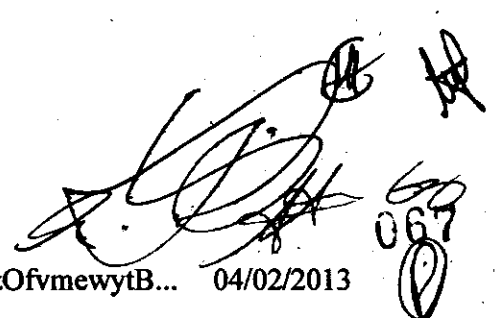
SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; V - DIRETRIZES PARA OS SETORES DO SANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO SANEAMENTO: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, HYPERLINK COM TABELAS, TEXTOS E FOTOS, CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPACIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, INCLUINDO, AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REDES DE DRENAGEM, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS, CENTRAIS DE TRIAGEM, ENTRE OUTROS. VI - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO; IX - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. O PMRH, CONFORMIDADE LEI FEDERAL Nº 9433/97 (POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E LEI ESTADUAL Nº 12726/99 (POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS), CONTEMPLA AS SEGUINTE FASES: I: PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PMGRH; II: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE DIREITO DE USO E DE COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE USOS E SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS; EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR DINAMISMO NO PROCESSO; III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE



EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 9.433, DE 1997, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: OS LIMITES E CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO DO CNRH Nº. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MU.....

Observação.....:.....

---







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

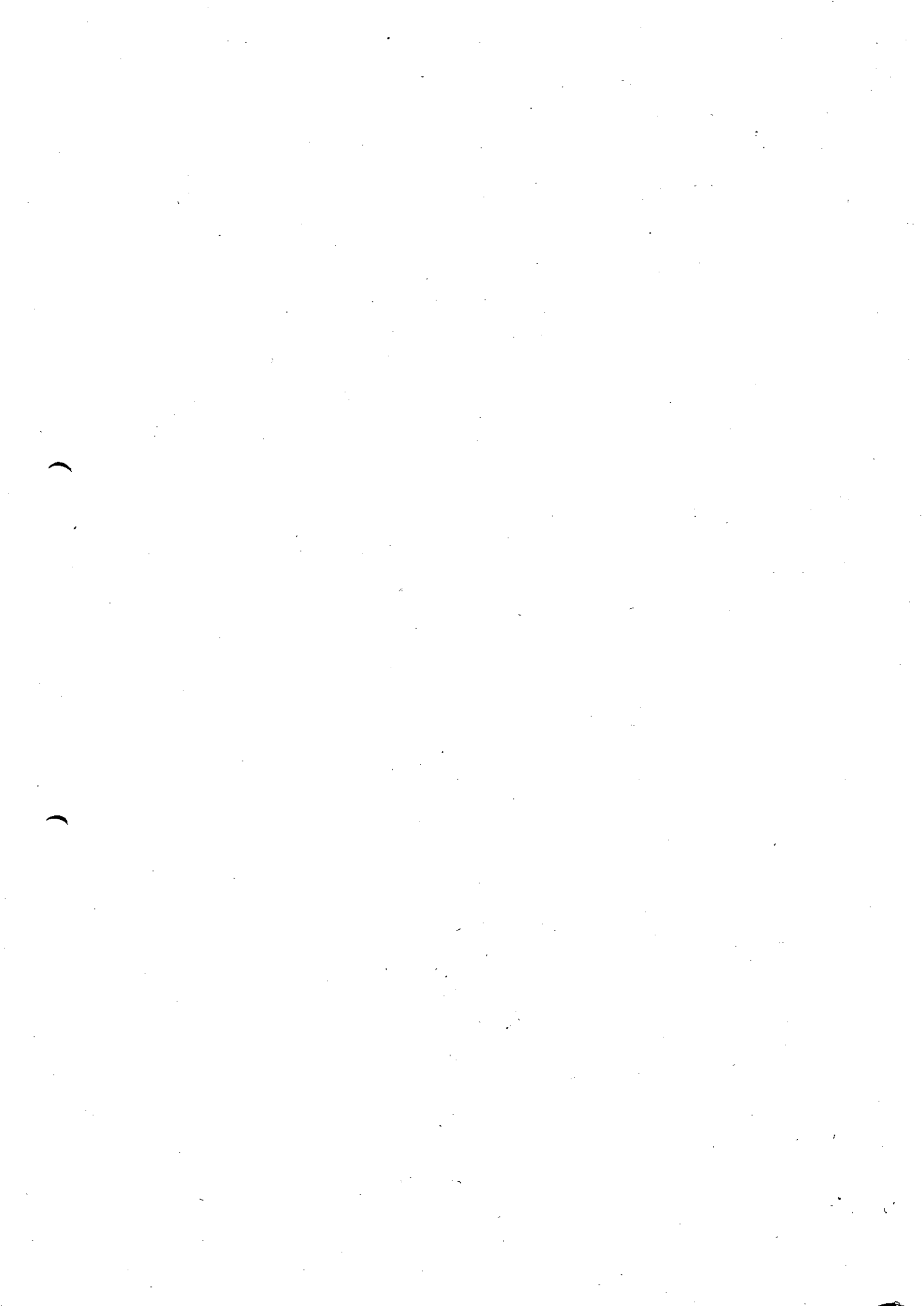
Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2013/00040347

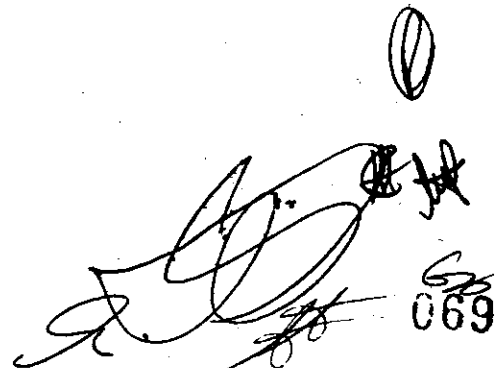
ART Nº.....: 20122645407 0..... Registrada: 10/07/2012.....  
 ART Substituída.....: 20122487232 .....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: LIBANPART ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/S LTDA -  
 CNPJ/CPF: 10.407.885/0001-00.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: FISCALIZAÇÃO.....  
 Serviço Contratado.....: FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....  
 Dimensão.....: 4.010,65 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: AV SAUL ELKIND, 1800 CONJUNTO HABITACIONAL VIOLIM...  
 Município/Estado.....: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 12/12/2011..... Data de Conclusão: 25/06/2012.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE 4.010,65 M²:  
 1) FISCALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, DE SONDAÇÃO DO TERRENO, SOLICITAÇÃO DE ENSAIOS DE MATERIAIS E SOLO, COM ACOMPANHAMENTO DE RETIRADA DE CORPOS DE PROVA E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE CONCRETO, TENDO COMO BASE AS NORMAS BRASILEIRAS DA ABNT;  
 2) FISCALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES DE MÃO DE OBRA EM FUNÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO;  
 3) FISCALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS E APLICADOS;  
 4) FISCALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ÀS NORMAS DE SEGURANÇAS E HIGIENE NO TRABALHO;  
 5) FISCALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ÀS NORMAS AMBIENTAIS;  
 6) FISCALIZAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DE DIÁRIO DE OBRA;  
 7) FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE ALTERAÇÕES DE PROJETOS PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PROJETOS "AS BUILT";  
 8) FISCALIZAÇÃO COM RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS QUINZENAIS;  
 9) FISCALIZAÇÃO COM MEDIÇÕES QUINZENAIS DE QUANTITATIVOS, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS P/PAGAMENTO. CARACTERÍSTICAS DA OBRA: CENTRO COMERCIAL COM 4.010,65M², FUNDAÇÕES EM ESTACAS ESCAVADAS, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FECHAMENTOS EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REVESTIDAS COM EMBOCO E PINTURA; PISOS: CERÂMICOS E CIMENTADOS;



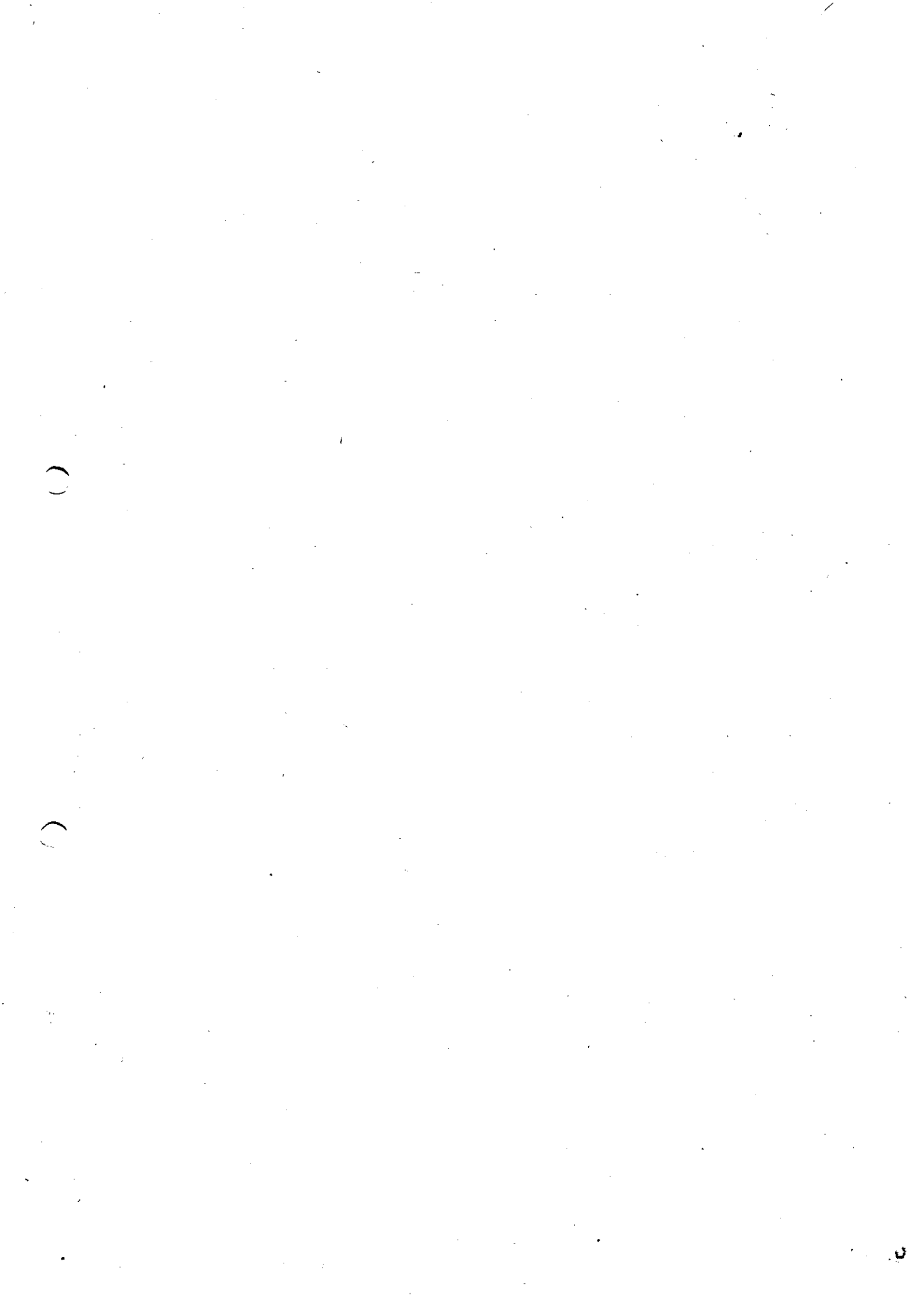
COBERTURA TELHAS METÁLICAS E EM FIBROCIMENTO, LAJE EM CONCRETO ARMADO, PÉ-DIREITO COM 5,50 METROS E 6,80 METROS. INSTALAÇÕES DE ACORDO COM PROJETOS ESPECÍFICOS; HIDRÁULICOS: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTOS, DRENAGEM INTERNA E EXTERNA; DE ACORDO COM PROJETOS; PREVENÇÃO DE INCÊNDIO: DE ACORDO COM PROJETO ESPECÍFICO, DO QUAL CONSTA A CISTERNA ENTERRADA COM CAPACIDADE PARA 65.000 LITROS, ABASTECIDA COM ÁGUAS DE CHUVA. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA BASE DE (PAVERS) E PISO TÁTIL.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 12/12/2011.....

---

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '069' and some illegible text. There are also some other markings and scribbles around the signature.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2013/00040347

ART Nº.: 20123269085 0..... Registrada: 22/08/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE OURIZONA - CNPJ/CPF: 76.282.672/0001-07.  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 176,45 KM2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA BELA VISTA, 1014 CENTRO.....  
 Município/Estado.....: OURIZONA/PR.....  
 Data de Início.....: 28/05/2012..... Data de Conclusão: 23/08/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO  
 DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
 SÓLIDOS (PMGIRS) PARA UMA ÁREA TOTAL DE 176,45 KM²,  
 EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº. 12.305/2010  
 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS) E LEI  
 ESTADUAL Nº. 12.493/1999, COMPREENDENDO AS SEGUINTES  
 ATIVIDADES: I. PLANO DE TRABALHO: DETALHAMENTO  
 DA METODOLOGIA, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES  
 QUE FORAM DE-SENVOLVIDAS EM CADA UMA DAS FASES DO  
 PMGIRS, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº.  
 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS) E  
 LEI ESTADUAL Nº. 12493/1999; II. DIAGNÓSTICO:  
 LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO  
 QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS  
 SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS  
 NECESSÁRIOS PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS;  
 AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE  
 E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;.  
 III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE  
 CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E  
 ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
 ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;  
 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE

( )

( )

COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010. - IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES POSSÍVEIS COM O HORIZONTE DE 20 ANOS, ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. ESTRUTURAÇÃO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO CONTENDO CAMADAS DE INFORMAÇÕES SOBRE: HIPSOMETRIA; DECLIVIDADE; SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS; GRUPO DE SOLOS; POTENCIAL EROSIVO DOS SOLOS; HIDROGRAFIA; LIMITE MUNICIPAL, ÁREA ATENDIDA PELA COLETA CONVENCIONAL, SELETIVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. TODAS ESTAS INFORMAÇÕES FORAM PUBLICADAS NO FORMATO PMF E PODEM SER CONSULTADAS ATRAVÉS DO SOFTWARE ARCREADER. VII. PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO - LEVANTAMENTO DOS ASPECTOS LEGAIS, COM DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÕES E MELHORAMENTOS NA NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO;.....

Observação.....

---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2013/00040347

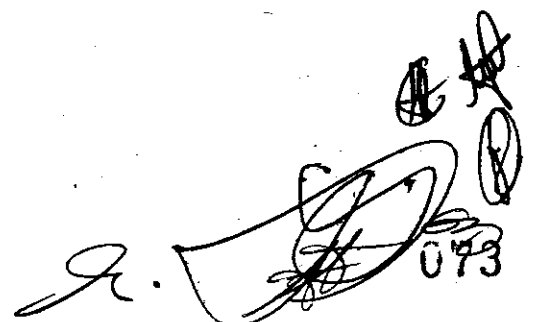
ART Nº.: 20123729051 0..... Registrada: 24/09/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI  
 CATARINENS - CNPJ/CPF: 07.654.807/0001-97.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 7,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma: .....  
 Local da Obra.....: DIVERSOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, S/N.....  
 Município/Estado....: CONCORDIA/SC.....  
 Data de Início.....: 06/10/2011..... Data de Conclusão: 16/08/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE  
 ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL,  
 PERITIBA E XAVANTINA: I. PLANO DE TRABALHO:  
 DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS  
 E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM CADA UMA DAS  
 ETAPAS DO PDM, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº.  
 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS  
 CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE; II.  
 DIAGNÓSTICO: LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTO E  
 MAPEAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEIO FÍSICO;  
 IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS SÓCIO ESPACIAIS;  
 CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIA DO USO DO SOLO; SITUAÇÃO E  
 TENDÊNCIA DA INFRAESTRUTURA, DOS SERVIÇOS E  
 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO  
 URBANÍSTICA E FÍSICO TERRITORIAL; LEITURA  
 PARTICIPATIVA: IDENTIFICAÇÃO OS TERRITÓRIOS  
 COMUNITÁRIOS, OS GRUPOS DE INTERESSES E OS CONFLITOS  
 ENTRE AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E  
 CONFRONTAR OS DADOS LEVANTADOS E ANALISADOS NA  
 LEITURA TÉCNICA;. III. PROGNÓSTICO - DIRETRIZES,  
 ESTRATÉGIAS E AÇÕES: PRECEDIDA DA SISTEMATIZAÇÃO DO  
 DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA METODOLOGIA CDP -  
 CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES, FORAM  
 ELABORADAS AS DIRETRIZES PARA AS AÇÕES  
 INSTITUCIONAIS, SOCIOECONÔMICAS, AMBIENTAIS, FÍSICO



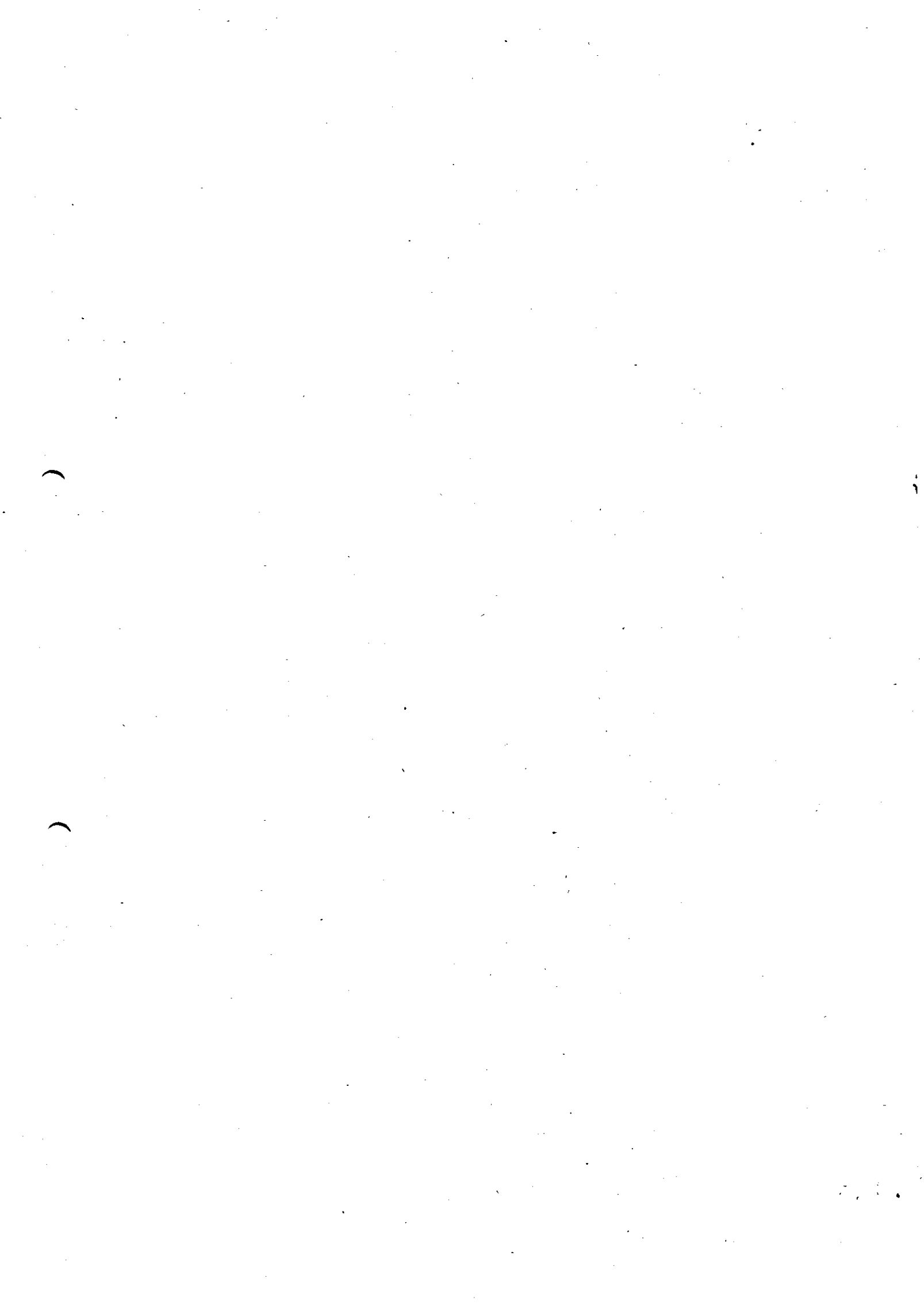
TERRITORIAIS, DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; IV. PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE ANTEPROJETOS DE LEIS: PLANO DI-RETOR MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS; PARCELAMENTO DO SOLO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; CÓDIGO DE OBRAS; SISTEMA VIÁRIO; CÓDIGO DE POSTURAS; LEIS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº. 10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE; V. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS: APRESENTAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTO EM INFRAESTRUTURA, EQUI-PAMENTOS COMUNITÁRIOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS, EM COMPATIBILIDADE COM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO, INCLUÍDAS A PREVISÃO DE CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E OUTRAS FONTES DE RECURSO; VI. PROCESSO PARTICIPATIVO: REGISTRO DE TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDM DE ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRÁ, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL, PERITIBA E XAVANTINA, CONTENDO MEIOS DE DIVULGAÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES TÉCNICAS E DE TRABALHO, CÓPIAS DOS MATERIAIS E APRESENTAÇÕES UTILIZADAS NOS TREINAMENTOS E REUNIÕES PÚBLICAS, BEM COMO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DESTES EVENTOS, ENTRE OUTROS.....

Observação.....: O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 12/12/2011.....

---

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'R.'. To the right of the signature is a circular stamp containing the number '073'.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

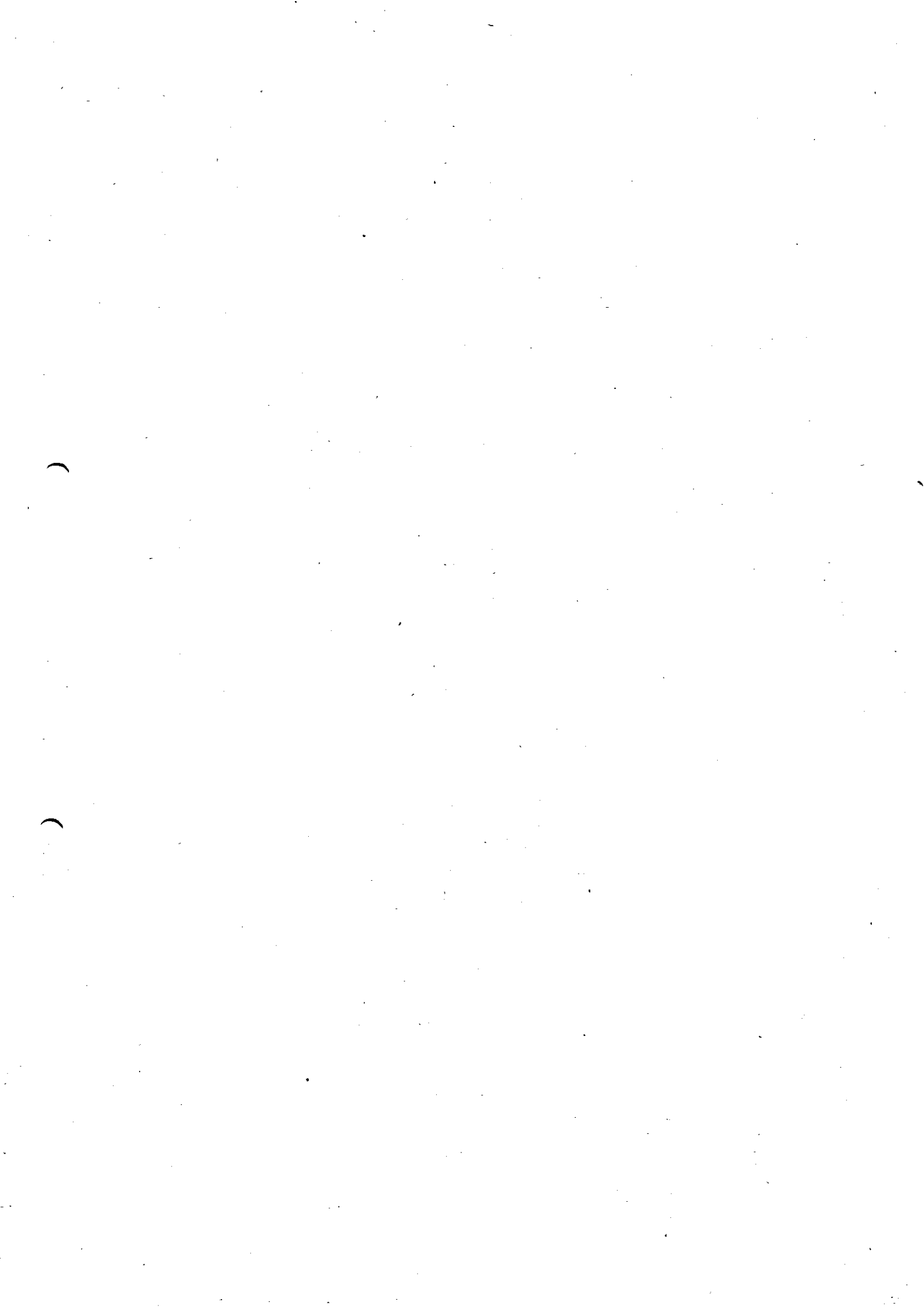
Protocolo Nº.: 2013/00040347

ART Nº.....:20124297082 0..... Registrada:01/11/2012.....  
 ART Substituída.....:20124264923 0.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20124254421.....  
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ/CPF:  
 43.467.992/0001-74.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado...:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:446,00 KM2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 300 CENTRO.....  
 Município/Estado...:AMPARO/SP.....  
 Data de Início.....:09/11/2010..... Data de Conclusão:11/09/2012.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:I - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES: ESTRUTURAÇÃO DO  
 PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A  
 DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO  
 PROJETO; II - LEVANTAMENTO DE DADOS: LEVANTAMENTO  
 JUNTO AO SAAE DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, ALÉM DAS  
 INFORMAÇÕES DOS TÉCNICOS DO SETOR DE ENGENHARIA E  
 FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE LIGADOS A CADA UMA DAS  
 UNIDADES QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS,  
 COM A UTILIZAÇÃO METODOLÓGICA DAS "FICHAS DE LEITURA"  
 PROPOSTA PÉLO TERMO DE REFERENCIA. III - DIAGNÓSTICO  
 DOS SISTEMAS ATUAIS EM OPERAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO DO  
 SAAE E TODAS AS RELAÇÕES COM OS OUTROS ÓRGÃOS  
 INSTITUCIONAIS, CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO  
 LEGISLATIVO DENTRO DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E  
 FEDERAL; CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE (MUNICÍPIO);  
 CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DA SITUAÇÃO ATUAL DE  
 TODAS AS UNIDADES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE  
 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE  
 ACORDO COM A OFERTA, CONSTRUTIBILIDADE E INSERÇÃO  
 AMBIENTAL;. IV - ESTUDO DE DEMANDAS: DETERMINAÇÃO DAS  
 VAZÕES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS E DA CARGA  
 ORGÂNICA EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA ATUAL E DA  
 PROJETADA PARA 20 ANOS DE HORIZONTE. INCLUINDO ESTUDO



DE VAZÃO DO RIO CAMANDUCAIA, ESTUDO SETORIZADO DE VAZÕES POR CADA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E SUAS RESPECTIVAS ECONOMIAS. FORAM DETERMINADOS AINDA OS ZONEAMENTOS DAS ÁREAS DE PRESSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO; V - ANÁLISE DOS SISTEMAS ATUAIS EM OPERAÇÃO: ANÁLISE E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES, A PARTIR DOS CONDICIONANTES LEVANTADOS, RESTRIÇÕES, CARÊNCIAS E AS DEMANDAS PROJETADAS PARA O FUTURO. ANÁLISE ESTA REALIZADA CONSIDERANDO AS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS PARA ATENDER AS FUNÇÕES DE CADA UNIDADE E CONSEQUENTEMENTE DOS SISTEMAS COMO UM TODO. NESTA ETAPA FORAM REALIZADAS DIVERSAS ANÁLISES TÉCNICAS REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE RECALQUE DAS ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, CONJUNTOS MOTOR BOMBAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSIM COMO O SISTEMA DE RESERVAÇÃO; VI - PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA OS SISTEMAS: PROPOSIÇÃO REALIZADAS DE FORMA LOCACIONAL E TÉCNICA PARA AS UNIDADES DOS DIFERENTES SISTEMAS, BUSCANDO O MAIOR CONJUNTO DE BENEFÍCIOS COMPARADOS COM OS CUSTOS E A OTIMIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS. PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PDS E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS; VII - AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO UM BANCO DE DADOS CARACTERIZADO PELO ESTUDO DE SETORIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SUAS RESPECTIVAS ECONOMIAS, INCLUINDO O CADASTRO DAS OUTORGAS DE TODOS OS POÇOS UTILIZADOS NA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA;.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 12/12/2011.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

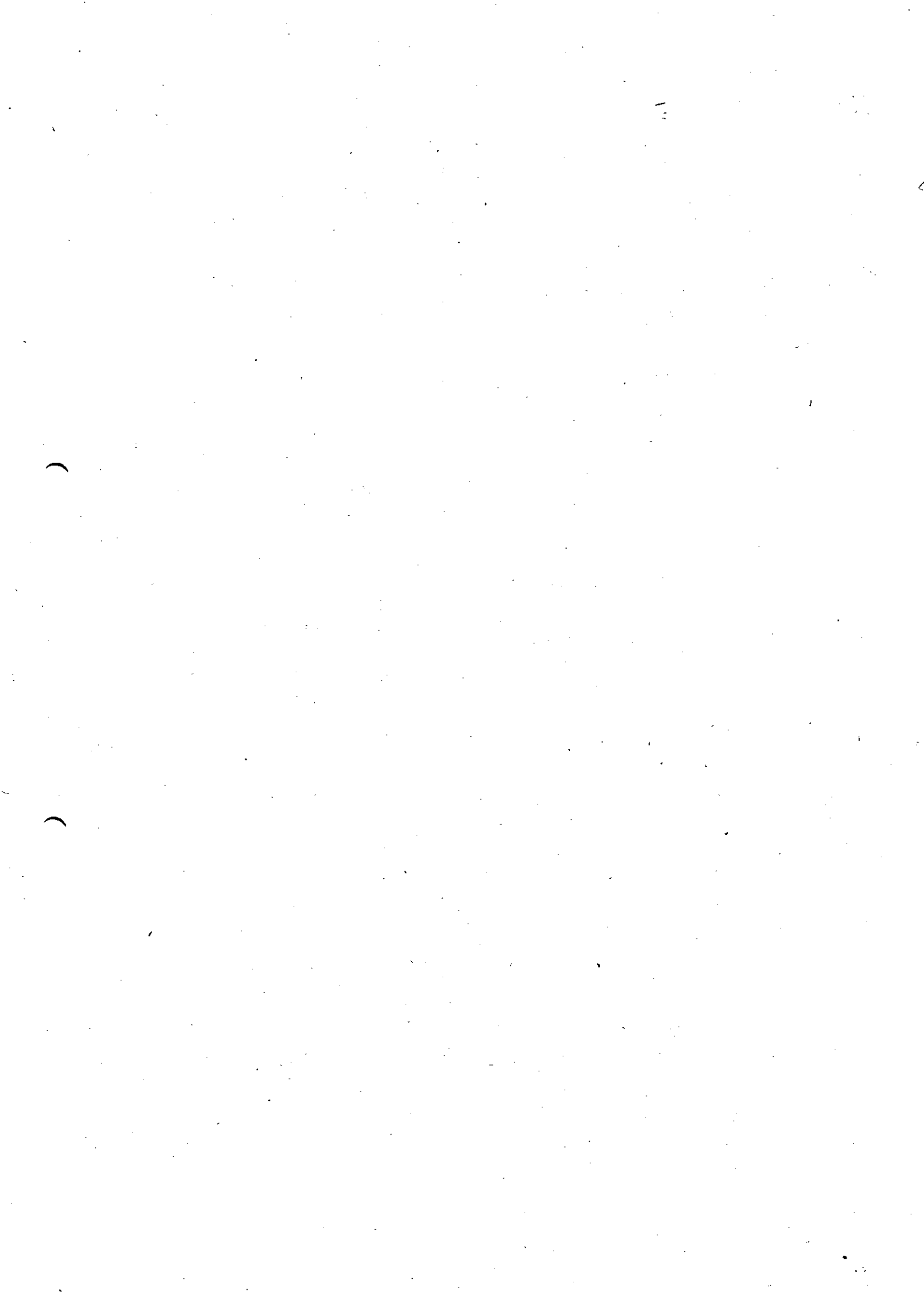
Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: 1474/2013

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: 2013/00040347

ART Nº.: 20124506641 0..... Registrada: 23/11/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CNPJ/CPF:  
 07.255.568/0001-00.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado: OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão: 95.346,18 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada: ..... Área de Reforma: .....  
 Local da Obra: ROD SC - 401 - KM 5, 4756 SACO GRANDE II.....  
 Município/Estado: FLORIANOPOLIS/SC.....  
 Data de Início: 30/09/2011..... Data de Conclusão: 29/11/2012.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: 1. ESTUDO DA REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DOS  
 RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
 INCLUINDO: • LEVANTAMENTO DE DADOS NOS 293  
 MUNICÍPIOS, INCLUSIVE POR TECNOLOGIA WEB;  
 • ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS REGIONAIS TRAÇADOS A  
 PARTIR DA ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS  
 LEVANTADOS JUNTOS AOS MUNICÍPIOS, CONSTITUINDO-SE DOS  
 CENÁRIOS DOS SERVIÇOS; • PROPOSIÇÃO DA  
 REGIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA URBANA E  
 MÃNEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO A PARTIR DOS  
 CENÁRIOS CONSTRUÍDO NAS 10 REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO  
 ESTADO; • REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM OFICINAS EM 5  
 MUNICÍPIOS POLOS DO ESTADO. 2. ELABORAÇÃO DO  
 PLANO ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
 SÓLIDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PEGIRS,  
 INCLUINDO: • INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES COMPONENTES  
 DA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTRAS PERTINENTES;  
 PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; PROMOÇÃO DA SAÚDE  
 PÚBLICA; PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL  
 QUE VISE À CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA INDIVIDUAL E  
 COLETIVA E DE UMA RELAÇÃO MAIS. HARMÔNICA ENTRE O  
 HOMEM E O AMBIENTE; ORIENTAÇÃO PREFERENCIAL PELA  
 REGIÃO HIDROGRÁFICA; SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA.



PROTEÇÃO AMBIENTAL; INFORMAÇÃO TÉCNICA E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA; UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.

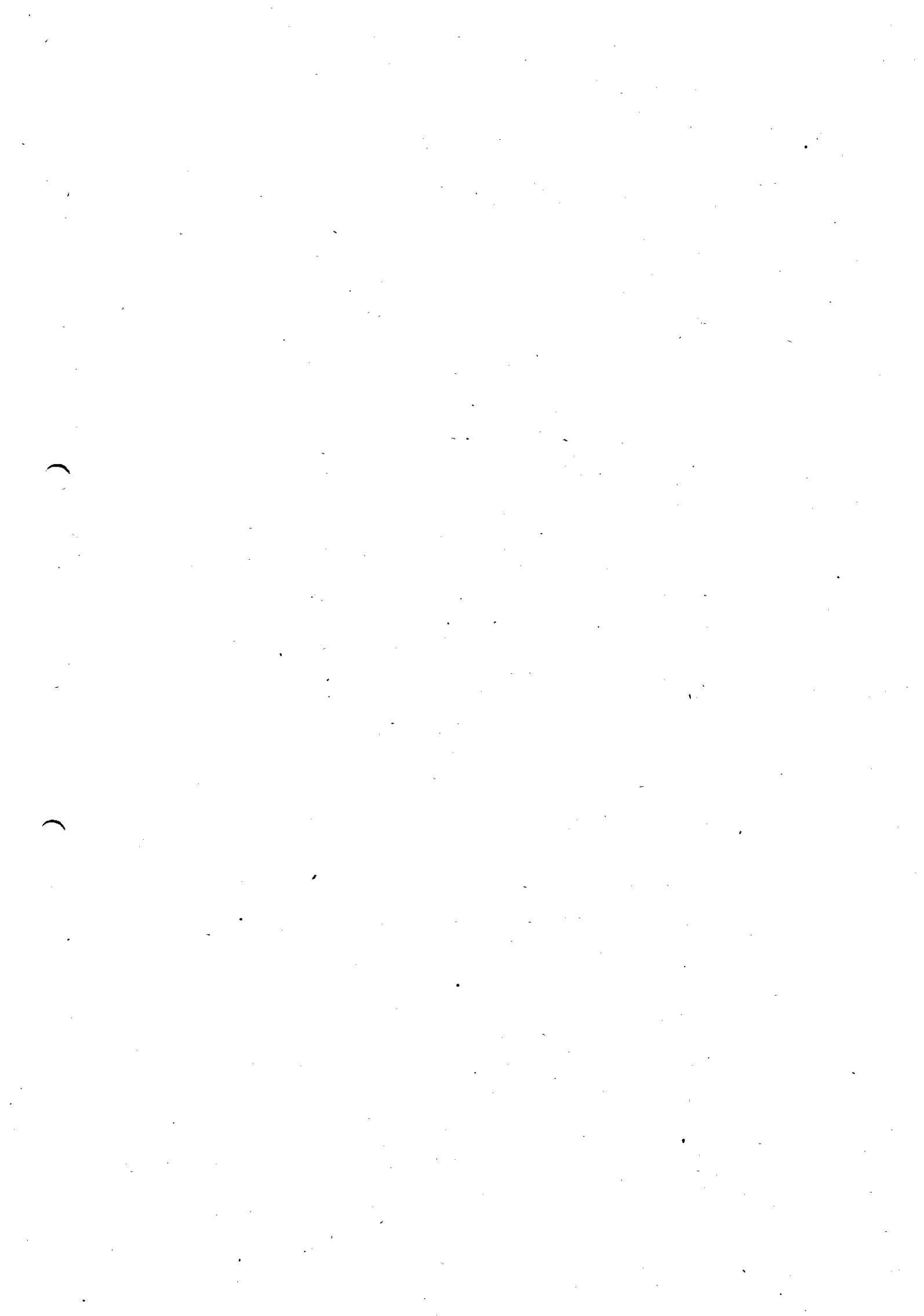
- DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA COLETA DE DADOS IN LOCO COM A UTILIZAÇÃO DE TABLET, OTIMIZANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS POR APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS.
- VISITAS TÉCNICAS CONTEMPLANDO 70% DA POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO, DISTRIBUÍDAS E REALIZADAS EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO (ATÉ 30.000 HABITANTES), MÉDIO (DE 30.000 A 100.000 HABITANTES) E GRANDE PORTE (MAIS DE 100.000 HABITANTES), ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO ESTADO.
- ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PEGIRS A PARTIR DO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO REALIZADO NOS 293 MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA;
- ELABORAÇÃO DO PROGNÓSTICO DO PEGIRS OBTENDO OS CENÁRIOS E TENDÊNCIAS ATUAIS E FUTURAS DOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS, COM PROPOSIÇÕES DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INDICAÇÃO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E ELABORAÇÃO DE CUSTOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES INDICADAS;
- ESTRUTURAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS EM AMBIENTE SIG A PARTIR DOS DADOS DOS 293 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAIS ALÉM DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- TREINAMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS SOBRE NOÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS E FUNCIONALIDADES DO BANCO DE DADOS EM AMBIENTE SIG.
- REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM OFICINAS EM 3 MUNICÍPIOS POLOS DO ESTADO.

3. CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA A GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO:

- CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO A CONSTITUIÇÃO E OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS REGIONAIS OU LOCAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- REALIZAÇÃO DE OFICINA NO ÂMBITO DE GRUPOS DE TRABALHOS ABORDANDO OS PASSOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO E OPERAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS, COM A FINALIDADE DE APROFUNDAR AS DISCUSSÕES SOBRE AS PROPOSIÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA A GESTÃO DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS;
- IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS POR MEIO DA ARTICULAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS PARA APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS APRESENTANDO UM MODELO FORMAL; IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS A CONSORCIAREM-SE; ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE INTENÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS MUNICÍPIOS QUE PODERÃO PARTICIPAR DO CONSÓRCIO; ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO; ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO; ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA.....

Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa executora iniciou em 12/12/2011.....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **1474/2013**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2013/00040347**

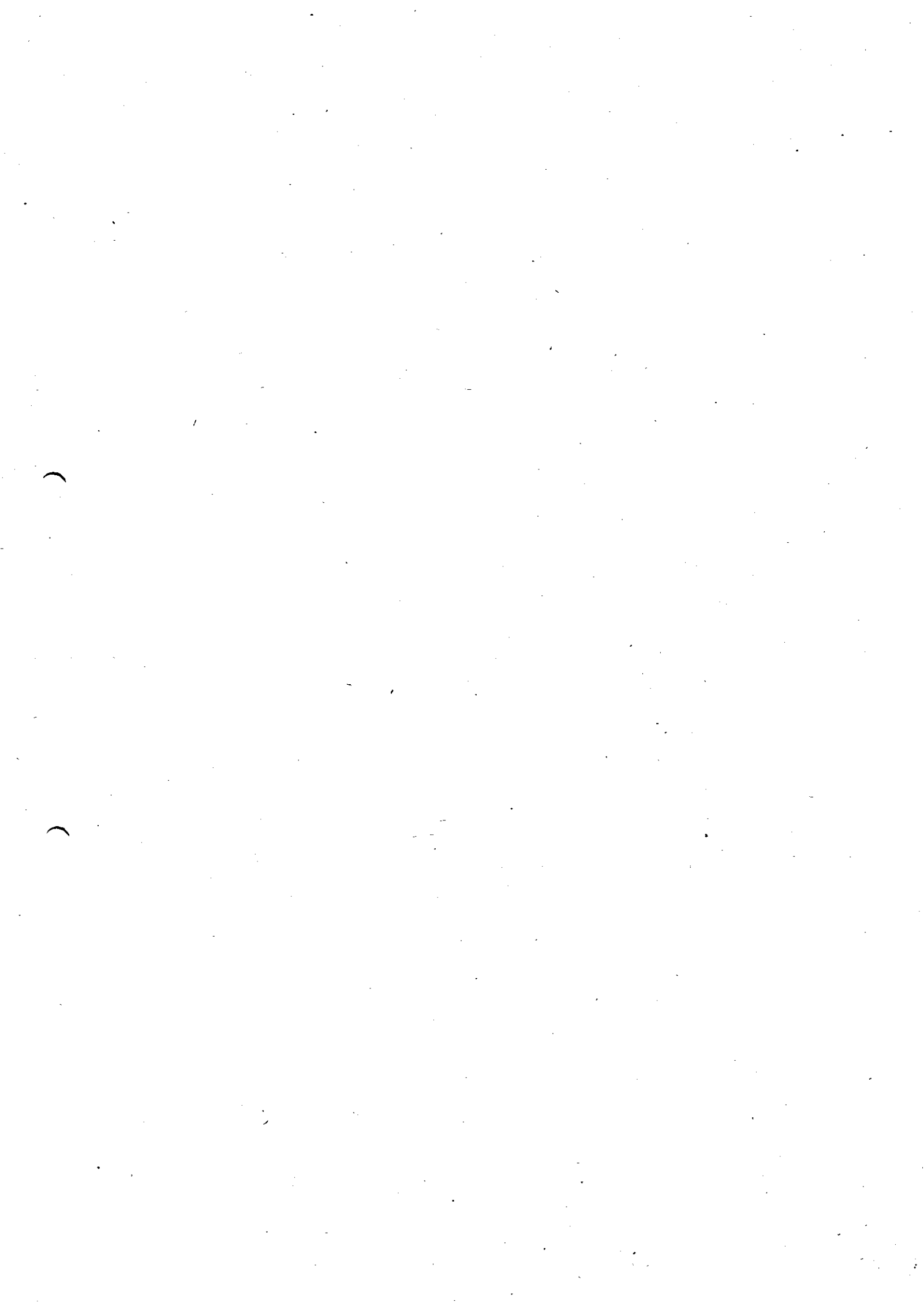
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00040347.

Emitida via Internet em 04/02/2013 11:05:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL****JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **5833/2013**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2013/00229075**

---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 5833/2013

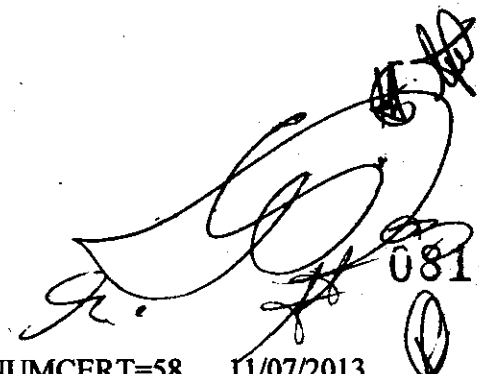
Protocolo Nº.: 2013/00229075

ART Nº.: 20123045870 0..... Registrada: 07/08/2012.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI - CNPJ/CPF:  
 75.771.311/0001-53.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.: 322,69 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: PRAÇA PADRE JOÃO ROSSI, 354 CENTRO.....  
 Município/Estado.: SAO PEDRO DO IVAI/PR.....  
 Data de Início.: 22/03/2012..... Data de Conclusão: 15/08/2012.....  
 Docto. de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A  
 ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
 BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO  
 MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
 LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE  
 TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO  
 PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE  
 NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E  
 PMGIRS; II. DIAGNOSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
 DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO  
 NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA  
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS  
 SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE  
 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS  
 SÓLIDOS URBANOS CONFORME LEI 11.445/07 E DA POLÍTICA  
 NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI 12.305/10. III.  
 PROGNOSTICO: PROGNOSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE  
 CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E  
 ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE



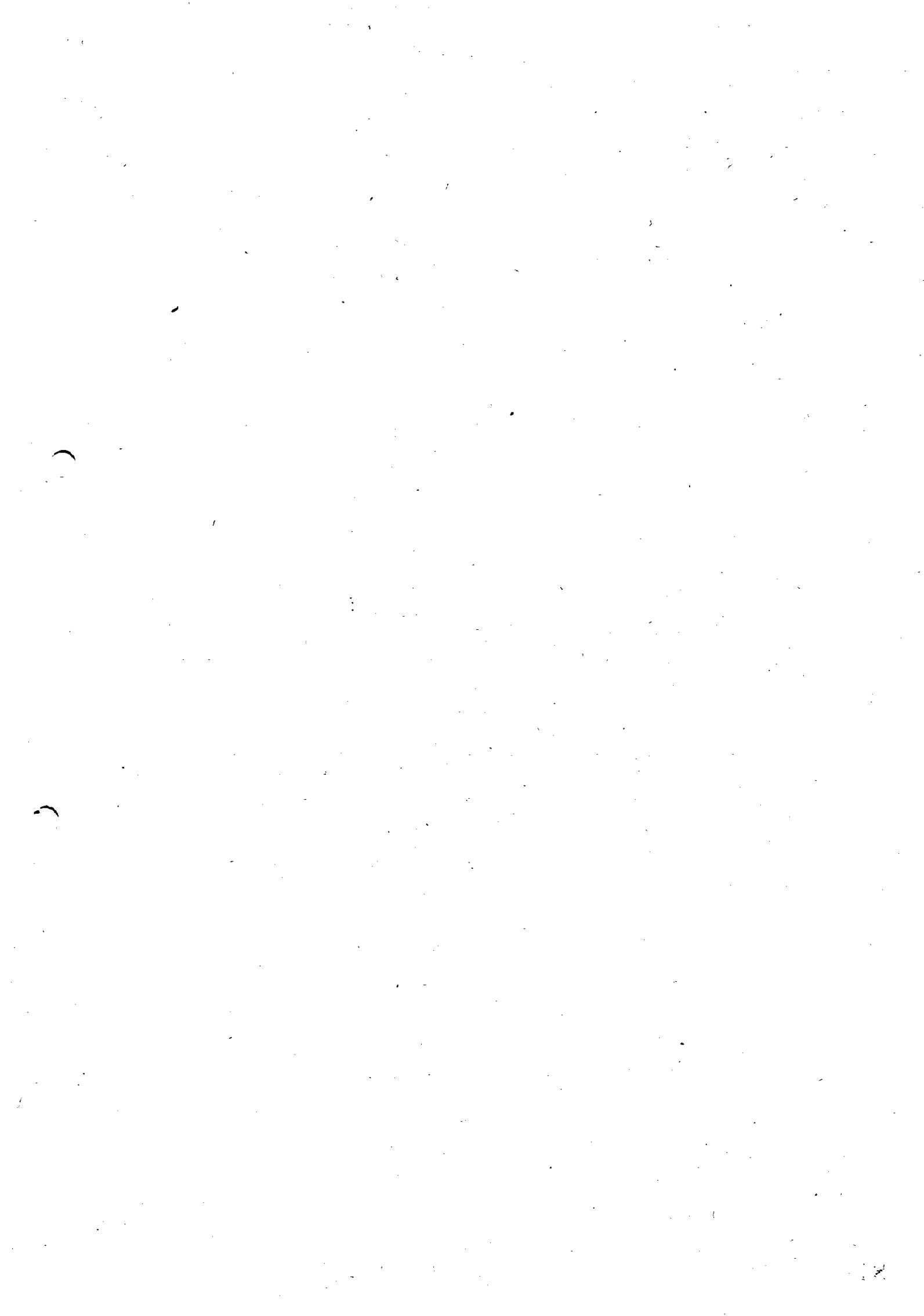
ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007; IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI Nº. 11.445/2007; V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....

Observação.....



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the number 081 and a circular mark.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **5833/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00229075**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00229075.

Emitida via Internet em 11/07/2013 09:41:29 horas.


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art. 4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.

	<b>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA</b> CNPJ - 04.915.134/0001-93 AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4º ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR			Cod. Empresa DRZC	Autenticação			
	Nº Ordem	Trabalhador <b>JOSE ROBERTO HOFFMANN</b>		Matricula 00201				
Filiação	Nome do Pai JOAO POLLI HOFFMANN		Nacionalidade BRASILEIRA	Características Físicas				
	Nome da Mãe OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN		Nacionalidade BRASILEIRA	Cor BRANCA	Altura			
Sexo Masculino	Data de Nascimento 15/11/1952	Idade 58	Nacionalidade BRASILEIRA	Escolaridade Superior Completo	Tipo Sanguíneo			
CTPS Num / Ser / Via / UF 00017361 / 278 - 0 / PR		Número CPF 185749719/87	Identidade 82699-6 / PA	Serviço Militar	Título Eleitoral			
Estado Civil CASADO	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento			
Endereço RUA BELO HORIZONTE, 1302 - 9 ANDAR APTO 901 - CENTRO			Cidade LONDRINA	Estado PR	CEP 86030-060			
ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado Não	Casado c/ Brasileira Não	Filhos Brasileiros Não	Observações
BENEFICIÁRIOS	NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
					Cadastrado em 28/11/1985			
					Sob nº 101.06588.75.0			
					Banco			
					Agência			
CONTRATO	Admissão 01/11/2011	CBO / Função 2142-05 ENGENHEIRO CIVIL		Lotação 01.000.0000.0000 Depto MATRIZ/GERAL		Horário de Trabalho		
	Data de Registro 01/11/2011	Salário R\$ 3.270,00		Setor Seção CCusto		Entrada/Saída 00:00/00:00	Intervalo 00:00/00:00	Descanso Semanal
DEMISSÃO	Data	Causa		Assinatura do Empregado na demissão			Polegar Direito	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

JOSE ROBERTO HOFFMANN

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 4º Tabelionato - Londrina

SELO  
FURUPPEN

TABELA DE NOTAS  
EY944671

LO DE AUTENTICIDADE

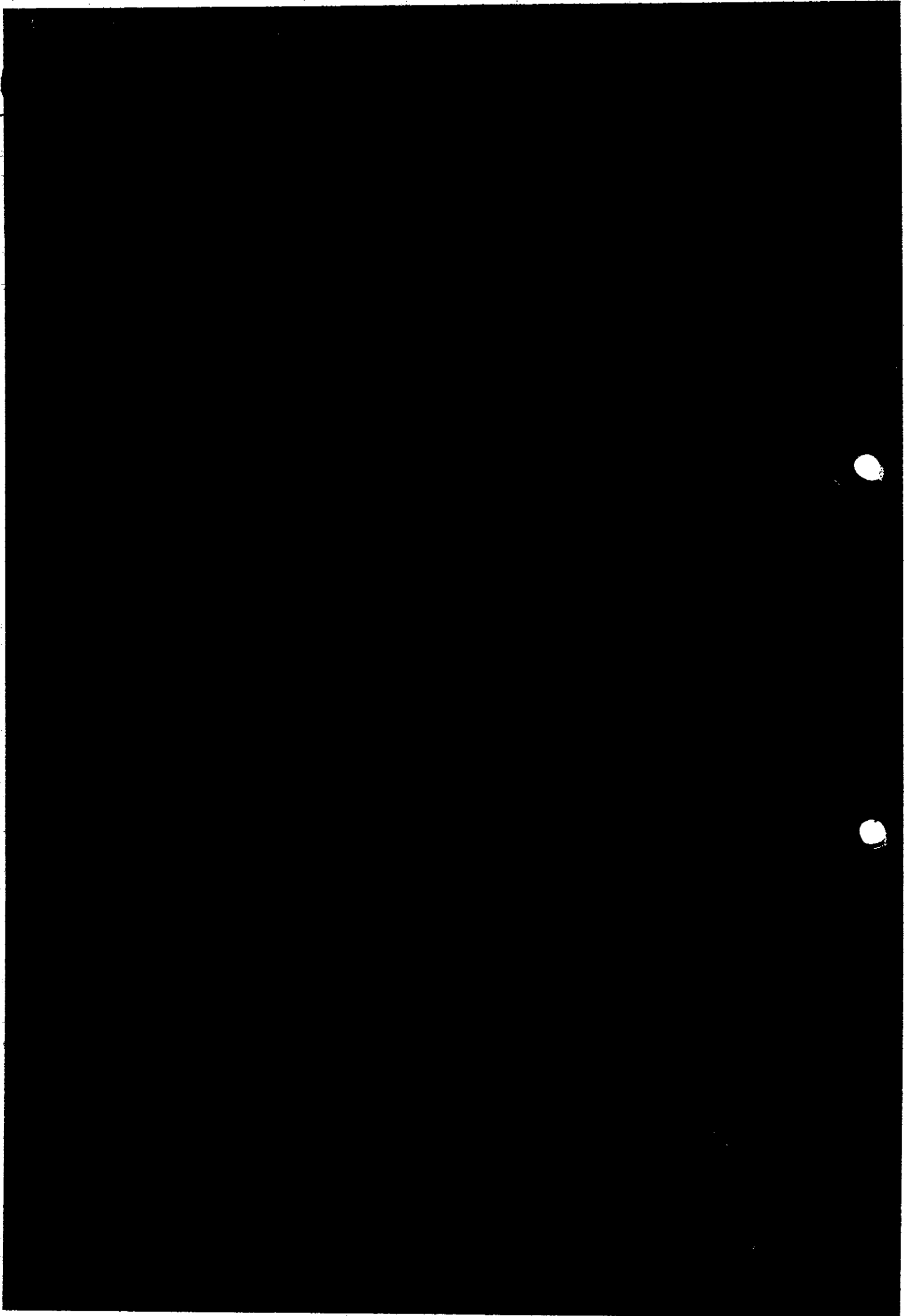
4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET  
AUTENTICACAO

Certifico e dou fe, que a presente copia  
está conforme o original.

Londrina  
17 DEZ 2013

M. Paula, 159  
Fone/Fax  
3322-0747  
Londrina-PA

Francisco Loures Salinet Junior - Notário  
Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escrivães  
Denise de Held Salinet } Juizes  
Dieder Held Salinet



LE: 13 228 46 18072001  
SELO  
PUNJIPEN  
TABELLONAT  
DE  
NOTAS  
EXP01264



MEMBRO DA EQUIPE			
PROFISSIONAL PERFIL 1 - GESTOR AMBIENTAL			
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - ROBSON RICARDO RESENDE			
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO	
		POR ATESTADO	MOBIL
Elaboração de Planos Diretores / ou Planos Setoriais com a participação da comunidade.	Não Exigível		
Tempo de Experiência na área	De 5 a 8 anos		2
Formação	Especialista		1
		PONTUAÇÃO TOTAL	





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105480/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: **ROBSON RICARDO RESENDE**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-996392/D

Registro Nacional : 2508313343

Registrado(a) desde : 24/03/2010

Data Vcto Registro :

Filiação : DENIZETE APARECIDO RESENDE

CELIA RICARDO DA SILVA RESENDE

Data de Nascimento : 22/08/1981

Carteira de Identidade : 26594697-9

Naturalidade : RIBEIRAO PRETO/SP

Visto Nº : 114502

Dt. Expedição Visto : 15/12/2010

CPF : 22164857801

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 13/03/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

RESOLUÇÃO N.º 447 DO CONFEA de 22/09/2000 do CONFEA

DA RESOLUCAO 310 - DE 23/07/1986 de 23/07/1986 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/369532.

Emitida via Internet em 06/11/2013 10:16:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL****ROBSON RICARDO RESENDE**

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: **19606/2012**

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: **2012/00425707**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20113852845 0..... Registrada: 26/12/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20111126292 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - CNPJ/CPF:  
 77.857.183/0001-90.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....  
 Serviço Contratado: OUTROS.....  
 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....  
 Dimensão: 560,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: AV CORONEL OTÁVIO COSTA, 126.....  
 Município/Estado: GUAÍRA/PR.....  
 Data de Início: 15/03/2011..... Data de Conclusão: 16/12/2011.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO  
 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB E  
 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS -  
 PMRH. O PMSB COMPREENDENDO OS AGENTES: I - PLANO  
 DE TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA  
 NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PROJETO; II -  
 PLANO DE MOBILIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE  
 MOBILIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO  
 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMSB; III - SISTEMA DE  
 INDICADORES: PROPOSIÇÃO DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO  
 SISTEMÁTICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
 MUNICÍPIO; IV - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO  
 SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE  
 DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
 DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS;. V - DIRETRIZES PARA OS SETORES DO  
 SANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE  
 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO SANEAMENTO: UTILIZAÇÃO DE  
 IMAGENS DE SATELITES, HYPERLINK COM TABELAS, TEXTOS E  
 FOTOS, CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E

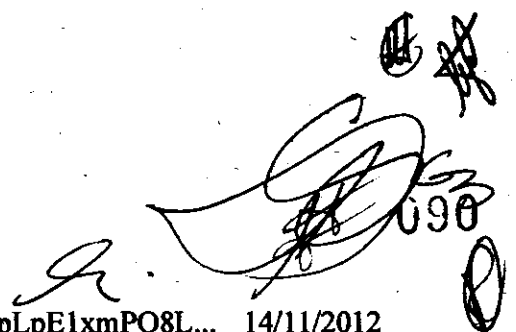
ESPAÇIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, INCLUINDO, AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REDES DE DRENAGEM, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS, CENTRAIS DE TRIAGEM, ENTRE OUTROS. VI - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO; IX - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. O PMRH, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9433/1997 (POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E LEI ESTADUAL Nº 12726/1999 (POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS), CONTEMPLA AS SEGUINTE FASES: I: PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PMGRH EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17/2001 DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), Nº. 17, DE 29 DE MAIO DE 2001; II: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE DIREITO DE USO E DE COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE USOS E SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS; EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR DINAMISMO NO PROCESSO; III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 9.433, DE 1997,

CONTEMPLANDO OS SEGUINTE APECTOS: OS LIMITES E

CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNRH N°. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.....

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 30/08/2011.....

---



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 090.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20114300668 0..... Registrada: 03/10/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20114300617 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - CNPJ/CPF:  
 76.970.326/0001-03.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.: 12,00 L/S..... Área Existente: 0,00 L/S .....  
 Área Ampliada.: 0,00 L/S ..... Área de Reforma: 0,00 L/S .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: AV BRASIL, 1250 CENTRO.....  
 Município/Estado.: COLORADO/PR.....  
 Data de Início.: 01/09/2011..... Data de Conclusão: 30/12/2011.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INCLUINDO ESTUDO DE  
 CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO  
 MUNICÍPIO DE COLORADO, ABRANGENDO UMA POPULAÇÃO TOTAL  
 DE INÍCIO DE PROJETO DE 7.000 HABITANTES E POPULAÇÃO  
 DE SATURAÇÃO DE 15.000 HABITANTES. PROJETO E  
 DIMENSIONAMENTO DE 02 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE  
 ESGOTO COM VAZÃO DE 12 E 6 L/S. PROJETO E  
 DIMENSIONAMENTO DE 37 KM DE REDE COLETORA DE ESGOTOS  
 COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 250 MM E VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA  
 DE 50 L/S. PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE 02 ESTAÇÕES  
 ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS E LINHA DE RECALQUE COM VAZÃO  
 DE 6 L/S. ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM  
 DETALHAMENTO DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DA  
 OBRA, INCLUINDO COMPOSIÇÃO DO BDI E CRONOGRAMA  
 FÍSICO-FINANCEIRO.....  
 Observação.: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20115096517 0..... Registrada: 24/11/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20105192254 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - CNPJ/CPF:  
 76.017.458/0001-15.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: OUTROS.....  
 Dimensão.: 807,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.: R JULIA DA COSTA, 322 CENTRO HISTORICO.....  
 Município/Estado.: PARANAGUA/PR.....  
 Data de Início.: 27/10/2010..... Data de Conclusão: 06/11/2011.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO  
 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB,  
 COMPREENDENDO OS AGENTES ENVOLVIDOS: I - PLANO DE  
 TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA  
 NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PROJETO; II -  
 PLANO DE MOBILIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE  
 MOBILIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO  
 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PMSB; III - SISTEMA DE  
 INDICADORES: PROPOSIÇÃO DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO  
 SISTEMÁTICA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ; IV - DIAGNÓSTICO DA  
 SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS  
 NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E  
 ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA  
 URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E  
 MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; V - DIRETRIZES PARA OS  
 SETORES DO SANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA  
 DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO SANEAMENTO DE  
 PARANAGUÁ: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES,  
 HYPERLINK COM TABELAS, TEXTOS E FOTOS, CRIAÇÃO DO  
 BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPACIALIZAÇÃO DO  
 DIAGNÓSTICO, INCLUINDO, AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS

SERVIÇOS DE SANEAMENTO, REDES DE DRENAGEM, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATORIAS, CENTRAIS DE TRIAGEM, ENTRE OUTROS. VI - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: CONSTRUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; VII - AÇÕES PARA EMERGENCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO; IX - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMSB E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....

Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 23/11/2010.....

---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

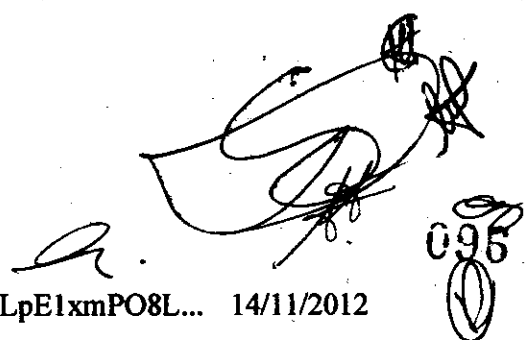
ART Nº.: 20115181670 0..... Registrada: 25/11/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:  
 76.282.656/0001-06.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.: 487,70 KM2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.: AV QUINZE DE NOVEMBRO 701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 MARINGÁ, 701 ZONA 01.....  
 Município/Estado.: MARINGÁ/PR.....  
 Data de Início.: 28/02/2011..... Data de Conclusão: 30/11/2011.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO  
 PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO  
 E DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
 MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONFORME LEI Nº 11.445/2007 E  
 DECRETO Nº 7.217/2010, LEI Nº 12.305/2010 E DECRETO  
 DE Nº 7.404/2010. O PMSB CONTEMPLA TAMBÉM O CONTEÚDO  
 MÍNIMO DEFINIDO NO ART 19 DA LEI 12.305/10 E, EM  
 CONFORMIDADE COM O ART. 45 DA MESMA LEI, ENGLOBA O  
 PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
 SÓLIDOS ; PMGIRS, CONFORME A SEGUIR: I - PLANO DE  
 TRABALHO: ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA  
 NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PLANO; II -  
 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO  
 DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO E SEUS IMPACTOS NA  
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE  
 DO SERVIÇO; LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO VISANDO O  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL  
 DESCENTRALIZADO DA GESTÃO DE RESÍDUOS; REGULAMENTAÇÃO  
 LEGAL DO SISTEMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
 LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO  
 FINAL DOS DIVERSOS TIPOS DE RESÍDUOS. III -  
 DIRETRIZES PARA O SETOR DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE

RESÍDUOS SÓLIDOS: ESTRUTURAÇÃO DO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATELITES, CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS E ESPACIALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO. IV - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO E DE VIDA DA POPULAÇÃO PARA O HORIZONTE DE PROJETO DE 30 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; V - AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; OBJETIVOS E METAS; PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES; FONTES DE RECURSO; IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES. VI - MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO VISANDO A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PMSB, POR MEIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS FINALIZAÇÃO DO PLANO. VII - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO: PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DO SANEAMENTO BÁSICO. VIII-MODELO DE GESTÃO - ESTRUTURA PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 11, CAPUT, III DA LEI FEDERAL Nº 11.445/07. PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DE MARINGÁ: ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, EM ESPECIAL A NBR 8419. O PLANO REFERE-SE AO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DO ATERRO COM SOLO, COBERTURA SUPERFICIAL COM VEGETAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM. O HORIZONTE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARINGÁ APRESENTA ATIVIDADES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SENDO QUE O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS JÁ REALIZADO, REPRESENTA O MARCO INICIAL DA EXECUÇÃO. AS SOLUÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE ENCERRAMENTO GARANTEM UM CENÁRIO DE TRANSIÇÃO SUSTENTADA, COM CORRETA GESTÃO DOS RESÍDUOS ENVOLVIDOS, MINIMIZANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS E POTENCIALIZANDO OS BENEFÍCIOS DA REINserÇÃO DA ÁREA COMO EQUIPAMENTO URBANO. O PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO CONTEMPLA: I - REALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PREVENDO A LOCAÇÃO DE DRENOS COLETORES DE GASES, CALHAS PARA COLETA DE CHORUME E AS DEVIDAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS PERTINENTES PARA O ENCERRAMENTO ADEQUADO DO ATERRO. II - AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO E SUA INTER-RELAÇÃO COM AS DEMANDAS ENVOLVIDAS; III - A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE REMANESCENTE ATUAL JÁ INTEGRANDO OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E RECONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DOS TALUDES, BERMAS E PLATAFORMAS; IV - O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E NA CONFIGURAÇÃO PRECONIZADA PARA ENCERRAMENTO; V - A DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CONDICIONAMENTO DA COBERTURA FINAL COM SOLOS E VEGETAL; VI - OS SISTEMAS DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS E GASES E SEUS DEVIDOS TRATAMENTOS; VII - A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E A DEFINIÇÃO DO TIPO E INSTÂNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE

USOS FUTUROS VISANDO A ESTABILIZAÇÃO DO PONTO DE VISTA BIOQUÍMICO E GEOTÉCNICO, DE FORMA A POSSIBILITAR A PROMOÇÃO DA DEVIDA RECUPERAÇÃO DA ÁREA, ESTANDO APTA PARA UMA NOVA OCUPAÇÃO.....

Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 30/08/2011.....

---

Handwritten signature and stamp. The signature is a cursive scribble. To the right is a circular stamp with the number '095' inside. Below the stamp is a small circle containing a vertical line.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.....:20115620623 0..... Registrada:26/12/2011.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20110584432 0 .....  
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDÓI - CNPJ/CPF:  
 95.684.478/0001-94.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:1.513,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:AV. XV DE NOVEMBRO, 1761 CENTRO.....  
 Município/Estado...:CANDÓI/PR.....  
 Data de Início.....:27/12/2010..... Data de Conclusão:25/06/2011.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE  
 RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGRS) EM CONFORMIDADE COM A LEI  
 FEDERAL Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS  
 SÓLIDOS) E LEI ESTADUAL Nº 12493/1999, CONTEMPLANDO  
 AS SEGUINTE FASES: I: PLANO DE TRABALHO -  
 DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, OBJETIVOS E ATIVIDADES  
 DO PMGRH, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E  
 METODOLOGIA PARA O PROCESSO PARTICIPATIVO; II:  
 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL: LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO  
 FUNDAMENTADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO  
 ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DESCENTRALIZADO DA GESTÃO  
 DE RESÍDUOS; REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO SISTEMA DE  
 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA,  
 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS DIVERSOS  
 TIPOS DE RESÍDUOS; ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA E FINANCEIRA  
 DO PMGRS; DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA; ELABORAÇÃO  
 DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E  
 CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES  
 ETC.); DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO;  
 PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE ESTRUTURAS, MATERIAIS E  
 EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO  
 DOS RESÍDUOS; ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO  
 SERVIÇO DE COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS; ALÉM DA

CONFEÇÃO DE MAPAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO (TIPOS DE SOLO, RELEVO, HIDROGRAFIA); MAPAS COM AS ROTAS DIÁRIAS DE COLETAS DE RESÍDUOS ATUAIS E SE NECESSÁRIO DE UMA NOVA PROPOSTA DE ROTA; MAPAS COM A SETORIZAÇÃO DAS ÁREAS ATENDIDAS POR COLETA SELETIVA E LOCALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS SE POSSÍVEL POR MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS PARA ANÁLISE INTEGRADA; CONFEÇÃO DE MAPAS COM PROPOSTAS DE ÁREAS ADEQUADAS PARA INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E DE ÁREAS PARA TRANSBORDO E TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS; ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS EM BANCO DE DADOS ESPECÍFICO PARA TAL SITUAÇÃO (BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS QUE IRÃO COMPOR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E CADASTROS AMBIENTAIS e SICA); PRIORIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA A ELABORAÇÃO DAS METAS DE GESTÃO E INTERVENÇÃO; LEVANTAMENTO DOS ASPECTOS LEGAIS, COM DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÕES E MELHORAMENTOS NA NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.). III - POLÍTICAS E AÇÕES: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO RE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECÍFICOS DE CADA PRÉDIO PÚBLICO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL: 1 PARA O PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA COM O GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA JURÍDICA, TRIBUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ENGENHARIA, PROTOCOLO, TELEFONISTA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, TOPOGRAFIA, COMPRAS, EDUCAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ALMOXARIFADO E COZINHA; 1 PARA O CENTRO COMUNITÁRIO; 1 PARA A CAPELA MORTUÁRIA; 1 PARA A SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1 PARA SECRETARIA DE OBRAS, INCLUINDO A OFICINA; 1 PARA O PRÉDIO DA AGRICULTURA, TURISMO, BLOCO DO PRODUTOR; 1 PARA CADA ESCOLA MUNICIPAL, TOTAL DE 8. III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRS - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, OBJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO CONTENDO CAMADAS DE INFORMAÇÕES SOBRE: HIPSOMETRIA; DECLIVIDADE; SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS; GRUPO DE SOLOS; POTENCIAL EROSIVO DOS SOLOS; ESTRADAS E RODOVIAS; HIDROGRAFIA; LIMITE MUNICIPAL; ROTAS DE COLETA DE RESÍDUOS, E DEMAIS DADOS REFERENTES A RESÍDUOS SÓLIDOS.....

Observação.....:O registro do profissional no CREA-PR esteve interrompido no período de 25/03/11 a 16/08/11.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707


ART Nº.....: 20115621140 0..... Registrada: 22/12/2011.....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada: 20110580500 0 .....  
 Empresa Executora....: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDÓI - CNPJ/CPF:  
 95.684.478/0001-94.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.513,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: AV. XV DE NOVEMBRO, 1761 CENTRO.....  
 Município/Estado....: CANDÓI/PR.....  
 Data de Início.....: 27/12/2010..... Data de Conclusão: 25/06/2011.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
 (PRHI) EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9433/1997  
 (POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E LEI  
 ESTADUAL Nº 12726/1999 (POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS  
 HÍDRICOS), CONTEMPLANDO AS SEGUINTE FASES: I:  
 PLANO DE TRABALHO - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA,  
 OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PMGRH EM CONFORMIDADE COM A  
 RESOLUÇÃO Nº 17/2001 DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS  
 HÍDRICOS (CNRH), Nº. 17, DE 29 DE MAIO DE 2001,  
 INCLUINDO A DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E METODOLOGIA PARA O  
 PROCESSO PARTICIPATIVO; II: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL -  
 LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO  
 QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA  
 DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO;  
 IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO  
 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA  
 O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR  
 DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE DIREITO DE USO E DE  
 COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE USOS E  
 SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS A  
 CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE  
 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS;

EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR DINAMISMO NO PROCESSO; CONSTRUÇÃO DA CARTOGRAFIA DIGITAL, CONTENDO ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL; CONFECCÃO DO MAPA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, ÁREAS DE RISCO E CONFLITO DE USO, DISPONIBILIZANDO, INDIVIDUALMENTE, OS ELEMENTOS UTILIZADOS PARA SUA COMPOSIÇÃO; CONFECCÃO MAPAS CONTENDO BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AS BACIAS AS QUAIS COMPARTILHA COM OUTROS MUNICÍPIOS; CONFECCÃO DE MAPAS CONTENDO BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS COM NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES (APP) EXISTENTES E A RECUPERAR, ÁREAS DE RISCO E CONFLITO DE USO; CONFECCÃO DO MAPA DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE MANANCIAIS DOS AFLUENTES DIRETOS DO RIO PASSO GRANDE; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, COM ÊNFASE NA BACIA DO PASSO GRANDE, FORMANDO CORREDORES DE BIODIVERSIDADE; PROPOSIÇÃO DE MÉTODOS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA AS ÁREAS DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO HUMANO; PLANEJAMENTO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO E COM RESTRIÇÃO A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, EQUIPAMENTOS E FORMAS DE USO DO SOLO QUE GEREM IMPACTO SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS (LOTEAMENTOS NOVOS, ATERROS SANITÁRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DE ÁGUA, ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E INDÚSTRIAS DIVERSAS); DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE RISCO À SAÚDE PÚBLICA; SUGESTÕES PARA A CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES, RECUPERAÇÃO DE APPS, ZONAS DE AMORTECIMENTO, ARBORIZAÇÃO PÚBLICA, REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIROS PARA AUMENTAR A PERMEABILIDADE, SISTEMA DE CONTROLE DE ENCHENTES E MICRODRENAGEM; III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 9.433, DE 1997, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: OS LIMITES E CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNRH N°. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO CONTENDO CAMADAS DE INFORMAÇÕES SOBRE: HIPSOMETRIA; DECLIVIDADE; SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS; GRUPO DE SOLOS; POTENCIAL EROSIVO DOS SOLOS; ESTRADAS E RODOVIAS; HIDROGRAFIA; LIMITE MUNICIPAL; POÇOS OUTORGADOS; CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS OUTORGADAS; ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA. FOI REALIZADA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), SEGUNDO A LEI 4.771/65 E O MAPEAMENTO DA VEGETAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO E DAS APPS ATRAVÉS DE IMAGENS DE

SATÉLITE LANDSAT TM5, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO E  
MAPEAMENTO DAS ÁREAS ÚMIDAS CONFORME RESOLUÇÃO  
CONJUNTA IBAMA/SEMA/IAP Nº. 05 DE MARÇO DE 2008.....

Observação.....:O registro do profissional no CREA-PR esteve  
interrompido no período de 25/03/2011 a 16/08/2011...

---

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
101 





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20120546690 0..... Registrada: 17/02/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20120436355 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE - CNPJ/CPF:  
 80.881.915/0001-92.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 361,37 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: AV MARECHAL CANDIDO RONDON, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado: LINDOESTE/PR.....  
 Data de Início: 13/12/2011..... Data de Conclusão: 15/02/2012.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS  
 HÍDRICOS - PMRH DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE-PR,  
 SERVIÇOS ESTES DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ENGENHARIA  
 SANITÁRIA E AMBIENTAL. O PMRH, ELABORADO EM  
 CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9433/1997 (POLÍTICA  
 NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS) E LEI ESTADUAL Nº  
 12726/1999 (POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS),  
 CONTEMPLA AS SEGUINTE FASES: I: PLANO DE TRABALHO  
 - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, OBJETIVOS E ATIVIDADES  
 DO PMGRH EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17/2001  
 DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), Nº.  
 17, DE 29 DE MAIO DE 2001;. II: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL  
 - LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA  
 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA  
 DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS PRINCIPAIS BACIAS  
 HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS  
 PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS  
 HÍDRICOS, SEJA TANTO PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS  
 DE ÁGUA, COMO PARA DEFINIR DIRETRIZES DAS OUTORGAS DE  
 DIREITO DE USO E DE COBRANÇA; AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES  
 ATUAIS DE USOS E SUA DEMANDA POTENCIAL, EM FUNÇÃO DOS  
 CENÁRIOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,



SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS; EVOLUÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA; IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES COM MAIOR DINAMISMO NO PROCESSO; III - PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PMGRH - OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O SETOR, PRIORIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, FONTES DE RECURSO, PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES, POSSÍVEIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 9.433, DE 1997, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: OS LIMITES E CRITÉRIOS DE OUTORGA PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS; AS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA; A PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA; A SISTEMÁTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA BACIA; AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNRH N°. 17/2001; IV - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.....

Observação.....

---



103





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20123273694 0..... Registrada: 22/08/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20123269085 0 .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE OURIZONA - CNPJ/CPF: 76.282.672/0001-07.  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.: OUTROS.....  
 Dimensão.....: 176,45 KM2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA BELA VISTA, 1014 CENTRO.....  
 Município/Estado....: OURIZONA/PR.....  
 Data de Início.....: 28/05/2012..... Data de Conclusão: 23/08/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO  
 PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
 SÓLIDOS (PMGIRS) PARA UMA ÁREA TOTAL DE 176,45 KM²,  
 EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº. 12.305/2010  
 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS) E LEI  
 ESTADUAL Nº. 12.493/1999, COMPREENDENDO AS SEGUINTE  
 ATIVIDADES: I. PLANO DE TRABALHO: DETALHAMENTO  
 DA METODOLOGIA, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES  
 QUE FORAM DE-SENVOLVIDAS EM CADA UMA DAS FASES DO  
 PMGIRS, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº.  
 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS) E  
 LEI ESTADUAL Nº. 12493/1999; II. DIAGNÓSTICO:  
 LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO FUNDAMENTADOS NA AVALIAÇÃO  
 QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS  
 SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS  
 NECESSÁRIOS PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS;  
 AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE COLETA, TRANSPORTE  
 E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;. III.  
 PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE  
 CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MÓDELÓS E  
 ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
 ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;  
 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE  
 COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS



E AÇÕES VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES DAS AÇÕES POSSÍVEIS COM O HORIZONTE DE 20 ANOS, ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTORAS OU INTERVENIENTES, FONTES DE RECURSOS E ESTABELECIMENTO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. ESTRUTURAÇÃO SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO CONTENDO CAMADAS DE INFORMAÇÕES SOBRE: HIPSOMETRIA; DECLIVIDADE; SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS; GRUPO DE SOLOS; POTENCIAL EROSIVO DOS SOLOS; HIDROGRAFIA; LIMITE MUNICIPAL, ÁREA ATENDIDA PELA COLETA CONVENCIONAL, SELETIVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. TODAS ESTAS INFORMAÇÕES FORAM PUBLICADAS NO FORMATO PMF E PODEM SER CONSULTADAS ATRAVÉS DO SOFTWARE ARCREADER. VII. PROPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO - LEVANTAMENTO DOS ASPECTOS LEGAIS, COM DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÕES E MELHORAMENTOS NA NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO;.....

Observação.....

*[Handwritten signatures and initials]*  
105





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ROBSON RICARDO RESENDE

Carteira Profissional: SC-996392/D

Acervo Técnico Nº.: 19606/2012

RNP Nº.: 2508313343

Protocolo Nº.: 2012/00425707

ART Nº.: 20124254421 0..... Registrada: 30/10/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ/CPF:  
 43.467.992/0001-74.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....  
 Serviço Contratado.: ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....  
 Dimensão.....: 446,00 KM2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: R JOSE BONIFACIO, 300 CENTRO.....  
 Município/Estado....: AMPARO/SP.....  
 Data de Início.....: 09/11/2010..... Data de Conclusão: 11/09/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: I - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES: ESTRUTURAÇÃO DO  
 PLANO DE TRABALHO PARA NORTEAR O DESENVOLVIMENTO E A  
 DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO  
 PROJETO; II - LEVANTAMENTO DE DADOS: LEVANTAMENTO  
 JUNTO AO SAAE DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, ALÉM DAS  
 INFORMAÇÕES DOS TÉCNICOS DO SETOR DE ENGENHARIA E  
 FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE LIGADOS A CADA UMA DAS  
 UNIDADES QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS,  
 COM A UTILIZAÇÃO METODOLÓGICA DAS "FICHAS DE LEITURA"  
 PROPOSTA PELO TERMO DE REFERENCIA. III - DIAGNÓSTICO  
 DOS SISTEMAS ATUAIS EM OPERAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO DO  
 SAAE E TODAS AS RELAÇÕES COM OS OUTROS ÓRGÃOS  
 INSTITUCIONAIS, CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO  
 LEGISLATIVO DENTRO DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E  
 FEDERAL; CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE (MUNICÍPIO);  
 CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DA SITUAÇÃO ATUAL DE  
 TODAS AS UNIDADES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE  
 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE  
 ACORDO COM A OFERTA, CONSTRUTIBILIDADE E INSERÇÃO  
 AMBIENTAL;. IV - ESTUDO DE DEMANDAS: DETERMINAÇÃO DAS  
 VAZÕES DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS E DA CARGA  
 ORGÂNICA EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA ATUAL E DA  
 PROJETADA PARA 20 ANOS DE HORIZONTE. INCLUINDO ESTUDO  
 DE VAZÃO DO RIO CAMANDUCAIA, ESTUDO SETORIZADO DE  
 VAZÕES POR CADA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS



RESERVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E SUAS RESPECTIVAS ECONOMIAS. FORAM DETERMINADOS AINDA OS ZONEAMENTOS DAS ÁREAS DE PRESSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO; V - ANÁLISE DOS SISTEMAS ATUAIS EM OPERAÇÃO: ANÁLISE E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES, A PARTIR DOS CONDICIONANTES LEVANTADOS, RESTRIÇÕES, CARÊNCIAS E AS DEMANDAS PROJETADAS PARA O FUTURO. ANÁLISE ESTA REALIZADA CONSIDERANDO AS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS PARA ATENDER AS FUNÇÕES DE CADA UNIDADE E CONSEQUENTEMENTE DOS SISTEMAS COMO UM TODO. NESTA ETAPA FORAM REALIZADAS DIVERSAS ANÁLISES TÉCNICAS REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE RECALQUE DAS ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, CONJUNTOS MOTOR BOMBAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSIM COMO O SISTEMA DE RESERVAÇÃO; VI - PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA OS SISTEMAS: PROPOSIÇÃO REALIZADAS DE FORMA LOCACIONAL E TÉCNICA PARA AS UNIDADES DOS DIFERENTES SISTEMAS, BUSCANDO O MAIOR CONJUNTO DE BENEFÍCIOS COMPARADOS COM OS CUSTOS E A OTIMIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS. PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DURANTE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PDS E PARA A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS; VII - AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA E AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA; VIII - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO UM BANCO DE DADOS CARACTERIZADO PELO ESTUDO DE SETORIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SUAS RESPECTIVAS ECONOMIAS, INCLUINDO O CADASTRO DAS OUTORGAS DE TODOS OS POÇOS UTILIZADOS NA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA;.....

Observação.....:.....

---



107





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ROBSON RICARDO RESENDE**

Carteira Profissional: SC-996392/D  
Acervo Técnico Nº.: **19606/2012**

RNP Nº.: 2508313343  
Protocolo Nº.: **2012/00425707**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00425707.

Emitida via Internet em 14/11/2012 09:39:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

108